RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Nº Proc. Licitatório : 000018/20 **Modalidade :** Dispensa de licitação para compras e serviços **Nº Modalidade Licit. :** 1 **Proc. Administrativo :** 010

Objeto / Descrição : Aquisição de Bem Imóvel

Fornecedor / Proponente : 1786 - ESPÓLIO DE JOSÉ DA COSTA NUNES E ANA MARIA DA SILV

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	110.001.001	IMÓVEL URBANO (LOTE TERRENO) MEDINDO 625 M²	UN	1	125.000,00	125.000,00	0	1	0	
				Quantidade			0,00	125.000,00	0,00	0,00
2	110.001.002	IMÓVEL URBANO (LOTE TERRENO) MEDINDO 465,05 M²	UN	1	165.000,00	165.000,00	0	1	0	
				Quantidade			0,00	165.000,00	0,00	0,00

Total : **290.000,00** **Saldo Total:** **0,00**

Nº Proc. Licitatório : 000019/20 **Modalidade :** Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras **Nº Modalidade Licit. :** 2 **Proc. Administrativo :** 022

Objeto / Descrição : Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Implantação da Nova Vala do Aterro Sanitário do Município de Cáceres

Fornecedor / Proponente : 1839 - AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	001.001.002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGE AUTONOMY	UN	1 Valor Total	419.053,02	419.053,02	0 0,00	1 419.053,02	0 0,00	0,00

Total : **419.053,02** **Saldo Total:** **0,00**

Nº Proc. Licitatório : 000020/20 **Modalidade :** Pregão Eletrônico **Nº Modalidade Licit. :** 19 **Proc. Administrativo :** 009

Objeto / Descrição : Serviço de Administração de Manutenção Veicular por Cartão Magnético

Fornecedor / Proponente : 1105 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	063.001.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVO PrÃpria PrÃpria	UN	1 Valor Total	818.900,00	818.900,00	0 0,00	3 457.542,60	0 361.357,40	361.357,40

Total : **818.900,00** **361.357,40**

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Nº Proc. Licitatório : 000021/20 **Modalidade :** Pregão Eletrônico **Nº Modalidade Licit. :** 18 **Proc. Administrativo :** 012

Objeto / Descrição : Serviço de Acesso e Utilização - Assinatura Mensal de Serviço de Link Dedicado a Internet, Link de Fibra Optica, 70MBPS.

Fornecedor / Proponente : 1836 - MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	031.003.001	SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZACAO - ASSINATURA MENMES ServiÃo Internet	12 Quantidade	3.395,00	40.740,00	40.740,00	0 0,00	4,80645 16.317,90	7,19355 0,00	24.422,10225
					Total :	**40.740,00**	**Saldo Total:**			**24.422,102**

Nº Proc. Licitatório : 000016/20 **Modalidade :** Pregão Eletrônico **Nº Modalidade Licit. :** 15 **Proc. Administrativo :** 34.499

Objeto / Descrição : Empresa Especializada no Fornecimento de Auxílio Alimentação

Fornecedor / Proponente : 1811 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	101.002.001	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - DO TIPO ALIMENTAÇÃO COM PROPRIA PROPRIA	1 Valor Total	35.992,80		35.992,80	0 0,00	1 15.000,00	0 20.992,80	20.992,80
					Total :	**35.992,80**	**Saldo Total:**			**20.992,80**

Nº Proc. Licitatório : 000025/20 **Modalidade :** Tomada de preço para obras, serviços de engenharia e materiais para obras **Nº Modalidade Licit. :** 4 **Proc. Administrativo :** 017

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do centro de triagem de resíduos do município de Cáceres.

Fornecedor / Proponente : 622 - W P CONSTRUTORA LTDA - ME

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	097.001.002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGEUN	1 Valor Total	2.043.559,37		2.043.559,37	0 0,00	1 2.043.559,37	0 0,00	0,00
					Total :	**2.043.559,37**	**Saldo Total:**			**0,00**

Nº Proc. Licitatório : 000026/20 **Modalidade :** Pregão Eletrônico **Nº Modalidade Licit. :** 22 **Proc. Administrativo :** 013

Objeto / Descrição : Contratação de Empresa Especializada em Levantamento e Reestruturação Patrimonial

Fornecedor / Proponente : 1860 - PRIORI SERVICOS E SOLUCOES , CONTABILIDADE EIRELI

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid. / Controle	Qtde / Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	031.004.002	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO E RESTRUTURAÇÃO DE PUN Nenhuma Nenhuma	1 Valor Total	59.999,00		59.999,00	0 0,00	1 59.999,00	0 0,00	0,00
					Total :	**59.999,00**				**0,00**

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Nº Proc. Licitatório : 000033/20 **Modalidade :** Tomada de preço para compras e serviços **Nº Modalidade Licit. :** 3 **Proc. Administrativo :** 020

Objeto / Descrição : revisão e atualização do PMSB e elaboração do PMGIRS.

Fornecedor / Proponente : 1953 - LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	067.001.005	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL	UN	1	95.680,00	95.680,00	0	0	0	
				Valor Total			0,00	0,00	95.680,00	95.680,00

Total : 95.680,00 **Saldo Total: 95.680,00**

Nº Proc. Licitatório : 000034/20 **Modalidade :** Tomada de preço para obras, serviços de engenharia e materiais para obras **Nº Modalidade Licit. :** 1 **Proc. Administrativo :** 041

Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E GEOLOGIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, PERFILAGEM ÓPTICA, EMISSÃO DE OUTORGAS E ESTUDO TÉCNICO NO ATERRO SANITÁRIO

Fornecedor / Proponente : 1882 - GEOPOCOS HIDROCONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	032.004.001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGEUN		1	421.071,21	421.071,21	0	1	0	
				Valor Total			0,00	421.071,21	0,00	0,00

Total : 421.071,21 **Saldo Total: 0,00**

Nº Proc. Licitatório : 000035/20 **Modalidade :** Dispensa de licitação para compras e serviços **Nº Modalidade Licit. :** 2 **Proc. Administrativo :** 049

Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

Fornecedor / Proponente : 1868 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS D

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	109.001.002	CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATON		900	80,16	72.144,00	0	450	450	
				Quantidade			0,00	36.072,00	0,00	36.072,00

Total : 72.144,00 **Saldo Total: 36.072,00**

Nº Proc. Licitatório : 000037/20 **Modalidade :** Inexigibilidade de Licitação **Nº Modalidade Licit. :** 1 **Proc. Administrativo :** 068

Objeto / Descrição : Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços

Fornecedor / Proponente : 1913 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	106.001.002	SERVIÇO ANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMUN		1	8.975,00	8.975,00	0	1	0	
				Valor Total			0,00	8.975,00	0,00	0,00

Total : 8.975,00 **0,00**

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Nº Proc. Licitatório : 000038/20 **Modalidade :** Adesão à ata de registro de preço(ca[illegible] **Nº Modalidade Licit. :** 2 **Proc. Administrativo :** 304

Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS E LUZES NATALINAS, OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

Fornecedor / Proponente : 1119 - DIA DE FESTA LTDA

Centro de Custo : 1 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário / Quantidade	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	028.003.021	(PISCA CORDÃO) LÂMPADA PISCA A PROVA D`ÁGUA, EM	UN	1500	15,00	22.500,00	0	1500	0	
				Quantidade			0,00	22.500,00	0,00	0,00
2	028.003.022	MANGUEIRA LUMINOSA - MANGUEIRA LUMINOSA EM PLÁ	UN	25	200,00	5.000,00	0	25	0	
				Quantidade			0,00	5.000,00	0,00	0,00
3	028.003.023	EMENDA CONECTOR 13MM ELEMENTO DECORATIVO PA	UN	100	1,88	188,00	0	100	0	
				Quantidade			0,00	188,00	0,00	0,00
4	028.003.024	PISCA - PISCA TIPO CASCATA COM 400 LED'S COR BRA	UN	40	30,00	1.200,00	0	40	0	
				Quantidade			0,00	1.200,00	0,00	0,00
5	028.003.025	CONJUNTO COM 8 TUBOS SUPER LEDS CADA TUBO CO	UN	40	30,00	1.200,00	0	40	0	
				Quantidade			0,00	1.200,00	0,00	0,00
6	066.001.003	ESTROBO DO TIPO TARTARUGA, REDONDA, COM LUZ BR	UN	75	14,00	1.050,00	0	75	0	
				Quantidade			0,00	1.050,00	0,00	0,00
7	066.001.004	REFLETOR 100W DE LED BIVOLT COR VERDE	UN	20	35,00	700,00	0	20	0	
				Quantidade			0,00	700,00	0,00	0,00
8	066.001.005	REFLETOR 100W DE LED BIVOLT COR BRANCO	UN	20	45,00	900,00	0	20	0	
				Quantidade			0,00	900,00	0,00	0,00
					Total :	**32.738,00**				**0,00**

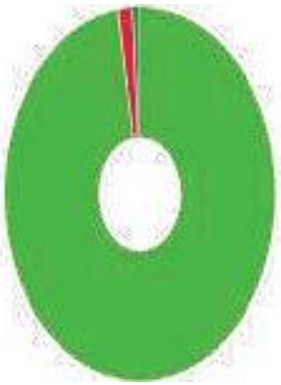
Relatório

Gráficos que melhor demonstram a utilização da plataforma 1Doc.

Intervalo: 01/01/2019 - 14/12/2020

Pro e sos Judiciais

Por assunto



Justiça Estadual (97, 6%): 5.819
Justiça Federal (1, 9%): 101
Justiça do Trabalho (0,95%): 7

Por setor (participante)

PFT - Pro uradoria Fi cal Tributária (24,21%): 4. 27
P M - Pro uradoria Geral do M icípio (9, 6%): 4. 68
PMW - W de I - Pr curador do M icípio (9, 7%): 1. 68
RPM - Roberto Carlos - Pr curador do Município (9,94%): 1. 82

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.001.055	UN	0	0	0	0	0	0	
GRAXA PARA ROLAMENTO, Â BASE DE S.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.056	BD	0	0	0	0	0	0	
ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W – 40 PARA MO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.057	UN	0	0	0	0	0	0	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W PARA TRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.058	UN	0	0	0	0	0	0	
ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 PARA DIFER			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.059	UN	0	0	0	0	0	0	
ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÃULICO 68 PAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.060	UN	0	0	0	0	0	0	
ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÃULICO SAE W			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.073	UN	0	0	0	0	0	0	
OLEO LUBRIFICANTE 68			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.113	LT	0	0	0	0	0	0	
ETANOL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.803	UN	5	0	0	0	0	5	
LUBRIFICANTE - ÓLEO 2 TEMPOS, HOMOI		70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	14,00
001.001.806	GA	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO - ARLA 32 - AGENTE REDUTOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.001.814	GA	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO ARLA 02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.015	M3	0	0	0	0	0	0	
OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CARGA 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.016	M3	0	0	0	0	0	0	
OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CARGA 3			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.017	M3	0	0	0	0	0	0	
OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CARGA 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.018	M3	0	0	0	0	0	0	
OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CARGA 0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.019	M3	0	0	0	0	0	0	
OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CARGA (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.047	KG	3	0	0	1	0	2	
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA (		282,00	0,00	0,00	94,00	0,00	188,00	94,00
001.004.053	UN	0	0	0	0	0	0	
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.004.061	UN	0	0	0	0	0	0	
BOTIJAO PARA GAS - CARGA DE GÁS GLI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.004.064	LT	0	0	0	0	0	0	
ABASTECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUII			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.102	MÇ	0	0	0	0	0	0	
ALFACE - IN NATURA, FRESCO, FOLHAS '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.228	FR	0	0	0	0	0	0	
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.246	MC	0	0	0	0	0	0	
CEBOLINHA VERDE - IN NATURA, FRESC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.273	KG	0	0	0	0	0	0	
MELAO - IN NATURA, MADURO, FIRMES, F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.403	PC	0	0	0	0	0	0	
CAFE - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.562	KG	0	24	0	24	0	0	
CENOURA – IN NATURA, FIRME, ÍNTEGRA		0,00	99,36	0,00	99,36	0,00	0,00	0,00
001.007.598	KG	0	0	0	0	0	0	
BANANA MAÇÃ (FRUTA) - IN NATURA, SAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.600	KG	0	24	0	24	0	0	
BANANA DA TERRA - IN NATURA, VERDE		0,00	124,80	0,00	124,80	0,00	0,00	0,00
001.007.604	KG	0	20	0	20	0	0	
BETERRABA - IN NATURA, FIRME, ÍNTEGF		0,00	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00
001.007.615	MÇ	0	0	0	0	0	0	
COUVE - IN NATURA, FRESCO, FOLHAS V			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.634	KG	0	0	0	0	0	0	
REPOLHO BRANCO – IN NATURA, FRESC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.671	KG	0	27	0	27	0	0	
ABACAXI (FRUTA) - IN NATURA, MADURA		0,00	136,62	0,00	136,62	0,00	0,00	0,00
001.007.718	KG	0	24	0	24	0	0	
LARANJA (FRUTA) - IN NATURA, CASCA Í		0,00	83,76	0,00	83,76	0,00	0,00	0,00
001.007.723	KG	0	17	0	17	0	0	
MANDIOCA - IN NATURA, TEXTURA FIRM		0,00	55,08	0,00	55,08	0,00	0,00	0,00
001.007.728	KG	0	0	0	0	0	0	
PEPINO – IN NATURA, FIRME, ÍNTEGRO. (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.737	KG	0	4	0	4	0	0	
BATATA DOCE - IN NATURA, FIRME, ÍNTE		0,00	14,12	0,00	14,12	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.007.912	UN	0	1.197	0	1.197	0	0	
A REFEIÇÃO PRONTA E ACONDICIONADA		0,00	14.519,61	0,00	14.519,61	0,00	0,00	0,00
001.007.930	UN	0	0	0	0	0	0	
AÇÚCAR CRISTAL, COMPOSTO DE SACAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.940	PC	0	740	0	740	0	0	
•MASSA ALIMENTICIA - TIPO ESPAGUETI		0,00	1.702,00	0,00	1.702,00	0,00	0,00	0,00
001.007.969	KG	0	0	0	0	0	0	
PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.007.990	KG	0	0	0	0	0	0	
FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.005	CP	0	0	0	0	0	0	
ANLODIPINO BESILATO, 5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.011	AP	0	0	0	0	0	0	
ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.014	CP	0	0	0	0	0	0	
ATENOLOL, 50 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.059	AP	0	0	0	0	0	0	
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.061	FR	0	0	0	0	0	0	
DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.091	FR	0	0	0	0	0	0	
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.153	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.164	UN	0	0	0	0	0	0	
SERINGA, POLIPROPILENO, 3 ML, BICO C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.175	RL	0	0	0	0	0	0	
ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.184	FR	0	0	0	0	0	0	
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO IN.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.199	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.212	AP	0	0	0	0	0	0	
AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.221	CP	0	0	0	0	0	0	
CAPTOPRIL, 50 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.009.247	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.278	UN	0	0	0	0	0	0	
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.308	CP	0	0	0	0	0	0	
DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.309	CP	0	0	0	0	0	0	
GLIBENCLAMIDA, 5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.332	FR	0	0	0	0	0	0	
HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.408	CP	0	0	0	0	0	0	
RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.521	CP	0	0	0	0	0	0	
SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.715	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.717	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL: FAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.759	CP	0	0	0	0	0	0	
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.792	CP	0	0	0	0	0	0	
DIAZEPAM, 10 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.925	BS	0	0	0	0	0	0	
NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.009.986	CP	0	0	0	0	0	0	
DIGOXINA, 0,25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.010.893	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PROCEDIMENTO M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.010.894	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PROCEDIMENTO G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.011.111	LT	0	0	0	0	0	0	
SOLVENTE - DILUENTE, A BASE DE HIDR(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.013.037	UN	0	0	0	0	0	0	
LINHA PARA PEDREIRO (NYLON), ROLO 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.014.598	UN	0	0	0	0	0	0	
BANNER MEDINDO 5,0X1,5 IMPRESSÃO C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.015.620	UN	0	0	0	0	0	0	
PRESÉPIO DE NATAL-11 PEÇAS CONFCIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.621	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO BAGUM 140 LG VERMELHO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.622	M	0	0	0	0	0	0	
CARPET 2M VERDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.623	M	0	0	0	0	0	0	
CARPET 2M VERMELHO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.624	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO CETIM 3M VERMELHO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.625	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO CETIM 3M MARSALA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.626	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO CEDTIM 3M VERMELHO/VERDE C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.627	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO CETIM 3M DOURADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.628	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M AMARELO CLARO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.629	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M AZUL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.630	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M VERDE BANDEIRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.631	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M VERDE MUSGO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.632	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M ROSA FERA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.633	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO EXFORD 3M XADREZ AZUL CITRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.634	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO PERCAL CRU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.635	M	0	0	0	0	0	0	
TEC VELBOA VERMELHO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.636	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO VOIL VERDE CLARO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.637	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPENSADO BRANCO, COM ESPESSUI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.015.638	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPENSADO BRANCO, COM ESPESSUI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.639	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPESADO BRANCO, COM ESPESSURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.015.640	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPEMPENSADO FLEXIVEL, COM ESPE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.096	UN	13	0	0	0	0	13	
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 (PRETA,		28,18	0,00	0,00	0,00	0,00	28,18	2,1674
001.016.099	UN	22	0	0	0	0	22	
APONTADOR DE LÁPIS EM METAL COM U		14,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14,65	0,6659
001.016.106	UN	16	0	0	0	0	16	
CADERNO BROCHURA, COM 96 FOLHAS,		32,39	0,00	0,00	0,00	0,00	32,39	2,0244
001.016.110	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO RECIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.111	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.125	CX	1	0	0	0	0	1	
CLIPS N° 0, PRODUZIDO EM ARAME DE A			0,00	0,00	0,00	0,00	6,45	6,448
001.016.126	CX	23	0	0	0	0	23	
CLIPS N° 1, PRODUZIDO EM ARAME DE A		139,81	0,00	0,00	0,00	0,00	139,81	6,0785
001.016.127	CX	30	0	0	0	0	30	
CLIPS N° 2, PRODUZIDO EM ARAME DE A		226,72	0,00	0,00	0,00	0,00	226,72	7,5573
001.016.128	CX	12	0	0	0	0	12	
CLIPS N° 2/0, PRODUZIDO EM ARAME DE		72,56	0,00	0,00	0,00	0,00	72,56	6,0471
001.016.130	CX	11	0	0	0	0	11	
CLIPS N° 4/0, PRODUZIDO EM ARAME DE		72,21	0,00	0,00	0,00	0,00	72,21	6,5642
001.016.132	CX	17	0	0	0	0	17	
CLIPS N° 8/0, PRODUZIDO EM ARAME DE		125,33	0,00	0,00	0,00	0,00	125,33	7,3721
001.016.139	CX	13	0	0	0	0	13	
COLCHETE LATONADO N° 12, HASTE DUF		76,96	0,00	0,00	0,00	0,00	76,96	5,92
001.016.140	UN	9	0	0	0	0	9	
CORRETIVO LÍQUIDO. FÓRMULA Ã VASE			0,00	0,00	0,00	0,00	6,48	0,72
001.016.143	UN	8	0	0	0	0	8	
ENVELOPE SACO OURO. PARA TRANSPC			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0909
001.016.145	UN	85	0	0	0	0	85	
ENVELOPE SACO OURO. PARA TRANSPC		12,81	0,00	0,00	0,00	0,00	12,81	0,1507

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.016.146	UN	178	0	0	0	0	178	
ENVELOPE SACO OURO. PARA TRANSPC		30,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30,34	0,1705
001.016.147	UN	0	0	0	0	0	0	
EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.149	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE. PARA FE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.156	CX	4	0	0	0	0	4	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, GAI		46,55	0,00	0,00	0,00	0,00	46,55	11,638
001.016.157	CX	122	0	0	2	0	120	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COBI		336,43	0,00	0,00	5,52	0,00	330,92	2,7576
001.016.159	PC	16	0	0	0	0	16	
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO		160,56	0,00	0,00	0,00	0,00	160,56	10,0348
001.016.165	UN	0	0	0	0	0	0	
LAPIS PRETO. Nº 2B, FORMATO SEXTAVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.168	UN	11	0	0	0	0	11	
LIVRO ATA PAUTADA, CAPA DURA PRETA		91,12	0,00	0,00	0,00	0,00	91,12	8,2837
001.016.169	UN	44	0	0	0	0	44	
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊN		259,15	0,00	0,00	0,00	0,00	259,15	5,8898
001.016.172	UN	0	0	0	0	0	0	
MINAS GRAFITE PARA USO EM LAPISEIRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.174	CX	2	0	0	0	0	2	
PAPEL CARBONO AZUL. PARA ESCRITA M		29,76	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	14,88
001.016.187	PC	0	0	0	0	0	0	
PAPEL SULFITE COR BRANCO. FORMATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.193	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA CLASSIFICADORA. COR CINZA. PF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.202	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA COM ABA, ELÁSTICO. OFÍCIO SIMI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.211	PC	9	0	0	0	0	9	
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO. CARACTEI		89,42	0,00	0,00	0,00	0,00	89,42	9,9354
001.016.212	PC	8	0	0	0	0	8	
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. PLÁSTICO TR		29,28	0,00	0,00	0,00	0,00	29,28	3,66
001.016.214	PC	0	0	0	0	0	0	
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO. PLÁSTICO TR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.235	UN	270	0	0	0	0	270	
PASTA REGISTRADORA A/Z COM VISOR.		1.453,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,11	5,3819

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.016.236	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA SUSPENSA SANFONADA, HASTE F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.248	UN	4	0	0	0	0	4	
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRAI			0,00	0,00	0,00	0,00	5,12	1,28
001.016.252	UN	4	0	0	0	0	4	
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRAI			0,00	0,00	0,00	0,00	5,16	1,29
001.016.253	CX	9	0	0	1	0	8	
PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔM		125,91	0,00	0,00	13,99	0,00	111,92	13,99
001.016.254	CX	4	0	0	0	0	4	
PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔM		58,40	0,00	0,00	0,00	0,00	58,40	14,60
001.016.255	CX	3	0	0	0	0	3	
PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔM		39,31	0,00	0,00	0,00	0,00	39,31	13,1043
001.016.263	UN	0	0	0	0	0	0	
ESTILETE LARGO METAL. ESPECIFICAÇÕ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.265	UN	5	0	0	0	0	5	
GRAMPEADOR DE MESA 23/8-13, 9/14. CA		445,06	0,00	0,00	0,00	0,00	445,06	89,0112
001.016.266	UN	1	0	0	0	0	1	
PERFURADOR METÁLICO, MÉDIO, 02 FUR		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	9,998
001.016.268	UN	3	0	0	0	0	3	
PRANCHETA. ESPECIFICAÇÕES: FEITO E		25,86	0,00	0,00	0,00	0,00	25,86	8,6207
001.016.269	UN	0	0	0	0	0	0	
TESOURA USO GERAL. TAMANHO APRO>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.271	CX	6	0	0	0	0	6	
ALFINETE PARA MAPA. ESPECIFICAÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	8,16	1,36
001.016.272	UN	0	0	0	0	0	0	
BARBANTE DE ALGODÃO 6 FIOS, FIBRA 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.016.273	UN	11	0	0	0	0	11	
BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, FIBRA 1		85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	85,31	7,7558
001.016.282	UN	5	0	0	0	0	5	
PAPEL SULFITE COR BRANCO. FORMATO		62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20	12,44
001.017.344	UN	0	0	0	0	0	0	
RECARGA DE TONNER PARA ATÉ 3000 P/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.348	UN	4	0	0	2	0	2	
RECARGA DE TONNER DE 3000 A 5000 P/		316,15	0,00	0,00	158,08	0,00	158,07	79,0375
001.017.349	UN	0	0	0	0	0	0	
RECARGA DE TONNER DE 3000 A 5000 P/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.017.370	UN	0	0	0	0	0	0	
RECARGA DE TONNER DE 3000 A 5000 P/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.385	UN	0	0	0	0	0	0	
FILTRO DE LINHA: FILTRO LINHA, TENSÃ(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.389	UN	0	20	0	20	0	0	
FONTE DE ALIMENTACAO – PARA MICRO		0,00	1.957,00	0,00	1.957,00	0,00	0,00	0,00
001.017.396	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA DE PONTO DE REDE- TIPO EXTERI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.399	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO RIGIDO - HARD DISK, SATA LII 1TB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.407	UN	0	0	0	0	0	0	
TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.408	UN	0	30	0	0	0	30	
ORGANIZADOR DE CABOS - EM POLIETIL		0,00	755,10	0,00	0,00	0,00	755,10	25,17
001.017.417	UN	4	0	0	0	0	4	
CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO		655,96	0,00	0,00	0,00	0,00	655,96	163,99
001.017.433	UN	0	0	0	0	0	0	
BOBINA TÉRMICA PARA USO EM IMPRES:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.435	UN	0	0	0	0	0	0	
TONER HP COLOR/BLACK M 180NW			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.436	UN	0	0	0	0	0	0	
MEMORIA 16 GB DDR3 ECC RDIMM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.441	UN	0	0	0	0	0	0	
BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA, I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.444	UN	0	0	0	0	0	0	
MODULO SFP 10/100/100 SM 10 KM WI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.445	UN	0	0	0	0	0	0	
CORDÃO PACH CORD LC/UPC X SC/I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.447	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA MAE GIGABYTE AM4 A320M-H DDI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.448	UN	0	0	0	0	0	0	
PROCESSADOR AMD RYZEN 7 3700X 3.6(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.449	UN	0	0	0	0	0	0	
MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ PC4-21300			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.450	UN	0	0	0	0	0	0	
HARD DISK SATA III 1TB 7200RPM 64MB V			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.017.451	UN	0	0	0	0	0	0	
SSD M.2 480GB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.452	UN	0	0	0	0	0	0	
FONTE ATX 800W 80 PLUS BRONZE PFC A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.017.453	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA DE VIDEO 6GB GDDR5 GTX 1660 G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.018.078	UN	0	3	0	3	0	0	
DISCO RIGIDO - HD INTERNO, SSD, 2,5 PC		0,00	1.229,91	0,00	1.229,91	0,00	0,00	0,00
001.019.106	UN	0	0	0	0	0	0	
PROTETOR SOLAR EPI FPS 30 120ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.019.107	KG	0	0	0	0	0	0	
SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.020.016	UN	0	0	0	0	0	0	
TOALHA DE ROSTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.020.163	UN	0	0	0	0	0	0	
GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 1(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.093	UN	0	0	0	0	0	0	
PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGOD/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.430	UN	0	0	0	0	0	0	
GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA DE 5 LIT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.470	PC	809	0	0	9	0	800	
COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIREN(		1.706,09	0,00	0,00	19,06	0,00	1.687,03	2,1088
001.021.471	PC	435	0	0	1	0	434	
COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIREN(		498,88	0,00	0,00	1,15	0,00	497,74	1,1468
001.021.552	UN	0	0	0	0	0	0	
GARRAFA TERMICA - TIPO PRESSAO, RE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.555	PR	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE PROTECAO - EM LATEX FORRAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.558	UN	0	0	0	0	0	0	
COLHER DE MESA EM AÇO INOX, ALTAMI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.559	UN	0	0	0	0	0	0	
DESCASCADOR E BOLEADOR MANUAL D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.560	UN	0	0	0	0	0	0	
RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.561	UN	0	0	0	0	0	0	
PRATO PLASTICO - DE POLIPROPILENO M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.021.563	UN	0	0	0	0	0	0	
CANECAS - DE ALUMINIO, COM CAPACID/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.564	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA - DE PLASTICO, COM DIAMETRO D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.565	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.567	UN	0	0	0	0	0	0	
COLHER - DE POLIPROPILENO MACICO,M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.568	UN	0	0	0	0	0	0	
COLHER - DE POLIPROPILENO MACICO,M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.569	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCORREDOR PARA ARROZ – DE ALUMÍI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.571	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCUMADEIRA - EM ACO INOX, CONCAV/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.572	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCUMADEIRA - DE ALUMINIO, COM DIAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.573	UN	0	0	0	0	0	0	
CONCHA - DE ALUMINIO, COM CABO DE 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.577	FD	0	0	0	0	0	0	
PAPEL TOALHA - ULTRA SOFT 23 X 21 CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.021.578	UN	0	0	0	0	0	0	
TAPETES EM FORMATO DE CAPACHOS P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.056	UN	0	0	0	0	0	0	
SABONETE QUE CONTEM GLICERINA E C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.196	UN	0	0	0	0	0	0	
TOALHA P/ LOUÇA, 100% ALGODAO, BOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.202	UN	2	0	0	0	0	2	
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CEL			0,00	0,00	0,00	0,00		1,15
001.022.221	UN	0	0	0	0	0	0	
DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. ASI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.222	UN	0	0	0	0	0	0	
INSETICIDA EM AEROSOL, AEROSOL, BAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.651	FR	125	0	0	22	0	103	
AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, P		213,15	0,00	0,00	37,59	0,00	175,56	1,7045
001.022.652	FR	12	620	0	448	0	184	
ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLIC		40,92	2.356,00	0,00	1.702,40	0,00	694,52	3,7746

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.653	UN	0	201	0	201	0	0	
ÁLCOOL GEL - ANTISSÉPTICO, PRODUTO		0,00	1.477,35	0,00	1.477,35	0,00	0,00	0,00
001.022.654	FR	20	0	0	0	0	20	
LIMPA VIDROS, TENSOATIVO ANIÔNICO,		42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	2,10
001.022.656	UN	36	0	0	0	0	36	
BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDAI		220,66	0,00	0,00	0,00	0,00	220,66	6,1294
001.022.657	UN	0	0	0	0	0	0	
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA BRISA DO I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.659	UN	26	0	0	6	0	20	
CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO AT		67,60	0,00	0,00	15,60	0,00	52,00	2,6002
001.022.666	UN	1	0	0	0	0	1	
ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA SANIT			0,00	0,00	0,00	0,00		4,00
001.022.677	PC	0	0	0	0	0	0	
SABÃO: BARRA 200G. COMPOSIÇÃO BÁSI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.678	UN	3	0	0	3	0	0	
SABÃO EM PÓ, COM DETERGENTE PARA		11,25	0,00	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00
001.022.679	UN	0	0	0	0	0	0	
SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.692	UN	0	0	0	0	0	0	
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.693	UN	3	0	0	1	0	2	
CESTO TELADO, MATERIAL POLIETILENO			0,00	0,00	3,00	0,00		3,00
001.022.695	PC	257	0	0	0	0	257	
SACO PARA LIXO, PRETO, 50 LITROS, PA		277,56	0,00	0,00	0,00	0,00	277,56	1,08
001.022.701	UN	26	0	0	0	0	26	
DESODORIZADOR SANITARIO, NOME DE		20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	20,98	0,8068
001.022.703	UN	16	0	0	0	0	16	
DESODORIZADOR, ESSÊNCIA BRISA DO I		89,28	0,00	0,00	0,00	0,00	89,28	5,58
001.022.708	UN	397	0	0	5	0	392	
DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO,		2.590,98	0,00	0,00	39,98	0,00	2.550,99	6,5076
001.022.720	UN	0	0	0	0	0	0	
SACO PARA LIXO, PRETO, 50 LITROS, PA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.726	UN	14	0	0	0	0	14	
ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: MATERIAL		24,78	0,00	0,00	0,00	0,00	24,78	1,77
001.022.727	UN	7	0	0	0	0	7	
ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA SANIT		28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	4,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.728	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA, I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.730	UN	0	0	0	0	0	0	
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.731	UN	0	0	0	0	0	0	
VASSOURA DE NYLON COM 40 CM, COMF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.733	UN	2	0	0	2	0	0	
FLANELA, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES M			0,00	0,00	3,20	0,00	0,00	0,00
001.022.734	UN	4	0	0	0	0	4	
GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 1(		12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	3,00
001.022.735	UN	17	0	0	0	0	17	
INSETICIDA AEROSOL, INODOR, A BASE I		97,07	0,00	0,00	0,00	0,00	97,07	5,71
001.022.737	UN	10	0	0	0	0	10	
PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOF		40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	4,00
001.022.738	UN	17	0	0	0	0	17	
LIMPA ALUMINIO, LIQUIDO, GALAO PLAST		28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28,90	1,70
001.022.739	UN	0	0	0	0	0	0	
VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SII			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.741	UN	8	0	0	2	0	6	
PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃ		36,00	0,00	0,00	9,00	0,00	27,00	4,50
001.022.743	PC	88	0	0	88	0	0	
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPL		295,68	0,00	0,00	295,68	0,00	0,00	0,00
001.022.744	UN	3	0	0	0	0	3	
VASSOURA. MATERIAL DAS CERDAS: NÃI		33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	11,00
001.022.745	UN	2	0	0	0	0	2	
RODO PLÁSTICO EM PVC, COM BORRACI		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00
001.022.746	UN	2	0	0	0	0	2	
RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATEI		10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00
001.022.747	UN	3	0	0	0	0	3	
PRODUTO CONCENTRADO DESENGRAXA		69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	23,00
001.022.752	UN	0	0	0	0	0	0	
VASSOURÃO EXTERNO, FIO PIAÇAVA RÍC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.753	UN	0	0	0	0	0	0	
MANGUEIRA CRISTAL ¾", 50 METROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.757	UN	0	0	0	0	0	0	
AMACIANTE - PARA USO EM ROUPAS, CC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.758	UN	0	0	0	0	0	0	
BALDE - DE PLASTICO RESISTENTE, COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.759	UN	0	33	0	5	0	28	
CANECA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE (2,		0,00	855,69	0,00	129,65	0,00		25,93
001.022.766	UN	0	0	0	0	0	0	
DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.767	FR	131	0	0	0	0	131	
DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIV(		141,48	0,00	0,00	0,00	0,00	141,48	1,08
001.022.768	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCOVAS - NYLON, PARA ROUPA, FORM/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.769	UN	32	0	0	5	0	27	
ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA F.		12,16	0,00	0,00	1,90	0,00	10,26	0,38
001.022.770	PC	0	5	0	5	0	0	
ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES			5,70	0,00	5,70	0,00	0,00	0,00
001.022.771	UN	103	0	0	5	0	98	
FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38		173,04	0,00	0,00	8,40	0,00	164,64	1,68
001.022.775	FR	0	0	0	0	0	0	
INSETICIDA DOMESTICO - TIPO AEROSOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.776	FR	54	0	0	0	0	54	
LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFIC(		78,30	0,00	0,00	0,00	0,00	78,30	1,45
001.022.777	FR	0	12	0	12	0	0	
LIMPA MOVEIS - CREMOSO, NA COR BRA		0,00	30,24	0,00	30,24	0,00	0,00	0,00
001.022.779	PR	0	0	0	0	0	0	
LUVA - LATEX SINTETICO,TAMANHO G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.781	UN	133	273	0	86	0	320	
PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 70X52CM,			615,98	0,00	195,44	0,00	770,00	2,4063
001.022.782	PC	2.191	0	0	280	0	1.911	
PAPEL HIGIENICO COMUM - FOLHA SIMPI		3.724,70	0,00	0,00	476,00	0,00	3.248,70	1,70
001.022.783	UN	0	48	0	48	0	0	
PEDRA SANITARIA - TIPO DE 35 GRAMAS,		0,00	52,32	0,00	52,32	0,00	0,00	0,00
001.022.784	UN	8	0	0	0	0	8	
RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, I		127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	127,20	15,90
001.022.785	UN	0	4	0	4	0	0	
RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIR.		0,00	16,32	0,00	16,32	0,00	0,00	0,00
001.022.786	UN	0	0	0	0	0	0	
RODO(PUXA E SECA) - RODO – RODO CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.789	UN	81	0	0	20	0	61	
SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTR		60,75	0,00	0,00	15,00	0,00	45,75	0,75
001.022.790	PC	0	0	0	0	0	0	
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.791	PC	0	0	0	0	0	0	
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.793	PC	119	0	0	0	0	119	
SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIE		142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	142,80	1,20
001.022.794	PC	70	0	0	0	0	70	
SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PL		147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00	2,10
001.022.795	PC	0	0	0	0	0	0	
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.804	UN	0	4	0	4	0	0	
VASSOURA - DE PELO (VASCULHADOR D		0,00	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00
001.022.805	UN	23	0	0	2	0	21	
VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYI		147,20	0,00	0,00	12,80	0,00	134,40	6,40
001.022.806	UN	0	4	0	4	0	0	
VASSOURA - DE PIACAVA TIPO LEQUE, C		0,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
001.022.807	UN	4	0	0	0	0	4	
PA DE LIXO - DE EM CHAPA DE ZINCO GA		19,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19,76	4,94
001.022.808	UN	15	0	0	2	0	13	
ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BA		51,90	0,00	0,00	6,92	0,00	44,98	3,46
001.022.809	FR	30	0	0	0	0	30	
LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL E		72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	2,40
001.022.810	CX	130	0	0	0	0	130	
SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO, F		312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312,00	2,40
001.022.811	PC	28	76	0	98	0	6	
SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASIC			339,72	0,00	438,06	0,00	35,94	5,99
001.022.814	UN	0	0	0	0	0	0	
VASSOURA - DE CERDAS EM FIBRA SINTI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.815	UN	1	0	0	0	0	1	
SABONETE - LIQUIDO NEUTRO (PH ENTR			0,00	0,00	0,00	0,00	9,99	9,99
001.022.816	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL TOALHA - EM BOBINA GORADO 10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.817	UN	24	0	0	0	0	24	
PAPEL TOALHA - EM BOBINA GORADO 10		95,76	0,00	0,00	0,00	0,00	95,76	3,99

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.824	CX	0	0	0	0	0	0	
SABAO ALVEJANTE - EM PO,PARA LAVAG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.826	CX	0	0	0	0	0	0	
DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIV(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.827	PC	0	0	0	0	0	0	
PAPEL HIGIENICO COMUM - FOLHA SIMPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.828	PC	0	0	0	0	0	0	
COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIREN(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.829	GA	0	0	0	0	0	0	
SABONETE - LIQUIDO,PERFUMADO, INCC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.837	UN	72	876	0	948	0	0	
AMACIANTE - PARA USO EM ROUPAS, CC		254,16	3.092,28	0,00	3.346,44	0,00	0,00	0,00
001.022.840	UN	0	120	0	120	0	0	
CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO AT		0,00	448,80	0,00	448,80	0,00	0,00	0,00
001.022.842	UN	42	0	0	18	0	24	
COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFI		216,30	0,00	0,00	92,70	0,00	123,60	5,15
001.022.843	PC	0	780	0	565	0	215	
COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIREN(		0,00	1.950,00	0,00	1.412,50	0,00	537,50	2,50
001.022.844	PC	0	60	0	60	0	0	
COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIREN(		0,00	72,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00
001.022.848	UN	0	790	0	790	0	0	
DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSO		0,00	6.320,00	0,00	6.320,00	0,00	0,00	0,00
001.022.849	FR	30	775	0	712	0	93	
DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIV(		42,00	1.085,00	0,00	996,80	0,00		1,40
001.022.850	UN	0	35	0	32	0	3	
ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA DE BA		0,00	103,25	0,00	94,40	0,00	8,85	2,95
001.022.851	UN	0	8	0	6	0	2	
ESCOVAS - NYLON, PARA ROUPA, FORM/		0,00	12,24	0,00	9,18	0,00	3,06	1,53
001.022.852	UN	0	889	0	495	0	394	
ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA F.		0,00	426,72	0,00	237,60	0,00	189,12	0,48
001.022.853	PC	0	233	0	73	0	160	
ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES		0,00	260,96	0,00	81,76	0,00	179,20	1,12
001.022.854	UN	30	695	0	30	0	695	
FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38		43,20	1.000,80	0,00	43,20	0,00	1.000,80	1,44
001.022.855	UN	0	37	0	37	0	0	
GARRAFA TERMICA - DE MESA, CORPO E		0,00	3.626,00	0,00	3.626,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.857	PC	0	1.250	0	200	0	1.050	
GUARDANAPO DE PAPEL - (24X22) CM, F(		0,00	1.400,00	0,00	224,00	0,00	1.176,00	1,12
001.022.858	FR	0	463	0	235	0	228	
INSETICIDA DOMESTICO - TIPO AEROSOI		0,00	2.787,26	0,00	1.414,70	0,00	1.372,56	6,02
001.022.859	FR	0	46	0	22	0	24	
LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFIC(		0,00	82,80	0,00	39,60	0,00	43,20	1,80
001.022.863	PR	0	248	0	248	0	0	
LUVA - LATEX SINTETICO, TAMANHO G		0,00	751,44	0,00	751,44	0,00	0,00	0,00
001.022.864	PR	0	293	0	104	0	189	
LUVA DE PROTECAO - EM LATEX FORRAI		0,00	832,12	0,00	295,36	0,00		2,84
001.022.867	PC4U	0	4.584	0	2.760	0	1.824	
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOT		0,00	12.606,00	0,00	7.590,00	0,00	5.016,00	2,75
001.022.868	UN	0	250	0	200	0	50	
PEDRA SANITARIA - TIPO DE 35 GRAMAS,		0,00	237,50	0,00	190,00	0,00	47,50	0,95
001.022.869	UN	0	220	0	220	0	0	
RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, I		0,00	4.620,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00
001.022.870	UN	3	3	0	3	0	3	
RODO (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIR			11,40	0,00	11,40	0,00	11,40	3,80
001.022.871	UN	3	36	0	34	0	5	
RODO (PUXA E SECA) - RODO – RODO C(		17,40	208,80	0,00	197,20	0,00	29,00	5,80
001.022.872	CX5G	0	680	0	544	0	136	
SABAO ALVEJANTE - EM SABAO EM PO, F		0,00	1.829,20	0,00	1.463,36	0,00	365,84	2,69
001.022.874	UN	0	0	0	0	0	0	
SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.022.875	PCT1	0	40	0	40	0	0	
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA		0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
001.022.876	PCT1	0	500	0	500	0	0	
SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIE		0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00
001.022.877	PCT1	0	1.100	0	1.100	0	0	
SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIE		0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
001.022.878	PCT1	10	1.770	0	1.652	0	128	
SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PL		24,10	4.265,70	0,00	3.981,32	0,00	308,48	2,41
001.022.883	UN	0	369	0	0	0	369	
TOALHA DE ROSTO - MEDINDO (044X071)		0,00	1.808,10	0,00	0,00	0,00	1.808,10	4,90
001.022.885	UN	0	53	0	3	0	50	
VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO		0,00	847,47	0,00	47,97	0,00	799,50	15,99

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.022.886	UN	0	29	0	0	0	29	
VASSOURA - DE CERDAS EM FIBRA SINTI		0,00	325,38	0,00	0,00	0,00	325,38	11,22
001.022.887	UN	5	20	0	25	0	0	
VASSOURA - DE PELO (VASCULHADOR D		63,40	253,60	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00
001.022.890	PCT1	0	20	0	20	0	0	
SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALA		0,00	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00
001.022.895	UN	0	46	0	46	0	0	
DISPENSADOR PLÁSTICO MANUAL DE PA		0,00	1.110,44	0,00	1.110,44	0,00	0,00	0,00
001.022.897	UN	0	152	0	0	0	152	
DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO - DO T		0,00	4.499,20	0,00	0,00	0,00	4.499,20	29,60
001.022.898	UN	0	0	0	0	0	0	
ÁLCOOL EM GEL 70% EM FRASCO DE 500			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.457	UN	0	0	0	0	0	0	
ELASTICO DE COSTURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.943	UN	0	0	0	0	0	0	
CAMISETA - MANGA CURTA , GOLA POLO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.951	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO BAGUM 140 LG VERDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.952	M	0	0	0	0	0	0	
TECIDO - TIPO TRICOLINE LISO, 100% AL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.953	M	0	0	0	0	0	0	
ELASTICO - DE ELASTICO CHATO, N. 8, M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.023.954	UN	0	0	0	0	0	0	
LINHA - 100% ALGODAO OU POLIESTER,1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.024.114	KG	0	2	0	2	0	0	
ARAME RECOZIDO Nº 18		0,00	17,98	0,00	17,98	0,00	0,00	0,00
001.024.208	M3	0	0	0	0	0	0	
AREIA FINA, LAVADA, LIVRE DE IMPUREZ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.100	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE PVC - PB JE PARA ESGOTO BRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.101	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.102	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.103	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE PVC - DE 150 MM COM 6 METRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.104	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO - DE PVC (COR BRANCO), 200MM, 6			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.105	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO 90 GR - PVC CURTO, DN 40,..,PAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.106	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.107	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO 90 GR - PVC CURTO,DN 100,..,PA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.108	UN	0	0	0	0	0	0	
TE 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.109	UN	0	0	0	0	0	0	
TE PVC - TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.110	UN	0	0	0	0	0	0	
TE PVC - TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 1(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.111	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA - DE CORRER, PVC, JE, DN 100 MM,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.112	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA - DE CORRER, PVC, JE, DN 50 MM, I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.113	UN	0	0	0	0	0	0	
TE - EM PVC, SANITARIO, DN 100 X 50 MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.115	UN	0	0	0	0	0	0	
REDUCAO EXCENTRICA DE PVC RIGIDO I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.116	UN	0	0	0	0	0	0	
BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC RIG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.117	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.118	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.119	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO PVC - .,COM 20 X 1/2" SOLDAVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.120	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO - DE EM PVC, COM BUCHA DE LA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.121	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO - DE PVC, COM BUCHA DE LATA(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.122	UN	0	0	0	0	0	0	
TE 90 GR - PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.123	UN	0	0	0	0	0	0	
TE 90 GR - PVC, SOLDAVEL E COM BUCH.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.124	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - ..,BITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.125	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.126	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.127	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA - DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.128	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.129	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.130	UN	0	0	0	0	0	0	
JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.131	UN	0	0	0	0	0	0	
TE 90 GR - PVC SOLDAVEL,..,DN 50 X 50M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.132	UN	0	0	0	0	0	0	
TE 90 GR - DE REDUÇÃO EM PVC,SOLDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.133	UN	0	0	0	0	0	0	
REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.134	UN	0	0	0	0	0	0	
ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.135	UN	0	0	0	0	0	0	
ADAPTADOR CURTO PVC BOLSA JS/PON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.136	UN	0	0	0	0	0	0	
TAMPAO DE PVC - TIPO: SOLDAVEL, BITC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.138	UN	0	0	0	0	0	0	
CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.139	UN	0	0	0	0	0	0	
CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.140	UN	0	0	0	0	0	0	
CAP - EM PVC, PARA ESGOTO, MEDINDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.141	UN	0	0	0	0	0	0	
ADAPTADOR - SOLDAVEL COM FLANGES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.142	UN	0	0	0	0	0	0	
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.143	UN	0	0	0	0	0	0	
REGISTRO DE ESFERA - VS, EM PVC SOL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.144	UN	0	0	0	0	0	0	
REGISTRO ESFERA - VS, EM PVC SOLDA'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.146	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO,100(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.147	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO, CAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.148	UN	0	0	0	0	0	0	
BOIA PLASTICA - DE PLASTICO, PARA SEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.149	UN	0	0	0	0	0	0	
ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.150	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.151	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.152	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA SANITARIA - EM CERAMICADO TIP(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.153	UN	0	0	0	0	0	0	
LAVATORIO - DE LOUCA, NA COR BRANC.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.155	UN	0	0	0	0	0	0	
ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.156	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA - BACIA VASO SANITARIO CONVEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.157	UN	0	0	0	0	0	0	
VÁLVULA EM PLASTICO 1 POLEGADA PAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.158	UN	0	0	0	0	0	0	
ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.159	UN	0	0	0	0	0	0	
ANEL DE VEDACAO - ANEL DE VEDACAO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.160	UN	0	0	0	0	0	0	
ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.161	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO COM PORCA - DE METAL CRC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.162	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO DE LATAO - PARA ASSENTAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.165	UN	0	0	0	0	0	0	
CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - PLAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.166	UN	0	0	0	0	0	0	
REGISTRO - DE PRESSAO COM CANOPLA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.167	UN	0	0	0	0	0	0	
REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.168	UN	0	0	0	0	0	0	
PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.169	UN	0	0	0	0	0	0	
TORNEIRA - DE METAL CROMADO, COM I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.171	UN	0	0	0	0	0	0	
PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.172	UN	0	0	0	0	0	0	
TORNEIRA - DE METAL CROMADO, 3/4", P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.174	UN	0	0	0	0	0	0	
SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO LISO, DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.175	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA SIFONADA - DE PVC, NO FORMATC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.176	UN	0	0	0	0	0	0	
CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.177	UN	0	0	0	0	0	0	
FIXADOR DE CAL - COMPOSTO DE SAL D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.178	UN	0	0	0	0	0	0	
MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.179	UN	0	10	0	10	0	0	
TINTA ACRILICA - BRANCO NEVE - FOSCC		0,00	842,30	0,00	842,30	0,00	0,00	0,00
001.025.180	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.181	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA ACRILICA - A BASE DE AGUA, PARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.182	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA ESMALTE - SINTETICO, PARA CONS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.183	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA ESMALTE - ACETINADO, PARA COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.184	GA	0	0	0	0	0	0	
SOLVENTE - COMPOSTO A BASE DE HIDF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.185	UN	0	0	0	0	0	0	
IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO A BAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.186	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXAS - DE MADEIRA, NUMERO 80, PARA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.187	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE NUMERO 100, PARA MADEIRA, (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.188	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE PAPEL, PARA MADEIRA, GRAO '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.189	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.190	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELOS NATURAIS, DE MADE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.191	UN	0	0	0	0	0	0	
ROLO PARA PINTURA - DE LA DE CARNEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.192	UN	0	0	0	0	0	0	
ROLO PARA PINTURA, DE 15 CM, COM CA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.193	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCHA PARA PINTURA - DE NYLON, CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.194	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCHA PARA PINTURA - DE CRINA, CON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.195	RL	0	0	0	0	0	0	
FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.196	RL	0	0	0	0	0	0	
FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 50MM X			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.201	UN	0	0	0	0	0	0	
CUMEEIRA - CUMEEIRA PARA TELHA ONI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.203	MI	0	0	0	0	0	0	
TELHA - DE CERAMICA, CAPOTE PARA TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.204	MI	0	0	0	0	0	0	
TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN(CANA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.206	MI	0	0	0	0	0	0	
TIJOLO - DE CERAMICA, MEDINDO 09X19			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.207	M2	0	0	0	0	0	0	
PISO CERAMICO - TIPO CERAMICO ESMA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.208	KG	0	0	0	0	0	0	
REJUNTE - REJUNTE FLEXIVEL, PARA MC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.209	M3	0	0	0	0	0	0	
AREIA - FINA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.210	M3	0	0	0	0	0	0	
PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.211	UN	0	0	0	0	0	0	
CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO H			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.212	KG	0	0	0	0	0	0	
ARAME - RECOZIDO, NUMERO 18 BWG, C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.213	UN	0	0	0	0	0	0	
AÇO - AÇO, CA-50, 8.0MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.214	M	0	0	0	0	0	0	
AÇO - CA-50, 3/8" - (10,0 MM)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.215	UN	0	0	0	0	0	0	
AÇO - CA-60, 4.3MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.216	UN	0	0	0	0	0	0	
TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.217	UN	0	0	0	0	0	0	
ACABAMENTO - PVC, MEDINDO 6 METRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.218	M2	0	0	0	0	0	0	
FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.220	UN	0	0	0	0	0	0	
JANELA - DE CORRER EM ALUMINIO, 100			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.221	UN	0	0	0	0	0	0	
PORTAS DE MADEIRA - EM FOLHA MEDIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.223	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO - REDONDO, DE 8 POLEGADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.225	UN	0	0	0	0	0	0	
ABRACADEIRA - DE METAL, TIPO U, 3/4", I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.227	KG	0	0	0	0	0	0	
PREGO COM CABECA - EM ACO POLIDO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.229	KG	0	0	0	0	0	0	
PREGO 13 X 10 SEM CABEÇA, FERRO GA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.232	KG	0	0	0	0	0	0	
PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDII			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.233	UN	0	0	0	0	0	0	
FECHADURA - EM ACO, DE EMBUTIR, COI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.234	UN	0	0	0	0	0	0	
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.235	UN	0	0	0	0	0	0	
DOBRADICA - DE FERRO CROMADO, MEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.236	RL	0	0	0	0	0	0	
FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE ADESIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.239	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.248	UN	20	0	0	0	0	20	
CANALETA - CANALETA DE PVC SX 40 X 1		177,80	0,00	0,00	0,00	0,00	177,80	8,89
001.025.249	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.251	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMINA DE SERRA - TIPO MANUAL, DE AC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.252	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.253	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO DE CORTE - DIAMANTADO, COM 1'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.254	UN	0	0	0	0	0	0	
BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL INFERIOR,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.257	UN	0	0	0	0	0	0	
CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.258	M2	0	0	0	0	0	0	
VIDRO - LISO, COM ESPESSURA DE 6MM,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.259	UN	0	0	0	0	0	0	
CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.260	UN	0	0	0	0	0	0	
REPOSIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.304	UN	0	0	0	0	0	0	
BISNAGA DE CORANTE COR MARROM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.305	UN	0	0	0	0	0	0	
BISNAGA DE CORANTE COR OCRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.306	UN	0	0	0	0	0	0	
CORRENTE - PARA CORRENTE PARA MO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.025.307	UN	0	0	0	0	0	0	
CORRENTE - PARA CORRENTE PARA MO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.308	UN	0	0	0	0	0	0	
BISNAGA DE CORANTE COR VERDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.309	UN	0	0	0	0	0	0	
BISNAGA DE CORANTE COR AZUL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.310	UN	0	0	0	0	0	0	
BISNAGA DE CORANTE COR PRETO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.311	SC	0	0	0	0	0	0	
CAL-COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HII			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.025.313	UN	0	20	0	20	0	0	
MASSA ACRILICA, RESINA ACRILICA ADIT		0,00	1.096,00	0,00	1.096,00	0,00	0,00	0,00
001.025.314	UN	0	6	0	6	0	0	
TINTA PVA COR AREIA-18 LITRO		0,00	595,80	0,00	595,80	0,00	0,00	0,00
001.025.316	UN	0	1	0	1	0	0	
TINTA PVA VERDE MUSGO -18 LITRO		0,00	94,75	0,00	94,75	0,00	0,00	0,00
001.025.318	UN	0	0	0	0	0	0	
LIMA DE AÇO, DO TIPO REDONDA, MEDIN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.062	PÇ	3	0	0	0	0	3	
SOQUETE PORCELANA REFORÇADO BAS		17,49	0,00	0,00	0,00	0,00	17,49	5,83
001.026.175	RL	41	0	0	0	0	41	
FITA ADESIVA TIPO CREPE - 25MMM X 50		168,10	0,00	0,00	0,00	0,00	168,10	4,10
001.026.180	PÇ	3	0	0	0	0	3	
CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS		114,54	0,00	0,00	0,00	0,00	114,54	38,18
001.026.215	UN	1.418	0	0	0	0	1.418	
ARRUELA QUADRADA 18X38 MM		680,64	0,00	0,00	0,00	0,00	680,64	0,48
001.026.261	PR	29	0	0	0	0	29	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 190MM, C/ P		461,10	0,00	0,00	0,00	0,00	461,10	15,90
001.026.262	PR	30	0	0	0	0	30	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 200MM, C/ P		449,70	0,00	0,00	0,00	0,00	449,70	14,99
001.026.264	PÇ	86	0	0	25	0	61	
PARAFUSO CABEÇA REDONDA, C/ ENCAI		156,52	0,00	0,00	45,50	0,00	111,02	1,82
001.026.328	PR	76	0	0	0	0	76	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 180MM, COM		912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,00	12,00
001.026.533	PÇ	130	0	0	0	0	130	
CINTA CIRCULAR DÂMETRO 180MM, COM		2.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,50	20,45

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.026.534	PÇ	90	0	0	0	0	90	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 190mm, COM		1.691,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691,10	18,79
001.026.535	PÇ	128	0	0	0	0	128	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 230mm, COM		2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00	19,75
001.026.630	PÇ	146	0	0	0	0	146	
ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA 1 ESTR		1.014,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,70	6,95
001.026.631	PÇ	45	0	0	0	0	45	
ARMÇÃO SEGUNDARIA PESADA 2 ESTRIE		716,40	0,00	0,00	0,00	0,00	716,40	15,92
001.026.632	PÇ	1.150	0	0	0	0	1.150	
ARRUELA QUADRADA 38X38 X3MM		690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,60
001.026.634	UN	0	0	0	0	0	0	
Braço p/ luminária publica em tubo de aço, co			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.635	M	0	0	0	0	0	0	
CABO DE ALUMINIO CA TRIPEX 2X10+10M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.647	PÇ	520	0	0	144	0	376	
Rele Fotoeletrico RM 74 com acionamento ra		13.260,00	0,00	0,00	3.672,00	0,00	9.588,00	25,50
001.026.648	PÇ	15	0	0	0	0	15	
Soquete base G-12 p/ lâmpada Vapor Metálic		249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,00	16,60
001.026.649	PÇ	80	0	0	0	0	80	
SOQUETE DE PORCELANA REFORÇADO		309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	309,60	3,87
001.026.652	PÇ	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA A VAPOR DE SODIO 100W/220V			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.654	PÇ	0	0	0	0	0	0	
LUMINARIA DE LED 180W, CORPO EM ALU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.664	PÇ	108	0	0	0	0	108	
LUMINARIA ABERTA OVAL PARA POSTE,		3.930,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930,12	36,39
001.026.714	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - MONOPOLAR DE 10 A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.715	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO,15 AM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.716	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - EM TERMOPLASTICO,20 AM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.717	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - MONOPOLAR, PADRAO DIN,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.718	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.026.720	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO DISJUN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.721	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.722	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - TERMOMAGNETICO AMERIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.723	UN	0	0	0	0	0	0	
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.724	UN	0	0	0	0	0	0	
TOMADA - SIMPLES 2P+T (20A - 250V) AC/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.725	M	0	0	0	0	0	0	
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.727	UN	19	0	0	0	0	19	
ELETRODUTO - PVC RIGIDO, ROSCAVEL I		189,81	0,00	0,00	0,00	0,00	189,81	9,99
001.026.733	UN	0	0	0	0	0	0	
PLAFONIER - DE PVC RIGIDO, COM SOQU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.735	RL	51	0	0	6	0	45	
FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO		4.833,78	0,00	0,00	568,68	0,00	4.265,10	94,78
001.026.736	RL	8	0	0	0	0	8	
FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO		3.099,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,84	387,48
001.026.741	UN	0	0	0	0	0	0	
HASTE - PARA ATERRAMENTO, COBRE, 5/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.743	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 20 A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.747	UN	0	0	0	0	0	0	
LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.748	UN	0	0	0	0	0	0	
LUMINARIA - PARA ILUMINACAO PUBLICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.750	UN	0	0	0	0	0	0	
FILTRO DE LINHA - DE 4 TOMADAS, BIVOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.756	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.758	UN	0	20	0	0	0	20	
BATERIA RECARREGAVEL - NA VOLATGE		0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00	36,00
001.026.759	UN	0	24	0	24	0	0	
CANALETA - CANALETA EM PVC, SEM DIV		0,00	263,28	0,00	263,28	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.026.761	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.779	UN	2	0	0	0	0	2	
CINTA PARA SUSTENTACAO - EM POLIES		2.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.104,00	1.052,00
001.026.782	UN	9	0	0	0	0	9	
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN 16A, CUR'		196,20	0,00	0,00	0,00	0,00	196,20	21,80
001.026.783	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN 20A, CUR'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.784	UN	12	0	0	0	0	12	
CHAVE - CHAVE CONTATORA MAGNETIC.		1.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848,00	154,00
001.026.785	UN	0	0	0	0	0	0	
RELE ELETRICO - EM PLASTICO, TIPO FO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.786	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ISOLANTE PRETA PVC 19MM, 20 ME'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.788	UN	50	0	0	0	0	50	
PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO CABE		140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	2,80
001.026.790	UN	116	0	0	0	0	116	
PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO CABE		707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	707,60	6,10
001.026.791	UN	164	0	0	0	0	164	
PARAFUSO COM PORCA - DO TIPO CABE		1.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,60	6,15
001.026.792	UN	70	0	0	0	0	70	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		989,80	0,00	0,00	0,00	0,00	989,80	14,14
001.026.793	UN	100	0	0	0	0	100	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00	14,10
001.026.794	UN	100	0	0	0	0	100	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		1.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,00	15,25
001.026.795	UN	100	0	0	0	0	100	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		1.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,00	17,89
001.026.796	UN	100	0	0	0	0	100	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690,00	16,90
001.026.797	UN	75	0	0	0	0	75	
CINTA FIXADORA - DE FERRO GALVANIZ/		1.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,50	16,90
001.026.799	RL	25	0	0	0	0	25	
FITA ISOLANTE - DE BORRACHA DE ALTA		430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	17,20
001.026.801	UN	365	0	0	57	0	308	
BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO DE AÇO,		27.010,00	0,00	0,00	4.218,00	0,00	22.792,00	74,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.026.804	UN	0	0	0	0	0	0	
CARREGADOR DE PILHA - PARA CARREG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.805	UN	0	0	0	0	0	0	
CARREGADOR DE PILHA - CARREGADOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.807	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.808	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA RECARREGAVEL - NI-MH, DE 9 VOL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.809	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO LITHIUM BATERY REFEREN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.812	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.815	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.816	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.818	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.819	UN	0	0	0	0	0	0	
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.820	UN	0	0	0	0	0	0	
BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.831	UN	0	20	0	20	0	0	
LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOL		0,00	288,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00
001.026.834	UN	1.977	0	0	5	0	1.972	
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓD		54.565,20	0,00	0,00	138,00	0,00	54.427,20	27,60
001.026.836	UN	1.151	0	0	220	0	931	
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, D		18.416,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	14.896,00	16,00
001.026.837	UN	1.647	0	0	119	0	1.528	
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TUBULAR, D		34.092,90	0,00	0,00	2.463,30	0,00	31.629,60	20,70
001.026.838	UN	1.261	0	0	199	0	1.062	
CONEXÃO POR PERFURAÇÃO DA ISOLAÇ		5.044,00	0,00	0,00	796,00	0,00	4.248,00	4,00
001.026.839	UN	1.492	0	0	0	0	1.492	
CONEXÃO POR PERFURAÇÃO DA ISOLAÇ		10.294,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.294,80	6,90
001.026.840	UN	1.994	0	0	0	0	1.994	
RELÉ MAGNÉTICO FOTOELÉTRICO 220V,:		29.750,48	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,48	14,92

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.026.842	M	0	600	0	600	0	0	
FIO ELETRICO - DE COBRE PARALELO, 2		0,00	498,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00
001.026.854	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA LED 65W			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.855	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA LED 30W			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.856	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA LED 25W			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.857	UN	0	0	0	0	0	0	
PLAFON APOIO BRANCO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.026.864	UN	0	4	0	4	0	0	
PACK BATERIA DURACELL QUANTUM P V		0,00	792,00	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00
001.027.010	M	0	0	0	0	0	0	
CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.128	PR	1	0	0	0	0	1	
LUVA DE BORRACHA P/ ELETRICISTA PR		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
001.028.138	PÇ	5	0	0	0	0	5	
ÓCULOS DE SEGURANÇA ELETRICISTA C		20,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	4,10
001.028.140	PR	6	0	0	0	0	6	
LUVA DE BORRACHA P/ ELETRICISTA, PR		2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	368,00
001.028.141	CJ	3	0	0	0	0	3	
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDI		213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00	71,00
001.028.147	PR	38	0	0	0	0	38	
LUVA LÁTEX AMARELA TAMANHO MÉDIO		71,82	0,00	0,00	0,00	0,00	71,82	1,89
001.028.148	PR	37	0	0	0	0	37	
LUVA LÁTEX AMARELA TAMANHO GRANI		72,89	0,00	0,00	0,00	0,00	72,89	1,97
001.028.152	PR	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE RASPA DE COURO, CANO LONG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.154	PR	0	0	0	0	0	0	
BOTINA DE PVC CANO LONGO, COR PRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.155	PR	0	0	0	0	0	0	
BOTINA DE PVC CANO LONGO, COR PRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.156	PR	0	0	0	0	0	0	
BOTINA DE PVC CANO LONGO, COR PRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.157	PR	0	0	0	0	0	0	
BOTINA DE PVC CANO LONGO, COR PRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.028.159	UN	0	0	0	0	0	0	
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.171	UN	0	0	0	0	0	0	
JAQUETA - EM NYLON 100% IMPERMEAVI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.173	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA - DE NYLON IMPERMEAVEL, TAMAN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.177	UN	0	0	0	0	0	0	
CALÇA DE NYLON IMPERMEÁVEL DE SEG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.180	UN	0	0	0	0	0	0	
MACACAO DE PROTECAO - EM FALSO TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.181	UN	0	0	0	0	0	0	
MACACAO DE PROTECAO - EM FALSO TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.182	UN	0	0	0	0	0	0	
MACACAO DE PROTECAO - EM FALSO TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.183	EMB	0	0	0	0	0	0	
LUVAS DESCARTÁVEIS DE 5 DEDOS COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.185	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAPEU DE PALHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.193	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.194	PR	0	0	0	0	0	0	
LUVA CANO LONGO BORRACHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.195	PR	0	0	0	0	0	0	
BOTA CANO MÉDIO COM FORRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.196	UN	0	0	0	0	0	0	
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.197	PC	0	0	0	0	0	0	
TOUCA CIRÚRGICA PACOTE COM 100 UN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.198	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAL DESCARTÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.028.199	UN	0	0	0	0	0	0	
PROTETOR FACIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.029.033	UN	0	0	0	0	0	0	
SUPORTE - DE FERRO,REGULAVEL DE 25			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.030.014	UN	0	0	0	0	0	0	
SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU - ELABO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.031.001	M	0	0	0	0	0	0	
GRAMA ESMERALDA 10MM²			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.031.068	UN	0	0	0	0	0	0	
FACAO - EM ACO, TAMANHO GRANDE, C/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.033.020	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.672	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL TEMPERA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.675	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.676	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.677	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.678	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.679	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.680	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.681	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.682	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.683	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.684	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.685	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.686	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.687	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.688	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.035.689	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.690	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.691	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.692	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.694	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.695	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.698	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.699	FR	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.700	FR	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.701	FR	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.702	FR	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.703	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.714	UN	0	0	0	0	0	0	
AGULHA \, TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA\,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.715	UN	0	0	0	0	0	0	
AGULHA \, TIPO AGULHA:HIPODÉRMICA\,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.721	RL	0	0	0	0	0	0	
ALGODÃO\, TIPO:HIDRÓFILO\, APRESENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.722	UN	0	0	0	0	0	0	
PONTEIRA LABORATÓRIO\, MATERIAL:PC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.724	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.725	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.035.726	UN	0	24,998	0	24,998	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO		0,00	1.374,88	0,00	1.374,88	0,00	0,00	0,00
001.035.727	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.730	FR	0	0	0	0	0	0	
SORO\, TIPO:ANTI-A\, COMPOSIÇÃO:MON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.731	FR	0	0	0	0	0	0	
SORO\, TIPO:ANTI-B\, COMPOSIÇÃO:MON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.734	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.735	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.738	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.739	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.740	CX	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.741	FR	0	0	0	0	0	0	
MEIO DE CULTURA\, TIPO:ÁGAR MACCON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.742	FR	0	0	0	0	0	0	
MEIO DE CULTURA\, TIPO:ÁGAR SANGUE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.743	FR	0	0	0	0	0	0	
MEIO DE CULTURA\, TIPO:ÁGAR MUELLEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.745	FR	0	0	0	0	0	0	
MEIO DE CULTURA\, TIPO:ÁGAR SALMON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.750	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CEFAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.751	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CEFA(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.752	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CEFTI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.753	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CEFEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.754	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:IMIPEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.035.755	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:CIPRC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.756	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:LEVOI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.757	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:NORF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.758	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AMIC/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.759	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:GENT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.760	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AMPIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.761	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AMOX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.762	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AMOX		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.763	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AZITR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.764	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:AMPIC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.765	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:CLIND		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.767	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:VANC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.768	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:OXAC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.769	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:TETR/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.770	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:SULF/		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.771	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:NEOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.772	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:NITRC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.773	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\	PRINCÍPIO ATIVO:ÁCIDC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.035.774	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:CLOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.775	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:ERITR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.776	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:POLIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.777	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:PIPER			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.778	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:TOBR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.779	FR	0	0	0	0	0	0	
ANTIBIOGRAMA\, PRINCÍPIO ATIVO:OFLO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.780	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.784	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.785	PC	0	0	0	0	0	0	
ABAIXADOR LÍNGUA\, MATERIAL:MADEIR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.787	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.788	UN	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.789	KT	0	0	0	0	0	0	
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.792	FR	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO PARA CALIBRAÇÃO, CALIBRAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.793	FR	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO PARA CALIBRAÇÃO, CALIBRAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.794	FR	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO PARA CALIBRAÇÃO, CONDICIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.795	FR	0	0	0	0	0	0	
SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS PAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.796	TB	0	0	0	0	0	0	
DETERGENTE DESENGORDURANTE DE /			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.797	KG	0	0	0	0	0	0	
DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.035.798	UN	0	0	0	0	0	0	
TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.802	UN	0	0	0	0	0	0	
CIRCUITO RESPIRATÓRIO CIRCUITO RES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.803	UN	0	0	0	0	0	0	
FILTRO UMIDIFICADOR HMEF + TUBO FLE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.807	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁ(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.808	UN	0	0	0	0	0	0	
TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5 X 100MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.809	UN	0	0	0	0	0	0	
QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.810	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR 1 X 02 SHB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.944	LT	0	10	0	10	0	0	
CORANTE AZUL DE METILENO ZIEHL NEE		0,00	395,00	0,00	395,00	0,00	0,00	0,00
001.035.947	LT	0	10	0	10	0	0	
CORANTE FUCSINA FENICADA ZIEHL NE		0,00	705,40	0,00	705,40	0,00	0,00	0,00
001.035.950	LT	0	15	0	15	0	0	
SOLUÇÃO ÁLCOOL ÁCIDO 3%		0,00	296,70	0,00	296,70	0,00	0,00	0,00
001.035.951	LT	0	5	0	5	0	0	
SOLUÇÃO ÁLCOOL ÁCIDO 1%		0,00	98,90	0,00	98,90	0,00	0,00	0,00
001.035.958	UN	0	0	0	0	0	0	
TRAQUÉIA EM SILICONE 22 X 1600MM FÁ(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.959	UN	0	0	0	0	0	0	
CONECTOR - DESCRIÇÃO E FUNDAMENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.035.960	UN	0	0	0	0	0	0	
FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.159	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.160	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.904	FR	0	0	0	0	0	0	
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO IN.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.909	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.036.911	CX	0	0	0	0	0	0	
LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBON(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.912	CX	0	0	0	0	0	0	
COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.913	FR	0	0	0	0	0	0	
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.914	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITAL/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.915	CX	0	0	0	0	0	0	
MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.916	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMOMETRO - DIGITAL INFRAVERMELH			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.917	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT CIRURGICO ESPECIAL BLACK 30GM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.918	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT CIRURGICO ESPECIAL AZUL MARINH(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.919	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT CIRURGI ESPECIAL ROSA 40GM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.920	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT CIRURGICO IIMPLANTE 30G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.921	UN	0	0	0	0	0	0	
OCULOS DE PROTECAO LENTE CRISTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.922	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT CIRURGICO PERIO 30G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.923	UN	0	0	0	0	0	0	
ALCOOL GEL 70 % 420G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.924	UN	0	0	0	0	0	0	
ALCOOL 70% / 1 LITRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.925	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMÔMETRO SEM CONTATO POR INFR/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.926	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.927	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMOMETRO INFRAVERMELHO TESTA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.928	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRUR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.036.929	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.930	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE PROCEDIMENTO P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.931	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA DE PROCEDIMENTO M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.932	CX	0	0	0	0	0	0	
MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.933	UN	0	0	0	0	0	0	
PULVERIZADOR AGRICOLA - COM SISTEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.936	UN	0	0	0	0	0	0	
SWAB DE FIBRA SINTETICA (RAYON) HAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.937	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO TIPO FALCON 15ML ESTÉRIL PT/ 5(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.938	UN	0	0	0	0	0	0	
CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.942	CX	0	50	0	50	0	0	
FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENT		0,00	1.392,00	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00
001.036.956	UN	0	20.000	0	20.000	0	0	
CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON O		0,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00
001.036.961	UN	0	1.000	0	1.000	0	0	
CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO /		0,00	670,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00
001.036.962	UN	0	2.000	0	2.000	0	0	
ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MIC		0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00
001.036.967	UN	0	10.000	0	10.000	0	0	
EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO E		0,00	8.300,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
001.036.976	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAL DESCARTAVEL – EM POLIPROF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.993	AP	0	0	0	0	0	0	
GLICOSE 50% SOL INJ 10 ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.995	UN	0	0	0	0	0	0	
CONTATOR CWM65 – 11- 30V26 WEG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.996	UN	0	0	0	0	0	0	
DISJUNTOR 3X80 DIN WEG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.997	UN	0	0	0	0	0	0	
BORNE SAK JUT2-16 P/ CABO 16MM 2 - BI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.036.998	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMINAL TIPO PINO 10MM VERM TPP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.036.999	UN	0	0	0	0	0	0	
TERMINAL TIPO FORQUILHA 1,5 – 2,5MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.017	UN	0	0	0	0	0	0	
ADESIVO PLASTICO - ADESIVO 3M,PARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.021	UN	0	0	0	0	0	0	
BANNER - 1,20X90 M TAMANHO PADRAOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.060	UN	0	11	0	11	0	0	
FAIXA - FAIXA EM LONA,MEDINDO 4,5MX(		0,00	613,80	0,00	613,80	0,00	0,00	0,00
001.041.065	BL	0	0	0	0	0	0	
IMPRESSO PADRONIZADO - PAPELARIA -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.073	UN	0	0	0	0	0	0	
OUTDOOR - EM LONA, 280 G, IMPRESSAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.154	BL	0	0	0	0	0	0	
SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.041.208	UN	0	0	0	0	0	0	
FAIXA - EM LONA,MEDINDO (1,0X3,0)M,IMI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.151	UN	0	0	0	0	0	0	
TESOURA PARA PODA PEQUENA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.283	PÇ	1	0	0	0	0	1	
TRENA FIBRA DE VIDRO DE BOBINAR, 50I		38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90	38,90
001.042.286	PÇ	2	0	0	0	0	2	
CHAVE PHILLIPS 1/4" X 6" ISOLADA 500V		16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	8,00
001.042.287	PÇ	3	0	0	0	0	3	
CHAVE DE FENDA 1/4" X 6" ISOLADA 500V		24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	8,00
001.042.288	PÇ	3	0	0	0	0	3	
ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS CABO		69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	23,00
001.042.290	PÇ	5	0	0	0	0	5	
ALICATE BICO RETO ISOLADO - 1ª LINHA		78,25	0,00	0,00	0,00	0,00	78,25	15,65
001.042.291	PÇ	3	0	0	0	0	3	
ALICATE BOMBA D'ÁGUA CABO ISOLADO		95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	95,40	31,80
001.042.755	UN	0	0	0	0	0	0	
PÁ AJUNTADEIRA DE BICO Nº 3 COM CAB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.756	UN	0	0	0	0	0	0	
PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 3 COM C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.042.758	UN	0	0	0	0	0	0	
CAVADEIRA - ARTICULADA, PONTA REDC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.759	UN	0	0	0	0	0	0	
FACÃO PARA MATO 18" COM CABO DE M/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.761	UN	0	0	0	0	0	0	
TRENA 5M, BOTÃO DE TRAVA, FITA DE A(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.762	UN	0	0	0	0	0	0	
TESOURA DE PODA, 27"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.763	UN	0	0	0	0	0	0	
TESOURA DE PARA GRAMA 12"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.765	UN	0	0	0	0	0	0	
MARTELO DE UNHA COM CABO DE MADE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.771	UN	0	0	0	0	0	0	
PICARETA ESTREITA COM CABO DE MAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.772	UN	0	0	0	0	0	0	
VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.773	UN	0	0	0	0	0	0	
COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.774	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 8"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.775	UN	0	0	0	0	0	0	
ESQUADRO PADRÃO EM AÇO, 14"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.776	UN	0	0	0	0	0	0	
PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO, 50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.777	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE DE PRESSÃO PESADO, 10" COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.778	UN	0	0	0	0	0	0	
MARRETA OITAVADA COM CABO DE MAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.779	UN	0	0	0	0	0	0	
MARRETA OITAVADA COM CABO DE MAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.780	UN	0	0	0	0	0	0	
MARRETA OITAVADA COM CABO DE MAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.781	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE TURQUÊS ARMADOR, 10"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.782	UN	0	0	0	0	0	0	
ARCO DE SERRA REGULÁVEL, 12"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.042.794	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMINA DE SERRA - EM ACO RAPIDO, ME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.795	UN	0	0	0	0	0	0	
LIMA DE AÇO DO TIPO REDONDA MEDINI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.801	UN	0	0	0	0	0	0	
FACAO EM LÂMINA DE AÇO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.802	UN	0	0	0	0	0	0	
PENEIRA DE AREIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.042.803	UN	0	0	0	0	0	0	
SERROTE DE PODA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.051	UN	0	0	0	0	0	0	
CONE SINALIZADOR 75CM, COR: LARANJ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.059	LA	0	0	0	0	0	0	
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.109	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA – R-6 A PROIBIDO ESTACIONAR –			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.111	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-7 - PROIBIDO ULTRAPASSAR - F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.112	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-9 PROIBIDO TRANSITO DE CAMI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.113	UN	0	0	0	0	0	0	
POSTE CILÍNDRICO EM AÇO GALVANIZAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.114	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-3 - SENTIDO PROIBIDO- PLACA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.115	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-4A - PROIBIDO VIRAR A ESQUEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.116	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-4B - PROIBIDO VIRAR A DIREITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.117	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-26 - SIGA EM FRENTE– PLACA D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.118	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-25B - VIRE A DIREITA- PLACA DI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.119	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-25A - VIRE A ESQUERDA– PLAC.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.120	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-33 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.044.121	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-2 - DÊ A PREFERÊNCIA – PLACA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.122	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-6C - PROIBIDO PARA E ESTACIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.123	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA–			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.124	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-1 - PARADA OBRIGATÓRIA PLAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.125	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-25D - SIGA EM FRENTE OU A DI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.126	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-25C - SIGA EM FRENTE OU VIRE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.127	UN	0	0	0	0	0	0	
PLACA R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.128	UN	0	0	0	0	0	0	
BARREIRA DE PLÁSTICO BH PARA SINALI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.129	UN	0	0	0	0	0	0	
CANALIZADOR DE TRÁFEGO CONÃO BAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.044.130	UN	0	0	0	0	0	0	
CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.052.093	PÇ	34	0	0	0	0	34	
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA DIÂMETI		131,92	0,00	0,00	0,00	0,00	131,92	3,88
001.052.096	PÇ	342	0	0	0	0	342	
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 35C		2.459,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,96	7,1929
001.052.097	PÇ	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 40C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.052.099	PR	145	0	0	0	0	145	
CINTA CIRCULAR DIAMETRO 170mm, COM		1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,00	13,00
001.052.123	PC	15	0	0	0	0	15	
FOSFORO CONFECCIONADO EM MADEIR		29,25	0,00	0,00	0,00	0,00	29,25	1,95
001.052.126	UN	0	0	0	0	0	0	
PLOTAGEM DE VEICULO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.052.394	UN	0	0	0	0	0	0	
ADUELAS PRE-MOLDADA 1,5 X 1,5 X 1,0 M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.052.396	UN	0	0	0	0	0	0	
ALAS DE CONCRETO 1,5 X 1,5 X 1,0 METR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.052.402	UN	0	0	0	0	0	0	
CESTA DE ALIMENTOS CONTENDO: 01 P/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.052.738	TN	0	18,4	0	18,4	0	0	
EMULSÃO ASFALTICA RL-1C		0,00	44.463,78	0,00	44.463,78	0,00	0,00	0,00
001.055.083	PR	35	0	0	0	0	35	
CINTA CIRCULAR 170MM AÇO GALVANIZ/		558,25	0,00	0,00	0,00	0,00	558,25	15,95
001.055.084	PR	70	0	0	0	0	70	
CINTA CIRCULAR 180 MMAÇO GALVANIZ/		1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	16,00
001.055.085	PR	54	0	0	0	0	54	
CINTA CIRCULAR 190 MM AÇO GALVANIZ.		886,68	0,00	0,00	0,00	0,00	886,68	16,42
001.055.086	PR	50	0	0	0	0	50	
CINTA CIRCULAR 200 MM AÇO GALVANIZ.		885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,00	17,70
001.055.087	PR	45	0	0	0	0	45	
CINTA CIRCULAR 210 MM AÇO GALVANIZ.		945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	21,00
001.055.088	PR	40	0	0	0	0	40	
CINTA CIRCULAR 220 MM AÇO GALVANIZ.		916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,00	22,90
001.055.089	PR	30	0	0	0	0	30	
CINTA CIRCULAR 230 MM AÇO GALVANIZ.		717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,00	23,90
001.055.091	PR	15	0	0	0	0	15	
CINTA CIRCULAR 270 MM AÇO GALVANIZ.		405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	27,00
001.055.092	PR	5	0	0	0	0	5	
CINTA CIRCULAR 310 MM AÇO GALVANIZ		165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	33,00
001.055.094	PÇ	22	0	0	0	0	22	
CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA TIPO		99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	4,50
001.055.095	PÇ	125	0	0	0	0	125	
CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA TIPO		347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	347,50	2,78
001.055.100	PÇ	200	0	0	0	0	200	
FITA ADESIVA TIPO CREPE 25MM X 50M		660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	3,30
001.055.103	PÇ	227	0	0	0	0	227	
ISOLADOR RODANA DE PORCELANA 76 X		737,75	0,00	0,00	0,00	0,00	737,75	3,25
001.055.104	PÇ	30	0	0	0	0	30	
Lâmpada Vapor Metálica HCI-T 150W/220V		1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	38,00
001.055.115	KG	0	52	0	52	0	0	
MAMAO - FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE		0,00	171,08	0,00	171,08	0,00	0,00	0,00
001.055.118	CX	0	0	0	0	0	0	
AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.055.121	KG	0	100	0	100	0	0	
BANANA MAÇÃ - EM PENCAS, DE PRIMEI		0,00	539,00	0,00	539,00	0,00	0,00	0,00
001.055.122	PC	0	0	0	0	0	0	
CANELA EM PÓ - PRODUTO ALIMENTÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.123	UN	0	0	0	0	0	0	
CHA - ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.124	LA	0	0	0	0	0	0	
EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.126	PC	0	520	0	520	0	0	
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA I		0,00	1.440,40	0,00	1.440,40	0,00	0,00	0,00
001.055.127	PC	331,998	100	0	100	0	331,998	
FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, CONSTITUIDO		2.065,03	622,00	0,00	622,00	0,00	2.065,03	6,22
001.055.128	PC	0	738	0	738	0	0	
FEIJAO - PRETO, TIPO 1, CONSTITUIDO D		0,00	4.966,74	0,00	4.966,74	0,00	0,00	0,00
001.055.129	KG	0	0	0	0	0	0	
FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.130	KG	0	0	0	0	0	0	
FRANGO PROCESSADO - EM PECA, NAO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.131	KG	0	300	0	300	0	0	
LARANJA - COR AMARELA ESVERDEADA,		0,00	807,00	0,00	807,00	0,00	0,00	0,00
001.055.132	KG	0	100	0	100	0	0	
MAÇA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL,		0,00	658,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00
001.055.134	FR	0	0	0	0	0	0	
VINAGRE DE ALCOOL, BRANCO PRODUT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.136	BL	0	0	0	0	0	0	
MATERIAL PEDAGÓGICO - TIPO TESTE NI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.137	KG	0	0	0	0	0	0	
SACOLA -TIPO PLÁSTICO: TRANSPAREN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.138	UN	0	0	0	0	0	0	
PNEU LISO PARA ROLO COMPACTADOR I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.139	M3	0	0	0	0	0	0	
MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS E QU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.141	PCT1	0	0	0	0	0	0	
EMBALAGENS TÉRMICAS DO TIPO BANDI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.055.142	PCT1	0	0	0	0	0	0	
EMBALAGENS TÉRMICAS DO TIPO HAMB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.056.074	UN	0	0	0	0	0	0	
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.452	CP	0	0	0	0	0	0	
SINVASTATINA, 20 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.467	FRAS	0	0	0	0	0	0	
CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, XAROPE ADI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.643	CP	0	0	0	0	0	0	
CARVEDILOL, 12,5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.653	CP	0	0	0	0	0	0	
ALOPURINOL, 300 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.667	BS	0	0	0	0	0	0	
HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.671	CP	0	204.600	0	204.600	0	0	
IVERMECTINA 6 MG.COMPRIMIDO.		0,00	57.288,00	0,00	57.288,00	0,00	0,00	0,00
001.056.735	CP	0	0	0	0	0	0	
DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.740	CP	0	0	0	0	0	0	
CINARIZINA, 25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.811	CP	0	0	0	0	0	0	
ATENOLOL, 25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.903	CP	0	0	0	0	0	0	
PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.056.984	FR	0	0	0	0	0	0	
PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.056	CP	0	0	0	0	0	0	
ENALAPRIL MALEATO, 20 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.088	CP	0	0	0	0	0	0	
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.283	FR	0	0	0	0	0	0	
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.382	FR	0	0	0	0	0	0	
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO IN.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.451	CP	0	0	0	0	0	0	
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.560	FR	0	0	0	0	0	0	
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 62MG/ML, SUS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.633	CP	0	0	0	0	0	0	
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.642	AP	0	0	0	0	0	0	
VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.644	GA	0	0	0	0	0	0	
GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH N			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.650	FR	0	0	0	0	0	0	
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.654	BS	0	0	0	0	0	0	
COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORAN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.655	FR	0	0	0	0	0	0	
ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.656	FR	0	0	0	0	0	0	
VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.657	CP	0	0	0	0	0	0	
VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.660	CP	0	0	0	0	0	0	
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.680	FR	0	0	0	0	0	0	
ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.681	UN	0	0	0	0	0	0	
FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, XX			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.685	AP	0	0	0	0	0	0	
CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.686	FR	0	0	0	0	0	0	
BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.687	AP	0	0	0	0	0	0	
NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.688	AP	0	0	0	0	0	0	
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.690	FR	0	0	0	0	0	0	
CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.691	AP	0	0	0	0	0	0	
DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.693	AP	0	0	0	0	0	0	
METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.694	FR	0	0	0	0	0	0	
METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOS/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.695	FR	0	0	0	0	0	0	
OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.696	AP	0	0	0	0	0	0	
ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.697	AP	0	0	0	0	0	0	
PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.701	AP	0	200	0	200	0	0	
CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/I		0,00	54,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00
001.057.702	AP	0	0	0	0	0	0	
SULFATO DE MAGNESIO - SULFATO DE M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.704	AP	0	0	0	0	0	0	
BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.706	AP	0	0	0	0	0	0	
DOPAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.708	AP	0	500	0	500	0	0	
ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/		0,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00
001.057.710	AP	0	0	0	0	0	0	
NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.711	AP	0	0	0	0	0	0	
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.712	FR	0	0	0	0	0	0	
HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.714	AP	0	0	0	0	0	0	
TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.715	AP	0	0	0	0	0	0	
MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.716	FR	0	0	0	0	0	0	
CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.717	AP	0	0	0	0	0	0	
GENTAMICINA, SULFATO - CONCENTRAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.718	AP	0	0	0	0	0	0	
VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.719	FR	0	0	0	0	0	0	
OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.721	FR	0	0	0	0	0	0	
DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.722	FR	0	0	0	0	0	0	
TOBRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.723	UN	0	0	0	0	0	0	
ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOS.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.724	FR	0	0	0	0	0	0	
ACETILCISTEINA - CONCENTRACAO/DOS.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.727	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSA(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.728	UN	0	0	0	0	0	0	
MUPIROCINA - CONCENTRACAO/DOSAGI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.730	CP	0	0	0	0	0	0	
CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/ D(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.733	CP	0	0	0	0	0	0	
PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.735	UN	0	0	0	0	0	0	
SERINGA PARA INSULINA DESCARTAVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.737	CX	0	0	0	0	0	0	
AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.738	UN	0	0	0	0	0	0	
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.739	CX	0	0	0	0	0	0	
AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.740	RL	0	0	0	0	0	0	
ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.743	UN	0	0	0	0	0	0	
CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.744	UN	0	20	0	20	0	0	
CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENT		0,00	126,00	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00
001.057.745	UN	0	0	0	0	0	0	
COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.747	UN	0	0	0	0	0	0	
EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - SIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.748	UN	0	0	0	0	0	0	
EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.749	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, AS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.750	UN	0	0	0	0	0	0	
ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - TIPO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.752	AP	0	0	0	0	0	0	
DIPIRONA SODICA 2ML, SOLUCAO INJET/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.753	UN	0	20	0	20	0	0	
FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO,		0,00	44,40	0,00	44,40	0,00	0,00	0,00
001.057.755	UN	0	0	0	0	0	0	
LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.756	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.757	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.758	CX	0	0	0	0	0	0	
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.761	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.764	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.773	FR	0	0	0	0	0	0	
GLICOSE SORO - A 5 %, INJETAVEL (SIST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.779	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.786	CP	0	0	0	0	0	0	
ACICLOVIR, 200 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.787	BS	0	0	0	0	0	0	
ACICLOVIR, 50MG/G CREME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.788	CP	0	0	0	0	0	0	
ÁCIDO ACETILSALICILICO, 100 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.789	FR	0	0	0	0	0	0	
ÁLCOOL ETÍLICO, 70%, GEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.790	CP	0	0	0	0	0	0	
ALOPURINOL, 100MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.791	FR	0	0	0	0	0	0	
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.792	FR	0	0	0	0	0	0	
AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.793	CP	0	0	0	0	0	0	
ANLODIPINO BESILATO, 10 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.794	CP	0	0	0	0	0	0	
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.795	CP	0	0	0	0	0	0	
CARVEDILOL, 3,125 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.796	UN	0	0	0	0	0	0	
CATETER PERIFÉRICO, POLIMERO RADIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.797	UN	0	0	0	0	0	0	
CATETER PERIFÉRICO, POLIMERO RADIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.798	BS	0	0	0	0	0	0	
CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME TÓPICC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.799	CP	0	0	0	0	0	0	
CINARIZINA, 75 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.800	UN	0	0	0	0	0	0	
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, T			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.801	UN	0	0	0	0	0	0	
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.803	AP	0	0	0	0	0	0	
DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.806	AP	0	0	0	0	0	0	
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.808	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.809	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.810	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.811	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.812	CP	0	0	0	0	0	0	
ESPIRONOLACTONA, 100 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.813	UN	0	0	0	0	0	0	
GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.815	CP	0	0	0	0	0	0	
IBUPROFENO, 600 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.816	FR	0	0	0	0	0	0	
IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.817	FR	0	0	0	0	0	0	
IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.819	CP	0	0	0	0	0	0	
ISOSSORBIDA MONONITRATO, 20 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.822	FR	0	0	0	0	0	0	
LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.823	CP	0	0	0	0	0	0	
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.824	UN	0	40	0	40	0	0	
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, ROLO 1		0,00	2.263,60	0,00	2.263,60	0,00	0,00	0,00
001.057.825	UN	50	0	0	50	0	0	
PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, ROLO 1		3.422,50	0,00	0,00	3.422,50	0,00	0,00	0,00
001.057.827	CP	0	0	0	0	0	0	
PIROXICAN 20 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.828	FR	0	0	0	0	0	0	
SALBUTAMOL SULFATO, XAROPE 0,4MG/I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.836	CP	0	0	0	0	0	0	
VITAMINAS DO COMPLEXO B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.837	PC	0	0	0	0	0	0	
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE AI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.838	CP	0	0	0	0	0	0	
AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.839	CS	0	0	0	0	0	0	
AMOXICILINA, 500 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.840	FR	0	0	0	0	0	0	
AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.841	CP	0	0	0	0	0	0	
AZITROMICINA, 500 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.842	CP	0	0	0	0	0	0	
CARBAMAZEPINA 200 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.844	UN	0	0	0	0	0	0	
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.845	UN	0	0	0	0	0	0	
CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 25 MG, (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.846	CP	0	0	0	0	0	0	
FENITOINA SÓDICA, 100 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.848	FR	0	0	0	0	0	0	
FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.849	CS	0	0	0	0	0	0	
FLUCONAZOL, 150MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.850	CP	0	0	0	0	0	0	
HALOPERIDOL, 5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.851	CP	0	0	0	0	0	0	
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.852	BS	0	0	0	0	0	0	
MUPIROCINA 20MG/G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.853	CP	0	0	0	0	0	0	
SECNIDAZOL, 1.000 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.856	CP	0	0	0	0	0	0	
VARFARINA SÓDICA, 5 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.858	FR	0	0	0	0	0	0	
ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.859	CS	0	0	0	0	0	0	
FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.860	CP	0	0	0	0	0	0	
LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.861	CP	0	0	0	0	0	0	
METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.862	CP	0	0	0	0	0	0	
LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.873	FR	0	0	0	0	0	0	
TRICRESOL FORMALINA, COMPOSIÇÃO: I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.874	FR	0	0	0	0	0	0	
ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE EM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.057.878	AP	0	2.600	0	2.600	0	0	
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDE		0,00	702,00	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00
001.057.899	UN	0	42	0	42	0	0	
TERMOMETRO - DIGITAL INFRAVERMELH		0,00	3.486,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.057.901	AP	0	200	0	200	0	0	
BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, SOLUÇÃ		0,00	178,00	0,00	178,00	0,00	0,00	0,00
001.057.903	BOL	0	30	0	30	0	0	
MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SIS		0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
001.057.905	CS	0	59.976	0	59.976	0	0	
OMEPRAZOL, 20 MG		0,00	4.198,32	0,00	4.198,32	0,00	0,00	0,00
001.059.536	UN	15	0	0	0	0	15	
BOBINAS TERMICAS PARA RELOGIOS DE		304,32	0,00	0,00	0,00	0,00	304,32	20,2882
001.059.594	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.595	UN	8	0	0	1	0	7	
CALCULADORA SOLAR Nº 12 DE PRIMEIR		82,32	0,00	0,00	10,29	0,00		10,29
001.059.600	UN	0	0	0	0	0	0	
ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM, GRANE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.605	UN	7	0	0	0	0	7	
GRAMPEADOR MANUAL/INDUSTRIAL GRA		290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	290,50	41,50
001.059.606	UN	0	0	0	0	0	0	
BORRACHA APAGADORA PARA ESCRITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.607	UN	0	0	0	0	0	0	
CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL, C(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.615	UN	50	0	0	0	0	50	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10,23/1		730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00	14,60
001.059.625	UN	0	0	0	0	0	0	
BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO DE F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.627	UN	0	0	0	0	0	0	
CARIMBO - TIPO NUMERADOR, AUTOMAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.628	UN	10	0	0	3	0	7	
ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO,M		12,20	0,00	0,00	3,66	0,00	8,54	1,22
001.059.630	UN	14	0	0	0	0	14	
GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/6, PRE		121,52	0,00	0,00	0,00	0,00	121,52	8,68
001.059.631	UN	0	0	0	0	0	0	
GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, C(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.632	UN	8	0	0	0	0	8	
GRAMPEADOR - TIPO ALICATE, APOIO EM		140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140,40	17,55
001.059.633	UN	0	0	0	0	0	0	
PERFURADOR PARA PAPEL - EM METAL (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.634	UN	0	0	0	0	0	0	
PISTOLA - DE PLASTICO, COM GATILHO,F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.635	UN	0	0	0	0	0	0	
PRANCHETA PORTATIL - DE FIBRA DE PC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.636	UN	0	3	0	3	0	0	
TESOURA - TESOURA SIMPLES DE USO C		0,00	12,30	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00
001.059.637	UN	23	0	0	0	0	23	
ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO		48,76	0,00	0,00	0,00	0,00	48,76	2,12
001.059.639	UN	0	0	0	0	0	0	
APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO,DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.640	UN	0	0	0	0	0	0	
APONTADOR PARA LAPIS - DE METAL,, SI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.641	UN	0	0	0	0	0	0	
BORRACHA - COMPOSTA DE BORRACHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.642	UN	0	0	0	0	0	0	
CADERNO - TIPO BROCHURA,COSTURAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.643	UN	0	0	0	0	0	0	
CADERNO DE DESENHO - TIPO ESPIRAL I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.644	UN	7	0	0	2	0	5	
CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA		26,95	0,00	0,00	7,70	0,00	19,25	3,85
001.059.645	UN	40	200	0	240	0	0	
CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA,		92,80	708,00	0,00	800,80	0,00	0,00	0,00
001.059.646	UN	122	1.300	0	1.301	0	121	
CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM A		96,31	845,00	0,00	845,79	0,00	95,52	0,7894
001.059.648	UN	0	1	0	0	0	1	
CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - HID			3,23	0,00	0,00	0,00	3,23	3,23
001.059.649	UN	0	0	0	0	0	0	
CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.650	UN	5	0	0	0	0	5	
CANETA PARA CD E DVD - DE 2MM (PONT			0,00	0,00	0,00	0,00		1,88
001.059.652	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTOLINA - PESANDO 180G/M2, COMUM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.653	CX	65	0	0	0	0	65	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,		58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	0,90
001.059.654	CX	55	0	0	0	0	55	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,		59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95	1,09

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.655	CX	45	0	0	0	0	45	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,		44,55	0,00	0,00	0,00	0,00	44,55	0,99
001.059.656	CX	5	0	0	0	0	5	
CLIPE - DE ARAME DE ACO, PARALELO, G			0,00	0,00	0,00	0,00		1,40
001.059.657	CX	0	0	0	0	0	0	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.658	CX	0	0	0	0	0	0	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.659	CX	0	20	0	20	0	0	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,		0,00	31,60	0,00	31,60	0,00	0,00	0,00
001.059.660	CX	10	0	0	0	0	10	
CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO,		37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	3,75
001.059.661	PT	13	15	0	5	0	23	
COLA - LIQUIDA, BRANCA, BASE DE AGUA			18,15	0,00	6,05	0,00	54,22	2,3574
001.059.662	UN	0	0	0	0	0	0	
COLA - LIQUIDA, COLORIDA, EMB. COM 0(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.663	UN	0	0	0	0	0	0	
COLA - EM BASTAO COM 21GR, RAPIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.664	FR	0	0	0	0	0	0	
COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,ATOXIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.665	CX	0	0	0	0	0	0	
COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 12			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.666	UN	50	0	0	0	0	50	
CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE AGUA,		41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,82
001.059.668	PC	3	0	0	1	0	2	
ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPEI		43,17	0,00	0,00	14,39	0,00	28,78	14,39
001.059.670	UN	0	0	0	0	0	0	
ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.671	UN	0	0	0	0	0	0	
ENVELOPE - TIPO SACO,EM PAPEL KRAF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.673	PC	20	0	0	0	0	20	
ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADER		166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	166,40	8,32
001.059.675	PC	3	0	0	0	0	3	
ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADER		56,97	0,00	0,00	0,00	0,00	56,97	18,99
001.059.676	UN	32	6	0	6	0	32	
EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX		31,04	7,02	0,00	7,02	0,00	31,04	0,97

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.677	UN	8	0	0	8	0	0	
FITA ADESIVA - EM POLIETILENO,MEDIND		13,60	0,00	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00
001.059.678	UN	0	15	0	15	0	0	
FITA ADESIVA - FITA ADESIVA DE POLIPR		0,00	36,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
001.059.679	UN	0	1.000	0	1.000	0	0	
FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CC		0,00	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00
001.059.680	UN	0	3	0	0	0	3	
GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, AI		0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	5,67	1,89
001.059.683	CX	0	0	0	0	0	0	
GLITTER ESCOLAR - COMPOSTO DE PAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.684	CX	0	0	0	0	0	0	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.685	CX	148	0	0	0	0	148	
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO		148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	1,00
001.059.687	PC	3	0	0	0	0	3	
GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE I		20,01	0,00	0,00	0,00	0,00	20,01	6,67
001.059.688	UN	0	0	0	0	0	0	
ISOPOR - DIAMETRO DE DIMENSOES (50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.690	CX	0	0	0	0	0	0	
LAPIS DE COR - EM MADEIRA,FORMATO S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.691	UN	0	0	0	0	0	0	
LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA,FORMATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.693	UN	0	0	0	0	0	0	
LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM,(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.694	UN	23	0	0	0	0	23	
LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X2		114,54	0,00	0,00	0,00	0,00	114,54	4,98
001.059.695	CX	0	0	0	0	0	0	
MASSA DE MODELAR - FORMATO CILINDI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.697	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.699	CX	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - CARBONO,FORMATO A4,NA COR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.700	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.701	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - COLOR SET,FORMATO A4,COLOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.702	RL	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - CONTACT,MEDINDO 10,00MX45,(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.703	PC	6	0	0	0	0	6	
PAPEL - A4, COUCHE,210X297MM,BRANC.		121,68	0,00	0,00	0,00	0,00	121,68	20,28
001.059.704	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL CREPOM - MEDINDO (0,48CM X 2.(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.705	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.707	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.708	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL JORNAL - GRAMATURA DE 50G/M2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.709	RM	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,N/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.710	RM	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,N/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.711	RM	417	0	0	80	0	337	
PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,N/		6.802,10	0,00	0,00	1.176,00	0,00	5.626,10	16,6947
001.059.712	RM	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,N/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.713	PC	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - VERGE,FORMATO A4,180G/M2,N/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.714	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA - PASTA CATALOGO, COM CAPA D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.715	UN	0	300	0	0	0	300	
PASTA DE PROCESSO - DO TIPO PASTA (		0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	408,00	1,36
001.059.718	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.719	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.720	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA - DE PASTA DE PLASTICO, COM TA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.722	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA - REGISTRADORA A-Z, GRANDE, E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.723	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA SANFONADA EM PLASTICO - DE P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.724	UN	0	0	0	0	0	0	
PASTA - SUSPENSA,EM POLIETILENO,ME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.725	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.726	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL AT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.727	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (V			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.728	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.729	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.730	CX	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.732	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.733	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL AT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.734	CX	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ATOMICO - COM TINTA DE ALTA (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.735	CX	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.736	UN	0	0	0	0	0	0	
COLA DE SILICONE - REFIL COLA QUENTI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.737	UN	15	100	0	100	0	15	
REGUA - DE PLASTICO, MEDINDO 30 CM,			58,00	0,00	58,00	0,00		0,90
001.059.738	UN	7	0	0	0	0	7	
TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXI			0,00	0,00	0,00	0,00	9,66	1,38
001.059.739	CX	0	0	0	0	0	0	
TINTA - GUACHE,A BASE DE AGUA, CAIX/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.740	UN	18	0	0	0	0	18	
TINTA PARA CARIMBO - NA COR TINTA ES		32,04	0,00	0,00	0,00	0,00	32,04	1,78
001.059.741	UN	0	0	0	0	0	0	
MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.743	CX	0	10	0	10	0	0	
ALFINETE - EM ACO, DO TIPO PARA COST		0,00	49,20	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.059.744	CX	5	0	0	0	0	5	
ALFINETE PARA MAPA - CABECA EM POL			0,00	0,00	0,00	0,00	7,45	1,49
001.059.745	UN	6	0	0	0	0	6	
CORDAO - BARBANTE,EM ALGODAO,GOM		21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21,72	3,62
001.059.746	UN	2	0	0	0	0	2	
CORDAO - BARBANTE,EM ALGODAO,GOM			0,00	0,00	0,00	0,00		3,20
001.059.750	UN	0	0	0	0	0	0	
FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS),CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.752	CX	3	0	0	0	0	3	
TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL. SI		66,30	0,00	0,00	0,00	0,00	66,30	22,10
001.059.754	UN	0	0	0	0	0	0	
RECADO AUTO ADESIVO, TIPO POST-IT, I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.755	UN	0	5	0	5	0	0	
FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINI		0,00	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00
001.059.758	CX	0	0	0	0	0	0	
BOBINA - PARA IMPRESSORA TÉRMICA. I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.059.781	UN	0	100	0	100	0	0	
FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CC		0,00	407,00	0,00	407,00	0,00	0,00	0,00
001.062.292	UN	10	0	0	0	0	10	
TINTA BRANCA ESMALTE 3600ML		649,70	0,00	0,00	0,00	0,00	649,70	64,97
001.062.293	UN	2	0	0	0	0	2	
TINTA CINZA ESMALTE 3600ML		129,94	0,00	0,00	0,00	0,00	129,94	64,97
001.062.296	UN	3	0	0	0	0	3	
TINTA PRETA ESMALTE 3600ML		194,91	0,00	0,00	0,00	0,00	194,91	64,97
001.062.319	KG	0	0	0	0	0	0	
PREGO DE AÇO 15X15			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.320	KG	0	0	0	0	0	0	
PREGO DE AÇO 26X72			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.336	M	0	242	0	242	0	0	
TABUA - DO TIPO CEDRINHO, MEDINDO 2		0,00	3.980,90	0,00	3.980,90	0,00	0,00	0,00
001.062.343	ML	0	0	0	0	0	0	
TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.344	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA ESMALTE - SINTETICO, PARA CONS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.350	M	0	0	0	0	0	0	
VIGA DE APOIO-MADEIRA DE LEI, SERRAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.062.352	UN	0	20	0	20	0	0	
VERGALHÃO Ø10MM - 12M (BR)		0,00	118,40	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00
001.062.354	UN	0	0	0	0	0	0	
VERGALHÃO Ø12.5MM - 12M (BR)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.355	UN	0	0	0	0	0	0	
VERGALHÃO Ø6.3MM - 12M (BR)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.358	UN	0	0	0	0	0	0	
VERGALHÃO Ø20MM - 12M (BR)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.361	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAPA DE METAL – DO TIPO ZINCO, LAR(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.362	UN	0	0	0	0	0	0	
ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO PRESS/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.363	UN	0	0	0	0	0	0	
ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO PRESS/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.366	UN	0	375	0	375	0	0	
CIMENTO PORTLAND - POZOLANICO - CP		0,00	12.112,50	0,00	12.112,50	0,00	0,00	0,00
001.062.369	UN	0	2	0	2	0	0	
BROCA - CHATA COM DIAMETRO DE 7/8 F		0,00	11,62	0,00	11,62	0,00	0,00	0,00
001.062.373	UN	0	2	0	2	0	0	
BROCA - DE AÇO RAPIDO COM DIAMETR(		0,00	14,74	0,00	14,74	0,00	0,00	0,00
001.062.374	UN	0	2	0	2	0	0	
BROCA - DE AÇO RAPIDO COM DIAMETR(		0,00	23,94	0,00	23,94	0,00	0,00	0,00
001.062.379	M3	0	0	0	0	0	0	
BRITA – 1, GROSSA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.380	M3	0	0	0	0	0	0	
BRITA - DO TIPO BRITA - 0 (ZERO)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.384	M	0	0	0	0	0	0	
BARREIRA DE PROTEÇÃO PERIMETRAL -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.389	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO CORTE – DO TIPO ÓXIDO ALUMÍNI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.405	M	0	20	0	20	0	0	
TABUA - DO TIPO CEDRINHO, MEDINDO 2		0,00	239,40	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00
001.062.406	UN	0	80	0	80	0	0	
BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZAD.		0,00	1.815,20	0,00	1.815,20	0,00	0,00	0,00
001.062.412	UN	0	20	0	20	0	0	
TUBO DE FERRO - TUBO INDUSTRIAL DE		0,00	899,00	0,00	899,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.062.415	UN	0	0	0	0	0	0	
BARRA MACICA - BARRA ROSCADA MACI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.416	UN	0	0	0	0	0	0	
CORRENTE - PARA CORRENTE PARA MO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.422	METRO	0	0	0	0	0	0	
PINDURAL METRO LINEAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.423	UN	0	0	0	0	0	0	
MOLA HIDRAULICA DE PISO -DORMA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.424	UN	0	0	0	0	0	0	
PORTA DE CORRER ATRAS DO VÃO CINZ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.425	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPELHO COM 12 GARRA -CORTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.426	UN	0	0	0	0	0	0	
BOX ACRILICO 1250X2000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.062.427	M2	0	0	0	0	0	0	
VIDRO INCOLOR 4MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.191	UN	0	0	0	0	0	0	
PROTETOR DE OUVIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.341	PÇ	125	0	0	0	0	125	
CINTA CICULAR DIÂMETRO 170MM, C/ PO		2.098,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098,75	16,79
001.067.412	PR	6	0	0	0	0	6	
CINTA CIRCULAR 330 MM AÇO GALVANIZ		240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	40,00
001.067.443	TN	0	0	0	0	0	0	
PÓ DE PEDRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.445	TN	0	0	0	0	0	0	
EMULSÃO ASFÁLTICA RR -2C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.448	UN	0	0	0	0	0	0	
FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.449	UN	0	0	0	0	0	0	
LATAS DE PÓ PARA O PREPARO DE BEBI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.450	UN	0	0	0	0	0	0	
FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.451	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.452	UN	0	0	0	0	0	0	
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.067.455	UN	0	0	0	0	0	0	
LATAS DE PÓ PARA O PREPARO DE BEBI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.457	UN	0	0	0	0	0	0	
ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU EN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.458	CX	0	0	0	0	0	0	
SUPLEMENTO PROBIÓTICO COMPOSTO I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.459	UN	0	0	0	0	0	0	
SUPLEMENTO EM PÓ COMPOSTO PELO A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.460	UN	0	0	0	0	0	0	
NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA P.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.461	KG	0	0	0	0	0	0	
INHAME – IN NATURA, FIRME, ÍNTEGRA, S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.467	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.471	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO INO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.473	UN	0	0	0	0	0	0	
PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVAD.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.476	KG	0	1	0	1	0	0	
PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDII			9,85	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00
001.067.479	M	0	0	0	0	0	0	
RIPA EM MADEIRA - DO TIPO PEROBA CC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.481	KG	0	4	0	4	0	0	
PREGO COM CABEÇA - EM AÇO, MEDIND		0,00	47,00	0,00	47,00	0,00	0,00	0,00
001.067.484	UN	0	0	0	0	0	0	
PORCA DE FERRO, DO TPO SEXTAVADA,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.490	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO SEXTAVADO MEDINDO 3/8X1(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.491	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA INSPEÇÃO ATERRAMENTO PEQUE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.492	UN	0	0	0	0	0	0	
GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO/PA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.493	UN	0	0	0	0	0	0	
HASTE ATERRAMENTO 5/8X2.40M BX CAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.494	UN	0	0	0	0	0	0	
CABO FLEX-CABO FLEXÍVEL PVC 35MM 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.067.495	UN	0	0	0	0	0	0	
MASSA ACRÍLICA 18KG.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.496	M3	0	200	0	200	0	0	
AREIA GROSSA		0,00	8.580,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00
001.067.497	UN	0	0	0	0	0	0	
LINHA Nº 50 COR VERDE 40CONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.498	UN	0	0	0	0	0	0	
LINHA Nº 50 COR BRANCO 30 CONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.499	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.500	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.501	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.502	FR	0	0	0	0	0	0	
OLEO DE MAQUINA DE COSTURA 15 FRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.504	UN	0	0	0	0	0	0	
PORTA SANFONADA, EM PVC, PARA DIVI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.505	UN	0	0	0	0	0	0	
VIDRO FANTASIA (CHAPA), COM ESPESS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.506	M2	0	0	0	0	0	0	
PERSIANA VERTICAL DE TECIDO, SEM BA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.507	UN	0	0	0	0	0	0	
FECHADURA TIPO BOLA INSTALADA.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.508	M2	0	0	0	0	0	0	
INSULFILME 70% - PELÍCULA DE CONTRC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.509	UN	230	200	0	22	0	408	
ILUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA		131.583,00	114.420,00	0,00	12.586,20	0,00	233.416,80	572,10
001.067.510	UN	153	300	0	162	0	291	
ILUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA		69.630,30	136.530,00	0,00	73.726,20	0,00	132.434,10	455,10
001.067.512	UN	0	0	0	0	0	0	
INTER BIP 15ª / 10V 14223 ALAVANCA DE I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.513	UN	0	0	0	0	0	0	
BORNE SAK A 2,5MM LUKMA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.514	UN	0	0	0	0	0	0	
PENEIRA PARA TANQUE DE TINTA 350 X (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.067.515	UN	0	0	0	0	0	0	
SINALIZADOR ROTATIVO LED 12V 128L AI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.516	UN	0	0	0	0	0	0	
TELA DO FILTRO DE TINTA COMPATIVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.517	UN	0	0	0	0	0	0	
SUPORTE DE FIXAÇÃO – PARA SINALIZAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.067.518	UN	0	0	0	0	0	0	
JUNTA VEDAÇÃO VITON 346,00 X 385,00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.010	RL	0	0	0	0	0	0	
FITA AUTO FUSÃO 10M - 1º LINHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.131	UN	0	0	0	0	0	0	
BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.184	M	0	0	0	0	0	0	
MANTA ACRILICA BRANCA 150 GR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.250	UN	0	0	0	0	0	0	
BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.251	UN	6	0	0	0	0	6	
BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM		33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	5,50
001.069.296	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ZEBRADA SEM ADESIVO PRETA/AM/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.297	UN	0	0	0	0	0	0	
ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA 210 CI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.298	UN	0	0	0	0	0	0	
PÉ DE CABRAS EM AÇO FORJADO 36" X 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.301	UN	0	0	0	0	0	0	
BOBINA PARA FIO DE NYLON 280M X 3MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.302	UN	0	0	0	0	0	0	
CABEÇOTE ROÇADEIRA STIHL – FS 220			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.303	UN	0	0	0	0	0	0	
LÂMINA DE CORTE 3 PONTAS ROÇADEIR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.304	UN	0	0	0	0	0	0	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.305	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAVE DE VELA (LONGA- PONTA TORX),			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.308	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE FIXAS 6 X 32MM – 12 PE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.069.309	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAVE GRIFO AMÉRICA 14"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.310	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA - JOGO DE BROCA DE VIDEA, COI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.311	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, DIÂME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.312	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO DE CORTE PARA FERRO, DIÂMETI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.314	UN	0	0	0	0	0	0	
LANTERNA - LANTERNA RECARREGÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.333	UN	0	0	0	0	0	0	
SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.334	UN	0	0	0	0	0	0	
REPOSIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.335	UN	0	0	0	0	0	0	
REPOSIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.336	UN	0	0	0	0	0	0	
REPOSIÇÃO DE PEÇAS IMPRESSORA, CC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.337	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS E ACESSORIOS PARA SCANNER -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.347	BL	0	0	0	0	0	0	
BPC-C BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.351	CX	0	0	0	0	0	0	
SUCO DE NECTAR DA FRUTA - SUCOS DI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.368	UN	0	20	0	20	0	0	
FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 50MM)		0,00	142,80	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00
001.069.370	UN	0	0	0	0	0	0	
MASSA CORRIDA - BASE PVA LATAO COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.379	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO 3,24 LT – I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.380	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO C/ CABEÇA 19X36 1KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.381	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO DE MADEIRA RS 3,2X40			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.383	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO PHILLIPS C CHATA 4,5 X 45 B-			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.069.384	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO PHILLIPS C CHATA 4,0 X 25 B-			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.385	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO MAQUIN 16 X 250MM QUAD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.386	UN	0	0	0	0	0	0	
BARRA DE FERRO ROSCADA 5/16 1000			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.387	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO C/ CABEÇA 17X21 1KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.389	UN	0	0	0	0	0	0	
PORCA SEXTAVADA 5/16 X 1/2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.390	UN	0	0	0	0	0	0	
ARAME RECOZIDO N-18 KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.391	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMINA PARA SERRA 5 UNIDADES IDEA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.392	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE DE CORTE 6"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.393	UN	0	0	0	0	0	0	
TURQUESA ARMADOR 12"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.394	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE UNIV. ELETRICISTA 8"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.395	UN	0	0	0	0	0	0	
ESTILETE 18 MM C/ REFIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.396	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE BROCA C/ DIAM. 2ª 12MM P/ CO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.397	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE PHILLIPS COM 7 PEÇAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.398	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE DE FENDA 5 PEÇAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.399	UN	0	0	0	0	0	0	
MASCARA DESCARTAVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.400	UN	0	0	0	0	0	0	
OCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA PRODU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.401	TN	0	600	0	600	0	0	
BRITA - 0		0,00	29.940,00	0,00	29.940,00	0,00	0,00	0,00
001.069.402	TN	0	500	0	500	0	0	
BRITA - 1		0,00	22.050,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.069.404	UN	0	0	0	0	0	0	
LINHA Nº 50 COR AZUL 40 CONES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.405	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA R			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.469	M2	0	0	0	0	0	0	
DIVISÓRIA DE EUCATEX, REVESTIDOS C(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.471	UN	0	0	0	0	0	0	
APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL, TIP(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.472	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAIS DE PLÁSTICO PARA INSEMINA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.473	UN	0	0	0	0	0	0	
ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.474	UN	0	0	0	0	0	0	
CONJUNTO PARA JARDIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.069.487	PC	0	150	0	150	0	0	
ESTOPA UTILIZADA PARA POLIMENTO E I		0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
001.069.488	UN	0	10	0	10	0	0	
ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO,		0,00	232,70	0,00	232,70	0,00	0,00	0,00
001.069.489	UN	0	50	0	50	0	0	
ROLO DE PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO,		0,00	713,50	0,00	713,50	0,00	0,00	0,00
001.069.490	UN	0	50	0	50	0	0	
ROLO DE PINTURA COM CABO DE 9 CM -		0,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00
001.070.032	BS	0	0	0	0	0	0	
VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.037	TU	0	0	0	0	0	0	
ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.039	CX	0	0	0	0	0	0	
AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.041	UN	0	0	0	0	0	0	
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.044	CX	0	0	0	0	0	0	
FILME PARA RAIOS X - ODONTOLOGICO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.048	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.049	UN	0	0	0	0	0	0	
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.070.051	PC	0	0	0	0	0	0	
ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.053	FR	0	0	0	0	0	0	
FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTEN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.055	UN	0	0	0	0	0	0	
ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.057	BS	0	0	0	0	0	0	
PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.058	UN	0	0	0	0	0	0	
ALGODAO HIDROFILO – COR BRANCA, BC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.060	UN	0	0	0	0	0	0	
SELANTE - SELANTE PARA CICATRICULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.061	UN	0	0	0	0	0	0	
CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.062	FR	0	0	0	0	0	0	
ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.064	RL	0	0	0	0	0	0	
FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.065	FR	0	0	0	0	0	0	
FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.066	FR	0	0	0	0	0	0	
REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.067	UN	0	0	0	0	0	0	
CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.070	CX	0	0	0	0	0	0	
CONE DE GUTA PERCHA - PRINCIPAL 2ª S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.073	FR	0	0	0	0	0	0	
FORMOCRESOL - EM SOLUCAO,MISTURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.075	UN	0	0	0	0	0	0	
AVENTAL DESCARTAVEL - EM POLIPROP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.077	UN	0	0	0	0	0	0	
VASELINA - A BASE DE GORDURA MINER			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.083	FR	0	0	0	0	0	0	
HIDROXIDO DE CALCIO - P.A,PURO, EM F			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.084	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.070.085	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.087	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.088	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.099	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.100	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.101	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.102	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.104	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA ALTA ROTAÇÃO\, MATERIAL:AÇO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.108	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.109	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - ALT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.113	UN	0	0	0	0	0	0	
PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.117	FR	0	0	0	0	0	0	
PARAMONOCLOROFENOL\,ASSOCIAÇÃO:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.123	UN	0	0	0	0	0	0	
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO\, TIPO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.125	UN	0	0	0	0	0	0	
RESINA COMPOSTA\, TIPO:FOTOPOLIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.126	UN	0	0	0	0	0	0	
RESINA COMPOSTA\, TIPO:FOTOPOLIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.129	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA BAIXA ROTAÇÃO\, TIPO:CONTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.131	UN	0	0	0	0	0	0	
BROCA BAIXA ROTAÇÃO\, TIPO:CONTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.146	UN	0	0	0	0	0	0	
CABO ESPELHO BUCAL\, MATERIAL:AÇO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.070.150	UN	0	0	0	0	0	0	
RESINA COMPOSTA\, TIPO:FOTOPOLIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.152	CP	0	0	0	0	0	0	
NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.070.153	CS	0	0	0	0	0	0	
CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.033	AP	0	0	0	0	0	0	
BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.046	FR	0	0	0	0	0	0	
DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.077	FR	0	0	0	0	0	0	
SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.091	UN	0	0	0	0	0	0	
EQUIPO BOMBA INFUSORA, P/ NUTRIÇÃC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.106	AP	0	0	0	0	0	0	
VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.108	CP	0	0	0	0	0	0	
HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.112	UN	0	0	0	0	0	0	
GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFI/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.114	FR	0	0	0	0	0	0	
TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL FRASCO-			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.126	FR	0	0	0	0	0	0	
BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FRASCO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.163	FR	0	0	0	0	0	0	
CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENS/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.174	BS	0	0	0	0	0	0	
METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.199	CX	0	0	0	0	0	0	
AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.207	CP	0	0	0	0	0	0	
PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.209	AP	0	200	0	200	0	0	
FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO IN		0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
001.071.225	CP	0	0	0	0	0	0	
CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.071.227	CP	0	0	0	0	0	0	
ENALAPRIL MALEATO, 10 MG COMPRIMID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.237	FR	0	0	0	0	0	0	
CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.239	CP	0	0	0	0	0	0	
CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.242	FR	0	0	0	0	0	0	
TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.248	CP	0	0	0	0	0	0	
CARVEDILOL, 6,25 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.256	CP	0	0	0	0	0	0	
LEVODOPA, ASSOCIADO Ã CARBIDOPA, 2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.269	AP	0	0	0	0	0	0	
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.291	CP	0	0	0	0	0	0	
PARACETAMOL, 750 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.293	CP	0	0	0	0	0	0	
LORATADINA, 10MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.297	CS	0	0	0	0	0	0	
OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.299	CP	0	0	0	0	0	0	
METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.303	BS	0	0	0	0	0	0	
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.304	AP	0	0	0	0	0	0	
FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.305	UN	0	0	0	0	0	0	
FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.307	UN	0	0	0	0	0	0	
FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EX			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.313	FR	0	0	0	0	0	0	
HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.319	UN	0	0	0	0	0	0	
ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALV			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.345	CP	0	0	0	0	0	0	
SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.071.355	AP	0	0	0	0	0	0	
DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.361	AP	0	0	0	0	0	0	
AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.377	FR	0	0	0	0	0	0	
CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃ(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.387	CS	0	8.400	0	8.400	0	0	
NITROFURANTOÍNA, 100 MG CÁPSULA		0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00
001.071.388	CP	0	0	0	0	0	0	
METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.398	AP	0	0	0	0	0	0	
BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.00(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.400	CP	0	0	0	0	0	0	
CLONAZEPAM, 2 MG COMPRIMIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.430	FR	0	0	0	0	0	0	
PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.432	AP	0	0	0	0	0	0	
HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.433	AP	0	0	0	0	0	0	
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.434	AP	0	0	0	0	0	0	
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.071.435	AP	0	0	0	0	0	0	
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.073.006	UN	0	0	0	0	0	0	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.073.007	AMP	0	0	0	0	0	0	
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.073.008	UN	0	0	0	0	0	0	
IVERMECTINA 6 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.035	UN	0	0	0	0	0	0	
A REFEIÇÃO PRONTA E ACONDICIONADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.036	KG	0	0	0	0	0	0	
PAO - TIPO FRANCES COM MARGARINA E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.037	KG	0	0	0	0	0	0	
PÃO DOCE - A BASE DE OLEO OU MARGA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.074.038	KG	0	0	0	0	0	0	
PAO DE HOT-DOG- ALONGADO, SUPERFI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.040	PT	0	0	0	0	0	0	
MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.041	PT	0	0	0	0	0	0	
MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.043	CX	0	0	0	0	0	0	
LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.047	PC	76	740	0	750	0	66	
ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,		376,20	3.663,00	0,00	3.712,50	0,00	326,70	4,95
001.074.049	CX	0	0	0	0	0	0	
AGUA MINERAL - NATURAL, SEM GAS,AC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.050	KG	0	0	0	0	0	0	
ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.051	UN	0	0	0	0	0	0	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.052	PC	0	1.000	0	1.000	0	0	
ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CC		0,00	13.970,00	0,00	13.970,00	0,00	0,00	0,00
001.074.054	FR	0	0	0	0	0	0	
VINAGRE - DE ALCOOL,PRODUTO NATUR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.055	KG	0	0	0	0	0	0	
TOMATE - MADURO E FIRME ,BOA QUALI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.056	UN	0	0	0	0	0	0	
TEMPERO - COMPLETO SEM PIMENTA, S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.061	PC	0	0	0	0	0	0	
SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.062	PT	0	20	0	20	0	0	
REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALAD		0,00	133,80	0,00	133,80	0,00	0,00	0,00
001.074.063	KG	0	0	0	0	0	0	
REPOLHO - BRANCO,FRESCO,DE PRIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.064	GF	0	0	0	0	0	0	
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.065	GF	0	0	0	0	0	0	
REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.068	PC	0	0	0	0	0	0	
PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.074.070	DZ	0	120	0	120	0	0	
OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, I		0,00	682,80	0,00	682,80	0,00	0,00	0,00
001.074.071	UN	0	1.000	0	1.000	0	0	
OLEO COMESTIVEL - SOJA, OBTIDO DE E		0,00	3.990,00	0,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00
001.074.073	LA	0	0	0	0	0	0	
MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.074	PC	0	0	0	0	0	0	
MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.075	PC	0	200	0	200	0	0	
MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEI		0,00	410,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00
001.074.076	KG	0	55	0	55	0	0	
MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMAI		0,00	219,45	0,00	219,45	0,00	0,00	0,00
001.074.077	KG	0	110	0	110	0	0	
MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRI		0,00	218,90	0,00	218,90	0,00	0,00	0,00
001.074.078	PC	0	0	0	0	0	0	
MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO TIPO (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.079	PC	0	40	0	40	0	0	
MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE AR		0,00	128,80	0,00	128,80	0,00	0,00	0,00
001.074.080	FR	0	0	0	0	0	0	
MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTID/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.081	KG	0	0	0	0	0	0	
MACA - FUJI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, AI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.083	CX	0	0	0	0	0	0	
LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.084	KG	0	0	0	0	0	0	
LARANJA - PERA,COR AMARELA ESVERD			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.086	PT	0	165	0	165	0	0	
GELEIA DE FRUTA - SABOR ARTIFICIAL,O		0,00	849,75	0,00	849,75	0,00	0,00	0,00
001.074.087	PC	0	0	0	0	0	0	
FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.088	PC	0	0	0	0	0	0	
FUBA DE MILHO - FARINHA DE MILHO EM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.089	PC	0	0	0	0	0	0	
AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.090	BD	0	0	0	0	0	0	
AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.074.092	PC	0	0	0	0	0	0	
BALA - CARAMELO TIPO TOFFEE,MACIA,A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.094	KG	0	0	0	0	0	0	
BANANA NANICA (FRUTA) IN NATURA, SA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.095	KG	0	0	0	0	0	0	
BATATA LISA – IN NATURA, CASCA LISA, I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.096	FR	0	200	0	200	0	0	
FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMI		0,00	1.226,00	0,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00
001.074.097	PC	0	0	0	0	0	0	
BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA,EME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.098	KG	0	0	0	0	0	0	
BETERRABA - OTIMA QUALIDADE,FRESCA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.099	PC	0	620	0	620	0	0	
BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACI		0,00	1.872,40	0,00	1.872,40	0,00	0,00	0,00
001.074.100	PC	0	0	0	0	0	0	
FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTIT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.102	PC	0	0	0	0	0	0	
FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.104	PC	0	0	0	0	0	0	
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.105	PC	0	0	0	0	0	0	
FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.107	PC	0	0	0	0	0	0	
FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SEC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.110	KG	0	0	0	0	0	0	
CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.112	KG	0	0	0	0	0	0	
CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.114	CX	0	0	0	0	0	0	
CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.116	PC	0	0	0	0	0	0	
COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.122	FR	0	0	0	0	0	0	
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.124	FR	0	0	0	0	0	0	
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.074.125	FR	0	0	0	0	0	0	
SUCO CONCENTRADO - SABOR DE UVA,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.127	KG	0	0	0	0	0	0	
FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.128	KG	0	0	0	0	0	0	
FRANGO PROCESSADO - EM PECA, NAO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.130	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.131	KG	0	0	0	0	0	0	
PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.133	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.135	LT	0	0	0	0	0	0	
LEITE PASTEURIZADO - TIPO B, TEOR DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.136	LT	0	0	0	0	0	0	
BEBIDA LACTEA - CONSTITUIDA DA MISTI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.139	KG	0	0	0	0	0	0	
MAXIXE – IN NATURA, FIRME, ÍNTEGRO, S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.153	KG	0	0	0	0	0	0	
BISCOITO DOCE DE CUMBARU – FARINHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.159	KG	0	0	0	0	0	0	
ABÓBORA - IN NATURA, FIRME, ÍNTEGRA,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.162	PT	0	60	0	60	0	0	
ALHO EM PASTA - ALHO IN NATURA, PUR		0,00	574,20	0,00	574,20	0,00	0,00	0,00
001.074.163	KG	0	10	0	10	0	0	
AMEIXA - VERMELHA, GRAUDA,DE PRIME		0,00	141,90	0,00	141,90	0,00	0,00	0,00
001.074.165	PT	0	0	0	0	0	0	
CACAU - EM PO, OBTIDO DA MISTURA DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.167	PC	0	0	0	0	0	0	
FARINHA DE MILHO – FINO, SIMPLES, DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.168	PC	0	0	0	0	0	0	
FOLHA DE LOURO - DEVE SER CONSTITU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.171	CX	0	200	0	200	0	0	
LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - LEITE PAI		0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00
001.074.172	KG	0	0	0	0	0	0	
LINGUICA SUÍNA ARTESANAL, CONGELAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.074.173	UN	0	0	0	0	0	0	
OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.174	PC	0	0	0	0	0	0	
ORÉGANO DESIDRATADO - DEVE SER CC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.175	PC	0	0	0	0	0	0	
SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.178	KG	0	0	0	0	0	0	
UVA - ITALIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, T.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.074.179	KG	0	0	0	0	0	0	
UVA - RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.075.042	UN	0	0	0	0	0	0	
PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.075.043	UN	0	0	0	0	0	0	
PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE PF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.070	KG	0	100	0	100	0	0	
ELETRODO - ELETRODO DE FERRO PARA		0,00	995,00	0,00	995,00	0,00	0,00	0,00
001.076.111	MI	0	1	0	1	0	0	
SACOLA - SACOLA PLASTICA COM ALCA I		0,00	62,08	0,00	62,08	0,00	0,00	0,00
001.076.115	UN	0	0	0	0	0	0	
PRESEPIO DE NATAL, COM 5 PEÇAS CON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.117	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA - LATEX PVA AVELUDADO, NA COR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.118	UN	0	0	0	0	0	0	
TINTA LATEX - BASE PVA, NA COR BRANC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.119	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO 3,24 LT – V			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.120	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO 3,24 LT – L			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.121	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO 3,24 LT – P			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.122	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO 3,24 LT – A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.123	UN	0	0	0	0	0	0	
CORANTE OCRE 50 ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.124	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.076.125	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MA:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.126	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE OXIDO DE FERRO, PARA USO E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.127	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA - DE OXIDO DE FERRO, PARA USO E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.128	UN	0	0	0	0	0	0	
ROLO DE LÃ 23 CM ANTIGOTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.129	UN	0	0	0	0	0	0	
GARFO GAIOLA PARA PINTURA 23 CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.130	UN	0	0	0	0	0	0	
ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.131	UN	0	0	0	0	0	0	
ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA, DE '			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.132	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL 312 ROMA 2" POLEGADAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.133	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL 302 ROMA 3" POLEGADAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.134	UN	0	0	0	0	0	0	
LONA PRETA 8 X 100 80KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.135	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPUMA - EM POLIURETANO, EXPANSIVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.136	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO S/ CABEÇA 10X10 1KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.138	UN	0	0	0	0	0	0	
ADESIVOS INSTANTANEO - A BASE DE CI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.139	UN	0	0	0	0	0	0	
ADESIVO INSTANTANEO ESTRUTURAL 1(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.140	UN	0	0	0	0	0	0	
SILICONE INCOLOR 50 GRAMAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.141	UN	0	0	0	0	0	0	
ABRAÇADEIRA DE AÇO REDONDA ½ - ¾			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.142	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.143	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ISOLANTE 19MM X 20M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.076.144	UN	0	0	0	0	0	0	
TOMADA UNIVERSAL TRIPLA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.145	UN	0	0	0	0	0	0	
DISCO PARA LIXADEIRA 50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.146	UN	0	0	0	0	0	0	
SERRA CIRCULAR 110MM X 24 DTS X 20M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.147	UN	0	0	0	0	0	0	
CAÇAMBA PLÁSTICA PARA TINTA 10 LITR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.148	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA CREPE USO GERAL 48X50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.149	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA CREPE USO GERAL 20X50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.150	UN	0	0	0	0	0	0	
LUVA LATEX FORRADA 8"			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.151	UN	0	0	0	0	0	0	
BASE C PREMIUM ACR/FOSCO – VERDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.152	UN	0	0	0	0	0	0	
PLUG FEMEA PRETO 2 PINOS 10			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.153	UN	0	0	0	0	0	0	
PLUG MACHO 10A 2 PINOS 250			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.154	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE HEXAGONAL 2 A 10MM -			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.155	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE TORX 8 1,5MM A 8,MMP			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.156	UN	0	0	0	0	0	0	
TRENA 5M EMBORRACHADA COM TRAVA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.157	UN	0	0	0	0	0	0	
PISTOLA PARA PINTURA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.158	UN	0	0	0	0	0	0	
COLA BRANCO USO GERAL 1 KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.159	UN	0	0	0	0	0	0	
SOLVENTE E DILUENTES PARA TINTAS E			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.160	UN	0	0	0	0	0	0	
SPRAY DESENGRIPANTE 300 ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.161	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO COM CABEÇA DE 12 X 12 1 KG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.076.162	UN	0	0	0	0	0	0	
MARTELO DE UNHA 29 MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.163	UN	0	0	0	0	0	0	
ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.164	UN	0	0	0	0	0	0	
ARRUELA LISA POLIDA 5/16			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.166	LA	0	4	0	4	0	0	
ESMALTE SINTÉTICO ZARGÃO CINZA		0,00	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00
001.076.169	UN	0	0	0	0	0	0	
ESPÁTULA DE SILICONE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.179	M2	0	0	0	0	0	0	
FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.181	UN	0	10	0	10	0	0	
ROLO PARA PINTURA , DE 23 CM, COM C/		0,00	61,40	0,00	61,40	0,00	0,00	0,00
001.076.182	GA	0	8	0	8	0	0	
ESMALTE SINTÉTICO ZARGÃO MUSGO		0,00	287,60	0,00	287,60	0,00	0,00	0,00
001.076.186	UN	0	300	0	300	0	0	
ABRAÇADEIRA -DE NYLON 2,5X10,0CM, I		0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
001.076.187	UN	0	100	0	100	0	0	
ABRAÇADEIRA -DE NYLON 2,5X15,0CM, I		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
001.076.188	UN	0	50	0	50	0	0	
ABRAÇADEIRA –DE NYLON, DE 2,5X30,(		0,00	1.075,00	0,00	1.075,00	0,00	0,00	0,00
001.076.189	UN	0	0	0	0	0	0	
CILINDRO DE IMAGEM KIT FOTOONDUTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.191	TN	0	0	0	0	0	0	
PEDRA MARROADA - PEDRA MARROADA,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.192	UN	0	0	0	0	0	0	
BARRA DE CREMALHEIRA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.193	UN	0	0	0	0	0	0	
CONTROLE 433,92 PPA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.194	UN	0	0	0	0	0	0	
ABOTOEIRA PARA PORTÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.204	SC	0	0	0	0	0	0	
TINTA DEMARCADORA DE TRÁFEGO TER			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.076.205	SC	0	0	0	0	0	0	
TINTA DEMARCADORA DE TRÁFEGO – TE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.076.206	UN	0	1	0	1	0	0	
TESTE PACK IQM CART 450 AMOSTRAS		0,00	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00
001.076.207	UN	0	1	0	1	0	0	
KIT CONTROLE E QUALIDADE		0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00
001.079.004	RM	0	0	0	0	0	0	
PAPEL - SULFITE,FORMATO A4,75G/M2,N/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.005	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.006	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.007	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MADEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.008	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELO SINTETICO,, DE MADEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.009	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.010	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.011	UN	0	0	0	0	0	0	
PINCEL - DE PELO SINTETICO,, DE MADEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.026	UN	0	0	0	0	0	0	
PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, C(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.052	KG	0	0	0	0	0	0	
BISCOITO DOCE DE BABAÇU,TRIGO, FAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.053	KG	0	0	0	0	0	0	
REPOLHO BRANCO - FRESCO, DE PRIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.079.054	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPEL KRAFT PURO (PAPEL PARDO) EM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.003	KG	0	0	0	0	0	0	
ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.004	KG	0	0	0	0	0	0	
BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.006	UN	0	50	0	50	0	0	
ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BO/		0,00	233,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00
001.081.007	KG	0	0	0	0	0	0	
BATATA DOCE - ROXA,DE PRIMEIRA, SEM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.081.015	KG	0	20	0	20	0	0	
BANANA - DA TERRA,EM PENCAS, DE PRI		0,00	139,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00
001.081.024	UN	0	0	0	0	0	0	
GELO EM BARRA DE 10 KG; PRODUZIDO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.025	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE SUÍNA, PERNIL SUÍNO EM CUBOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.026	KG	0	0	0	0	0	0	
PALETA GROSSA, EM CUBOS PEQUENOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.027	KG	0	0	0	0	0	0	
PATINHO, SOMENTE EM TIRAS, CRUA, C			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.028	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.029	UN	0	0	0	0	0	0	
CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.030	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE BOVINA – TIPO PATINHO, MOÍDA,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.031	KG	0	0	0	0	0	0	
CARNE BOVINA – TIPO COSTELA, EM PE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.081.036	KG	0	0	0	0	0	0	
PÃO SALGADO DE BABAÇU - FARINHA D			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.083.020	UN	0	100	0	100	0	0	
BISCOITO COM SAL - BISCOITO SALGADO		0,00	347,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00
001.084.023	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT DE HIGIENE BUCAL – INFANTIL, CONT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.084.024	UN	0	0	0	0	0	0	
KIT DE HIGIENE BUCAL – ADULTO, CONTI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.001	CX	0	0	0	0	0	0	
BEBIDA A BASE DE SOJA - DO TIPO SUCC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.002	CX	0	0	0	0	0	0	
BEBIDA A BASE DE SOJA - DO TIPO SUCC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.003	PC	0	0	0	0	0	0	
BISCOITO COM SAL - TIPO POLVILHO, SE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.005	LA	0	0	0	0	0	0	
EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.007	LT	0	0	0	0	0	0	
LEITE DE SOJA - LIQUIDO, PREPARADO A			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.086.009	PC	0	0	0	0	0	0	
MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.010	PC	0	0	0	0	0	0	
MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.011	PC	0	0	0	0	0	0	
PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.018	KG	0	0	0	0	0	0	
PÃO SALGADO DE CUMBARU - FARINHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.020	KG	0	0	0	0	0	0	
PÃO - TIPO FRANCÊS DE BOA QUALIDADI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.021	KG	0	0	0	0	0	0	
PÃO DOCE - COM COBERTURA DE CREM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.022	KG	0	0	0	0	0	0	
PAO DE HOT-DOG - ALONGADO, SUPERF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.024	PC	0	0	0	0	0	0	
BEBIDA LACTEA -SABOR SALADA DE FRU			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.025	PC	0	0	0	0	0	0	
BEBIDA LACTEA -SABOR MORANGO. LEIT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.026	PT	0	0	0	0	0	0	
MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.086.027	KG	0	0	0	0	0	0	
QUEIJO - TIPO MUSSARELA FATIADA, EM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.001	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.002	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.006	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.007	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.008	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.009	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.011	UN	20	0	0	1	0	19	
PECAS PARA IMPRESSORAS - CILINDRO		1.398,80	0,00	0,00	69,94	0,00	1.328,86	69,94

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.087.012	UN	0	0	0	0	0	0	
TONER PARA IMPRESSORA - PRETO, NO'			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.014	UN	0	12	0	12	0	0	
TONER - IMPRESSORAS HP LASERJET , (		0,00	1.733,88	0,00	1.733,88	0,00	0,00	0,00
001.087.015	UN	0	0	0	0	0	0	
TONER - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.017	UN	0	0	0	0	0	0	
TONER PARA IMPRESSORA – PRETO. RE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.018	UN	0	0	0	0	0	0	
AQUISIÇÃO TONER PARA IMPRESSORA H			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.019	UN	0	0	0	0	0	0	
TONER PARA IMPRESSORA - NA COR PR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.021	UN	0	0	0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.026	UN	0	0	0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.087.027	UN	0	10	0	10	0	0	
AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO		0,00	275,50	0,00	275,50	0,00	0,00	0,00
001.087.030	UN	0	0	0	0	0	0	
AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.088.005	UN	0	0	0	0	0	0	
JANELA VENEZIANA 4 F INTER 100X120X1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.088.006	UN	0	0	0	0	0	0	
JANELA VENEZIANA 4F INTER 100 - 100X1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.088.007	UN	0	0	0	0	0	0	
VENEZIANA STAN ELO 200X100 R12			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.088.008	UN	0	0	0	0	0	0	
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.089.001	UN	0	43	0	43	0	0	
MOUSE DE PLASTICO,OPTICO,2 BOTÕES		0,00	320,78	0,00	320,78	0,00	0,00	0,00
001.089.003	UN	0	0	0	0	0	0	
MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.092.005	UN	0	0	0	0	0	0	
CAIXA EXTERNA HERMETICA PARA ANTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.001	BL	0	0	0	0	0	0	
ATESTADO BLOCO C/ 50 FLS FORMATO 1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.093.002	BL	0	0	0	0	0	0	
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM 2 VIAS SE(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.003	BL	0	0	0	0	0	0	
BLOCO DE ATENDIMENTO REALIZ. CRIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.004	UN	0	0	0	0	0	0	
BLOCO DE NOTIFICAÇÃO BLOCO C/ 100 I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.006	BL	0	0	0	0	0	0	
CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS FORMATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.007	UN	0	0	0	0	0	0	
CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.008	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTÃO 20.50 X 14,50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.009	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE HIPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.010	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTAO DE PREVENTIVO EXAME PAPAN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.011	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTAZ COLORIDO 30 X 45 CM EM CORE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.012	UN	0	0	0	0	0	0	
CARTAZES COLORIDOS 45 X 62 CM EM 4			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.013	UN	0	0	0	0	0	0	
ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.015	UN	0	0	0	0	0	0	
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TOMAI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.017	UN	0	0	0	0	0	0	
FICHA DE CASTRAMENTO E ACOMPANHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.018	BL	0	0	0	0	0	0	
FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS FORMA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.020	UN	0	0	0	0	0	0	
FICHA ROA-13 PAGINAS FRENTE E VERS(			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.021	UN	0	0	0	0	0	0	
FOLDER CONTRA RAIVA ANIMAL FRENTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.022	UN	0	0	0	0	0	0	
FORMULARIO DE SOLICITAÇÃODE ELETR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.023	UN	0	0	0	0	0	0	
FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.093.024	UN	0	0	0	0	0	0	
MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO DO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.025	UN	0	0	0	0	0	0	
PANFLETO COLORIDO PARA CAMPANHAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.026	BL	0	0	0	0	0	0	
PARECER SOCIAL I BLOCO C/ 100 FOLHA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.027	BL	0	0	0	0	0	0	
PROJETO TERAPEUTICO INDIVIDUAL A4 I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.029	BL	0	0	0	0	0	0	
RECEITUARIO BLOCO COM 100 FLS 56G			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.030	BL	0	0	0	0	0	0	
REGISTRO DE OCORRENCIAS AMBULATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.031	UN	0	0	0	0	0	0	
RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO DOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.034	UN	0	0	0	0	0	0	
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA BLOCO C/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.093.035	BL	0	0	0	0	0	0	
FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS FOR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.002	UN	0	0	0	0	0	0	
LIXA MASSA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.003	UN	0	0	0	0	0	0	
FORRO PVC BRANCO 7MTSX20CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.004	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA VERMELHA DEMARCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.005	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA AMARELA DEMARCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.006	UN	0	0	0	0	0	0	
RIPÃO 4MTSX5CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.007	METRO	0	0	0	0	0	0	
FORRO PVC BRANCO 4MTSX20CM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.008	UN	0	0	0	0	0	0	
RODA FORRO PVC 6MTS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.009	UN	0	0	0	0	0	0	
PARAFUSO SEXTAVADO 6/8			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.010	UN	0	0	0	0	0	0	
BUCHA PARA FIXAÇÃO N 6			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
001.095.011	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO C/ CABEÇA 17X21 (1KG)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001.095.012	UN	0	0	0	0	0	0	
PREGO C/ CABEÇA 12X12 (1KG)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.002.103	UN	0	0	0	0	0	0	
EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.005.084	UN	0	0	0	0	0	0	
CHUVEIRO ELETRICO - EM TERMOPLAST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.035	UN	3.218	0	0	136	0	3.082	
REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO I		85.663,16	0,00	0,00	3.620,32	0,00	82.042,84	26,62
002.014.036	UN	1.642,983	0	0	75	0	1.567,983	
REATOR PARA LAMPADA VAPOR SODIO I		63.912,05	0,00	0,00	2.917,50	0,00	60.994,55	38,90
002.014.037	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.038	UN	0	0	0	0	0	0	
LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.043	KT	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.044	KT	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE FENDA CONTENDO 4 PI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.045	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAVE COMBINADA 13MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.046	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.047	UN	0	0	0	0	0	0	
BOLSA FERRAMENTAS POLIESTE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.048	M	0	0	0	0	0	0	
CORDA TRANÇADA 12 MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.014.049	UN	0	0	0	0	0	0	
JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10MM 9 PE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.017.090	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE DE CORTE 6" ISOLADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.017.099	UN	0	0	0	0	0	0	
MODULO SFP 10/100/100 SM 10 KM WI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.018.158	UN	0	0	0	0	0	0	
CABO - TIPO: VGA DUPLICADOR, Y MACH			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
002.018.159	UN	0	0	0	0	0	0	
CABO - CABO ADAPTADOR HDMI PARA HI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.018.162	UN	0	20	0	20	0	0	
CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - CAB		0,00	178,80	0,00	178,80	0,00	0,00	0,00
002.018.164	UN	0	0	0	0	0	0	
CABO PAR TRANCADO - PARA CAIXA DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.018.195	UN	0	2	0	2	0	0	
ROTEADOR - EQUIPAMENTO DE COMUNI		0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00
002.019.010	UN	0	0	0	0	0	0	
GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, METAL, ME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.022.103	UN	0	0	0	0	0	0	
CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 10" CABO EI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.022.104	UN	0	0	0	0	0	0	
ALICATE UNIVERSAL ISOLADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.026.033	UN	0	0	0	0	0	0	
CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO, CAÇ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.035.274	UN	0	0	0	0	0	0	
TRENA - DE FIBRA DE VIDRO, ALTA RESI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.036.894	UN	0	0	0	0	0	0	
PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.023	UN	0	0	0	0	0	0	
TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - T			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.039	UN	0	0	0	0	0	0	
LÂMINA LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.040	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.042	UN	0	0	0	0	0	0	
PIPETA\, TIPO:SOROLÓGICA\, GRADUAÇÃ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.072	UN	0	0	0	0	0	0	
PANELA DE PRESSÃO – CAPACIDADE DE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.074	UN	0	0	0	0	0	0	
PALLET - EM POLIPROPILENO DE MEDIA I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.038.075	UN	0	0	0	0	0	0	
PANELA DE PRESSÃO – ALUMÍNIO POLID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.053	UN	0	0	0	0	0	0	
ARVÓRE DE NATAL MEDINDO 3M.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
002.039.054	UN	0	0	0	0	0	0	
BOLA DE NATAL N20 CM MISTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.055	UN	0	0	0	0	0	0	
BICO DE PAPAGAIO VERMELHO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.056	UN	0	0	0	0	0	0	
FESTÃO ARAMADO 2M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.057	UN	0	0	0	0	0	0	
BONECO DE NEVE BRANCO 1,20M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.058	UN	0	0	0	0	0	0	
BONECO DE NEVE BRANCO 1,50			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.059	UN	0	0	0	0	0	0	
BONECO DE NEVE BRANCO 1,80			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.060	UN	0	0	0	0	0	0	
BONECO DE URSO POLAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.061	UN	0	0	0	0	0	0	
PAPAI E MAMÃE NOEL 1,80M			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002.039.062	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ARAMADA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.178	M3	0	0	0	0	0	0	
MADEIRA DO TIPO SERRADA DURA DAS I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.179	M3	0	0	0	0	0	0	
MADEIRA DO TIPO SERRADA MOLE ESSE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.193	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE CONCRETO ARMADO – DIÂMET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.194	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE CONCRETO ARMADO – DIÂMET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.197	UN	0	0	0	0	0	0	
TUBO DE CONCRETO ARMADO – DIÂMET			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003.001.214	M	0	0	0	0	0	0	
CABO QUADRIPLEXADO 35MM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.005.196	UN	0	0	0	0	0	0	
FORNECIMENTO DE COFEE BREAK: COM			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.005.210	M2	0	0	0	0	0	0	
SERVICO DE PLOTAGEM - EM VINIL, PAR/			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005.048.480	UN	0	0	0	0	0	0	
CAPA DE PROCESSO COR VERDE PASTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Produto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
005.048.558	UN	0	0	0	0	0	0	
SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.002.016	UN	0	0	0	0	0	0	
MATERIAIS DIDÁTICO QUE COMPÕEM O S			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.002.075	KM	0	459	0	459	0	0	
SERVIÇOS FUNERÁRIOS – TRANSLADO II		0,00	1.647,81	0,00	1.647,81	0,00	0,00	0,00
011.002.076	UN	0	13	0	13	0	0	
URNA FUNERÁRIA ADULTO (TAM. 190X60		0,00	13.901,16	0,00	13.901,16	0,00	0,00	0,00
011.002.077	UN	0	0	0	0	0	0	
URNA FUNERÁRIA ADULTO ESPECIAL EX			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.002.078	UN	0	2	0	2	0	0	
URNA FUNERÁRIA INFANTIL (TAM. ATÉ 1(		0,00	1.421,10	0,00	1.421,10	0,00	0,00	0,00
011.002.089	UN	0	0	0	0	0	0	
URNA FUNERÁRIA ADULTO (TAM. 190X60			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.013	RL	0	0	0	0	0	0	
LINHA - 100% ALGODAO OU POLIESTER,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.014	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA – DE AÇO INOX N. 11 – PARA MÁ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.015	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA – DE AXO INOX N. 100/16 – PARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.016	TU	0	0	0	0	0	0	
TUBO GRANDE DE LINHA DE ALGODÃO (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.017	TU	0	0	0	0	0	0	
TUBO GRANDE DE FIO DE COSTURA (MÁ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.018	UN	0	0	0	0	0	0	
TESOURA GRANDE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.019	UN	0	0	0	0	0	0	
PASSADOR DE ELÁSTICO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.020	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA PARA OVERLOQUE N°12			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.021	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA CABO FINO N° 12 (MÁQUINA IND			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.022	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA TAMANHO 14 (COMUM RETA)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011.003.023	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA MÉTRICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
011.003.024	PC	0	0	0	0	0	0	
AGULHA CABO GROSSO Nº 12			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.053	UN	125	0	0	0	0	125	
CINTA CIRCULAR 200MM		2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00	22,20
018.001.054	UN	200	0	0	0	0	200	
CINTA CIRCULAR 210MM		3.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,00	17,99
018.001.128	PC	0	0	0	0	0	0	
TOUCA DESC. ELAST BCO 100UN			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.196	BL	0	0	0	0	0	0	
MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO - APL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.197	UN	0	0	0	0	0	0	
BOTINA EPI COM ISOLAÇÃO PARA ELETF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.198	UN	0	0	0	0	0	0	
LATERNA CABEÇA LED			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.199	UN	0	0	0	0	0	0	
BOTINA EPI COM ISOLAÇÃO PARA ELETF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018.001.200	UN	0	0	0	0	0	0	
BOTINA EPI COM ISOLAÇÃO PARA ELETF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.024	UN	0	0	0	0	0	0	
AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.029	UNI	0	0	0	0	0	0	
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.031	BOL	0	0	0	0	0	0	
GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SIST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.032	BOLS	0	0	0	0	0	0	
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO IN.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.036	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.037	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICON			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.038	UN	0	0	0	0	0	0	
SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, PVC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.041	UN	0	0	0	0	0	0	
FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.045	UN	0	0	0	0	0	0	
ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, COMI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
025.001.047	UN	0	0	0	0	0	0	
CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.048	GL5	0	0	0	0	0	0	
ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.049	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 19 MI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.050	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.052	UN	0	0	0	0	0	0	
FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.053	FR	0	0	0	0	0	0	
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOST			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.057	UN	0	0	0	0	0	0	
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESCA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.058	UN	0	0	0	0	0	0	
ELETRODO USO MÉDICO, TIPO DISCO, AI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025.001.060	AP	0	0	0	0	0	0	
DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/MI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.033	UN	0	0	0	0	0	0	
SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.035	CP	0	0	0	0	0	0	
HIDRALAZINA, 25MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.037	FRS	0	0	0	0	0	0	
ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO OR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.041	CP	0	0	0	0	0	0	
PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.043	CP	0	0	0	0	0	0	
VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.044	CP	0	0	0	0	0	0	
IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.046	FR	0	0	0	0	0	0	
AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.048	CP	0	0	0	0	0	0	
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIME			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.050	CP	0	0	0	0	0	0	
CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
030.001.053	UN	0	0	0	0	0	0	
MÁSCARA N95, CLASSE PFF-2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.057	CP	0	0	0	0	0	0	
CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.058	UN	0	0	0	0	0	0	
MÁSCARA N95, CLASSE PFF-2			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.059	AP	0	0	0	0	0	0	
DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.060	CP	0	0	0	0	0	0	
MELOXICAM 15MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.061	CS	0	0	0	0	0	0	
ZINCO QUELATO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.062	CS	0	0	0	0	0	0	
HIDROXICLOROQUINA 400MG			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.063	AP	0	0	0	0	0	0	
NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJE			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.064	AP	0	0	0	0	0	0	
EPINEFRINA 1MG/ML INJ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.065	AP	0	0	0	0	0	0	
DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2I			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030.001.066	AP	0	400	0	400	0	0	
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJET/		0,00	692,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00
030.001.067	AP	0	0	0	0	0	0	
CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO (			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033.001.002	UN	0	0	0	0	0	0	
REFEIÇÃO PRONTA ENTREGA ACONDICI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043.001.001	UN	0	0	0	0	0	0	
LENÇOL DESCARTAVEL, EM FALSO TECI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo do Prodruto / Descrição	Unidade	Qte Anterior / Valor Anterior	Qte Entrada / Valor Entrada	Transf. Entrada	Qtd. Saída / Valor Saída	Transf. Saída / Vl. Transf. Saída	Estoque Atual / Valor Estoque Atual	Preço Médio
TOTAL GERAL		646.063,52	645.944,083	0,00		0,00	834.098,776	

CÁCERES, 30 de novembro de 2020

ALMOXARIFE

PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019

Equipe Técnica da Controladoria no Exercício de Janeiro a Dezembro de 2019:

Arnaldo Donizete Traldi Controlador Geral do Município de 03/04/2014 até data atual

Girlane Vieira Pereira – Coordenadora do APLIC de 01/10/2015 até a data atual

Maristela Saldanha Oliveira – Ouvidora Municipal de 21/03/2019 até a data atual

Mayllis Oliveira Silva – Coordenadora de Controle Interno de 02/04/2018 até a data atual

Robson Maximo da Costa - Controlador Interno a partir 03/11/2017 até a data atual

Sumário

1.Introdução....3
2. Ações Realizadas pelo Controle Interno....3
3. Outros Aspectos Relevantes....4
4. Auditorias Realizadas....5
4.1 Auditoria dos Contratos de Serviços de Exames da Secretaria de Saúde....5
4.1.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....5
4.2. Auditoria do Contrato da Empresa TWI....7
4.2.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....7
4.3. Auditoria da Folha de Pagamento da Secretaria de Assistência Social....9
4.3.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....9
4.4. Auditoria da Tabela nº 10 dos Professores Técnicos Educacionais - 30 Horas....12
4.4.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....12
4.5. Auditoria Contratações Públicas - Programa Aprimora....15
4.5.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....15
4.6. Auditoria Gestão de Frotas - Programa Aprimora....19
4.6.1. Recomendações....19
4.7. Auditoria junto a Comissão Permanente de Sindicância....23
4.7.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....24
4.8. Auditoria folha de Pagamento individual do Servidor Fábio Luiz Santos Lourenço....25
4.8.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno....25
5. Apuração das denúncias recebidas pela Ouvidoria do TCE/MT....27
5.1. Processo nº 28.943-4/2019 - (Anexo I)....27
5.2. Processo nº 5.237-0/2019 - (Anexo II)....27
5.3. Processo n.º 29.902-2/2019 - (Anexo III)....27
5.4. Processo n.º 29.777-1/2019 - (Anexo IV)....28
5.5. Processo n.º 25.035-0/2019 - (Anexo V)....28
6. Demandas da Ouvidoria Municipal de Cáceres....29
7. Conclusão....30
8. ANEXO I....31
9. ANEXO II....43
10. ANEXO III....55
11. ANEXO IV....59
12. ANEXO V....65

1.Introdução

Trata o presente relatório sobre as atividades realizadas pelo Controle Interno relativo ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Cáceres, cujo parecer emitido atende ao disposto aos art.31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista nos arts. 8° e 9° da Lei Complementar 269/2007, nos arts. 161 162,163 da Resolução Normativa TCE/MT n° 33/2012.

O Controle Interno analisou e acompanhou os principais aspectos da gestão Municipal quanto a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta.

Cumpre informar ainda que o representado do Controle Interno que promove a elaboração do presente documento assumiu as atividades em 02/04/2014, pela Portaria n°135/2014.

Destacamos ainda a atuação da Unidade de Controle Interno frente aos processos administrativos onde todos que tramitaram no período informado, bem como desde o início do exercício de 2019, passaram pela avaliação da equipe, tanto no aspecto orçamentário e financeiro quanto cumprimento de diplomas legais, primando pelos princípios que regem a administração pública.

2. Ações Realizadas pelo Controle Interno

No desempenho de suas funções, acerca de medidas a serem adotadas, o Controle Interno formalizou ao Chefe do Executivo e aos Secretários por meio de :

- 18 notificações;
- 12 oficios,
- 15 circulares;
- 49 memorandos,
- 122 manifestações;

- 303 pareceres.

As atividades realizadas demonstram a atuação da Unidade de Controle Interno com acompanhamento dos processos de compra/licitação, contratação de pessoal, receita e despesa, cumprimento da LRF, entre outros. Ademais, foram instituidas 07 novas Instruções Normativas, que vizam padronizar as atividades no âmbito da Prefeitura Municipal, sendo elas:

- IN DES 01/2019 - Regras Relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF;
- IN SPO 02/2019 - Assessoria Técnica I para Projetos e Obras Públicas
- IN STB 03/2019 - Procedimento para Cadastro de IPTU e Desmembramento de Imóveis;
- IN SSG 04/2019 - Utilização de Telefonia Fixa e Celular;
- IN STB 05/2019 - Prazos para Procedimentos Tramitados na SEFAZ;
- IN STB 06/2019 – Procedimento para Recebimento de Requerimentos/SEFAZ;
- IN SEC 07/2019 – Alimentação Escolar no Âmbito Municipal.

Tais relatórios trazem resumo dos assuntos objeto de fiscalização por esta Unidade, sendo que os destinatários promoveram alterações necessárias visando corrigir apontamentos quando efetuados.

Frise-se, ainda, que a forma utilizada para acompanhamento simultâneo dos processos administrativos foi a solução encontrada, posto a reduzida equipe do Controle Interno, onde inviabiliza a execução de auditorias mensais nas Secretárias. Assim, os gestores podem ser orientados, fiscalizados e notificados mediante as manifestações expedidas, visitas nas secretarias, nas realização de reuniões e busca de informações na Unidade de Controle Interno, etc.

3. Outros Aspectos Relevantes

Importante salientar que até o momento o município encontra-se em dia com o envio das cargas mensais do Aplic/TCE/MT no exercício de 2019, efetuou o fechamento dos dados com sucesso para prestação de contas da carga inicial e a carga de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro. Encontra-se em aberto perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso apenas a carga de Dezembro.

4. Auditorias Realizadas

No exercício de 2019 foram realizadas auditorias em atendimento a determinações do TCE/MT, especificamente quanto ao Programa Aprimora, apuração das denúnicias registradas através da Ouvidoria do TCE/MT, cumprimento do PAAI e auditorias solicitadas pelo Prefeito Municipal, a qual descreveremos os objetos e os principais achados e recomentações.

4.1 Auditoria dos Contratos de Serviços de Exames da Secretaria de Saúde.

Objeto: auditoria dos contratos nº 51/2014 – Souza Junior e Cia LTDA –ME, nº 52/2014 – O. J. da Silva & Silva LTDA EPP, nº 35/2016 – Laboratório Exame LTDA – ME, nº 36/2016 – Sarah Argenti Alvarenga – EPP e nº 02/2018 – Consórcio Intermunicipal cujo objeto é o fornecimento de exames para prestação de serviços em laboratórios para análise clínicas à Secretaria Municipal de Saúde do município.

4.1.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.1.1.2. Irregularidades

a) Pacientes de outros entes consorciados lançados/computados como sendo do município de Cáceres e com procedimentos realizados não contabilizados/pagos;

b) Pacientes de outros entes consorciados que realizaram o mesmo procedimento por 03 (três) vezes no período analisado (um quadrimestre);

c) Realização de exames com autorizações incompletas e/ou em duplicidade;

d) Realização de exames sem autorização;

e) Faturamento manipulado, ou seja, as notas fiscais (NF) são elaboradas baseando-se em valores, onde, nos meses em que se tem uma maior realização de exames – excedendo o contratado – emite-se uma NF à menor e, nos meses seguintes, é realizada a inclusão do saldo remanescente na NF. Concomitantemente, o laboratório contratado comunica a SMS para reduzir as autorizações no mês seguinte;

f) Inexistência de servidores designados formalmente para autorizar as guias/solicitações de exames da SMS;

g) Divergência dos valores pagos apresentado nos relatórios de Procedimentos de Autorização e Consultas sem Agendamento por UBS com o valor efetivamente faturado e pago;

h) Controle manual e precário das autorizações de exames, onde verificou-se que as autorizações de procedimentos eram realizadas em formulários impressos que não possuía a autorização da Secretaria de Saúde, causando o descontrole dos procedimentos realizados, sendo que o número de procedimentos, valores dos exames e a identificação dos pacientes eram executados pelas empresas contratadas, ficando o município a mercê de informações fornecidas pelas empresas;

i) Ausência de controle informatizado pela Secretaria de Saúde das autorizações de exames que dispensou o controle de informatização pois, a Secretaria de Saúde possui contrato de locação de software com a empresa TWI desde 2014, causando prejuízos aos cofres municipais devido o pagamento da ferramenta e a não utilização até o mês de janeiro de 2019.

4.1.1.3. Determinações

a) Dentre os itens que não foram considerados regulares e visando o contraditório e a ampla defesa, que seja aberto Processo Administrativo em desfavor de: Ex. Secretário Roger Alessandro Rodrigues Pereira e a Ex. Secretária Evanilda Costa Nascimento Félix; pela omissão no que diz respeito a criação de normas e rotinas para o efetivo controle dos exames laboratoriais e pela inércia quanto à implantação, inoperância e treinamento do sistema informatizado locado em 2014; e pela irregular liquidação da despesa, vez que autorizou o pagamento de despesas sem o confronto manual entre os pedidos de exames, anotações da Secretaria e o relatório do Sistema de Informações Ambulatorial (SAI) dos relatórios para confirmar a veracidade da liquidação e pagamento da despesa.

b) Abertura de Processo Administrativo em desfavor dos Fiscais do contrato, Raul Ramos Leite; Agberto Ralfo Guimaraes; João Pedro da Silva Lace; Jurema Souza; Raul Ramos Leite; Valdiene Soares de Souza e Valdriano Evangelista dos Santos,

visando apurar a responsabilidade pela omissão, negligência e a não fiscalização do contrato a qual foram legalmente designados, estando em desacordo com a Instrução Normativa 01/2016 – Manual de Fiscal de Contrato item 2.5.

c) Que sejam apurados os responsáveis e o ressarcimento dos valores pagos através de exames autorizados pela Secretaria de Saúde de pacientes de outros municípios conforme item nº 02, 04, 05, 06 e 07 das páginas 300 a 318 do relatório de auditoria.

d) Que sejam apuradas as responsabilidades pelo extravio das guias/solicitações de exames no período de junho de 2018.

4.1.1.4. Recomendações

a) Realização de trabalho educativo com os profissionais da SMS a fim de orientá-los na elaboração e/ou verificação documental, tornando-a mais rígida e, consequentemente, evitando expedição de documentos com erros formais;

b) Elaboração do manual de rotinas de agendamentos e controle dos procedimentos autorizados à realização, tanto via sistema quanto para registro manual (quando se fizerem necessárias por motivos de força maior), segregando por contratada, procedimentos e forma de coleta. Igualmente, que sejam destacadas as atribuições e/ou responsabilidades dos servidores envolvidos em cada fase do processo.

4.2. Auditoria do Contrato da Empresa TWI

Objeto: Contrato da Empresa TWI cujo objeto é o fornecimento de sistemas de gestão pública, visando à implantação, customização, manutenção/locação/ suporte de software de gestão em saúde para a secretaria municipal de Saúde do município.

4.2.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.2.1.2. Irregularidades

a) Omissão do fiscal do contrato, vez que não há registro em seu relatório noticiando o não cumprimento integral do objeto do contrato por parte da empresa

contratada e atesto da execução contratual contribuindo para o dano financeiro ao erário municipal.

b) Pagamento irregular pela não prestação dos serviços firmado no contrato, pois a Secretaria de Saúde não utiliza todos os módulos contratados e paga o valor integral.

c) Pagamento irregular dos serviços de implantação de sistema em todos os termos aditivos de prorrogação de prazo.

d) Pagamento a maior no valor R$ 25.000,00 sem previsão contratual.

c) Pagamentos consecutivos nos termos aditivos a título de implantação do sistema que totaliza R$ 272.000,00, vez que a implantação se dá apenas uma única vez.

d) Usuários aptos com acesso ao sistema que não fazem parte do quadro de servidores do município e usuários que foram desligados do município que ainda possuem acesso ao sistema.

4.2.1.3. Recomendações

a) Dentre os itens que não foram considerados regulares e visando o contraditório e a ampla defesa, que seja aberto processo administrativo em desfavor de: Ex. Secretário Roger Alessandro Rodrigues Pereira, pelo pagamento indevido de R$ 176.000,00; Ex. Secretária Evanilda Costa Nascimento Félix, pelo pagamento de R$ R$ 32.000,00; Atual Secretário Antônio Carlos de Jesus Mendes, pelo pagamento indevido de R$ 48.000,00; Empresa TWI Empreendimentos Tecnológicos e ao Fiscal do contrato, Raul Ramos Leite, visando apurar a responsabilidade solidária pelos pagamentos irregulares e restituição aos cofres municipais dos valores pagos indevidamente e legalmente corrigidos.

b) Que seja determinado à Secretaria Municipal de Saúde a repactuação do contrato com a TWI, suspendendo o pagamento do valor a título de implantação.

c) Que seja repactuado o valor do contrato considerando que o município não está usando todos os módulos contratados.

4.3. Auditoria da Folha de Pagamento da Secretaria de Assistência Social

Objeto: Folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município oriunda de denúncias anônimas de pagamento irregulares de horas extras e descanso semanal remunerado.

4.3.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.3.1.1. Irregularidades

a) A inexistência de registro de frequência (ponto); ausência de assinatura do servidor nos registros de frequência; ponto manual preenchido uniformemente (ponto britânico); registro único com entrada sem o registro da saída em desacordo com o artigo 25 da Lei Complementar n.° 25/1997, conforme relação dos servidores das páginas 07/13 do Relatório de Auditoria.

b) Pagamento irregular do descanso semanal remunerado; o art. 7° da Constituição Federal em seu inciso XV, estabelece que é direito de todo trabalhador urbano e rural o descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Assim, se o servidor trabalhou no domingo, mas folgou em outro dia da semana, será irregular o pagamento do descanso semanal remunerado, pois só é possível o pagamento para os servidores que trabalharam todos os dias da semana sem nenhuma folga. Numa situação hipotética, o servidor que trabalha 30 dias sem folga, terá, no máximo, quatro descansos semanais remunerados, já que e o mês possui quatro semanas.

c) Foi identificado no Relatório de Auditoria (fls. 15/18) o pagamento de descanso semanal remunerado a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social no quantitativo de 5, 6 e 8 descansos semanais no mês. Entretanto tal atitude é descabida, visto que em média os meses possuem quatro semanas.

c) Jornada de trabalho indefinida; foi constatado o registro de jornadas indefinidas, onde o servidor realizou atividades laborais em horários diversos que não

permitem uma padronização. Entretanto, deve-se obedecer às jornadas de trabalhos estabelecidas pela Administração Municipal, e aos intervalos intrajornada e Inter jornada nos casos em que couber, haja vista as necessidades individuais e as determinações legalmente previstas.

d) Regime de Plantão: Foi identificado pagamento de plantões combinado com horas extras e descanso semanal remunerado para contemplar o saldo monetário e não extrapolar o limite de horas extras.

e) Acumulação de Cargos; Existência de servidores com duplo vínculo empregatício, contrariando a Constituição Federal que permite o acúmulo na situação de um cargo Técnico e um cargo de professor, não podendo ultrapassar 60 horas semanais. Nesse sentido, foram enquadrados como irregulares os servidores Juscilei Rufino, Lelyane S. S. da Silva e Luana K. L. Borromeu.

4.3.1.2. Recomendações

a) Seja realizado o cadastro de todos os servidores no registro de frequências (ponto), devendo apresentar a UCI, no prazo máximo de 10 dias, a partir da ciência, os documentos comprobatórios do efetivo cadastro de todos os servidores lotados nas unidades da SMAS (enfatizamos no relatório de auditoria aqueles que não tiveram seus registros de frequências apresentados);

b) Que seja promovida a correta implantação para novos servidores, e a correta manutenção do registro de frequência (ponto) dos demais servidores;

c) Que seja dada a ciência a todos os servidores do seu registro pessoal de frequência (ponto) assim que findado o mês, e, posteriormente, que seja rubricada/assinada pelo servidor a via que será remetida à SMA para os devidos processos legais;

d) Que seja eliminada a prática do preenchimento do registro de frequência (ponto) manual de forma uniforme, também chamado de ponto britânico, logo, devem ser registradas de forma real e corretas todas as frequências dos servidores;

e) Que seja realizado um trabalho educativo a fim de diminuir os registros únicos na jornada dos registros de frequências (ponto) pelos servidores;

4.3.1.2.1. Da abertura de processo administrativo disciplinar

a) Opinou-se pela abertura de Processo Administrativo e disciplinar assegurando individualmente aos servidores o contraditório e a ampla defesa visando à restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme previsto no art. 5°, LV da Constituição Federal, com o intuito de apresentar esclarecimentos, contestações e providências a partir das supostas irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria conforme os itens individualizados abaixo;

I) Faltas injustificadas na concessão e gozo de horários especiais:

Servidores	Cargo	Valor a Restituir
Adjair M. dos Santos	Educador/Orientador Social	R$ 366,47
Denise M. de O. Carvalho	Assistente Social	R$ 2.976,46
Janilce S. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 100,30
Joicy M. do Rosário	Educador/orientador Social	R$ 114,09
Manoela M. T Gomes	Educador/orientador Social	R$ 339,08
Marilene A. Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 67,74
Rosimeire Rodrigues	Auxiliar Administrativo	R$ 430,87
Aurestina R. Ribeiro	Auxiliar de serviços	R$ 96,65
Marlene da S. Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 40,38
Reinaldo S. D. de Carvalho	Educador/orientador Social	R$ 119,27
Rubens P. de Oliveira	Auxiliar Administrativo	R$ 558,73
Sueli Natalina Jara	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.194,37
Vanessa S. das Neves	Assistente Administrativo	R$ 1.188,54

II) Recebimento de Descanso Semanal Remunerado:

Servidores	Cargo	Valor a Restituir
Luiz L. Paesano	Guarda	R$ 187,71
Marcelo S. Bastos	Guarda	R$ 60,60
Marcio F. da Silva	Motorista	R$ 1.272,18
Valdemi dos S. Oliveira	Motorista	R$ 1.746,44
Denise M. de O. Carvalho	Gerente do Creas	R$ 832,07
Edson Ramos da Silva	Guarda	R$ 42,54
José Caetano	Guarda	R$ 176,28

Odilson Batista Redez	Guarda	R$ 227,00
Priscilla A. de Moraes	Gerente do CCI	R$ 522,28
Sueli Natalina Jara	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.367,89

III) Compensação de folgas pela compensação de horas extras de servidores em cargo comissionado:

Servidores	Cargo	Valor a Restituir
Sueli Natalina Jara	Gerência de Habitação e interesse social	R$ 39,26
Denise M. de O. Carvalho	Gerente do CREAS	R$ 857,12
Cristiane A. G. Sebastião	Coord. de Proteção Básica em Subst.	R$ 1.644,91
Priscila Alves de Moraes	Gerente do CCI	R$ 291,86

b) Opino ainda pela abertura de processo administrativo disciplinar às servidoras Juscilei Rufino e Luana Krisma Leite pelo acumulo irregular de cargo em outras instituições públicas.

c) Que seja notificada a Servidora Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião para apresentar documentação comprobatória de compatibilidade de horário, visto que foi identificado o acúmulo de cargo técnico no município e outro vínculo na Universidade do Estado de Mato Grosso, sob pena de responsabilização por infringência ao art. 37, letra a, b do inciso XVI, e inciso XVII, ambos da Constituição Federal.

4.4. Auditoria da Tabela nº 10 dos Professores Técnicos Educacionais - 30 Horas

Objeto: Auditoria da tabela n° 10 – PROFESSORES TÉCNICOS EDUCACIONAIS - 30 HORAS do município estabelecida na Lei n° 2.722/ 14/02/2019.

4.4.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.4.1.1. Apontamentos

a) Nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2017 e 2018 ocorreram reajustes idênticos ao dos servidores públicos municipais que não são profissionais do magistério,

estando aplicado corretamente considerando que os Professores Técnicos Educacionais possuem atividades fora da sala de aula e, consequentemente, não podem ter a concessão da RGA equiparada à dos profissionais do magistério público da educação básica do município.

b) No ano de 2016, o ato normativo (Lei n° 2.517/2016) de concessão da RGA dispôs no texto da Lei Municipal que o percentual a ser aplicado era de 11,28%, entretanto, equivocadamente, concedeu-se na tabela em anexo da mesma norma o percentual de 18,47% (7,19% a maior). Conforme demonstrado nas tabelas comparativas abaixo:

c) Diferença de R$ 171,62 a maior concedido na Classe/Nível "A I" que foram se replicando no mesmo percentual de 7,19% nos demais Níveis e Classe, causando pagamento acima do estabelecido em Lei, causando dano ao erário municipal.

d) O erro ocasionado no cálculo de correção do índice no exercício de 2016 foi replicado para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, pois os índices dos exercícios subsequentes foram aplicados e corrigidos como valor base estabelecido na tabela do exercício anterior.

e) Os pagamentos dos salários dos Professores Técnicos Educacionais são calculados com base no salário base individual de cada um, considerando a progressão da carreira. A diferença concedida acima do índice estabelecido na Lei reflete também no adicional por tempo de serviço, férias e 13° salário.

f) Em virtude do equívoco no cálculo da tabela no exercício de 2016, acarretaram-se pagamentos indevidos nos valores crescentes da Classe/Nível A -I com todos seus reflexos, nas demais classes e níveis, no adicional por tempo de serviço, férias e 13° salário dos seguintes valores:

2016------171,62

2017------182,91

2019------215,88

g) Estimadamente, pode-se concluir que houveram pagamentos indevidos que se somados até a presente data, considerando 44 meses de salários, 3 meses de

décimo terceiro e 3 meses de férias dos 9 (nove servidores), pode ultrapassar o valor de R$ 137.056,20, conforme cálculo abaixo:

Exercício	(Vlr x9 x14)	1/3 férias	Total
2016	285,66*9*14= 35.993,16	94,26	**36.090,42**
2017	304,45*9*14=38.360,70	100,46	**38.461,16**
2018	310,75*9*14= 39.154,50	102,54	**39.257,04**
2019	321,41*9*8= 23.141,52	106,06	**23.247,58**
		Total Estimado	**137.056,20**

h) No exercício de 2019 foi identificado erro na tabela dos Professores Técnicos, e o setor de RH, no intuito de corrigir, está aplicando, equivocadamente, como índice de correção para pagamento o percentual de 4,17%, porém o índice que deve ser aplicado aos Professores Técnicos é aquele aplicado a todos os servidores (3,43%), excluídos os professores que prestam serviços em sala de aula gerando pagamentos superiores ao aprovado em lei.

4.4..1.2. Recomendações

a) Seja calculado pelo setor de RH do município de forma individual e nominalmente o valor recebido a maior no período compreendido de 2016 a agosto de 2019 pelos servidores da carreira de Professor Técnico.

b) Que seja submetido à análise da PGM a legalidade da concessão acima do estipulado no texto da Lei n° 2.517/16 e, havendo meios de reversão da situação e/ou, ainda, de ressarcimento ao erário, que sejam promovidas as providências cabíveis e pertinentes ao caso.

c) Que seja, imediatamente, suspenso os pagamentos dos vencimentos dos Professores Técnicos Educacionais (30 horas) sob a incidência de 4,17% de RGA do ano de 2019, devendo ser continuados somente após a aplicação da RGA de 3,43%.

d) Que seja instaurado processo administrativo assegurando-lhes individualmente o contraditório e a ampla defesa visando à restituição dos valores recebidos indevidamente, conforme previsto no art. 5°, LV da Constituição Federal, com o

intuito de apresentar esclarecimentos, contestações e providências a partir das supostas irregularidades apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria e apurar as responsabilidades pelo pagamento a maior dos vencimentos dos Professores Técnicos Educacionais (30 horas) durante o exercício de 2016 a 2019 com a aplicação do percentual de 18,47% vez que legalmente foi aprovado em lei o RGA de 11,28. Pela aplicação de RGA de 4,17%, sendo que o previsto legalmente é de 3,43% em 2019. Concomitantemente, processe-se a mensuração do efetivamente pago a maior e, consequentemente, execute-se o ressarcimento ao erário municipal dependendo do posicionamento da PGM.

e) Designar formalmente os setores e seus, respectivos, servidores responsáveis pela alteração e conferência dos valores que serão vigentes após toda e qualquer mudança na tabela de vencimento base (ex.: RGA).

f) Definir os critérios de arredondamento dos números/valores à serem inseridos nas tabelas de vencimento base.

4.5. Auditoria Contratações Públicas - Programa Aprimora

Objeto: Levantamento do nível de maturidade nas Contratações Públicas do município.

4.5.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.5.1.2. Recomendações

Após os levantamentos realizados pela Unidade de Controle Interno, foi emitido parecer conclusivo com notificação ao gestor com as seguintes recomendações:

1) Que seja instituído o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pelo beneficiário, ou seja, o setor demandante deverá oficializar sua necessidade para que só então a respectiva Secretaria Municipal proceda com os procedimentos de aquisição junto ao Setor de Aquisições.

2) Que sejam elaborados e normatizados novos fluxos para os processos de aquisições, onde cada Secretaria Municipal será incumbida apenas de fazer o Termo de Referência (T.R) ou Projeto Básico (P.B), dando o encaminhamento ao

único setor de aquisições (localizado na SMA, conforme estrutura organizacional) para que proceda com a pesquisa de preços e retorne à Secretaria demandante para as medidas pertinentes.

3) Que seja adequada a quantidade de pessoal lotada no setor de aquisições da SMA (proporcionalmente ao volume de atividades/atribuições dos servidores lotados na unidade), de modo a propiciar o melhor desenvolvimento individual e coletivo. Notabilizo que faz se necessário:

a. Um gerenciamento de pessoas para melhor compor o quadro de servidores; e

b. Elaborar e implementar procedimentos de revisão de antecedentes (ex.: antecedentes funcionais, disciplinares, criminais) dos servidores antes de assumirem funções-chave da área de aquisições.

4) Que seja estabelecido um Plano Anual de Aquisições.

5) Que seja instituído mecanismos para registro cadastral de fornecedores interessados em participar dos certames públicos promovidos por esta municipalidade, sem terem – necessariamente – participado de certames municipais.

6) Que seja mantido atualizado e padronizado as especificações dos bens e serviços mais comuns (medicamentos, gêneros alimentícios, combustível, pneus, peças, etc.) dos itens já licitados e cadastrados no sistema informatizado de gestão (SCPI8 – Compras), demonstrando também os códigos utilizados no sistema municipal, o código utilizado pelo TCE/MT para envio do APLIC e a descrição do objeto licitado.

7) Que seja mantida a utilização do Projeto Básico ou Termo de Referência nas contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade).

8) Que seja preservada a utilização do modelo padrão do Termo de Referência (T.R.) e/ou do Projeto Básico (P.B.), alterando-os conforme o surgimento das necessidades pontuais.

9) Que sejam normatizados os métodos para realização de estimativas de quantidades de bens e serviços prévia a realização das licitações, dispensas e inexigibilidade.

10) Que os gestores e servidores responsáveis e/ou envolvidos nos processos de

aquisições sejam capacitados para que possam verificar – em suas próprias Unidades Administrativas e sem tramitar memorandos – o saldo do objeto, saldo orçamentário e saldo financeiro no sistema informatizado de gestão (SCPI8 – Compras).

11) Que sejam normatizados os critérios para realização de pesquisa de preços (implementando a cesta de preços aceitáveis) prévia a realização das licitações, dispensas e inexigibilidade.

12) Que sejam normatizados os critérios para elaboração de Preços de Referência dos objetos a serem licitados. Advertimos para utilização da "média saneada" como parâmetro de apuração, haja vista que a mesma consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

13) Que seja mantida a utilização dos modelos padrões dos editais nas licitações, alterando-os conforme o surgimento das necessidades pontuais.

14) Que seja preservada a emissão de parecer nas minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme disciplina a Lei nº 8.666/93. Outrossim, que sejam implementadas listas de verificação e/ou check-lists que orientam a atuação dos Procuradores na emissão dos pareceres sobre os processos licitatórios.

15) Que sejam implementados controles (check-list/controle informatizado) dos prazos legais para publicação de avisos de editais nos meios legais.

16) Que sejam instituídas Políticas de Aquisições (compras, compras conjuntas, estoque e sustentabilidade, etc.).

17) Que seja mantida a designação formal dos atores que devem atuar na fase de externa da licitação (Comissão de Licitação, Pregoeiro, Equipe de Apoio, etc.).

18) Que sejam adotadas rotinas para prevenção de fraudes e conluios.

19) Que sejam realizadas consultas, durante o certame e anexadas ao processo, para verificar a ocorrência de registro de penalidades que impedem as empresas de licitar e contratar.

20) Que seja preservada a designação formal da equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para

contratação de objetos mais complexos (ex.: em licitações que envolvam Alimentação Escolar, Medicamentos, Obras, Tecnologia da Informação – TI.).

21) Que sejam implementados controles de prazos das fases dos processos licitatórios. De modo a possibilitar identificar o tempo médio gasto em cada e etapa e avaliar os obstáculos que possam impactar o andamento regular do processo licitatório. Do mesmo modo, possibilitará, ainda, estabelecer indicadores de gestão na atividade de licitação e/ou que avaliam as metas do setor de aquisições.

22) Que sejam normatizados os fluxos, utilizando-se do software ou sistema informatizado (1DOC), dos processos licitatórios de modo a vedar a utilização de papel nos processos de contratações.

23) Que seja conservada a utilização de plataformas eletrônicas (sistema/software) para realizar os processos licitatórios.

24) Que sejam adotadas rotinas de realização de reuniões de iniciação do contrato com o contratado.

25) Que sejam implementados controles (check-list/controle informatizado) dos prazos legais para publicação do extrato de contrato na imprensa oficial.

26) Que sejam instituídas listas de verificação para formalização da apresentação de garantia contratual.

27) Que seja preservada a designação formal dos atores que devem atuar na fase de fiscalização do contrato, todavia, deve-se indicar, concomitantemente, os eventuais substitutos.

28) Que sejam proporcionadas, aos servidores designados para fiscalizar os contratos, condições adequadas (estrutura, capacitação e tempo para atuar efetivamente na fiscalização da ata/contrato) para atuarem de forma satisfatória e compatível com as normas regulamentadoras.

29) Que sejam instituídas listas de verificação (check-list) com a finalidade de verificar a conformidade das alterações contratuais (Termo Aditivo/Apostilamento) com as formalidades legais. Realço que o mesmo deverá abranger, por exemplo, os assuntos relacionados ao limite de acréscimos e supressões, reequilíbrios, repactuações e reajustes.

30) Que seja mantido, nos casos em que é gestora, o controle de adesões da ata de

registro de preços (eletronicamente) via Portal de Serviços > Aplic > Ata de Registro de Preços, ferramenta esta que é fornecida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

31) Que sejam criadas e adotadas listas de verificação para os aceites do objeto, assim como a adesão aos conceitos de aceite provisório e aceite definitivo.

32) Que seja normatizado os procedimentos para condução de processos administrativos de penalização de entes privados.

33) Que sejam instituídas rotinas de consulta as condições de regularidade antes de cada pagamento a ser efetuado para a contratada.

34) Que seja aplicado o Princípio da Segregação de Funções para as atividades consideradas incompatíveis nas Contratações Públicas. Destaco ainda a necessidade imediata de regularização da situação de conflito nas atividades desempenhadas pelo Sr. Wilton Bento Pimenta – Coordenador de Aquisições e Coordenador de Controle de Bens e Serviços (Decretos Municipais nº 008/2018 e 072/2019).

35) Que seja instituído um Plano Anual de Capacitação contemplando os servidores responsáveis pelas atividades de Contratações Públicas.

36) Que sejam revisadas e atualizadas as Instruções Normativas que tratam sobre contratações municipais e de fiscalização contratual, devendo inserir em seu bojo as recomendações pertinentes constantes neste relatório de auditoria e estar apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e check-lists).

4.6. Auditoria Gestão de Frotas - Programa Aprimora

Objeto: Levantamento do nível de maturidade na Gestão de Frotas do município.

4.6.1. Recomendações

Após os levantamentos realizados pela Unidade de Controle Interno, foi emitido parecer conclusivo com notificação ao gestor com as seguintes recomendações:

1. Que seja determinado as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística responsável pela gestão de Máquinas Pesadas, a Secretaria Municipal de Educação

responsável pela frota do transporte escolar e a Secretaria de Administração responsável pelo controle dos demais veículos que elaborem Plano de Ação, visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos administrativos aplicados na Gestão de Frotas referente aos seguintes apontamentos:

a. Que sejam revisadas as normativas que disciplinam as principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota, de modo a tratar também da identificação visual da frota; das competências individuais dos responsáveis pela frota; do controle operacional da frota; dos procedimentos de aquisição e alienação de ETs; do Termo de Responsabilidade para Condução; do Termo de Responsabilidade do Cartão de Desbloqueio Veicular; e do Termo de Entrega do CRLV (definindo em anexo os modelos a serem adotados).

2) Que seja adequada a quantidade de pessoal lotada nos setores de frotas do município (proporcionalmente ao número de ETs sob sua tutela), levando em consideração o melhor desenvolvimento de suas atividades.

3) Que seja especificado formalmente o software oficial de gestão da frota municipal e, consequentemente, que sejam alimentados os dados de forma fidedigna no intuito de proporcionar um melhor gerenciamento dos ETs do Município. Notabilizo que o mesmo deverá proporcionar no mínimo: o controle de cadastro dos veículos; o controle de documentação dos ETs e dos condutores; o controle de utilização; o controle de manutenção; o controle de estoques de peças; o controle de combustíveis e lubrificantes; o controle de pneus e câmaras; e o controle dos custos operacionais da frota.

4) Que sejam criados Centros de Custos, no software designado formalmente, com acessos restritos, para segregar os ETs por unidades administrativas (SMA, SME, SMIL e SMS), cabendo a cada unidade responsabilizar-se por seus ETs. Ato contínuo:

a. Que seja atribuído a SME, SMIL e SMS apenas os ETs especiais (ex.: ônibus do transporte escolar, máquinas pesadas e ambulâncias e/ou veículos de transporte de pacientes);

b. Que seja atribuído a SMA os ETs comuns, ou seja, todos os outros ETs (ex.: automóveis utilitários, motocicletas, etc.).

5) Que sejam arquivados fisicamente e digitalmente em pastas específicas e organizadas de forma padronizada, todos os documentos dos ETs.

6) Que seja realizado o controle dos prazos de validade dos documentos dos ETs (licenciamento e seguro obrigatório, garantias, seguro facultativo, etc.) pelo setor de frotas do município e, de preferência, através do software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas.

7) Que seja criado (junto a Procuradoria Geral do Município – PGM), padronizado e utilizado um *Termo de Responsabilidade dos Condutores* para cientificar formalmente os condutores sobre a possibilidade de serem responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes da condução dos ETs, assim como das rotinas e/ou procedimentos que deverão ser adotados pelo mesmo (ex.: manter atualizada a CNH e os demais requisitos de habilitação; zelar pelos ETs durante a sua utilização; comunicar ao Setor de Transporte falhas mecânicas e avarias nos ETs. Constar termos de responsabilidade do uso da cartão de bloqueio e desbloqueio veicular e termo de entrega do CRLV).

8) Que seja realizado pelo setor de frotas o controle de validade da CNH e dos demais requisitos exigidos dos condutores pela legislação e pelos órgãos oficiais de trânsito. Consequentemente, que sejam promovidas notificações aos condutores sobre o vencimento de seus requisitos com no mínimo 30 dias de antecedência. Notabilizo ainda que, preferencialmente, seja utilizado para tal controle o software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas.

9) Que sejam promovidas, periodicamente, capacitações técnicas para os condutores (ex.: treinamento de direção defensiva, direção econômica, normas de segurança, legislação de trânsito, primeiros socorros, mecânica básica, etc.).

10) Que seja realizado pelo setor de frotas o controle – no software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas – dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito, de infração de trânsito e dos processos de ressarcimento de valores ao erário pelo pagamento de multas de trânsito.

11) Que sejam implantadas práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota (ex.: política de descarte de resíduos, utilização de combustíveis renováveis). Notabilizo que todas essas ações de sustentabilidade ambiental da frota devem estar previstas no Plano de Gestão Ambiental da Organização.

12) Que sejam instituídas rotinas de registro das solicitações de utilização dos ETs através do software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas.

13) Que seja promovido o monitoramento por sistema de rastreamento por satélite (GPS) de todos os ETs utilizados pelo Município (devendo incluir, por exemplo, os veículos empregados na fiscalização de trânsito e os empregados em obras públicas e/ou serviços realizados em áreas rurais).

14) Que sejam instituídos mecanismos e/ou meios para arquivamento dos dados provenientes do sistema Khronos quando ultrapassar os seis meses de armazenamento promovido pela empresa.

15) Que sejam instituídas rotinas e condições para o recolhimento dos ETs em garagem ou pátio com estrutura física e condições de segurança adequadas para guardá-los.

16) Que seja normatizada as rotinas de abastecimento dos ETs.

17) Que sejam instituídas rotinas de registro – no software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas – das informações de cada abastecimento de combustível e óleo lubrificante realizado nos ETs.

18) Que sejam adotadas rotinas de identificação física (marcação a fogo ou etiqueta eletrônica), dos pneumáticos da frota municipal.

19) Que sejam registradas – no software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas – as informações sobre a especificação técnica e a utilização dos pneus da frota (marca, tipo, dimensão, vida útil, recapagens, etc.).

20) Que sejam elaborados e instituídos o Plano de Manutenção Operacional[1] e o Plano de Manutenção Preventiva dos ETs.

[1] Plano de Manutenção Operacional se trata de uma série de verificações, a maior parte delas simplesmente visual, que devem ser realizadas todas às vezes que os ET são utilizados. A manutenção de operação antecede o uso do ET, continua durante e se completa após a sua utilização.

21) Que sejam registradas – no software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas – as informações dos serviços de manutenção realizados nos ETs.

22) Que sejam apurados e registrados – no software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas – o tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria da organização.

23) Que sejam aprimorados os controles de movimentação (entrada/saída) de materiais do almoxarifado da frota.

24) Que seja instituído um Sistema de Custos implementado a partir de um Plano de Contas, estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos da frota.

25) Que seja instituída a rotina de cálculo dos indicadores de desempenho do Sistema de Transporte do Município (1- Custo por quilometro – R$/km; 2- Custo por hora – R$/hora, utilizado para equipamentos com horímetro; 3- Quilômetros por litro – km/l; 4- Custo operacional do veículo; 5- Taxa de indisponibilidade; 6- Horas ociosas; 7- Horas trabalhadas com veículo; 8- Taxa de frequência de acidentes de trânsito; 9- Vida útil econômica; 10- Idade média da frota; 11- Custo hora-oficina).

26) Que seja realizado – mensalmente – o cálculo, a análise e o acompanhamento do custo operacional dos ETs. Notabilizo ainda que, preferencialmente, seja utilizado o software oficialmente designado para Gestão do Sistema de Frotas para tais ações.

27) Que seja elaborado Plano de Aquisições de ETs, baseado em critérios técnicos de adequação e dimensionamento da frota.

28) Que seja instituída uma política de renovação da frota.

29) Que sejam estabelecidos critérios técnicos e econômicos, com avaliação da vantajosidade, para toda e qualquer forma de terceirização da frota.

4.7. Auditoria junto a Comissão Permanente de Sindicância

Objeto: Auditoria visando averiguar a produtividade da Comissão Permanente de Sindicância.

4.7.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.7.1. 1. Apontamentos

a) Existência de processos instaurados e não conclusos desde o ano de 2013, perfazendo um total de 194 processos em aberto.

b) Processos conclusos – com uma maior frequência – após a definição de seus membros por meio da Portaria nº 445 de 18 setembro de 2018, haja vista que a mesma finalizou 12 processos durante o período de atuação.

c) Foi detectado a existência de 03 (três) atos com a designação de servidores não estáveis para compor a comissão de sindicância em desacordo com **art. 211 da Lei Municipal nº 25 – "O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis**, designados pelo Prefeito Municipal, que indicará dentre eles, o seu presidente."

4.7.1.2. Recomendações

01) Que seja implantada uma Corregedoria[2] Municipal na estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município – CGM (conforme praticado pela Controladoria Geral da União – CGU e Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT).

02) Que sejam adequados, caso implantado, o ambiente físico/estrutural e a quantidade de pessoal lotada na Corregedoria Municipal (proporcionalmente ao número de demandas já existentes nas comissões de sindicância e inquérito, assim como as futuras), levando em consideração o melhor desenvolvimento das atividades correcionais.

03) Que sejam atualizados e/ou criados os mecanismos legais relacionadas aos processos administrativos disciplinares, incluindo, no mínimo:

[2] Corregedoria é a área responsável por conduzir investigações e processos que podem resultar em sanções a servidores ou empregados públicos, bem como a pessoas jurídicas. (Como implementar uma corregedoria em municípios. Coleção município transparente. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. 2017. p. 04)

04) Que seja mensurado tecnicamente a oportunidade e conveniência em obter, junto a Controladoria Geral da União – CGU, os sistemas informatizados CGU-PAD e CGU-PAR para condução dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Destaca-se que os softwares são fornecidos – gratuitamente – pela CGU.

05) Que sejam criados meios de mitigar os possíveis danos ao erário ocasionados pelo fornecimento de informações processuais (ex.: meio digital e físico).

06) Que seja realizado um trabalho educativo junto aos servidores públicos municipais sobre o regime disciplinar dos mesmos (previsto na Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997).

07) Que sejam instituídas políticas de capacitações técnicas para os servidores públicos municiais que atuam em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processos Administrativos de Responsabilização (PAR).

08) Que sejam promovidas, urgentemente, as alterações das Portarias demonstradas no item 4.3.2, de modo a substituir os membros não efetivos que estão compondo as comissões de sindicância já estabelecidas.

4.8. Auditoria folha de Pagamento individual do Servidor Fábio Luiz Santos Lourenço

Objeto: auditoria no pagamento do Descanso Semanal Remunerado do Servidor Fábio Luiz Santos Lourenço no salário do mês de maio/2019.

4.8.1. Parecer Conclusivo do Controle Interno

No Parecer Conclusivo do Controle Interno, constataram-se os seguintes elementos:

4.8.1.1. Apontamentos

a) Pagamento de 6 DSR (dias 01, 08, 15, 22, 25 e 29) referente ao mês de Dezembro/2018, e 05 DSR no mês de abril de 2019 (dias 06, 13, 19, 20 e 27).

b) O pagamento do descanso semanal remunerado está previsto no art. 7° da Constituição Federal em seu inciso XV, estabelece que é direito de todo trabalhador

urbano e rural o descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Assim, se o servidor trabalhou no domingo, mas folgou em outro dia da semana, será irregular o pagamento do descanso semanal remunerado, pois só é possível o pagamento para os servidores que trabalharam todos os dias da semana sem nenhuma folga. Numa situação hipotética, o servidor que trabalha 30 dias sem folga, terá, no máximo, quatro descansos semanais remunerados, já que e o mês possui quatro semanas.

c) Foi identificado no Relatório de Auditoria o pagamento de descanso semanal remunerado ao servidor Fábio Luiz Santos Lourenço lotado na Secretaria Municipal de Saúde o quantitativo de 11 (onze) descansos semanais no mês de abril/2019. Entretanto tal atitude é descabida, visto que no registro ponto do servidor houve a folga do servidor aos domingos.

d) O procedimento adotado pela Secretária de Saúde não possui respaldo legal em indenizar como verba de "Descanso Semanal Remunerado" a laboração do servidor aos sábados, caracterizando pagamento em duplicidade, visto que as horas trabalhadas nos sábados e feriados são horas extras, pagas ao servidor conforme os holerites.

4.8.1.2. Recomendações

1- Seja suspenso o pagamento de Descanso Semanal Remunerado a servidores que laboram nos sábados, domingos e feriados e folgam em outro dia da semana.

2- Que seja indenizado o descanso semanal remunerado somente nos casos que o servidor trabalhar todos os dias da semana sem nenhuma folga.

3- Restituição do valor de R$ 1.294,26 recebido a título de Descanso Semanal Remunerado, pago na folha do mês de maio de 2019 ao servidor Fábio Luiz Santos Lourenço.

4- Instaure processo administrativo disciplinar.

5- Que seja determinado à Secretaria Municipal Saúde o estabelecimento de rotinas de controle de ponto, descanso semanal remunerado e horas extras, em atendimento as normas reguladoras.

5. Apuração das denúncias recebidas pela Ouvidoria do TCE/MT

Em atendimento aos chamados realizados pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Unidade de Controle Interno do Município de Cáceres apurou as seguintes denúncias:

5.1. Processo nº 28.943-4/2019 - (Anexo I)

Em atendimento ao chamado n.° 2048/2019 da Ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 28.943-4/2019 (oficio n.° 1153/2019 - Guilherme Maluf), no qual é relatado supostas irregularidades na contratação da Sra. Celia Regina Egues, bem como na contratação de Empresa que presta consultoria na área de saúde. Em atendimento ao denunciado, a Unidade de Conrole Interno acolheu o parecer da Procuradoria Geral do Município que concluiu pela **REGULARIDADE** da contratação da servidora Célia Regina Egues pela empresa J C Excelência e pela Notificação á Secretária de Saúde e a J.C Excelência, para que os serviços prestados pela Servidora Célia Regina Egues ocorra preferencialmente fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, visando, assim, evitar maiores dissabores e novas denúncias.

5.2. Processo nº 5.237-0/2019 - (Anexo II)

Em atendimento ao chamado n.° 199/2019 da Ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 5.237-0/2019 (oficio n.° 905/2019 - Guilherme Maluf), no qual é relatado suposta irregularidade na substituição do Controlador Interno que se encontrava em férias, a Unidade de Controle Interno conclui pela **REGULARIDADE** da delegação de poderes a Servidora Mayllis Oliveira Silva, para assinar documentos, pareceres, despachos, relatórios, memorandos, oficios e demais documentos inerentes ao cargo de Controlador Geral no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

5.3. Processo n.º 29.902-2/2019 - (Anexo III)

Em atendimento ao chamado n.° 2047/2019 da Ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 29.902-2/2019, no qual é relatado supostas irregularidades em lançamento contábil do município, bem como, há a solicitação de investigação nas conciliações bancárias operacionalizadas pelo Ente, conclui-se que as providências foram tomadas pelos gestores visando a correção do registro incorreto da receita "Outros Impostos", além da

apuração de responsabilidade pelas pendências em conciliação através do Inquérito Administrativo nº 25/2017.

5.4. Processo n.º 29.777-1/2019 - (Anexo IV)

Em atendimento ao chamado n.° 2126/2019 da Ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 29.777-1/2019 (oficio n.° 1293/2019 - Guilherme Maluf), no qual é relatado supostas irregularidades praticada pela Prefeitura na contratação de motorista, por meio de licitação, tendo realizado concurso público para o cargo. Concluiu-se pela **REGULARIDADE** da adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2019, derivada do Pregão Presencial nº 005/2019 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste/MT, para contratação de serviços de Motorista de Ônibus, bem como pela **REGULARIDADE** da terceirização dos respectivos serviços, considerando o limite prudencial acima de 51,30%, e até que haja a decisão por parte do TCE/MT da Consulta Técnica formulada pelo município referente ao caso em questão.

5.5. Processo n.º 25.035-0/2019 - (Anexo V)

Em atendimento ao chamado n.° 1765/2019 da Ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 25.035-0/2019, no qual é relatado supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e reparcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres com a empresa Energisa, contemplada no Projeto de Lei nº 038/2019, o qual se encontra em trâmite na Câmara Municipal. Concluiu-se ser necessário a abertura de processo administrativo no intuito de apurar/mensurar as responsabilidades dos agentes públicos municipais que motivaram e motivarão o pagamento do montante R$ 1.100.806,70, no prazo de 120 dias.

Ainda, foi encaminhado no Relatório sobre Gestão Fiscal do 2° Quadrimestre de 2019 os resultados conclusivos relativos ao chamado n.° 2231/2018 da ouvidoria do TCE/MT, referente ao processo n.° 36.145-3/2018 (oficio 213/2019GAB-JBC) e ao chamado n.°121/2019 da ouvidoria do TCE/MT, que deu origem ao processo n.° 38.806/2019 (oficio n.° 783/2019 GAB/GAM), ambos também encaminhados na carga do APLIC, relativas aos meses de maio e agosto, cujos resultados de ambas foi a manifestação pela **REGULARIDADE**.

Resta ao Controle Interno finalizar as apurações pertinentes aos chamados n.° 2046/2019 (processo n° 28.939-6/2019) e 2160/2019 (processo n.° 30.012-8/2019), que serão encaminhadas no próximo relatório quadrimestral, conforme artigo 7°, Parágrafo único, da Resolução Normativa n° 11/2017.

6. Demandas da Ouvidoria Municipal de Cáceres

Neste ano de 2019, foram registradas o total de 2348 (dois mil trezentos e quarenta e oito) manifestações recebidas através da Ouvidoria.Municipal de Cáceres-MT.

Tabela 1 – Meio de entrada das demandas

Ano		TIPO							
		WhatsApp	Alô prefeito	Patrulha Cidadã	Telefone	E-mail	Presencial	Site	Total
2019	Quant.	858	228	27	694	20	68	453	2348
	% do Total	36,54%	9,71%	1,15%	29,56%	0,85%	2,90%	19,29%	**100%**

O aplicativo de telefone, WhatsApp, desta Ouvidoria apresentou-se como sendo o mais utilizado pela população cacerense na realização de suas manifestações, representando assim o percentual de 36,54% das demandas recebidas.

Tabela 2 – Comparativo das demandas

Ano		TIPO						
		Reclamação	Informação	Sugestão	Denúncia	Elogio	Solicitação	Total
2019	Quant.	627	69	41	541	37	1033	2348
	% do Total	26,70%	2,94%	1,75%	23,04%	1,58%	43,99%	**100%**

As **solicitações** lideraram a lista das principais manifestações dos Cacerenses, com 43,99% do total de registros. As **reclamações** corresponderam a **26,70**% dos registros; e as **denúncias** a **23,04**%; os **pedidos de informação** corresponderam a 2,94%; as **sugestões** 1,75% e os **elogios** 1,58%.

7. Conclusão

Em relação a todas as observações aqui postas sobre procedimentos, orientações, notificações e forma de atuação apresentada, concluímos que o Controle Interno foi presente em todos os aspectos, sendo que as orientações surtiram efeitos consideráveis evitando-se procedimentos ilegais por desconhecimentos dos gestores, cortes de gastos excessivos, etc.

Vale a pena lembrar que as atividades desta UCI relativas exercício de 2019 foram realizadas pela equipe já citada e o relatório, ora em análise, foi coordenado pelo servidor Arnaldo Donizete Traldi, efetivo do quadro do Município, nomeado para o cargo de Controlador Geral do Município em 03/11/2017.

É o relalório da Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Cáceres/MT acerca das atividades desenvolvidas no exercício de 2019.

Cáceres/MT, 03 de Janeiro de 2020.

Arnaldo Donizete Traldi
Controlador Geral do Município de Cáceres
Portaria n.º 135/2014

ARNALDO DONIZETE TRALDI:57135649168
Assinado de forma digital por ARNALDO DONIZETE TRALDI:57135649168

Anexo I

Processo n.º 28.943-4/2019

Chamado n.º 2048/2019

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	**1153/2019**

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO DONIZETE TRALDI
Controlador Interno do Município de Cáceres
Cáceres – MT

Assunto: **Notificação - Processo nº 28.943-4/2019**

Prezado Senhor,

Com fundamento no artigo 7º, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 11/2017, encaminho cópia do Processo nº 28.943-4/2019, relativo à Denúncia recebida na Ouvidoria-Geral deste Tribunal, para ciência e providências cabíveis.

Cumpre ressaltar que Vossa Senhoria deverá consignar os procedimentos realizados e o resultado conclusivo das ações de fiscalização no próximo parecer do controle interno a ser enviado ao TCE/MT ou, quando constatada irregularidade grave e/ou dano ao erário não reparado, propor Representação de Natureza Externa, na forma regimental.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Guilherme Antonio Maluf

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 854JA

Cáceres
Governo Municipal

1Doc

Protocolo 11: 16.535/2019

De: Arnaldo T. - CGM **Para:** SMS - Secretaria de Saúde

Data: 14/11/2019 às 10:06:37

Levantamento de Denúncia a Ouvidoria TCE/MT Demissão e Recontratação da EX. Servidora Célia Regina Egues pe

Apuração de suposta ir[illegible] na Prefeitur[illegible]a Célia Regina

Controlador Geral

Arnaldo Donizete Traldi

Assunto

Apuração de denúncia de contratação de servidora demitida, através de empresa prestadora de serviços J C Excelê

Protocolo Interno

16.535/2019

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2019

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer de controle interno, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 – TCE/MT, no cumprimento da decisão expedida no Oficio nº 213/2019/ GAB –JBC para apuração de possível irregularidade pela prática de contratação da ex. servidora Célia Regina Egues pela empresa J C Excelência prestadora de serviços de consultoria e assessoria na área de Saúde.

2 ANÁLISE

Objetivando a apuração da denúncia, a servidora a Sra. Célia Regina Egues (ex-servidora), fora admitida através de concurso público em 08/03/2012, no cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Ocorre que, conforme o Protocolo n. 16.019 de 04 de junho de 2014, Processo Administrativo n. 34/2014, Inquérito n. 22/2014, o Exmo. Prefeito Municipal aplicou a servidora pena de demissão, conforme disposto no art. 180 da Lei

Este documento foi assinado digitalmente por ARNALDO DONIZETE TRALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 49C4-084C-12CF-7

Complementar n. 25/1997.

A Controladoria após notificação pelo TCE/MT, solicitou parecer jurídico a PGM a respeito do caso em questão que emitiu o seguinte entendimento:

1- A ex-servidora não retornou ao serviço público municipal, não ocupa cargo de provimento efetivo nem comissionado, apenas figura como uma funcionária contratada pela empresa privada vencedora do certame licitatório, que detém autonomia na contratação de seus funcionários/colaboradores.

2- Notificar a referida empresa sobre a situação acima descrita e denunciada ao TCE/MT, para que a empresa tome as medidas que entender necessárias.

3- Pela possibilidade da permanência da ex-servidora como funcionária da referida empresa que goza de autonomia para contratação de seu pessoal, **mas que essa prestação ocorra preferencialmente fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde.**

4- Notificar a referida empresa, tendo em vista que a ex-servidora presta serviços dentro do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para promover a substituição da mencionada funcionária, visando assim evitar maiores dissabores e novas denúncias.

3 CONCLUSÃO

Com base no exame dos documentos integrantes dos autos, consubstanciados neste Parecer, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município que concluiu com a **REGULARIDADE**, da contratação da servidora Célia Regina Egues pela empresa J C Excelência e pela **Notificação á Secretária de Saúde e a J.C Excelência para que os serviços prestados pela Servidora Célia Regina Egues ocorra preferencialmente fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde,** visando, assim, evitar maiores dissabores e novas denúncias.

Cáceres-MT, 13 de novembro de 2019.

Arnaldo Donizete Traldi

Controlador Geral do Município

Portaria 135/2014

_Arnaldo Donizete Traldi
CONTROLADOR GERAL

Este documento foi assinado digitalmente por ARNALDO DONIZETE TRALDI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 49C4-0B4C-12CF-7B58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 49C4-084C-12CF-7B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ARNALDO DONIZETE TRALDI (CPF 571.356.491-68) em 14/11/2019 09:17:43 (GMT-04:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/49C4-084C-12CF-7B58

Cáceres
Governo Municipal

1Doc

Protocolo 10: 16.535/2019

De: Renata P. - PMR **Para:** CGM - Controladoria Geral do Município...

Data: 13/11/2019 às 10:29:22

Parecer em anexo.

_**Renata Laudelina de Paula**
Procuradora Municipal

Anexos:

Parecer 694. protocolo.16.535.2019.Celia Regina.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE PAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1C83-1879-6635-E1CI

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER 694/2019-PGM

Cáceres- MT, 13 de novembro de 2019.

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Controladoria Interna

Referente: Legalidade da permanência da servidora nas dependências da Secretaria de Saúde através da empresa contratada.

Protocolo nº 16.535/2019

Senhor Controlador,

Trata-se de pedido de análise e parecer jurídico quanto a legalidade/possibilidade da permanência da ex-servidora pública municipal nas dependências da Secretaria de Saúde, como funcionária da empresa contratada pelo Município de Cáceres.

A referida empresa *JC Excelência Consultoria e Planejamento LTDA-ME* firmou com o Município de Cáceres-MT, o Contrato Administrativo n. 169/2019-PGM: *Contrato que entre si celebram o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JC Excelência Consultoria e Planejamento LTDA-ME*, e tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área pública de saúde.

Destacaremos, o **item 1.3.19** do referido Contrato, **1.3 (Execução dos Serviços)**: " **Manter no mínimo dois profissionais atuando no Município; Podendo variar no escritório da Contratada ou *in loco* quando solicitado pelo gestor.** "

Ainda, **item 4.1.1 (Das Obrigações da Contratante): "Receber o serviço requisitado, disponibilizando local dentro do órgão, com programação de escala, data e horário para a execução do serviço."**

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE FAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao e informe o código 1CB3-1B78-8635-E1C0

Item 4.1.6 (Das Obrigações da Contratante): "Oferecer todo o apoio logístico, gráfico, didático e materiais eletrônicos, veículos as visitas aos profissionais que executarem o serviço dentro da Secretaria de Saúde, objetivando um desenvolvimento mais racional e mais ágil das atividades objeto deste contrato."

Segundo denúncia ao TCE/MT, a servidora demitida é contratada da referida empresa privada que fora vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 35/2019, e presta serviços para essa empresa junto a Secretaria Municipal de Saúde, executando o objeto discriminado no citado contrato.

Cabe ressaltar, que a Sra. Célia Regina Egues (ex-servidora), fora admitida através de concurso público em 08/03/2012, no cargo de contador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ocorre que, conforme o Protocolo n. 16.019 de 04 de junho de 2014, Processo Administrativo n. 34/2014, Inquérito n. 22/2014, o Exmo. Prefeito Municipal aplicou a servidora pena de demissão, conforme disposto no art. 180 da Lei Complementar n. 25/1997.

Transcrevo:

> "Pois bem, os fatos imputados a Recorrente é de natureza gravíssima. A pena de demissão é norma cogente prevista no artigo 180 e deverá ser aplicada contra quem praticar a conduta típica do inciso XII do artigo 179 da Lei Complementar n. 25." (Prefeito Municipal, Fls. 477, Processo Administrativo n. 34/2014).

Os artigos citados acima dispõem:

> "Art. 180. Será aplicada a pena de demissão por transgressão dos incisos XII a XX, referidos no artigo anterior."
>
> Art. 179. Ao servidor público é proibido:

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE PAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1C83-1879-6939-E1C0

XII - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública".

Ainda, citaremos às fls. 458 do referido Processo n. 34/2014, exarada pelo Exmo. Prefeito Municipal:

"A penalidade de Demissão da Servidora justifica-se pelo cometimento de ato de improbidade administrativa e fundamenta-se no artigo 179, inciso XII, c/c artigo 180 e 198, IV da mesma Lei Complementar e ainda pelo agravamento do caso pelo cometimento das infrações menores capituladas no artigo 178, I, II, III e IX do Estatuto do Servidor".

Preveem os artigos 178, incisos I, II, III e IX, e 198, inciso IV, ambos da LC 25/97:

"Art. 178. São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal à instituição que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa.
Art. 198. A pena da demissão será aplicada nos seguintes casos:
IV - improbidade administrativa."

Conforme o Decreto n. 595 de 21 de novembro de 2017, a Sra Célia Regina Egues fora demitida por infração ao art. 179 incisos XII c/c artigo 180 e 198, inciso IV da Lei Complementar n. 25/1997, e ainda pelo agravamento do caso pelo cometimento das infrações menores capituladas no artigo 178, incisos I, II, II e IX da referida Lei, com efeitos desde 16 de novembro de 2017.

A respeito da demissão de servidores públicos prescreve os artigos 201 e 202 da LC 25/97:

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE PAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1C83-1679-8935-E1C0

> "Art. 201. A demissão por infringência ao Art. 179, Incisos XII e XIV, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo ou função pública municipal, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
> Art. 202. Não poderá retornar ao serviço Público Municipal o servidor que for demitido por infringência ao Art. 198, incisos I, IV, VIII, X e XI".

Assim, o servidor demitido por infração ao artigo 198, inciso IV, da LC n. 25/1997, não poderá retornar ao serviço público municipal, quer através de cargo de provimento efetivo ou em comissão.

No que se refere ao conceito de cargo público, o art. 4º e seus parágrafo da LC 25/97 definem expressamente a sua natureza nos moldes abaixo delineados.

> Art. 4º Os cargos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros, que preencham os requisitos estabelecidos em Lei, e são de provimento efetivo ou em comissão.
> § 1º Os cargos de provimento efetivo serão organizados e providos em carreira.
> § 2º Os cargos em comissão são os que envolvem atividades de direção e assessoramento superior, bem como de assistência direta e imediata e são de livre nomeação e exoneração, devendo o seu provimento ser feito, preferencialmente por servidores de carreira técnica ou profissional do próprio Município, na forma expressa na Lei Orgânica Municipal.

Notadamente, diante das definições acima expostas sobre cargo público, a natureza do cargo ora ocupado pela ex-servidora, em nada se aproxima da função pública, sendo assim, incoerente a interpretação de que servidor demitido por ente público esteja impedido de celebrar contrato com empresa privada, ainda que essa empresa preste serviço para a administração pública municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE PAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1D63-1879-8835-E1C9

Nesse passo, a empresa privada que firmou o Contrato Administrativo n. 169/2019-PGM, tem liberdade na escolha e contratação de seus funcionários, não podendo sofrer ingerência em sua autonomia pelo Ente Municipal, uma vez que logrou êxito na licitação cumprindo com todos os requisitos exigidos e até o presente momento com o contrato firmado entre ambos.

Assim sendo, a ex-servidora não retornou ao serviço público municipal, não ocupa cargo de provimento efetivo nem comissionado, apenas figura como uma funcionária contratada pela empresa privada vencedora do certame licitatório, que detém autonomia na contratação de seus funcionários/colaboradores.

Cabe ressaltar, que através do poder discricionário conferido ao Administrador Público, este poderá notificar a referida empresa sobre a situação acima descrita e denunciada ao TCE/MT, para que a empresa tome as medidas que entender necessárias.

Postas as orientações e apontamentos alhures, e por tudo mais que dos autos consta, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, esta Procuradoria OPINA pela possibilidade da permanência da ex-servidora como funcionária da referida empresa que goza de autonomia para contratação de seu pessoal, mas que essa prestação ocorra preferencialmente fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Recomenda-se que a empresa seja notificada, tendo em vista que a ex-servidora presta serviços dentro do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para promover a substituição da mencionada funcionária, visando assim evitar maiores dissabores e novas denúncias.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

RENATA LAUDELINA DE PAULA
Procuradora do Município
OAB/MT 11839

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA LAUDELINA DE PAULA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao e informe o código 1CB3-1B79-9935-E1C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C83-1879-8935-E1C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATA LAUDELINA DE PAULA (CPF 317.958.518-80) em 13/11/2019 09:29:27 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1C83-1879-8935-E1C0

Anexo II

Processo n.º 5.237-0/2019

Chamado n.º 199/2019

Levantamento de Denúncia a Ouvidoria Chamado nº 199/2019 – Ouvidoria TCE/MT Processo nº 5.237-0/2019 Ofício n.º 905/2019 – Guilherme Antônio Maluf	**Apuração de suposta irregularidade na Prefeitura Municipal de Cáceres pela nomeação da Servidora Mayllis Oliveira Silva na função de Controladora Interna.**
Controlador Geral	**Arnaldo Donizete Traldi**
Protocolo Interno	**21.769/2019**

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2019

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer de controle interno, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 – TCE/MT, no cumprimento da decisão expedida no Ofício nº 905/2019 - Guilherme Antônio Maluf, para apuração de possível irregularidade pela prática de nomeação da Servidora Mayllis Oliveira Silva na função de Controladora Interna em desacordo com a Lei Municipal nº 115/2017 art. 45 § 2º.

2 ANÁLISE

Objetivando a apuração da denúncia, a servidora comissionada, Mayllis Oliveira Silva, teria sido designada para "substituir o atual controlador geral nas férias", conforme decreto municipal n.º 69/2019 de 1º de fevereiro de 2019. Situação essa que confrontaria o disposto na Lei Complementar nº 115/2017, que dispõe que o cargo de Controlador Geral do Município deve ser ocupado apenas por servidor efetivo pertencente à carreira de Controlador, apresentando as qualificações pertinentes à função.

Necessário se faz alguns esclarecimentos sobre os fatos. Vejamos:

Conforme de observa no próprio Decreto Municipal n.º 69/2019 de 1º de fevereiro de 2019, em seu art. 1º, houve, **apenas delegação de poderes administrativos** à servidora e em momento algum há a menção de que a servidora estaria ocupando o cargo

de Controladora Geral substituta. Assim, a servidora continuou no seu cargo de Coordenadora do Controle Interno, porém, somente durante o período de férias do seu superior (04.02.2019 a 05.03.2019), possuía poderes administrativos temporários, para assinatura de pareceres e documentos de expediente.

De forma subsidiária, temos o entendimento da Lei n.º 8784 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e em seu art.12 diz que **"um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial."**

O fato da Lei Complementar n.º 115/2017 (art. 45, parágrafo 2) determinar que "o controlador geral será escolhido dentre os servidores públicos efetivos, preferencialmente, pertencente à carreira de controlador, desde que preenchida as qualificações para o exercício da função", não obsta a administração de exercer o ato discricionário de conveniência e oportunidade em delegar competências, até porque, como já dito, a servidora não foi nomeada como Controladora, portanto, afasta-se a aplicabilidade ao art. 45, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 115/2017.

Noutra análise, é necessário que seja destacado que o referido artigo nos traz a palavra "preferencialmente", ou seja, não vincula a administração à escolha de alguém da carreira de Controlador para o exercício do cargo de Controlador Geral.

Necessário se faz considerar o fato de que no momento da delegação o município passava por dificuldades financeiras e a delegação da denunciada não causaria e nem causou dispêndio financeiro ao município, já que seu salário se manteve em R$ 4.654,03 enquanto o salário de Controlador Geral é na ordem de R$ 9.308,07.

Outro ponto que merece destaque, é o fato de que a competência delegada à servidora não era exclusiva ou privativa do cargo de Controlador Geral, pois conforme a Lei Complementar n.º115/2017, uma das funções da coordenação é a elaboração de pareceres técnicos. Dessa forma, talvez nem mesmo fosse necessário a realização da delegação, já que as funções delegadas também fazem parte do rol de funções da Coordenação do Controle Interno. Vemos um trecho da Lei municipal:

> "Coordenadoria de Controle Interno – COMPETE: (...) Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, relatórios e pareceres sobre os mesmos; (...) ü Interpretar e pronunciar-se sobre as leis e regulamentos no âmbito da Controladoria (...) Prestar assessoramento e elaborar pareceres técnicos; Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência."

O que buscou-se com a delegação foi uma forma de esclarecimento interno à nossa própria administração, para que não houvessem questionamentos internos quanto a legalidade da mudança do subscritor dos documentos.

Ressalto que a denunciada possui nível superior em Direito - pela UNEMAT e possui registro na OAB sob n.° 23634/O.

Por fim, considerando que o ato foi temporário, havia hierarquia, não era de competência exclusiva ou privativa, havia conveniência, houve publicidade do ato e a servidora possuía qualificação, requeiro pelo arquivamento da denúncia sob Chamado nº 199/2019.

3 CONCLUSÃO

Com base no exame dos documentos integrantes dos autos, consubstanciados neste Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE**, da delegação de poderes a Servidora **Mayllis Oliveira Silva**, para assinar documentos, pareceres, despachos, relatórios, memorandos, ofícios e demais documentos inerentes ao cargo de Controlador Geral no período de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Subsidiariamente, encaminho o relatório conclusivo da Unidade de Controle Interno do Município de Cáceres ao TCE/MT em atendimento Chamado nº 199/2019 – Ouvidoria TCE/MT (Protocolo nº 5.237-0/2019) juntamente com os demais documentos comprovatórios integrantes do processo em questão.

Cáceres-MT, 07 de novembro de 2019.

Arnaldo Donizete Traldi
Controlador Geral do Município
Portaria 135/2014

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

AMM (http://www.amm.org.br/)

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

(/mt/amm/)

A edição assinada digitalmente de 18 de Setembro de 2019, de número **3.316**, está disponível.

Baixar edição

18/09/19	3.316

(/mt/amm/edicoes/)
Todas edições (/mt/amm/edicoes/)
(/mt/amm/publicacoes/)
Todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)
Edições anteriores
Apresentação
Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº. 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo nº. 5058, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes administrativos a senhora **MAYLLIS OLIVEIRA SILVA** – Coordenadora do Controle Interno do Município de Cáceres para, substituição de férias do servidor **Arnaldo Donizete Traldi** - Controlador, assinar documentos, pareceres, despachos, relatórios, memorandos, ofícios e demais documentos

inerentes ao cargo de Controlador Geral, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso
(http://www.amm.org.br/)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 01.02.19

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios / Assinado Digitalmente

Desenvolvido e mantido por DEXATEC (http://dexatec.com)

Sugestões de pesquisa

Contrato de prestação de serviços (/mt/amm/publicacoes/?q=Contrato+de+prestação+de+serviços)

Edital de concurso público (/mt/amm/publicacoes/?q=Edital+de+concurso+público)

Comissão de licitação (/mt/amm/publicacoes/?q=Comissão+de+licitação)

Processo seletivo (/mt/amm/publicacoes/?q=Processo+seletivo)

Diário Oficial Eletrônico

Buscar em todas publicações (/mt/amm/publicacoes/)

Todas as edições do diário (/mt/amm/edicoes/)

Normas

Adesão

Links Úteis

Atualize seu navegador (http://www.baixaki.com.br/categorias/57-navegadores.htm)

ICP-BRASIL - Website (http://icp-brasil.certisign.com.br/)

Árvore ICP-Brasil v2 (http://www.downloadcertisign.com.br/site/Hierarquias/ICP_Brasil/hierarquia-completa/InstaladorCadeiaV2.exe)

Leitores de PDF (http://www.baixaki.com.br/categorias/191-leitores-de-pdf.htm)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE GOVERNO
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER DA CONTROLADORIA

À: Procuradoria Geral do Município
Ementa: Mem. n.º 227/2018-COMPRAS/GAB/SMS
Assunto: Dispensa de Licitação
Registro: Protocolo n.º 3515/2019

01. A Prefeitura Municipal de Cáceres, natureza jurídica de Direito Público, tem a sua própria Unidade de Controle Interno-UCI, que conforme a Lei n.º 115 de 24 de julho de 2017 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

02. Assim, acusamos o recebimento do Memorando n.º 221/2019– da Secretaria Municipal de Saúde, sob o Protocolo n.º 3515/2019, datado de 22.01.2019. Destaca-se, também que há nos autos: Cotação de Preços, Termo de Referência 05/2019 com Justificativa para aquisição do serviço e Orçamentos.

03. Desta feita, é que passamos a análise:

03.01. O presente processo trata-se de **Dispensa de Licitação** para contratação de clínica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em tratamento de dependências química, e ou, que atue no modelo de comunidade terapêutica, com prestação de cuidados específicos para usuários de álcool e drogas em situação de risco grave, prestando serviço de tratamento em regime de internação integral e por período de 6 meses, para atender o paciente **ADRIAN DA SILVA CUIABANO**, referente à medida judicial exarada ao processo n.º 8152-46.2017.811.0006, em trâmite na Primeira Vara Cível de Cáceres/MT.

03.01.02. A Secretária de Planejamento manifestou em 31.01.2019 acerca da previsão do dispêndio nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), para o exercício de 2019 (fl.36). A dotação orçamentária a ser utilizada no momento da aquisição dos produtos é a seguinte:

Órgão Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
02.06.02	10.302.1002.2048	3.3.90	(0.102)

03.01.03. Na Secretaria de Finanças manifestaram em 01.02.2019 afirmando a existência de saldo na dotação na classificação orçamentária n.º 2.048-3.3.90.91(0.102) (fl.39). A Coordenadoria da Tesouraria informou que o saldo financeiro dependerá de arrecadação do Município (fl.29).

03.01.04. Cabe destacar que o custo da Cotação n.º 07/19 (Materiais/Serviços), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, corresponde ao valor total médio de R$ 16.800 (fl.15).

0849

03.01.05. Tal processo se amolda a dispensa de licitação, hipótese de licitação dispensável, assim, devendo ser formalizado por meio de processo administrativo, tendo em vista a cumprir os princípios atinentes à licitação, bem como demais exigências previstas na Lei de Licitações, e com base na Lei Municipal nº 2.585 de 2017, cujos limites de valores das dispensas foram atualizados.

03.01.06. Consta no processo, 01 cotação de preço da empresa Comunidade Terapêutica Vida Serrana, no valor de R$ 16.800,00 já que houve expressa determinação legal para que a contratação ocorresse com a referida empresa (fl.06/07), porém sem justificativa para tal preferência. No entanto, entendemos não ser de boa técnica que o Poder Judiciário venha interferir nos meios administrativos a serem utilizados pelo gestor, pois isso invade o mérito do ato administrativo, nos impedindo assim, de avaliar o valor mais justo para a administração pública e desrespeitando os ensinamentos da Resolução de Consulta nº 20/2016 TCE/MT, principalmente no sentido de que "nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei."

03.01.07. É válido destacar que o orçamento apresentado deve ser condizente com os 6 (seis) meses pelo qual se pretende contratar.

03.01.08. Faz-se mister observar que a verificação da regularidade fiscal se apresenta indispensável para habilitação da empresa que pretende contratar com o Município, por ser disposição obrigatória, constam a documentação da empresa ***Comunidade Vida Serena*** (CNPJ n.º 08.644.920/0001-54); sendo: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl.16); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl.17); Certidão Negativa de Débitos do Estado (fl.18); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl.20); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl.21); Ata de Fundação da Associação (fl.22/23); Estatuto da Associação (fl.23-v/28); Documento pessoal dos representante da empresa (fl.29/30 e 32/33). **Não consta** nos autos: prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

03.01.09. Destaca-se a **Resolução de Consulta n.º 6/2015-TP. Licitação. Contrato. Regularidade fiscal e trabalhista. Rescisão contratual. Retenção de pagamentos. 1. A regularidade fiscal e trabalhista é exigida para quaisquer das formas de contratação previstas na Lei n.º 8.666/1993, incluídas as compras diretas**, sendo condição a ser mantida durante toda a execução contratual e verificada para cada pagamento realizado ao contratado (conforme inteligência dos arts. 27 e 29 c/c art. 55, XIII, todos da Lei de Licitações), observada a faculdade prevista no § 1º do seu art. 32, bem como a obrigatoriedade imposta pela Resolução de Consulta n.º 39/2008 deste Tribunal. **2.** A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado na constância da execução contratual é motivo para a rescisão administrativa do contrato, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos dos arts. 78, I, II, parágrafo único, e 79, da Lei n.º 8.666/1993. Nesse caso, os créditos do contratado decorrentes da efetiva execução do objeto contratual devem ser pagos, ressalvada a possibilidade de retenção dos créditos até o limite de eventuais prejuízos suportados pela Administração, conforme previsão do art. 80, IV, da Lei n.º 8.666/1993. **3.** É possível à Administração,

09

antes de adotar as medidas necessárias para a rescisão administrativa do contrato, conceder um prazo para que o contratado regularize suas obrigações fiscais ou trabalhistas, quando não identificar má-fé ou constatar a capacidade do contratado de corrigir a situação irregular **(DOC, 30/06/2015).**

03.01.10. Assim, necessita a empresa de estar devidamente capacitada para a contratação e de oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração. Sem esses elementos, a contratação, se ocorrer, estará sempre viciada, não podendo contratar com a Administração, ainda que diretamente, sem licitação.

03.01.11. Importante se faz destacar o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange tratar de fracionamento de despesas, na qual editou a Súmula n.º 11 ***"A Administração Pública deve planejar as aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global das contratações de objetos idênticos ou de mesma natureza, a fim de efetuar o processo licitatório na modalidade adequada, evitando-se o fracionamento de despesas."*** O TCU também se manifesta a respeito: "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

04. Considerando as informações acima, é que concluo:

04.01.01. Em observância do item 03.01.11 e ante a frequente demanda, DEVE a Secretaria de Saúde planejar as próximas aquisições e realizar processo licitatório que contemple esse tipo de serviço;

04.01.02. Recomendamos a observância da Lei de Licitações do parágrafo 4°, Art. 13º do Decreto n.º 098/2011 pela Procuradoria Geral do Município-PGM, bem como a devida orientação e instrução do processo de despesa.

04.01.03. Recomendamos que a PGM delibere sobre o apontado no item 03.01.06, com o objetivo de garantir o que for de direito ao município, que sempre deve prezar pela proposta mais vantajosa a administração pública.

04.01.04. Portanto, diante dos autos juntados e analisados até o momento e sendo acatadas as recomendações supra, não vislumbramos óbice no prosseguimento da despesa.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2019.

Maylis Oliveira Silva

Maylis Oliveira Silva
Coordenadora do Controle Interno
Delegação de Poderes
(Decreto n.º 069/2019)

Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Endereço: AVENIDA BRASIL, 119, JARDIM CELESTE
Cidade/UF CACERES-MT **CPF** **PIS** **Dt.Admissão** **Mensal** **Mês/Ano 02/2019**
CNPJ 03.214.145/0001-83 03203637162 19060549522 02/04/2016

Matrícula	Nome	Classe: A - Nível: I - Grupo: COMISSIONADO	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custeio
14612-1	MAYLLIS OLIVEIRA SILVA	COORD DO CONTROLE INTERNO	0246	252105	022006

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
206	SALARIO CARGO EM COMISSAO	30.00D	4.654,03	
919	PREVIDENCIA - INSS	11.00		511,94
920	IRRF - SALARIO	22.50		295,84

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	4.654,03	807,78
	Valor Liquido	3.846,25

Salário Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF
4.654,03	4.654,03	0,00	0,00	4.654,03

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinaturado Funcionário

Data

Demonstrativo de Pagamento de Salário

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Endereço: AVENIDA BRASIL, 119, JARDIM CELESTE
Cidade/UF CACERES-MT
CNPJ 03.214.145/0001-83 **Mensal** **Mês/Ano 02/2019**

Matrícula	Nome	Ref.Sal.	C.B.O.	Uni./Custeio
14612-1	MAYLLIS OLIVEIRA SILVA	0246	252105	022006

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
206	SALARIO CARGO EM COMISSAO	30.00D	4.654,03	
919	PREVIDENCIA - INSS	11.00		511,94
920	IRRF - SALARIO	22.50		295,84

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	4.654,03	807,78
	Valor Liquido	3.846,25

Salário Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF
4.654,03	4.654,03	0,00	0,00	4.654,03

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

Assinaturado Funcionário

Data

Lei 115 de 2017

Parágrafo segundo. O Controlador Geral do Município será de livre nomeação e exoneração do Prefeito, escolhido dentre os servidores públicos efetivos, preferencialmente, pertencente à carreira de controlador, desde que preenchida as qualificações para o exercício da função.

Art. 46. Será assegurado no mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) dos cargos em comissão aos servidores públicos municipais efetivos.

Art. 47. O servidor de provimento efetivo ao ser designado para exercer cargo em comissão, deve optar pelo vencimento do cargo em comissão ou permanecer com vencimento do cargo efetivo.

Parágrafo primeiro. Caso o servidor permaneça com o vencimento do cargo efetivo receberá 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.

Parágrafo segundo. Retornado o servidor as funções do cargo efetivo a remuneração será a mesma em que se encontrava anteriormente - *status quo*.

Parágrafo terceiro. Os servidores efetivos de cargos comissionados deverão cumprir jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo quarto. O servidor efetivo que incorporou remuneração, se vier a ocupar novamente, cargo comissionado perceberá somente a diferença se a gratificação for a maior.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. A nova estrutura entrará em funcionamento, gradativamente, na medida da implantação dos órgãos, observado ainda a disponibilidade de recursos.

Art. 49. Esta lei complementar não tem o condão de extinguir as entidades, os conselhos municipais e os fundos criados por leis específicas.

Parágrafo único. Os conselhos municipais ficarão vinculados aos órgãos com relação afeta ao múnus público de seus fins institucionais.

Art. 50. Fica extinto o título do cargo comissionado de Chefe de Divisão

Art. 51. Os direitos e as obrigações de órgãos extintos ou fundidos por força desta lei, porventura existentes, serão transmitidos imediatamente aos respectivos órgãos sucessores.

Art. 52. Os cargos em comissão e função de confiança são criados, exclusivamente, por lei complementar, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, o remanejamento, a transformação, a alteração de nomenclatura, vedado o aumento de despesa.

Parágrafo único. A descrição das competências e atribuições dos cargos comissionados e função de confiança são os constantes do ANEXO III em anexo.

Art. 53. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decretos e Atos Normativos necessários à execução da presente lei.

Art. 54. A nova reestruturação e modernização organizacional, compatível com o quantitativo de cargos previstos, somente serão implantadas a partir da publicação de atos normativos, previsto no art. 39 desta lei, momento em que ficará superada a estrutura anterior.

Art. 55. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias, no limite aprovado em lei, dos órgãos extintos, fundidos e/ou alterados, para os órgãos aludidos no art. 2º, na medida da necessidade afeta.

Art. 56. Constituem parte integrante desta lei os anexos I a II, assim denominados:

I - Anexo I - Organograma dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

II - Anexo II - Lotacionograma dos Cargos Comissionados e Agentes Políticos;

Art. 57. Os cargos em comissão e as funções gratificadas terão os quantitativos, as referências e os valores detalhados no Anexo II.

Art. 58. As nomeações para os cargos em comissão e as funções gratificadas devem ocorrer gradativamente, conforme a oportunidade e conveniência, e disponibilidade de recursos.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as seguintes legislações:

I - Lei 1.767, de 28 de novembro de 2001;

II - Lei 1.777, de 04 de março de 2002;

III - Lei 1.866, de 16 de dezembro de 2003;

IV - Lei 2.105, de 30 de novembro de 2007;

V - Lei 2.111, de 04 de dezembro de 2007;

VI - Lei Complementar nº 96 de 18 de julho de 2012;

VII - Lei 2.420, de 17 de março de 2014;

VIII - Lei Complementar nº 103 de 12 de junho 2014;

Art. 60. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação"

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de julho de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO DE CÁCERES

Anexo II

Lotacionograma dos Cargos Comissionados e Agentes Políticos Referencia de Salário CARGOS Referencia Secretário R$ 9.308,07 Coordenador R$ 4.654,03 Gerencia R$ 960,00 Quadro Geral CARGOS QUANTITATIVO REMUNERAÇÃO (R$) PREFEITO 1 R$ 15.000,00 VICE-PREFEITO 1 R$ 9.972,93 ASSESSORIA DE GABINETE DO PREFEITO 5 R$ 32.578,23 PROCURADOR GERAL 1 R$ 9.308,07 CONTROLADOR GERAL 1 R$ 9.308,07 SECRETARIAS 13 R$ 121.004,91 COORDENAÇÃO 45 R$ 209.431,35 GERENCIAS 90 R$ 86.400,00 PROCURADOR GERAL ADJUNTO 1 R$ 4.654,03 COORDENADOR DO PROCON 1 R$ 4.654,03 SETOR DE LICITAÇÃO 6 R$ 23.735,55 CONTADOR - FINANÇAS 1 R$ 4.654,03 DIRETOR - SAÚDE 2 R$ 9.308,06 TOTAL 168 R$ 540.009,26 Quadro Detalhado GABINETE DO PREFEITO CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO (R$) Prefeito 1 R$ 15.000,00 Vice-Prefeito 1 R$ 9.972,93 Assessor de Gabinete do Prefeito 1 R$ 9.308,07 Chefe do Gabinete 1 R$ 4.654,03 Assessor Técnico I (Convenio) 1 R$ 9.308,07 Assessor Técnico II 2 R$ 9.308,06 Total 7 R$ 57.551,16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO (R$) Procurador Geral 1 R$ 9.308,07 Procurador Geral Adjunto 1 R$ 4.654,03 Coordenador Geral 1 R$ 4.654,03 Gerencia 5 R$ 4.800,00 Total 8 R$ 23.416,13

CONTROLADORIA CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO (R$) Controlador Geral 1 R$ 9.308,07 Coordenação 2 R$ 9.308,06 Gerência 3 R$ 2.880,00 Total 6 R$ 21.496,13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICO CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO(R$) Secretário 1 R$ 9.308,07 Coordenação 3 R$ 13.962,09 Gerência 5 R$ 4.800,00 Coordenador do PROCON (R$ 4.654,03) 1 R$ 4.654,03 Total 10 R$ 32.724,19 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO(R$) Secretário 1 R$ 9.308,07 Coordenação 5 R$ 23.270,15 Gerência 5 R$ 4.800,00 Pregoeiro (R$ 4.654,03) 2 R$ 9.308,06 Presidente – CPL (R$ 4.654,03) 1 R$ 4.654,03 Membros (R$ 3.257,82) 3 R$ 9.773,46 Total 17 R$ 61.113,77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO(R$) Secretário 1 R$ 9.308,07 Coordenação 1 R$ 4.654,03 Gerência 3 R$ 2.880,00 Total 5 R$ 16.842,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO(R$) Secretário 1 R$ 9.308,07 Coordenação 2 R$ 9.308,06 Gerência 4 R$ 3.840,00 Contador (R$ 4.654,03) 1 R$ 4.654,03 Total 8 R$ 27.110,16 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CARGO QUANTIDADE REMUNERAÇÃO(R$) Secre-

132

Lei 115 de 2017

da LRF (RREO); ü Solicitar erratas e reabertura para correções de Cargas enviadas; ü Solicitar ao Controle Interno perante o TCE-MT, as eventuais prorrogações de prazo de envio de informações via sistema Aplic; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência. **À Coordenadoria de Controle Interno – COMPETE:** ü Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno; ü Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno; ü Manter registro de todas as atividades efetuadas, como memorandos, ofícios e notificações; ü Recepcionar os agentes do controle externo; ü Auxiliar as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos; ü Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, relatórios e pareceres sobre os mesmos; ü Interpretar e pronunciar-se sobre as leis e regulamentos no âmbito da Controladoria; ü Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes nos documentos; ü Prestar assessoramento e elaborar pareceres técnicos; ü Coordenar as atividades e orientar os membros da equipe na execução dos trabalhos de Auditorias; ü Revisar os relatórios realizados pela Equipe de Auditoria; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência. **à Gerencia de Auditoria, COMPETE:** ü Acompanhar e avaliar as atividades da Unidade de Auditoria Interna; ü Articular-se com o Tribunal de Contas e a Controladoria Geral a fim de prestar apoio aos órgãos de controle; ü Dar ciência ao Tribunal de Contas e à Controladoria Geral de qualquer irregularidade ou ilegalidade apuradas nos trabalhos relativos à Unidade de Auditoria Interna; ü Estabelecer metas e fixar critérios para a avaliação de desempenho institucional da Unidade de Auditoria Interna para a execução de atividades de controle interno; ü Zelar pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal; ü Promover e incentivar a capacitação dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna em conferências, congressos, cursos, treinamentos e outros eventos similares de interesse do Sistema de Controle Interno; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência. **à Gerencia de Ouvidoria, compete:** ü Acompanhar, avaliar e realizar relatórios das atividades da Unidade de Ouvidoria; ü Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas; ü Promover as necessárias diligências, visando ao esclarecimento das questões em análise; ü Promover a realização de pesquisas dos resultados alcançados; ü Atender o requisitante sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou pré-julgamento, oferecendo-lhe uma resposta objetiva à questão apresentada, no menor prazo possível; ü Agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça, zelando pelos princípios da ética, moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência pública; ü Resguardar o sigilo das informações; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência. **à Gerencia dO aplic, compete:** ü Auxiliar nas correções dos erros do Sistema APLIC; ü Auxiliar nas orientações aos setores envolvidos com o Sistema APLIC; ü Gerar tabelas necessárias para o envio das cargas do APLIC; ü Manter esta Coordenação atualizada dos comunicados e layout do Sistema APLIC emitidos pelo TCE-MT; ü Reduzir arquivos que não estiverem de acordo com o tamanho exigido no Layout do Sistema; ü Compactar arquivos para o envio das cargas do Sistema APLIC; ü Realizar se necessário a conferencia das informações geradas com as informações contidas no sistema de gestão; ü Elaboração de Memorandos internos; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência; **Secretaria Especial de Assunto Estratégico Ao Programa de Proteção ao Consumidor (PROCON) – compete:**

ü Assessorar o Prefeito Municipal na implantação e implementação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

ü Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do Consumidor; ü Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; ü Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas; ü Encaminhar aos órgãos competentes a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as de violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; ü Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e as já existentes, bem como outros programas especiais; ü Promover ações contínuas de educação para o consumo, utilizando diferentes meios de comunicação, bem como realizando parcerias com outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil; ü Atuar no sistema municipal do ensino, com o objetivo de sensibilizar e, posteriormente, conscientizar os alunos e a comunidade escolar quanto aos direitos e deveres do consumidor; ü Colocar à disposição dos consumidores, sempre que possível, mecanismos que possibilitem informá-los sobre os menores preços dos produtos básicos encontrados no mercado de consumo; ü Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o anualmente, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90 e dos artigos 57 e 62 do Decreto 2.181/97; ü Expedir notificação aos fornecedores para que prestem esclarecimentos das reclamações apresentadas pelos consumidores no Procon; ü Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90 e Decreto 2.181/97); ü Funcionar, no que se refere ao processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência; ü Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos; ü Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei nº 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência.

À Junta do Serviço Militar – compete: ü Atender e encaminhar os jovens para o atendimento ao Serviço Militar; ü Prestar informações sobre o Serviço Militar no município; ü Realizar programação para atendimento de alistamento dos jovens; ü Proceder para elaboração e encaminhamentos dos documentos de dispensa; ü Efetuar inscrição e procedimentos para emissão do Certificado; ü Encaminhar os Jovens dispensados para participação em cursos; ü Encaminhar os jovens ao SINE para preenchimento de vaga de emprego; ü Executar quaisquer outras atividades que pelas características se enquadrem na sua competência. **À Coordenadoria de Tecnologia da Informação – compete:** ü Coordenar e supervisionar atividades da área de Informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de alta tecnologia; ü Elaborar plano de implantação, fazer interface com áreas do cliente para viabilizar o lançamento; ü Acompanhar os indicadores de utilização do sistema; ü Elaborar e executar planos de melhoria para aumentar a utilização do sistema, fazer follow-up das ações de melhoria; ü Reportar andamento das atividades para seus superiores; ü Coordenar as atividades da área de informática, envolvendo a elaboração de projetos de implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo o desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de alta tecnologia; ü Coordenar os trabalhos de suas equipes, cuidando da avaliação e identificação de soluções tecnológicas; ü Planejamento de projetos e atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretarias; ü Negociar com as consultorias para a contratação de desenvolvimento de projetos ou alocação de recursos para o desenvolvimento de atividades de análise e programação; ü Elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança aos níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos sistemas de informação; ü Acompanhar, coordenar e supervisionar o traba-

15

Anexo III

Processo n.º 29.902-2/2019

Chamado n.º 2047/2019

Levantamento de Denúncia Ouvidoria TCE/MT sob chamado nº 2047/2019 Protocolo nº 29.902/2019	**Apuração de suposta irregularidade na Prefeitura Municipal de Cáceres Registro Dívida Ativa Outros Impostos**
Relator	**Conselheiro Guilherme Antônio Maluf**
Prefeito Municipal de Cáceres	**Francis Maris Cruz**
Protocolo Interno	**16944/2019**

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 02/2019

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer de controle interno, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 – TCE/MT, no cumprimento da decisão expedida no Protocolo nº 29.902-2/2019/GAB –GAM para apuração de possível irregularidade no Registro Dívida Ativa Outros Impostos.

2 ANÁLISE

Objetivando a apuração da denúncia[1], a Secretaria de Fazenda – SEFAZ foi notificada pela Unidade de Controle Interno do Município a apresentar os devidos esclarecimento quanto aos fatos denunciados.

Em resposta, a SEFAZ manifestou que existe no sistema SAT uma parametrização de plano de contas Receita SAT x Receita Contabilidade, no qual identificamos algumas inconsistências por falta de parametrização.

A Unidade de Controle Interno notificou a respectiva secretaria para que efetuasse as devidas correções conforme declaração dada pela Coordenadora Tributária, que, em resposta, informou não haver forma de alteração, tendo em vista o término/fechamento das contas. Porém, em virtude do apontamento das inconsistências, o problema já foi remediado. Dessa forma:

[1] Solicito investigar sobre possível irregularidade na prefeitura de caceres, lançamento na rubrica de receitas 111901.1.3.00 - outros impostos - Divida Ativa, lançando as informaçoes sem o conhecimento do devido tributo, ja que para cada receita há um codigo específico para ser lançado, ou seja, se iptu, se irrf, se issqn, se itbi, desconheço outros impostos. Também solicito investigar como estão sendo tratados as pendencias de exercicios anteriores em conciliação bancárias, como estão sendo resolvidas estas pendencias.

1. Considerando as informações prestadas pela SEFAZ quanto a impossibilidade da correção dos registros anteriores e que foi sanado a parametrização do sistema de arrecadação;
2. Considerando que os registros de arrecadação não demonstrarem a classificação correta dos impostos "IPTU, ITBI ou ISSQN" classificando apenas como "Outros Impostos", causando apenas prejuízos quanto a classificação contábil, gerencial e sob o aspecto da transparência das contas públicas;
3. Considerando que os registro, ora questionado, não causou nenhum prejuízo quanto a apuração dos gastos com Saúde e Educação, pois a Rubrica Outros Imposto faz parte da base de cálculo do levantamento dos respectivos gastos.

Essa Unidade de Controle Interno monitorará os registros contábeis de arrecadação das receitas públicas, em especial ao caso em questão, havendo ocorrência de erros com as mesmas características no exercício de 2020, os gestores serão notificados e responsabilizados perante o Tribunal de Contas de MT nos relatórios quadrimestrais do exercício de 2020, ficando ainda sujeitos a abertura de Representação de Natureza Externa perante o TCE, conforme art. 163 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa do TCE/MT nº 33/2012.

Quanto ao apontamento referente à resolução das pendências de exercícios anteriores em conciliação bancária, a Unidade de Controle Interno, em atendimento ao memorando nº 053/2016 do Gabinete do Prefeito que solicitou auditoria nas Conciliações Bancárias, realizou auditoria em todas as contas bancárias do município, nas quais foram identificadas pendências em conciliação que comprometiam a exatidão das contas, bem como solicitou a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de dolo ou culpa e responsabilização dos responsáveis pelos controle de entrada e saída de recursos das contas bancárias do município.

Diante disso, em 16 de novembro de 2017, foi instaurado o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 025/2017, designado através da Portaria nº 559, visando apurar e responsabilizar os possíveis agentes causadores dos apontamentos identificados na auditoria interna. Atualmente, o processo encontra-se em andamento, sendo que durante o seu curso, parte das pendências em conciliação foram sanadas e parte ainda permanecem sem resolução até a presente data.

3 CONCLUSÃO

Com base nos documentos integrantes nos autos, consubstanciados neste Parecer, conclui-se que as providências foram tomadas pelos gestores visando a correção

do registro incorreto da receita "Outros Impostos", além da apuração de responsabilidade pelas pendências em conciliação através do Inquérito Administrativo nº 25/2017.

Subsidiariamente, encaminho o relatório conclusivo da Unidade de Controle Interno do Município de Cáceres ao TCE/MT em atendimento Chamado nº 2047/2019 – Ouvidoria TCE/MT – GAM (Protocolo nº 16.944/2019) juntamente com os demais documentos comprovatórios integrantes do processo em questão.

Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2020.

Arnaldo Donizete Traldi
Controlador Geral do Município
Portaria 135/2014

Anexo IV

Processo n.º 29.777-1/2019

Chamado n.º 2126/2019

Levantamento de Denúncia a Ouvidoria Chamado nº 2126/2019 – Ouvidoria TCE/MT Processo nº 29.777-1/2019 Oficio n.º 1293/2019 – Guilherme Antônio Maluf	**Apuração de suposta irregularidade na Prefeitura Municipal de Cáceres** contratando motoristas de Ônibus de forma ilegal sem haver um contrato, pois existem mais de 100 classificados em concurso público, a contratação se realizou através de uma adesão de ata
Controlador Geral	**Arnaldo Donizete Traldi**
Protocolo Interno	**17.771/2019**

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2020

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer de controle interno, em cumprimento ao artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 – TCE/MT, no cumprimento da decisão expedida no Oficio nº 905/2019 - Guilherme Antônio Maluf, para apuração de possível irregularidade pela prática de contratação de motoristas de ônibus mesmo havendo candidatos classificados em concurso público.

2 ANÁLISE

Objetivando a apuração da denúncia[1], resta esclarecer que as contratações se originaram através da Ata de Registro de Preço nº 011/2019, derivada do Pregão Presencial nº 005/2019 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste/MT, cujo objeto foi a **"futura e eventual contratação de prestadora de serviço de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias, onde sagrou vencedora a empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES -EPP."**

[1] "O prefeito do município de Cáceres estão contratando motoristas de Ônibus de forma ilegal. Os motoristas contratados jÃ¡ estÃ£o trabalhando sem se que haver um contrato, contrato este que estÃ¡ sendo elaborado com data retroativa. Essa contrataÃ§Ã£o estÃ¡ acontecendo de forma ilegal, pois existem mais de 100 classificados em concurso público, somente para este cargo. A contrataÃ§Ã£o se realizou atrÃ¡ves de uma adesÃ£o a ata, totalmente direcionada. Os motoristas classificados no concurso juntamente com a populaÃ§Ã£o do municÃpio de Cáceres-MT aguardam uma resposta desta augusta casa."

A adesão da referida ata deu-se sob a justificativa de que a Prefeitura Municipal de Cáceres adquiriu recentemente 38 (trinta e oito) ônibus escolares, que somados a frota anterior de 42 (quarenta e dois) ônibus escolares assumiu 100% do transporte escolar, que era parte própria e parte terceirizada pela empresa Vale do Paraguai Transportes e Turismo LTDA, com valor global de **R$1.319.197,00 (contrato administrativo nº. 167/2018 – PGM)**.

Após os trâmites administrativos do processo de adesão, a Secretaria de Educação, por meio do contrato administrativo n.º 181/2019-PGM de 14/11/2019, contratou os serviços referente a "Agente de Apoio Logística Operacional e Administrativo – Motorista", no valor de R$ 219.570,24, obedecendo os ditames legais impostos pela lei 8.666/93. Desse modo, infere-se que as contratações oriundas da referida adesão, deu-se de forma legítima.

Quanto ao teor da denúncia que diz haver mais de 100 candidatos classificados em concurso público para o cargo de Motorista de Ônibus, nutrimo-nos das seguintes argumentações:

01. Durante o processo de contratação de motoristas através da Adesão de Ata de Registro de Preço para terceirização de mão de obra, a Secretária de Educação justificou que os serviços de transporte escolar já vinham sendo praticado com parte de Frota própria e parte através de contratação de empresa que prestava serviços de transporte escolar, com o fornecimento dos ônibus e motoristas "terceirizados".

02. Após a aquisição de 38 ônibus pelo município, os veículos não estavam sendo utilizados devido a quantidade insuficiente de profissionais habilitados para dirigi-los, pois só dispunha de 32 vagas ocupadas por servidores efetivos no cargo de motorista de ônibus e 08 vagas ocupadas por motoristas contratados.

03. Justificou ainda que a terceirização dos serviços de motorista obteria redução dos custos, melhor gestão orçamentária, eliminação de burocracia, maior segurança e efetividade nos serviços, eliminação do desperdício de tempo, centralização das atividades em tempo real, fornecimento de relatório da frota, entre outras vantagens.

04. Quanto a não convocação para posse de novos servidores habilitados ao cargo de motorista, a Secretária fundamentou-se no Relatório de Gastos com Pessoal expedido pela Controladoria Municipal referente ao 2º Quadrimestre de 2019, onde demonstra que o município atingiu o índice de 53,12% de despesa total com pessoal, infringindo assim, o limite prudencial de 51,3%, imposto pelo parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Referente ao índice levantado pela Controladoria, ratificamos a menção à sua existência no patamar supracitado, além do mais, considerando o não cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 22 da LRF e em atendimento a Resolução de Consulta nº 53/2010 do TCE/MT, é que se expediu, em 20.09.2019, por essa Unidade de Controle Interno, a Notificação nº 12 ao Exmo. Prefeito Municipal.

Desta monta, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece regras para a contenção de gastos com pessoal vedando as seguintes ações, quando extrapolado o limite Prudencial de 95% do limite:

> Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
> Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
> I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
> II - criação de cargo, emprego ou função;
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
> **IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;**
> V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, considerando o disposto da LRF, o município está impedido de dar posse aos candidatos classificados no concurso para o cargo de motorista de ônibus, até que o limite retorne ao percentual abaixo de 51,30%, estando portanto, regular a terceirização do cargo de motorista de ônibus, para que não agrave o percentual já apurado do 2º quadrimestre de 2019.

Ademais, o próprio Tribunal de Contas/MT consolidou a possibilidade de terceirização de serviços públicos não finalísticos, por meio do seguinte entendimento:

> "RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 29/2013 – TP Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. TERCEIRIZAÇÃO LÍCITA. REQUISITOS. 1) São requisitos cumulativos para que a terceirização seja considerada lícita e excluída do cômputo da despesa com pessoal: a) as atividades terceirizadas devem ser acessórias às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento; b) as atividades terceirizadas não podem ser inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria total ou parcialmente extintos; e, c) não pode estar caracterizada relação direta de emprego entre a Administração e o prestador de serviço. 2) A inobservância de quaisquer desses requisitos torna a terceirização ilícita e sua despesa deve ser incluída no gasto com pessoal, nos termos do artigo 18, § 1º, da LRF. PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. POSSIBILIDADE. REQUISITOS. O serviço de vigilância para proteger e vigiar repartições públicas pode ser considerado acessório, e nesse caso as despesas com a terceirização desse serviço não são computadas no gasto com pessoal, desde que: a) não corresponda a atribuições de categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal para este fim específico; e, b) não seja caracterizada relação direta de emprego entre a Administração Pública e o prestador de serviço. **PESSOAL. DESPESA COM PESSOAL. MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA. TRANSPORTE ESCOLAR. POSSIBILIDADE. REQUISITOS. O serviço de transporte escolar pode ser considerado acessório, e nesse caso as despesas com a terceirização desse serviço não são computadas no gasto com pessoal, desde que: a) não corresponda a atribuições de categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal para este fim específico; e, b) não seja caracterizada relação direta de emprego entre a Administração Pública e o prestador de serviço.**" (grifo nosso)

Por derradeiro, é válido destacar que a administração municipal, visando dirimir quaisquer dúvidas remanescentes e auxiliar a administração na tomada de decisão referente à terceirização dos serviços de motorista de ônibus do município de Cáceres, oficializou junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso Consulta Técnica relativa à respectiva possibilidade, sob o protocolo 26.704-0/2019, estando nesse momento em fase de elaboração do voto singular pelo Conselheiro Guilherme Maluf.

3 CONCLUSÃO

Com base no exame dos documentos integrantes dos autos, consubstanciados neste Parecer, conclui-se pela **REGULARIDADE**, da adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2019, derivada do Pregão Presencial nº 005/2019 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste/MT, para contratação de serviços de Motorista de Ônibus, bem como pela **REGULARIDADE** da terceirização dos respectivos serviços, considerando o limite prudencial acima de 51,30%, e até que haja a decisão por parte do TCE/MT da Consulta Técnica formulada pelo município referente ao caso em questão.

Subsidiariamente encaminho o relatório conclusivo da Unidade de Controle Interno do Município de Cáceres ao TCE/MT em atendimento ao Ofício nº 1.293/2019/GAB – GAM juntamente com os demais documentos comprovatórios integrante do processo em questão.

Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2020.

Arnaldo Donizete Traldi
Controlador Geral do Município
Portaria 135/2014

Anexo V

Processo n.º 25.035-0/2019

Chamado n.º 1765/2019

Memorando 31.849/2019

De: Robson Máximo da Costa - CGM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Francis C.

Data: 27/11/2019 às 16:51:37

NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa

Encaminho para análise e providências a Notificação n.º 018/2019-CGM.

Respeitosamente,

_Robson Máximo da Costa
Controlador Interno
CRC/MT n° 019088/O-7

Anexos:

NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf
TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	27/11/2019 16:52:04	1Doc	ROBSON Mu00c1XIMO DA COSTA CPF 734.713.131-6...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC7F-D4EF-3C54-756F**

Notificação n.º 018/2019-CGM

Ao: Prefeito Municipal
MD.: Francis Maris Cruz

A Controladoria Geral do Município (CGM) da Prefeitura Municipal de Cáceres, Poder Executivo inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.214.145/0001-83, por meio de seu controlador interno, vem através deste expedir o presente:

1. Do Direito:
01.01. Com fundamento nos preceitos insculpidos na Carta Magna de 1988, inerentes ao Controle interno e a Lei Orgânica do Município de Cáceres, arts. 144 e 147, incisos I, II e III;
01.02. A Lei Complementar n.º 101/2000, que estabeleee normas de finanças públicas voltada para responsabilidade da gestão fiscal e art. 50 que versa sobre a fiscalização;
01.03. A Lei Municipal n.º 115/2017, art. 12, que dispõe sobre o Sistema da CGM;
01.04. Assim, o Controlador Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, encaminha a seguinte NOTIFICAÇÃO:

2. Dos Fatos:
02.01. Trata-se de cumprimento (conforme o artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), da decisão expedida no Ofício nº 1.075 do Gabinete do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, para apuração de supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e reparcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT com a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.

02.02. A demanda apresentada pelo TCE/MT, através de denúncia anônima oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, registrada por meio do Chamado n. 1.765/2019, é acerca da incidência de juros, multas e outros encargos, supostamente provenientes do pagamento extemporâneo de energia elétrica, por parte da Prefeitura, vez que pode configurar dano ao erário público.

02.03. Verificou-se que se trata de um parcelamento sob o montante acordado no Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT, ou seja, é um reparcelamento. Destacam-se ainda os respectivos valores, vejamos:

02.03.01. Valores originais antes dos parcelamentos:

VALOR ORIGINAL	
CLÁUSULAS	**VALOR**
Cláusula 1º-A	R$ 1.153.304,30
Cláusula 1º-B[1]	R$ 1.028.028,85
Cláusula 1º-C[2]	R$ 1.167.503,91
TOTAL	**R$ 3.348.837,06**

[1] Proveniente do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 288/2004 – 1ª Vara Cível da Comarca de Cáceres/MT).
[2] Provenientes do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 667/2008 – código 360903 – 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT).

1Doc: Memorando 31849/2019 1, Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (1/4) 2/107

02.03.02. Primeiro parcelamento dos débitos (Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT):

1º PARCELAMENTO (10/04/2012)			
CLÁUSULAS	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
Cláusula 2º-A	10	R$ 21.400,00	R$ 214.000,00
Cláusula 2º-B	110	R$ 51.685,78	R$ 5.685.435,80
		TOTAL	**R$ 5.899.435,80**
		JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 1º Parcelamento – Valor Original)	**R$ 2.550.598,74**

PARCELAS PAGAS[3] DO 1º PARCELAMENTO			
PARCELAS Nº	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
1,2,3,7,9 e 10	6	R$ 21.400,00	R$ 128.400,00
11 e 12	2	R$ 51.685,78	R$ 103.371,56
		TOTAL	**R$ 231.771,56**

02.03.03. Segundo parcelamento dos débitos:

2º PARCELAMENTO[4]			
CLÁUSULAS	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
Cláusula 2º-2.1.A	60	R$ 70.297,87	R$ 4.217.872,20
Cláusula 2º-2.1.B	1	R$ 3.248.050,70	R$ 3.248.050,70
		TOTAL	**R$ 7.465.922,90**
		JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 2º Parcelamento – Valor Original)	**R$ 4.117.085,84**
		JUROS EFETIVOS[5] (Valor Total da Cláusula 2º-2.1.A – Valor Original)	**R$ 869.035,14**

TOTAL (Juros Efetivos + Parcelas Pagas)	**R$ 1.100.806,70**

02.04. Nota-se, portanto, que pelo não pagamento regular dos débitos de energia elétrica serão acrescidos no montante original da dívida a quantia de R$ 1.100.806,70 (um milhão e cem mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos), pois:

02.04.01. Ocorreu um pagamento de parcelas com valores na ordem de R$ 231.771,56 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e

02.04.02. **Irá ocorrer** – ao final do pagamento regular do segundo parcelamento – **outro pagamento na ordem de R$ 869.035,14** (oitocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

02.05. Destarte, o agente causador de pagamentos de juros e/ou multas deve ressarcir o erário, vejamos o entendimento do TCE/MT:

---

[3] Considerou-se como pagas pois, conforme cláusula 1ª-1.2, não foram computadas no cálculo do segundo parcelamento.
[4] Aprovado mediante Lei nº 2.794, de 11 de setembro de 2019.
[5] Foram desconsiderados dos cálculos os valores presentes na Cláusula 2º-2.1.B haja vista que em havendo o regular pagamento das parcelas, a mesma sofrerá remissão.

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (2/4) 3/107

SÚMULA 1
O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.
SÚMULA 1/2013 - TRIBUNAL PLENO. RELATOR: HUMBERTO BOSAIPO. PROPOSTA DE SÚMULA.

02.06. Em tempo, realço que esta notificação parte deste servidor devido ao fato de estar como Controlador Geral do Município em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias, conforme Decreto Municipal nº 647 de 22 de outubro de 2019, à época do recebimento (09/10/2019) do ofício do TCE/MT.

03. Considerando as informações acima, concluímos que:
03.01. Faz-se necessário a abertura de processo administrativo no intuito de apurar/mensurar as responsabilidades dos agentes públicos municipais que motivaram e motivarão o pagamento do montante exposto no item 02.03 e 02.04, conforme disciplina o entendimento do TCE/MT:

> **Contrato. Alteração. Acumulação de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste de preços, juros de mora e correção monetária. Possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais e contratuais. Responsabilização do agente que deu causa ao atraso no pagamento de obrigações. Possibilidade de responsabilização solidária da autoridade competente.** 1) É possível a incidência, em um mesmo contrato administrativo, dos institutos do reequilíbrio econômico-financeiro, reajustamento de preços, juros de mora e correção monetária, pois originam-se de fundamentos jurídicos distintos, desde que comprovados os fatos ensejadores e respeitados os requisitos e critérios legais. 2) O "reajuste de preços" e a "repactuação" são excludentes entre si, não podendo incidir em um mesmo instrumento contratual, tendo em vista que a aplicação de um pressupõe a absorção do outro, têm a mesma matriz legal (artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) e objetivam o mesmo intento, qual seja, a atualização do valor contratual originalmente avançado. 3) A correção monetária e os juros de mora incidem nos contratos administrativos quando a Administração descumpre cláusulas contratuais atrasando o pagamento devido ao contratado. **4) O pagamento de juros, correção monetária e/ou multas, de caráter moratório ou sancionatório, incidentes pelo descumprimento de prazos para a satisfação tempestiva de obrigações contratuais, tributárias, previdenciárias ou administrativas, oneram irregular e impropriamente o erário com encargos financeiros adicionais e desnecessários à gestão pública, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, consagrados nos artigos 37 e 70, da CRFB/1988, e também o artigo 4º, da Lei nº 4.320/1964; caso ocorram, a Administração deverá satisfazê-los, e, paralelamente, adotar providências para a apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário, sob pena de glosa de valores e consequente responsabilização solidária da autoridade administrativa competente.** (CONSULTAS. Relator: DOMINGOS NETO. Resolução De Consulta 69/2011 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 13/12/2011.

1Doc: Memorando 31849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (3/4) 4/107

Publicado no DOE-MT em 19/12/2011. Processo 196363/2011). (grifo nosso)

03.02. Destaca-se que tais medidas administrativas expostas no item 03.01. devem ser adotadas e concluídas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme inciso II do § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT.

> Art. 4º **Nas hipóteses determinantes de instauração de tomada de contas especial** previstas no art. 5º desta Resolução Normativa, **a autoridade competente deve, antes de instaurar a tomada de contas especial, adotar medidas administrativas internas para caracterização ou elisão do dano, bem como para o ressarcimento ao Erário.**
> § 1º As medidas administrativas internas que antecedem a instauração da tomada de contas especial podem se constituir em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário estadual ou municipal.
> **§ 2º As medidas administrativas mencionadas no caput deverão ser adotadas e concluídas em até 120 (cento e vinte) dias, contados:**
> I- da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou
> II- da data do evento ou, quando desconhecida, **da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.** (grifo nosso)

03.03. Ademais, caso esgotadas as medidas administrativas e inexistindo o ressarcimento do dano, que proceda-se com a Tomada de Contas Especial nos moldes dispostos nos normativos vigentes.

03.04. Realçamos ainda que, conforme § 1º do art. 5ºda Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT, "**a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências imediatas com vistas à instauração de tomada de contas especial, sempre que ocorrer alguma das hipóteses previstas neste artigo e as medidas administrativas internas previstas no art. 4º desta Resolução Normativa não resultarem na elisão ou na recomposição do dano.**"

Respeitosamente,

Cáceres-MT, 27 de Novembro de 2019.

ROBSON MÁXIMO DA COSTA
Controlador Interno Municipal

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (4/4) 5/107

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

OUVIDORIA-GERAL

Telefones: (65) 3613-7664 / 7128 - Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-647 2011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

CUIABÁ-MT, 02/09/2019

Nº Protocolo: 250350 Ano: 2019

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Principal: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Assunto: DENUNCIA - OUVIDORIA
Nº Chamado: 1765 **Ano:** 2019
Descrição: CHAMADO 1765/2019

Relator: GUILHERME ANTONIO MALUF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código MSM7CN.

N.ºProcesso: 25035012019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone. (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 38, de 30/07/2019.** "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1941/2019.

DATA DA ENTRADA: 02/08/2019.

LIDO	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: 05/08/2019		

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Industria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0795/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna.: Memorando nº 17.047/2019, de 31/07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 02/08/2019
Horas 12:32 Sob nº 1941
Ass.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 038, de 30 de julho de 2019, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA S/A e dá outras providências*, anexo.

O presente Projeto de Lei (PL) originou-se da Procuradoria Geral do Município, através do Memorando em epígrafe.

Trata-se de matéria pela qual o Executivo solicita autorização ao Legislativo para firmar o Termo de Confissão e Parcelamento de débitos (apenso), no montante de R$ 7.465.922,90 (sete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), referente ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cáceres, a ser pago à Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A, nas condições especificadas no artigo 2º, alíneas "a" e "b" e Parágrafo Único do mencionado PL, bem como na Cláusula Segunda do retrocitado Termo.

Cabe esclarecer que o referido acordo se faz necessário para a garantia de continuidade e qualidade dos serviços que impliquem no fornecimento de energia elétrica em nosso Município, inclusive, o restabelecimento pleno dos serviços de manutenção, ligação e expansão.

1Doc.: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf (... 8/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Ofício nº 795/2019-GP/PMC - fls. 02

Não obstante, vale ressaltar que a regularidade fiscal é requisito legal obrigatório para que o Município possa receber transferências de recursos do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União. Desta forma, a regularização da dívida por meio do parcelamento é medida altamente favorável aos interesses do Município.

Diante das explanações retro apontadas, frisamos a necessidade da aprovação legislativa desta matéria, que possibilitará a celebração do termo de confissão de dívida, cumpridas as exigências legais, para, então, passar a surtir efeito.

Portanto, não resta dúvida que a regularidade dos débitos junto à Energisa, assegurará a normalidade no cumprimento dos deveres desta municipalidade, a fim de não haver nenhum prejuízo tanto na recepção do recursos financeiros quanto na prestação dos serviços públicos municipais.

Em virtude deste Projeto de Lei atender a interesse de relevância para o Município, solicitamos, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, que a sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Valemo-nos do ensejo para manifestar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf 9/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 30 DE JULHO DE 2019

"Autoriza o poder executivo municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à ENERGISA S/A e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão e Parcelamento dos débitos oriundos de consumo de energia elétrica objeto do Termo Administrativo nº 006/2011/D-GGC/CEMAT. SINED nº 11026, referente às parcelas de nº 004/120 a 006/120; 008/120 e 013/120 a 120/120, vencidas e a vencer entre Agosto/2012 a Abril/2022, junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, tendo como data para início do pagamento das parcelas em agosto de 2019, em conformidade com as condições contidas no Termo de Confissão de Dívida em anexo à presente Lei.

Art. 2º O débito confessado pelo Executivo Municipal perfaz o montante de R$ 7.465.922,90 (sete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), acrescido de multas, juros e correções, a ser adimplido, em cumprimento ao Termo de Confissão de Dívida, da seguinte maneira:

a) 60 (sessenta) parcelas no valor de R$ 70.297,87 (Setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), com vencimento entre agosto/2019 a julho/2024, totalizando o montante de 4.217.872,20 (Quatro milhões duzentos e dezessete mil oitocentos e setentas e dois reais e vinte centavos);

b) 01 (uma) parcela final no valor de R$ 3.248.050,70 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Com a quitação regular e tempestiva das parcelas estipuladas na alínea "a", conceder-se-á ao Município de Cáceres a remissão da última parcela (alínea "b") que totaliza o montante de R$ 3.248.050,70 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Art. 3º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 30 de julho de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** -, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de energia elétrica, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal consoante Estatuto Social da empresa, doravante denominada simplesmente ***CREDORA***, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 03.214.145/0001-83, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n. na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assinam, a seguir denominado ***DEVEDOR***, têm, entre si, justos e acertados o presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

1. 1. O ***DEVEDOR*** confessa e reconhece ser devido a ***CREDORA*** a quantia de **R$ 6.884.247,55 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondentes ao principal, juros moratórios, atualização monetária e demais encargos financeiros, devidamente atualizado até setembro de 2017, sendo que dita importância se deve a parcelas não adimplidas de parcelamento de fornecimento de energia elétrica realizada pela ***CREDORA*** em favor do ***DEVEDOR*** nas seguintes unidades consumidoras:

a) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 6785, 6807, 6823, 6840, 6858, 6874, 6882, 6904, 6920, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7099, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7438, 7447, 7471, 7480, 7496, 7501, 7510, 7526, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7889, 8214, 8460, 8486, 8500, 8518, 14818, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 4225147, 4226810, 4228910, 4233760, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4266927, 4268105, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4287851, 4288858, 4289188, 4339819, 4363361, 4374401, 4380509, 4382307, 4386744, 4710436, 6014518, 6236430, 6267599, 6976352, 7009516, 7316499, 7322771, 7495811, 7592582, 7863918, 7955537, 7958668, 8090912, 8200773, 8516707, 8519897, 8886741, 9021426, 9050736, 9147136, 9163182, 9210784, 9223398, 9246770, 9273883, 9293884, 9318224, 9425999, 9477349, 9643770, 9804137, 10020638, 10565502, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10977541, 11551726, 11756816, 12579527, 12637624, 12706920, 12756739, 13003491, 13005010, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13567646, 13827176, 13956391, 15633980, 16799440, 16921211, 17800752, 18844133, 19834280, 19975118, 19992977, 20157828, 20376791, 20729147, 20746610, 20746637, 20746670, 20746688, 20746734, 20774570, 20809833;

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

b) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEVEDOR, CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 8109, 8117, 8125, 8133, 8141, 8168, 8176, 8184, 8257, 8265, 6336779, 6876854, 10490413.

1. 2. Esclarecem as partes que ora transigem que o valor acima confessado é composto, referentes às parcelas de n.º 004/120 a 006/120, 008/120 e 013/120 a 120/120, vencidas e a vencer entre Agosto/2012 e Abril/2022, oriundas do Termo Administrativo N.º 006/2011/D-GGC/CEMAT, SINED N.º 11028, firmado entre ***DEVEDOR*** em favor da ***CREDORA***, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

1. 3. O ***DEVEDOR*** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida ora confessada, comprometendo-se em quitar todas as parcelas estabelecidas nos prazos de vencimento estampados na presente confissão de dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA. FORMA DE PAGAMENTO

2. 1. O ***DEVEDOR***, para cumprimento de sua obrigação, compromete-se a quitar a dívida ora confessada no prazo conforme a seguir:
a) **60** (sessenta), parcelas no valor de R$ **70.297,87** (Setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), com vencimento entre Agosto/2019 a Julho/2024;
b) 01 (uma), parcela no valor de R$ **3.248.050,70** (Três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos), com vencimento em Agosto/2024.

2. 2. Esclarece-se que, pela confissão e parcelamento ora formalizado, pagará o ***DEVEDOR*** à ***CREDORA*** o valor total de **R$ 7.465.922,90 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, que corresponde ao débito mencionado no item 1.1. do presente, acrescidos de juros de 0,5% a.m. a partir da assinatura do presente termo;

2. 3. Fica expressamente estabelecido que se o ***DEVEDOR*** quitar de forma regular e tempestiva todas as 60 parcelas estipuladas na letra "a" desta cláusula, concederá a ***CREDORA*** remissão da última parcela (item 2.1 "b") que corresponde ao total de todos os encargos moratórios, juros, multas e 25,55% de correção monetária, que incidirão sobre o valor principal da dívida descrita na Cláusula 1ª, item 1.1. que totaliza o montante de **R$ 3.248.050,70**, ficando aquele exonerado de tal obrigação e solvida em definitivo a dívida confessada;

2. 4. Estabelece-se ainda que o valor de cada parcela desta confissão de dívida será lançado nas faturas a serem emitidas mensalmente pela ***CREDORA*** na unidade consumidora de código n.º **750** sob título "**PARCELAMENTO**, nos prazos e valores indicados nas cláusulas anteriores, procedimento este que concorda o ***DEVEDOR***.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

CLÁUSULA TERCEIRA. DO INADIMPLEMENTO

3. 1. O não cumprimento da obrigação aqui reconhecida, nos termos e prazos indicados na cláusula anterior, importará no vencimento antecipado e conjunto de todas as prestações não pagas, incidindo sobre o saldo devedor, atualizado por índice oficial, multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (*pro rata dia*) e honorários advocatícios de 10%, sem prejuízo da **suspensão do fornecimento de energia elétrica**, conforme autoriza a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso II, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, artigo 17º, parágrafo único e Resolução ANEEL nº 414/2010, artigo 171;

3. 2. Caso o ***DEVEDOR*** deixe de pagar 03 parcelas mensais desta renegociação ou 1 parcela por mais de 60 dias, fica a facultada a ***CREDORA*** a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, restando vencido antecipadamente o "*quantum*" remanescente do débito, devidamente atualizado pelo disposto no item anterior, causando também a perda do desconto inserto no item **2.3** acima, tudo sem prejuízo da suspensão do fornecimento de energia elétrica, que fica, da mesma forma, autorizada;

3. 3. Estabelece-se ainda que em caso de inadimplência de qualquer das parcelas estipuladas e não havendo deslazimento do instrumento ora formalizado por conveniência da ***CREDORA***, esta poderá cobrar do ***DEVEDOR*** a título de cláusula penal o importe de 15% de multa sobre o valor de cada parcela vencida;

3. 4. Caso haja rompimento do presente contrato por motivos alheios à vontade das partes, sem que se possa imputar responsabilidade pelo seu descumprimento ou resolução a qualquer uma delas, ou ainda, caso haja qualquer tipo de ordem judicial que anule qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, resta acordado desde já que a dívida nesta hipótese tornará vencida, líquida, certa e exigível correspondendo ao montante do débito apurado na data da celebração do presente, devidamente corrigido pelo índice previsto neste instrumento, deduzidos eventuais valores pagos durante a vigência deste avença;

3. 5. Todos os bônus, descontos e vantagens concedidos em função da presente negociação, estão condicionados ao cumprimento pleno da avença, caso haja rompimento do presente contrato por parte do **DEVEDOR**, serão considerados como revogados e comporão novamente o montante do débito;

3. 6. O presente instrumento não desonera o ***DEVEDOR*** das faturas mensais vincendas relativas ao consumo de energia elétrica, sendo que o inadimplemento do presente instrumento e das faturas aqui mencionadas ensejará as penalidades previstas na legislação vigente;

3. 7. A confissão ora formalizada substitui a notificação prevista na Resolução ANEEL 414/2010, estando desde já o ***DEVEDOR*** notificado da suspensão do fornecimento de energia elétrica, decorridos 15 (quinze) dias de qualquer inadimplência vindoura;

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

3. 6. A suspensão de que trata o item anterior será precedida por notificação, a ser expedida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

4. 1. O ***DEVEDOR*** se compromete a realizar todos os atos e procedimentos orçamentários, bem como quaisquer outros que se fizeram necessários à manutenção dos pagamentos de todas às suas obrigações para com ***CREDORA***, notadamente a de promover os atos de dotação da verba, sob rubrica específica no orçamento municipal, para pagamento deste parcelamento, bem como das contas de consumo mensal vincendas e dos serviços contratados e a contratar, reconhecendo como legítimos os direitos da ***CREDORA*** de promover sua responsabilização política, administrativa e judicial acaso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais e quinquenais do **MUNICÍPIO** ou se não forem efetivamente adimplidas;

4. 2. No caso de inadimplência das parcelas, reconhece o ***DEVEDOR***, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, que se tratam as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabilizando-se este a efetuar a reorganização e readequação orçamentária de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, caso haja algum evento imprevisto, decorrente de força maior, que implique em aumento não previsto de despesas em função de catástrofes e desastres naturais de qualquer espécie, etc., ou ainda de redução de arrecadação, priorizando, portanto o pagamento das despesas já contratadas, sob pena da responsabilização de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUINTA. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1. O ***DEVEDOR*** reconhece e confessa, desde já, que os valores descritos na Cláusula Primeira deste contrato se referem única e exclusivamente ao fornecimento de energia elétrica pela ***CREDORA***, conforme regulamentação específica e aplicável a este tipo de serviço.

5. 2. O ***DEVEDOR*** declara que a presente confissão de dívidas e seu parcelamento estão autorizados pela Lei Municipal nº 2.325/2012, de 30 de Abril de 2012, bem como serão suportados por dotação orçamentária própria no exercício financeiro do Município de Cáceres/MT;

5. 3. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie;

5. 4. Qualquer alteração, nos termos do presente contrato, far-se-á por meio de aditivo contratual específico;

5. 5. O presente contrato só poderá ser rescindido com pleno acordo das partes contratantes;

da comarca de Cáceres/MT

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

5. 6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desse Termo, as partes elegem o foro da comarca de Cáceres/MT.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2019.

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

MUNICÍPIO DE CÁCERES

Testemunhas.

1 _____
Nome: Jaqueline Gonçalves Bianchini
RG: 2021204469/SP-MI
CPF: 024.814.461-11

2 _____
Nome:
RG:
CPF:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0882/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 23 / 08 /2019
Horas 10:37 Sob nº 2156
Ass.
Protocolo Externo

Protocolo nº 11.805/2019, de 13/08/2019

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Of. nº 88 de 2019 – Gabinete da Presidência, por meio do qual essa Câmara solicita-nos o envio de documentos necessários à análise do Projeto de Lei nº 038, de 30 de julho de 2019, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA S/A e dá outras providências*.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência a seguinte documentação, apensa:

1. SADIPEM – Cadastro de Dívida Pública (CDP);
2. SADIPEM – Detalhes do PVL;
3. Cópia do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 006/2011/D-GGC/CEMAT - Contrato que será reparcelamento, o objeto da lei autorizativa enviada à Câmara Municipal de Cáceres;
4. Cópia do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 003/2014/CRPP/CEMAT - quitado conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças;
5. Carta nº 001/2019/DESC/ENERGISA – Declaração de Quitação integral do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 003/2014/CRPP/CEMAT;
6. Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do Município.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC – CEP 78.200-000
Cáceres – MT - Brasil - PABX. (065) 3223-3223-1500 / FAX 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br – E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Junho(30/06/2019)

ISOLADO2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
LIQUIDAÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PA	0,00	497.215,18	0,00	497.215,18	0,00
Sub-total	0,00	497.215,18	0,00	497.215,18	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	5.184.980,00	0,00	0,00	600.030,00	4.584.950,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)	1.050.159,03	0,00	0,00	934.830,00	795.828,83
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO (P)	8.626.189,34	0,00	0,00	1.885.016,52	6.750.472,82
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	17.968.198,30	0,00	0,00	400.000,00	16.668.326,83
Sub-total	33.050.406,67	0,00	0,00	4.819.847,32	29.030.458,35
TOTAL	33.050.406,67	497.215,18	0,00	5.487.282,50	29.030.458,35

N.º Processo: 2503502019 - N.º Documento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em: 07/10/2019 09:36:13

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf (12/39) 17/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Cemat
REDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA.

N.º 006/2011/D-GGC/CEMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CEMAT CENTRAL DE CONTRATO
1ª VIA

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ASSUNÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, NOVAÇÃO, PARCELAMENTO DE DÉBITOS E OUTRAS AVENÇAS.

Nº 006/2011/D-DGC/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.467.321/0001-99, sediada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 194, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, e por seus advogados e bastantes procuradores, ao final assinados, doravante denominada **CREDORA**, e

MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 03.214.145/0001-83, com sede na Prefeitura Municipal de Cáceres, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1895, Centro, na cidade de Cáceres, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Pela Srta. Secretária Municipal de Finanças, ao final assinados, doravante denominados simplesmente de **CONFITENTE-DEVEDOR**, resolvem firmar o presente instrumento particular de assunção e confissão de dívidas, novação e outras avenças, fixando, de comum acordo, as seguintes cláusulas, as quais comprometem-se a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece e confessa, de forma irretratável e irrevogável, o débito que têm para com a **CREDORA** no montante de **R$ 3.748.937,06** (Três Milhões trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), oriundos conforme a seguir:

a) R$ 1.153:304,30 (Hum milhão cento e cinqüenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos) referentes a faturas de Consumos de energia elétrica apurados nas unidades consumidoras de sua inteira e exclusiva responsabilidade, reconhecendo, ainda, como certo e devido todos os valores lançados nas respectivas faturas de energia elétricas vencidas, das unidades consumidoras: Nº 6785, 6823, 6849, 6858, 6874, 6882, 6904, 6925, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7099, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7439, 7447, 7471, 7480, 7498, 7501, 7510, 7528, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7885, 8192, 8214, 9460, 8486, 6800, 6818, 14918, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 2798942, 4225147, 4228910, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4266927, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4287851, 4331613, 4339819, 4374401, 4380509, 4382307, 4710436, 6014518, 6236430, 6267599, 6976352, 7309518, 7316499, 7322771, 7495811, 7592582, 7863918, 7955537, 7958668, 8090912, 8230773, 8516707, 8519897, 8896741, 9021426, 9050736, 9147136, 9163182, 9165491, 9210768, 9223398, 9246770, 9273883, 9293884, 9415493, 9477349, 9643770, 9804137, 9871837, 10026638, 10503102, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10477941, 11551026, 11756818, 12576527,

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

12637624, 12708920, 12756739, 13003491, 13069018, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13827176, 13956391, 15015217, 15633980, 16644133. Relativo aos Meses: **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2011.**

b) R$ 1.028.028,85 (Hum milhão, vinte e oito mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), referentes às parcelas de N.º 066/095 a 083/095, períodos de referencias de Agosto/2011 a Janeiro/2013, firmadas nos autos da ação de cobrança (processo n.º 288/2004 1ª Vara Civil da Comarca de Cáceres).

c) R$ 1.167.503,91 (Hum milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos), referentes às parcelas de N.º 019/097 a 036/097, período de referencia de Agosto/2011 a Janeiro/2013, firmadas nos autos da ação de cobrança (processo n.º 667/2008 - código 360903 - 3.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** manifestam, neste ato, plena, total e irrevogável concordância quanto aos valores ora apurados e confessados pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, tornando-se, assim, incontroverso o débito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos mencionados nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos referentes às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do **CONFITENTE DEVEDOR** mencionadas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para poder satisfazer integralmente o débito acima reconhecido e confessado, o **CONFITENTE DEVEDOR** propõe a efetuar o pagamento do débito em 120 (Cento e Vinte) parcelas no Valor de:

a) 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais) com Vencimento da primeira em Maio/2012, e a última em Fevereiro/2013.

b) 110 (Cento e dez) mensais no valor de R$ 51.685,78 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) com vencimento da primeira em Março/2013 e a última em Abril/2022. Já acrescidas de juros à taxa de 1,0% a.m.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CREDORA** aceita e concorda com a proposta mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONFITENTE DEVEDOR** confessa e reconhece o débito total de R$ 5.899.435,80 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente ao débito mencionado na cláusula primeira do presente acordo, acrescido de juros à taxa de 1,00% a.m., a partir da data de assinatura do presente acordo até Abril/2022.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

PARÁGRAFO ÚNICO: A totalidade do débito acima confessado será paga pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, em **120** (Cento e Vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento entre **Maio/2012 até Abril/2022.**

CLÁUSULA QUINTA: O valor de cada parcela mencionada na cláusula quarta parágrafo único, será lançado nas faturas a serem emitidas pela **CREDORA** referentes as unidades consumidoras de código n.º **7501**, de responsabilidade do **CONFITENTE DEVEDOR**, sob o título de "PARCELAMENTO", nos prazos e valores ali constantes.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONFITENTE DEVEDOR** declara que a presente confissão de débitos, bem como seu parcelamento foram autorizado pela Lei Municipal n.º 2.325/2012 de 30 de Abril de 2.012.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** reconhecem e declaram que a substituição do débito anterior pelo ora confessado e parcelado opera-se na forma de **PARCELAMENTO**, nos termos do art. 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** estabelecem que o atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas mencionadas na cláusula quinta, acarretará a incidência de correção monetária pelo IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito em atraso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de atraso no pagamento de 02 (duas) ou mais das parcelas ora pactuadas, o débito confessado considerar-se-á vencido antecipadamente, facultando à **CREDORA** a execução da totalidade do débito confessado pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, descontando-se eventuais amortizações, caso em que, além dos juros, correção monetária e multa mencionados anteriormente, serão cobrados honorários advocatícios, sobre o valor do débito, além de demais despesas despendidas até o efetivo recebimento do crédito, reconhecendo as partes que o presente termo constitui-se em título executivo líquido, certo e exigível, nos moldes da lei processual civil.

CLÁUSULA OITAVA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece que o débito confessado na cláusula segunda constitui-se de dívida oriunda de consumo de energia elétrica, ensejando, a suspensão do fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras acima referenciadas, em caso de inadimplência das parcelas previstas no presente instrumento, conforme previsto na Lei n.º 8.987/95, artigo 6.º, § 3.º, inciso II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONFITENTE DEVEDOR** compromete-se a manter-se adimplente perante a **CREDORA** quanto às faturas de energia elétrica vincendas, de todas as unidades consumidoras, declarando-se ciente que o atraso nos pagamentos, seja referente às parcelas do presente acordo ou às faturas mensais de consumo de energia elétrica, ensejará à suspensão no fornecimento de energia elétrica, na forma prevista na Lei n.º 8.987/95, art. 6º, § 3.º, inciso III.

CLÁUSULA NONA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam, de forma irretratável, a qualquer direito de recurso em juízo ou fora dele, acerca da dívida ora reconhecida e confessada pelo **CONFITENTE DEVEDOR**.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo.

E assim, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2012.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
CREDORA

José Adriano Medeiros Silva
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

Henrique Jueis de Almeida
Diretor Financeiro e Administrativo
CEE / CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES
COMPETENTE DEVEDOR

TULIO AURELIO CAMPOS PONTES
Prefeito Municipal

MARIENE DAS GRAÇAS F. PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS

Nome: João Gonzaga da Silva
RG Nº 260.617/SSP-MT
CPF Nº 208.698.001-91

Nome:
RG Nº
CPF Nº

Soemi Benedita de Paula
Superintendente Comercial - SC

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262/2019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

Cemat — SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - SCO
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES - GGP
SETOR DE PODERES PÚBLICOS - SPP

SIMULAÇÃO PARCELAMENTO - MUNICÍPIO DE CÁCERES

Descrição		Emissão	Multa	Juros	Correção	Total
Valor do:	Débito Faturas Energia - FPI	630.474,12	11.774,77	22.515,93	4.908,09	669 173,87
Valor do:	Débito Faturas Energia - DAE	458.562,60	9.125,68	14.488,04	2.054,92	484.131,43
Valor do:	Parc. Proc. 268/04 (Vencido)	1.139.306,85	9.382,53	18.084,24	2.730,29	1 167.503,91
Valor do:	Parc. Proc. 667/08 (Vencido)	1.005.000,00	7.700,00	13.088,17	2.240,68	1 028.028,85
	Sub - Total	3.233.343,77	37.982,98	66.176,39	12.883,92	3.348.837,06
	Valor Total do Débito		3.348.837,06			

Parcela	Data	Valor Orig.	Amortização	Vlr. Atual	Juros 1,0% a/m	Valor Atual
01	fev/12	3.348.837,06	21.400,00	3.327.437,06	33.274,37	3.360.711,43
02	jan/12	3.360.711,43	21.400,00	3.339.311,43	33.393,11	3.372.704,54
03	jul/12	3.372.704,54	21.400,00	3.351.304,54	33.513,05	3.384.817,59
04	ago/12	3.384.817,59	21.400,00	3.363.417,59	33.634,18	3.397.051,77
05	set/12	3.397.051,77	21.400,00	3.375.651,77	33.756,52	3.409.408,28
06	out/12	3.409.408,28	21.400,00	3.388.008,28	33.880,08	3.421.888,37
07	nov/12	3.421.888,37	21.400,00	3.400.488,37	34.004,88	3.434.493,25
08	dez/12	3.434.493,25	21.400,00	3.413.093,25	34.130,93	3.447.224,18
09	jan/13	3.447.224,18	21.400,00	3.425.824,18	34.258,24	3.460.082,42
10	fev/13	3.460.082,42	21.400,00	3.438.682,42	34.386,82	3.473.069,25
11	mar/13	3.473.069,25	51.685,78	3.421.383,47	34.213,83	3.455.597,30
12	abr/13	3.455.597,30	51.685,78	3.403.911,52	34.039,12	3.437.950,64
13	mai/13	3.437.950,64	51.685,78	3.386.264,86	33.862,65	3.420.127,51
14	jun/13	3.420.127,51	51.685,78	3.368.441,73	33.684,42	3.402.126,14
15	jul/13	3.402.126,14	51.685,78	3.350.440,36	33.504,40	3.383.944,77
16	ago/13	3.383.944,77	51.685,78	3.332.258,99	33.322,59	3.365.581,58
17	set/13	3.365.581,58	51.685,78	3.313.895,80	33.138,96	3.347.034,76
18	out/13	3.347.034,76	51.685,78	3.295.348,98	32.953,49	3.328.302,47
19	nov/13	3.328.302,47	51.685,78	3.276.616,69	32.766,17	3.309.382,85
20	dez/13	3.309.382,85	51.685,78	3.257.697,07	32.576,97	3.290.274,04
21	jan/14	3.290.274,04	51.685,78	3.238.588,26	32.385,88	3.270.974,15
22	fev/14	3.270.974,15	51.685,78	3.219.288,37	32.192,88	3.251.481,25
23	mar/14	3.251.481,25	51.685,78	3.199.795,47	31.997,95	3.231.793,42
24	abr/14	3.231.793,42	51.685,78	3.180.107,64	31.801,08	3.211.908,72
25	mai/14	3.211.908,72	51.685,78	3.160.222,94	31.602,23	3.191.825,17
26	jun/14	3.191.825,17	51.685,78	3.140.139,39	31.401,39	3.171.540,78
27	jul/14	3.171.540,78	51.685,78	3.119.855,00	31.198,55	3.151.053,55
28	ago/14	3.151.053,55	51.685,78	3.099.367,77	30.993,68	3.130.361,45
29	set/14	3.130.361,45	51.685,78	3.078.675,67	30.786,76	3.109.462,43
30	out/14	3.109.462,43	51.685,78	3.057.776,65	30.577,77	3.088.354,42
31	nov/14	3.088.354,42	51.685,78	3.036.668,64	30.366,69	3.067.035,32
32	dez/14	3.067.035,32	51.685,78	3.015.349,54	30.153,50	3.045.503,04
33	jan/15	3.045.503,04	51.685,78	2.993.817,26	29.938,17	3.023.755,43
34	fev/15	3.023.755,43	51.685,78	2.972.069,65	29.720,70	3.001.790,35
35	mar/15	3.001.790,35	51.685,78	2.950.104,57	29.501,05	2.979.605,61
36	abr/15	2.979.605,61	51.685,78	2.927.919,83	29.279,20	2.957.199,03
37	mai/15	2.957.199,03	51.685,78	2.905.513,25	29.055,13	2.934.568,38
38	jun/15	2.934.568,38	51.685,78	2.882.882,60	28.828,83	2.911.711,43
39	jul/15	2.911.711,43	51.685,78	2.860.025,65	28.600,26	2.888.625,91
40	ago/15	2.888.625,91	51.685,78	2.836.940,13	28.369,40	2.865.309,53
41	set/15	2.865.309,53	51.685,78	2.813.623,75	28.136,24	2.841.759,99
42	out/15	2.841.759,99	51.685,78	2.790.074,21	27.900,74	2.817.974,95
43	nov/15	2.817.974,95	51.685,78	2.766.289,17	27.662,89	2.793.952,06
44	dez/15	2.793.952,06	51.685,78	2.742.266,28	27.422,66	2.769.688,94
45	jan/16	2.769.688,94	51.685,78	2.718.003,16	27.180,03	2.745.183,19
46	fev/16	2.745.183,19	51.685,78	2.693.497,41	26.934,97	2.720.432,39
47	mar/16	2.720.432,39	51.685,78	2.668.746,61	26.687,47	2.695.434,07
48	abr/16	2.695.434,07	51.685,78	2.643.748,29	26.437,48	2.670.185,78
49	mai/16	2.670.185,78	51.685,78	2.618.500,00	26.185,00	2.644.685,00
50	jun/16	2.644.685,00	51.685,78	2.592.999,22	25.929,99	2.618.929,21
51	jul/16	2.618.929,21	51.685,78	2.567.243,43	25.672,43	2.592.915,86
52	ago/16	2.592.915,86	51.685,78	2.541.230,08	25.412,30	2.566.642,38
53	set/16	2.566.642,38	51.685,78	2.514.956,60	25.149,57	2.540.106,17
54	out/16	2.540.106,17	51.685,78	2.488.420,39	24.884,20	2.513.304,59
55	nov/16	2.513.304,59	51.685,78	2.461.618,81	24.618,19	2.486.235,00
56	dez/16	2.486.235,00	51.685,78	2.434.549,22	24.345,49	2.458.894,71
57	jan/17	2.458.894,71	51.685,78	2.407.208,93	24.072,09	2.431.281,02
58	fev/17	2.431.281,02	51.685,78	2.379.595,24	23.795,95	2.403.391,19
59	mar/17	2.403.391,19	51.685,78	2.351.705,41	23.517,05	2.375.222,47
60	abr/17	2.375.222,47	51.685,78	2.323.536,69	23.235,37	2.346.772,06
61	mai/17	2.346.772,06	51.685,78	2.295.086,28	22.950,86	2.318.037,14
62	jun/17	2.318.037,14	51.685,78	2.266.351,36	22.663,51	2.289.014,87
63	jul/17	2.289.014,87	51.685,78	2.237.329,09	22.373,29	2.259.702,38
64	ago/17	2.259.702,38	51.685,78	2.208.016,60	22.080,17	2.230.096,77
65	set/17	2.230.096,77	51.685,78	2.178.410,99	21.784,11	2.200.195,10
66	out/17	2.200.195,10	51.685,78	2.148.509,32	21.485,09	2.169.994,41
67	nov/17	2.169.994,41	51.685,78	2.118.308,63	21.183,09	2.139.491,72

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Cemat energisa

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA.

N.º 003/2014/CRPP/CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES.

CEMAT
1ª VIA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, **CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT** -, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de energia elétrica, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Manoel Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal consoante Estatuto Social da empresa, doravante denominada simplesmente ***CREDORA***, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 03.214.145/0001-68, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e Secretário de Administração, que ao final assinam, a seguir denominado ***DEVEDOR***, têm, entre si, justos e acertados o presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

1. 1. O *DEVEDOR* confessa e reconhece ser devido a ***CREDORA*** a quantia de **R$5.004.849,85 (cinco milhões quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondentes ao principal, juros moratórios, atualização monetária e demais encargos financeiros, valor este devidamente atualizado até setembro de 2014, sendo que dita importância se deve a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica realizada pela ***CREDORA*** em favor do ***DEVEDOR*** nas seguintes unidades consumidoras:

a) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 6785, 6807, 6823, 6840, 6856, 6874, 6882, 6904, 6920, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7098, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7439, 7447, 7471, 7480, 7498, 7501, 7510, 7528, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7889, 8214, 8460, 8486, 8600, 8818, 14819, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 4225147, 4226810, 4228910, 4239780, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4268927, 4268105, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4297851, 4298868, 4299189, 4339819, 4363361, 4374401, 4380509, 4382307, 4386744, 4710436, 6014518, 6238420, 6267699, 6976352, 7009518, 7316499, 7322771, 7495811, 7592592, 7863918, 7956537, 7958668, 8090912, 8230773, 9516707, 8519897, 8866741, 9021426, 9030736, 9147136, 9163162, 9210784, 9223398, 9246770, 9273883, 9290384, 9318224, 9425998, 9477349, 9643770, 9804137, 10020636, 10565582, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10977541, 11561726, 11756816, 12579527, 12637624, 12708920, 12756739, 13003491, 13005010, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13567648, 13927176, 13956391, 15633980, 16799440, 16921211, 17800752, 18844133, 19834280, 19975118, 19992977, 20167828, 20376791, 20729147, 20746610, 20746697, 20746870, 20746888, 20746734, 20774576, 20809833.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

b) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 8109, 8117, 8125, 8133, 8141, 8168, 8176, 8164, 8257, 8265, 6936779, 6876854, 10480413.

1. 2. Esclarecem as partes que ora transigem que o valor acima confessado é composto pelos seguintes débitos, devidamente discriminados a seguir:

a) R$ 1.788.252,77 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras identificadas na letra "a" do item anterior, no período compreendido entre os meses de Fev/2012 a Mai/2014, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

b) R$ 2.515.390,53 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) referentes às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras identificadas na letra "b" do item anterior, no período compreendido entre os meses de Abril/2012 a Outubro/2013, Janeiro e Março/2014, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

c) R$ 701.206,55 (Setecentos e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às parcelas de n.º 83/95 e 87/95 a 95/95, vencidas entre Janeiro/2013 e de Maio/2013 e Janeiro/2014, oriundas do Acordo firmado nos autos do processo n.º 288/2004 - 1.ª Vara Cível de Cáceres -, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

1. 3. O ***DEVEDOR*** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida ora confessada, comprometendo-se em quitar todas as parcelas estabelecidas nos prazos de vencimento estampados na presente confissão de dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA. FORMA DE PAGAMENTO

2. 1. O ***DEVEDOR***, para cumprimento de sua obrigação, compromete-se a quitar a dívida ora confessada no prazo de **49 meses**, o que fará da seguinte forma e valores:

a) 48 (quarenta e oito) parcelas no valor de R$ 104.493,66 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento entre Janeiro/2015 a Dezembro/2018;

b) 01 (uma) parcela no valor de R$ 1.079.603,96 (Hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos) com vencimento em Janeiro/2019.

2. 2. Esclarece-se que, pela confissão e parcelamento ora formalizado, pagará o ***DEVEDOR*** à ***CREDORA*** o valor total de **R$ 6.085.299,15 (seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, que corresponde ao débito mencionado no item 1.1. do presente, acrescidos de juros de 0,901% a.m. a partir da assinatura do presente termo.

N.º Processo: 250350/2019 – N.º Documento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

2. 3. Fica expressamente estabelecido que se o ***DEVEDOR*** quitar de forma regular e tempestiva todas as 48 parcelas estipuladas na letra "a" desta cláusula, concederá a ***CREDORA*** remissão da última parcela (item 2.1 "b") que corresponde ao total de todos os encargos moratórios, juros, multas e correção monetária, que incidiram sobre o valor principal da dívida descrita na Cláusula primeira, item 1.2, "a", "b" e "c" que totalizam o montante de R$ 1.079.603,96, ficando aquele exonerado de tal obrigação e solvida em definitivo a dívida confessada;

2. 4. Estabelece-se ainda que o valor de cada parcela desta confissão de dívida será lançado nas faturas a serem emitidas mensalmente pela ***CREDORA*** na unidade consumidora de código n.º **7501** sob título "**PARCELAMENTO**, nos prazos e valores indicados nas cláusulas anteriores, procedimento este que concorda o ***DEVEDOR***.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO INADIMPLEMENTO

3. 1. O não cumprimento da obrigação aqui reconhecida, nos termos e prazos indicados na cláusula anterior, importará no vencimento antecipado o conjunto de todas as prestações não pagas, incidindo sobre o saldo devedor, atualizado por índice oficial, multa de 2% (dois por cento), juros de mora de **1%** (um por cento) ao **mês** (*pro rata die*) e honorários advocatícios de 10%, sem prejuízo da **suspensão do fornecimento de energia elétrica**, conforme autoriza a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso II, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, artigo 17º, parágrafo único e Resolução ANEEL nº 414/2010, artigo 171;

3. 2. Caso o ***DEVEDOR*** deixe de pagar 2 parcelas mensais desta renegociação ou 1 parcela por mais de 60 dias, fica a facultada a ***CREDORA*** a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, restando vencido antecipadamente o "*quantum*" remanescente do débito, devidamente atualizado pelo disposto no item anterior, causando também a perda do desconto inserto no item **2.3** acima, tudo sem prejuízo da suspensão do fornecimento de energia elétrica, que fica, da mesma forma, autorizada;

3. 3. Estabelece-se ainda que em caso de inadimplência de quaisquer das parcelas estipuladas e não havendo desfazimento do instrumento ora formalizado por conveniência da ***CREDORA***, esta poderá cobrar do ***DEVEDOR*** a título de cláusula penal o importe de 15% de multa sobre o valor de cada parcela vencida;

3. 4. Caso haja rompimento do presente contrato por motivos alheios à vontade das partes, sem que se possa imputar responsabilidade pelo seu descumprimento ou resolução a qualquer uma delas, ou ainda, caso haja qualquer tipo de ordem judicial que anule qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, resta acordado desde já que a dívida nesta hipótese tornará vencida, líquida, certa e exigível correspondendo ao montante do débito apurado na data da celebração do presente, devidamente corrigido pelo índice previsto neste instrumento, deduzidos eventuais valores pagos durante a vigência desta avença;

3. 5. Todos os bônus, descontos e vantagens concedidos em função da presente negociação, estão condicionados ao cumprimento pleno da avença, caso haja

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

rompimento do presente contrato por parte do **DEVEDOR**, serão considerados como revogados e comporão novamente o montante do débito;

3. 6. O presente instrumento não desonera o ***DEVEDOR*** das faturas mensais vincendas relativas ao consumo de energia elétrica, sendo que o inadimplemento do presente instrumento e das faturas aqui mencionadas ensejará as penalidades previstas na legislação vigente;

3. 7. A confissão ora formalizada substitui a notificação prevista na Resolução ANEEL 414/2010, estando desde já o ***DEVEDOR*** notificado da suspensão do fornecimento de energia elétrica, decorridos 15 (quinze) dias de qualquer inadimplência vindoura;
3. 8. A suspensão de que trata o item anterior será precedida por notificação, a ser expedida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

4. 1. O ***DEVEDOR*** se compromete a realizar todos os atos e procedimentos orçamentários, bem como quaisquer outros que se fizerem necessários à manutenção dos pagamentos de todas às suas obrigações para com ***CREDORA***, notadamente a de promover os atos de dotação de verba, sob rubrica específica no orçamento municipal, para pagamento deste parcelamento, bem como das contas de consumo mensal vincendas e dos serviços contratados e a contratar, reconhecendo como legítimos os direitos da ***CREDORA*** de promover sua responsabilização política, administrativa e judicial acaso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais e quinquenais do **MUNICÍPIO** ou se não forem efetivamente adimplidas;

4. 2. No caso de inadimplência das parcelas, reconhece o ***DEVEDOR***, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, que se tratam as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabilizando-se este a efetuar a reorganização e readequação orçamentária de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, caso haja algum evento imprevisto, decorrente de força maior, que implique em aumento não previsto de despesas em função de catástrofes e desastres naturais de qualquer espécie, etc., ou ainda de redução de arrecadação, priorizando, portanto o pagamento das despesas já contratadas, sob pena de responsabilização de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUINTA. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1. O ***DEVEDOR*** reconhece e confessa, desde já, que os valores descritos na Cláusula Primeira deste contrato se referem única e exclusivamente ao fornecimento de energia elétrica pela ***CREDORA***, conforme regulamentação específica e aplicável a este tipo de serviço;
5. 2. O ***DEVEDOR*** declara que a presente confissão de dívidas e seu parcelamento estão autorizados pela Lei Municipal n.º 2.453/2014, bem como serão suportados por dotação orçamentária própria no exercício financeiro do Município de Cáceres/MT;
5. 3. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie;

5. 4. Qualquer alteração, nos termos do presente contrato, far-se-á por meio de aditivo contratual específico;
5. 5. O presente contrato só poderá ser rescindido com pleno acordo das partes contratantes;

5. 6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desse Termo, as partes elegem o foro de comarca de Cáceres/MT.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT –
Diretor Presidente
CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES
Francis Maris Cruz
Prefeito de Cáceres

Bruno Frank Teixeira
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 474/2013

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG:
CPF:
João Gonzaga da Silva
Coordenador Administrativo
Diretoria Financeira
CEMAT

2 _____
Nome:
RG:
CPF:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

energisa

CARTA Nº. 001/2019/DESC/ENERGISA

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2019

Ao
Ilmo. Sr.
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Município de Cáceres
Cáceres - MT

Assunto: Quitação de Parcelamento de Dívida

Prezado Sr. Francis Maris Cruz,

Servimo-nos do presente para Declarar que o Parcelamento firmado com Prefeitura Municipal de Cáceres, no Processo Ação de Cobrança do contrato 64447, em 48 (Quarenta e oito) parcelas iguais de R$ 104.493,65, a serem quitadas no período de Jan/2015 a Dez/2018.

Foi devidamente quitada a última parcela em Dezembro/2018.

Ao ensejo, renovamos votos de eleva estima e consideração.

Atenciosamente.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Av. Governador João Ponce de Carvalho, 484 | Bandeirantes
Cuiabá | MT

Great Place To Work

PRÊMIO NACIONAL

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf (25/39) 30/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Detalhes do PVL

Dados Básicos

Tipo de Interessado: Município | UF: MT | Interessado:

Número do Processo: [illegible] | Data do Protocolo: 15/08/2019

Tipo de operação: Operação Contratual Interna | Finalidade: Aquisição de terreno, imóveis e/ou construção de instalações

Tipo de credor: Instituições Financeiras Nacionais | Credor: Caixa Econômica Federal | Moeda: Real | Valor: 10.[illegible],40

Status: [illegible] | Em elaboração

Vínculos

PVL: PVL [illegible] 26 | Protocolo: [illegible] 26/08/2019 | Situação da dívida: | Nº de contratos informados pelo credor: 0

Outros Empréstimos	Dados Complementares	Cronograma Financeiro	Operação não Contratada	Operações Conexas	Informações Contábeis	Conferência do Chefe do Poder Executivo

Documentos | Termo Explicativo (0) | Resumo

Operações de aquisição de bens, locação de imóveis ou execução de obras não requerem a contratação de operação de crédito para sua realização, podendo ser realizadas por meio de recursos próprios, de garantias, de transferências financeiras voluntárias (Fonte Tesouro) ou de outras fontes.

Cronograma de Desembolsos

Demonstrativo de Procedimentos

Art. 6º, § 1º, Inciso I da [illegible] nº 4.320/64 | Empenhado

Exercício anterior

Despesas de capital executadas do exercício anterior	14.[illegible],81
[illegible]	0,00
[illegible]	0,00
[illegible]	0,00
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	14.119.082,81
[illegible]	0,00
[illegible]	0,00
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	0,00

Art. 6º, § 1º, Inciso I da RSF nº 43/2001

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA em 07/10/2019 09:36:13

Despesa de capital do exercício ajustadas	67.482.664,97
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Liberações ajustadas	9.040.304,45

Art. 7º, inciso I, da RSF nº 43/2001

Enquadrado

Ano	Operação pleiteada	Demais operações previstas	Projeção da RCL (R$)	RCA/RCL (%)	Percentual do limite de endividamento (%)
2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2020	[illegible]	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2021	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2022	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2023	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2024	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2025	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2026	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2027	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2028	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]
2029	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]

Art. 7º, inciso II da RSF nº 43/2001

Enquadrado

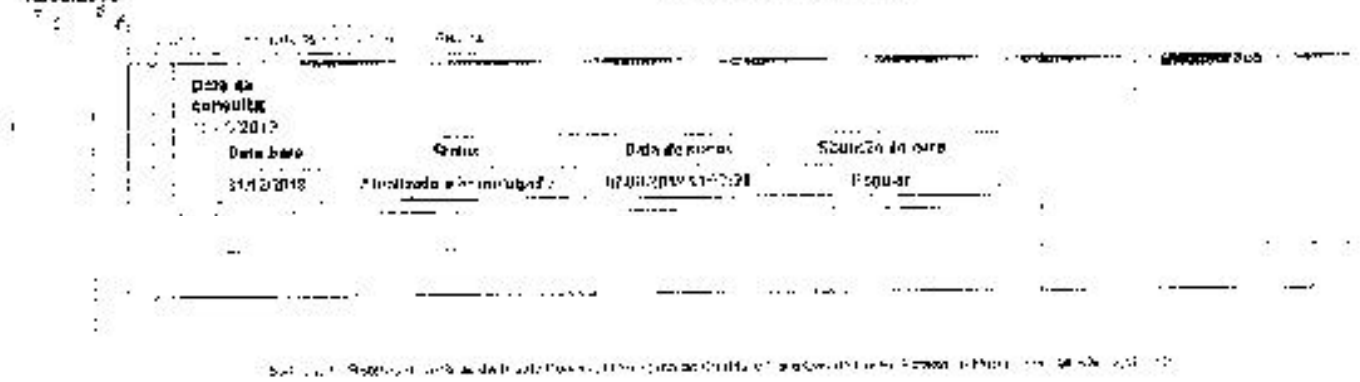
Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAF 0/RCL (%)
	Operação pleiteada	Demais Operações		
2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2023	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2026	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2027	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2028	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2029	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			Média até 2027 :	[illegible]
		Percentual do limite de Endividamento até 2027 :		27,05
		Média até o término da operação :		2,80
	Percentual do limite de Endividamento até o término da operação :			24,37

Art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001

Enquadrado

RCL ajustada [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Limite base de dívida líquida	6.178.894,95
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Percentual do limite de endividamento	[illegible]

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13



N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Tipo de Ente:
UF:
Ente:
Situação do ente: **Regular**

Status:
Data-base de referência:
Data do status:

Dívida (5) | Garantias Concedidas (0) | PVL | Operações Vinculadas (7) | Informações Complementares | Créditos de Impostos (0)

Histórico de alterações(0)

Filtros

Situação da dívida

Tipo de dívida

Vigente na data-base | Extinta após data-base | Todas | Negociação vigentes

Financiada | Vigente não prescrita | Vigente | Encerrada | Renegociada e PVL

Resultado:

Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Saldo Contábil	Data de contabilização	Saldo atualizado na data-base (R$)
51.[illegible]	Precatórios		Real	[illegible]	31/12/[illegible]	[illegible]
51.[illegible]	Precatórios		Real	[illegible]	31/12/[illegible]	[illegible]
51.[illegible]	Outras dívidas com empresas	Caixa Econômica Federal - Lei 8.727 (Energia)	Real	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51.[illegible]	Contratos de financiamento	União e Entidades Administradas pela União - Instituições Sujeitas ao Plano Brady	Real	[illegible]	06/07/2009	[illegible]
51.[illegible]	Demais dívidas contratuais		Real	[illegible]	31/12/[illegible]	[illegible]

Alterado por Francis Mara [illegible] CPF [illegible] Perfil Chefe de [illegible] Data [illegible]/2019 [illegible]

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Classificação	Tipo	Assunto Interno
1765	2019	31/08/2019 2	DENÚNCIA - OUVIDORIA	WEB	OUTROS

Referente a:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Solicitante: Anônimo

RG - Orgão Emissor **CPF** **e-mail**

Logradouro **Nº**

Bairro **Cep** **Complemento**

Cidade **Atendente**
USUARIO WEB

Objeto **Tipo Objeto** **Projeto**

Prefeitura Municipal de Cáceres pretende reparcelar pela TERCEIRA vez uma dívida com a empresa ENERGISA, porém, até o momento NÃO foi apurado os motivos pelos quais o Município de Cáceres deixou de pagar a dívida milionária que advém desde 2012.
violado frontalmente a súmula n. 001 do TCE/MT e as as Resoluções de Consultas do TCE/MT n. 56/2008 e 69/20111. Projeto de Lei encontra-se em trâmite na Câmara Municipal de Cáceres.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

OUVIDORIA-GERAL
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Telefones: (65) 3613-7664 / 7128
Disque Denúncia: 0800-647-2011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº:	250350/2019
CHAMADO Nº:	1765/2019
ASSUNTO:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
UNIDADE:	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO

Trata-se de Denúncia formulada a esta Ouvidoria-geral, sob o chamado n° 1765/2019, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, apontando supostas irregularidades quanto ao não pagamento de dívida firmada com a empresa concessionária de energia, conforme relatos apresentados no documento externo de nº 192436/2019.

Diante do exposto, recebo a presente denúncia com base no artigo 3° da Resolução Normativa nº 11/2017-TP e encaminho para adoção das providências cabíveis no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o artigo 10[1] da Resolução supracitada.

Ouvidoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

(assinatura digital)[2]
MARIA CAROLINA DA SILVA REZZIERI
Secretária Executiva da Ouvidoria-geral

---

[1] Art. 10. A Secretaria de Controle Externo ou o Gabinete do Relator deve informar as providências adotadas à Ouvidoria-Geral, para fins de informação ao denunciante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da tramitação da denúncia para a unidade técnica.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZMVV9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	250350/2019
Nº CHAMADO	:	1765/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
ASSUNTO	:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
GESTOR	:	FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
TÉCNICO	:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Senhor Secretário,

1- INTRODUÇÃO

Nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2017, apresenta-se este relatório técnico, referente a análise e apuração preliminar da presente **DENÚNCIA - OUVIDORIA**, protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas, por meio do chamado nº 1765/2019, processo nº 250350/2019, na data de 31 de agosto de 2019, documento digital nº 192436/2019, a qual tem como objetivo relatar fatos considerados irregulares e/ou ilegais por denunciante anônimo, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Francis Maris Cruz.

2. CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO

Nos termos do art. 3º e 4º da supracitada Resolução, foram analisados os requisitos de recebimento da denúncia, pela Ouvidoria, e estão aptas para seguimento do feito. O protocolo de denúncia foi encaminhado à Secretaria de Controle Externo competente para análise dos fatos denunciados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

3. ANÁLISE DOS FATOS

A análise e apuração dos fatos comunicados foi realizada na sede do Tribunal de Contas, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Segue o resultado dos trabalhos de auditoria realizados sobre os fatos comunicados neste processo.

3.1. Fato Comunicado

Trata a presente denúncia de suposta irregularidade referente ao reconhecimento e reparcelamento da dívida entre a Prefeitura de Cáceres e a empresa Energisa.

Alega o denunciante que a dívida milionária com a Energisa advém de 2012 e segundo ele não está claro quais são os motivos pelos quais a dívida ainda não foi paga, tendo em vista já ser a terceira vez que ocorre o parcelamento.

Informa também que tramita na Câmara de Vereadores do Município o Projeto de Lei nº 038/2019 que autoriza o Executivo fazer o parcelamento, o que segundo o denunciante contraria a Súmula 01 - TCE/MT e as Resoluções de Consulta nº 56/2008 e 69/2011.

3.2 Análise Técnica

De acordo com as alegações do denunciante passou-se a analisar os fatos a fim de avaliar a existência de irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Primeiramente vale ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado possui jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo, em síntese, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado e Municípios de Mato Grosso, portanto, analisar um projeto de Lei não faz parte do rol de competência deste Tribunal, sendo esta a atribuição do Legislativo Municipal, neste contexto, um projeto de lei não se constitui lei de fato, o que impede qualquer apreciação por parte desta Corte de Contas.

Todavia, o denunciante informa que o parcelamento mencionado é oriundo do não pagamento tempestivo de energia elétrica da Prefeitura o que gerou, por consequência, a incidência de juros, multas e correção monetária, demonstrando inclusive parte de tais encargos no (doc. digital nº 192426/19).

Portanto, de acordo com a Súmula 001 deste Tribunal, juros e demais encargos decorrentes de pagamentos intempestivos devem ser ressarcidos pelo agente que lhe deu causa:

> **SÚMULA N° 001** O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.

Sendo assim, opina- se pelo encaminhamento ao Controle Interno da unidade gestora, a fim de verificar a possível incidência de juros, multas e encargos decorrentes de faturas de energia elétrica não quitadas no prazo adequado, que estarão incluídas, dentro do parcelamento a ser realizado junto à Energiza, tais despesas, após a adequada responsabilização, devem ser ressarcidas pelo agente público que lhe deu causa.

4. CONCLUSÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Após análise e apuração da Denúncia – Ouvidoria, nos termos do art. 7º, da Resolução Normativa n. 11/2017, **conclui-se** pela:

1) **Comunicação ao responsável pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora – Sr. Arnaldo Donizete Traldi, para apurar os fatos** denunciados e adotar as providências cabíveis, **consignando os procedimentos realizados e o resultado conclusivo** das ações de fiscalização **no próximo Parecer do Controle Interno a ser encaminhado ao TCE/MT** (via sistema APLIC), conforme disposto no art. 2º e 7º da Resolução Normativa do TCE/MT nº 33/2012 e art. 162, § 2º, da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007 (não há necessidade de enviar informações ao TCE-MT).

Em caso de irregularidades e/ou ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração, **o responsável pelo sistema de controle interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá propor Representação de Natureza Externa ao Tribunal de Contas do Estado**, conforme art. 163 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa do TCE/MT nº 33/2012.

2) **Comunicação a atual Gestora, Sra. FRANCIS MARIS CRUZ**, para fins de conhecimento e para dar apoio à Unidade de Controle Interno na apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis.

3) **O envio do Chamado à Ouvidoria-Geral** para acompanhamento e monitoramento, bem como **para informar ao denunciante que a fiscalização será realizada pela Unidade de Controle Interno - UCI da Entidade denunciada** (junto a qual poderá obter informações sobre o teor da apuração) nos termos do art. 11 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 11/2017 – TP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

4) O arquivamento do presente processo, com base no parágrafo único do art. 11 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 11/2017 – TP.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 10/09/2019.

Lenilsa Hidilene dos Santos Viegas da Silva
Técnico de Controle Público Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	250350/2019
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO	:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
TÉCNICA	:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Denúncia-Ouvidoria protocolada neste Tribunal de Contas na data de 31 de agosto de 2019 (documento digital 192436/2019), a qual tem como objetivo relatar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Francis Maris Cruz.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento proposto no Tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, de setembro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Dyego de Jesus Barbara
Secretário de Controle Externo
(Em Substituição – Portaria 169/2019)
Auditor Público Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código WRI25K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO : 25.035-0/2019
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO : DENÚNCIA – CHAMADO Nº 1765/2019
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de Denúncia protocolada na Ouvidoria-Geral deste Tribunal de Contas, por meio do Chamado nº 1765/2019, relatando supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e reparcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres com a empresa Energisa, contemplada no Projeto de Lei nº 038/2019, o qual se encontra em trâmite na Câmara Municipal.

Após o recebimento da Denúncia (Doc. Digital nº 193379/2019), em razão do preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 3º da Resolução Normativa nº 11/2017, os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal.

A Unidade de Instrução pontuou que não compete ao Tribunal analisar um projeto de lei, sendo atribuição do Legislativo Municipal fazê-lo. Entretanto, como o reclame baseia-se em pagamento não tempestivo de energia elétrica, o quê consequentemente resulta em juros, multas e correção monetária, conforme ficou demonstrado parcialmente no documento digital nº 192426/2019, a Equipe Técnica entende procedente encaminhar ao Controle Interno da unidade gestora para averiguar se a Prefeitura incorreu em tal situação.

Ao final, a Equipe Técnica posicionou-se no sentido de:

1 – Encaminhar cópia dos autos ao Controlador Interno do Município, para providências, conforme artigo 2º e 7º da Resolução Normativa 33/2012 e art. 162, §2º da Resolução Normativa 14/2007;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CV6NZS.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

2 – Comunicar ao atual gestor, para conhecimento e apoio à Unidade de Controle Interno na averiguação dos fatos;

3 – Encaminhar o Chamado à Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas, para acompanhamento e monitoramento, bem como para informar ao Denunciante sobre a decisão e posterior arquivamento.

É o relato necessário. Passo a manifestação:

Considerando todo o exposto, reputo como pertinente a inquirição a ser irrompida pelo Controle Interno do Município acerca da incidência de juros, multas e outros encargos, supostamente provenientes do pagamento extemporâneo de energia elétrica, por parte da Prefeitura, vez que pode configurar dano ao erário público.

Assim, acolho a manifestação técnica parcialmente, diverjindo tão somente da comunicação dos fatos ao atual Prefeito, visto que não encontro respaldo legal para fazê-lo, nessa fase dos trabalhos e, com fundamento no artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 11/2017, decido no sentido de proceder à notificação do Controlador Interno, Sr. Arnaldo Donizete Traldi, para providências.

Posto isto, determino o envio do presente expediente à Ouvidoria-Geral, para divulgação ao denunciante, e, ao final, pelo arquivamento, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 11/2017.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.

(assinatura digital[1])
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

1 **Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CV6NZS.

Despacho Memorando 31.849/2019

De: Robson Máximo da Costa - CGM **Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Fran...

Data: 27/11/2019 às 16:51:37

Encaminho para análise e providências a Notificação n.º 018/2019-CGM.

Respeitosamente,

_Robson Máximo da Costa
Controlador Interno
CRC/MT n° 019088/O-7

Anexos:

NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf
TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Robson Máximo da Costa	27/11/2019 16:52:04	1Doc	ROBSON Mu00c1XIMO DA COSTA CPF 734.713.131-6...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC7F-D4EF-3C54-756F**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Notificação n.º 018/2019-CGM

Ao: Prefeito Municipal
MD.: Francis Maris Cruz

A Controladoria Geral do Município (CGM) da Prefeitura Municipal de Cáceres, Poder Executivo inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.214.145/0001-83, por meio de seu controlador interno, vem através deste expedir o presente:

1. Do Direito:
01.01. Com fundamento nos preceitos insculpidos na Carta Magna de 1988, inerentes ao Controle interno e a Lei Orgânica do Município de Cáceres, arts. 144 e 147, incisos I, II e III;
01.02. A Lei Complementar n.º 101/2000, que estabeleee normas de finanças públicas voltada para responsabilidade da gestão fiscal e art. 50 que versa sobre a fiscalização;
01.03. A Lei Municipal n.º 115/2017, art. 12, que dispõe sobre o Sistema da CGM;
01.04. Assim, o Controlador Interno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, encaminha a seguinte NOTIFICAÇÃO:

2. Dos Fatos:
02.01. Trata-se de cumprimento (conforme o artigo 7º da Resolução Normativa nº 11/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), da decisão expedida no Ofício nº 1.075 do Gabinete do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, para apuração de supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e reparcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT com a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.

02.02. A demanda apresentada pelo TCE/MT, através de denúncia anônima oriunda da Ouvidoria deste Tribunal, registrada por meio do Chamado n. 1.765/2019, é acerca da incidência de juros, multas e outros encargos, supostamente provenientes do pagamento extemporâneo de energia elétrica, por parte da Prefeitura, vez que pode configurar dano ao erário público.

02.03. Verificou-se que se trata de um parcelamento sob o montante acordado no Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT, ou seja, é um reparcelamento. Destacam-se ainda os respectivos valores, vejamos:

02.03.01. Valores originais antes dos parcelamentos:

VALOR ORIGINAL	
CLÁUSULAS	**VALOR**
Cláusula 1º-A	R$ 1.153.304,30
Cláusula 1º-B[1]	R$ 1.028.028,85
Cláusula 1º-C[2]	R$ 1.167.503,91
TOTAL	**R$ 3.348.837,06**

[1] Proveniente do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 288/2004 – 1ª Vara Cível da Comarca de Cáceres/MT).
[2] Provenientes do parcelamento firmado em ação de cobrança (processo nº 667/2008 – código 360903 – 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT).

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (1/4) 46/107

02.03.02. Primeiro parcelamento dos débitos (Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT):

1º PARCELAMENTO (10/04/2012)			
CLÁUSULAS	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
Cláusula 2º-A	10	R$ 21.400,00	R$ 214.000,00
Cláusula 2º-B	110	R$ 51.685,78	R$ 5.685.435,80
		TOTAL	**R$ 5.899.435,80**
		JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 1º Parcelamento – Valor Original)	**R$ 2.550.598,74**

PARCELAS PAGAS[3] DO 1º PARCELAMENTO			
PARCELAS Nº	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
1,2,3,7,9 e 10	6	R$ 21.400,00	R$ 128.400,00
11 e 12	2	R$ 51.685,78	R$ 103.371,56
		TOTAL	**R$ 231.771,56**

02.03.03. Segundo parcelamento dos débitos:

2º PARCELAMENTO[4]			
CLÁUSULAS	**QTDE. PARCELAS**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. TOTAL**
Cláusula 2º-2.1.A	60	R$ 70.297,87	R$ 4.217.872,20
Cláusula 2º-2.1.B	1	R$ 3.248.050,70	R$ 3.248.050,70
		TOTAL	**R$ 7.465.922,90**
		JUROS SOBRE O PRINCIPAL (Total do 2º Parcelamento – Valor Original)	**R$ 4.117.085,84**
		JUROS EFETIVOS[5] (Valor Total da Cláusula 2º-2.1.A – Valor Original)	**R$ 869.035,14**

TOTAL (Juros Efetivos + Parcelas Pagas)	**R$ 1.100.806,70**

02.04. Nota-se, portanto, que pelo não pagamento regular dos débitos de energia elétrica serão acrescidos no montante original da dívida a quantia de R$ 1.100.806,70 (um milhão e cem mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos), pois:

02.04.01. Ocorreu um pagamento de parcelas com valores na ordem de R$ 231.771,56 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); e

02.04.02. **Irá ocorrer** – ao final do pagamento regular do segundo parcelamento – **outro pagamento na ordem de R$ 869.035,14** (oitocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

02.05. Destarte, o agente causador de pagamentos de juros e/ou multas deve ressarcir o erário, vejamos o entendimento do TCE/MT:

[3] Considerou-se como pagas pois, conforme cláusula 1ª-1.2, não foram computadas no cálculo do segundo parcelamento.
[4] Aprovado mediante Lei nº 2.794, de 11 de setembro de 2019.
[5] Foram desconsiderados dos cálculos os valores presentes na Cláusula 2º-2.1.B haja vista que em havendo o regular pagamento das parcelas, a mesma sofrerá remissão.

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (2/4) 47/107

SÚMULA 1
O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.
SÚMULA 1/2013 - TRIBUNAL PLENO. RELATOR: HUMBERTO BOSAIPO. PROPOSTA DE SÚMULA.

02.06. Em tempo, realço que esta notificação parte deste servidor devido ao fato de estar como Controlador Geral do Município em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias, conforme Decreto Municipal nº 647 de 22 de outubro de 2019, à época do recebimento (09/10/2019) do oficio do TCE/MT.

03. Considerando as informações acima, concluímos que:
03.01. Faz-se necessário a abertura de processo administrativo no intuito de apurar/mensurar as responsabilidades dos agentes públicos municipais que motivaram e motivarão o pagamento do montante exposto no item 02.03 e 02.04, conforme disciplina o entendimento do TCE/MT:

> **Contrato. Alteração. Acumulação de reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste de preços, juros de mora e correção monetária. Possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais e contratuais. Responsabilização do agente que deu causa ao atraso no pagamento de obrigações. Possibilidade de responsabilização solidária da autoridade competente.** 1) É possível a incidência, em um mesmo contrato administrativo, dos institutos do reequilíbrio econômico-financeiro, reajustamento de preços, juros de mora e correção monetária, pois originam-se de fundamentos jurídicos distintos, desde que comprovados os fatos ensejadores e respeitados os requisitos e critérios legais. 2) O "reajuste de preços" e a "repactuação" são excludentes entre si, não podendo incidir em um mesmo instrumento contratual, tendo em vista que a aplicação de um pressupõe a absorção do outro, têm a mesma matriz legal (artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993) e objetivam o mesmo intento, qual seja, a atualização do valor contratual originalmente avançado. 3) A correção monetária e os juros de mora incidem nos contratos administrativos quando a Administração descumpre cláusulas contratuais atrasando o pagamento devido ao contratado. **4) O pagamento de juros, correção monetária e/ou multas, de caráter moratório ou sancionatório, incidentes pelo descumprimento de prazos para a satisfação tempestiva de obrigações contratuais, tributárias, previdenciárias ou administrativas, oneram irregular e impropriamente o erário com encargos financeiros adicionais e desnecessários à gestão pública, contrariando os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, consagrados nos artigos 37 e 70, da CRFB/1988, e também o artigo 4º, da Lei nº 4.320/1964; caso ocorram, a Administração deverá satisfazê-los, e, paralelamente, adotar providências para a apuração de responsabilidades e ressarcimento ao erário, sob pena de glosa de valores e consequente responsabilização solidária da autoridade administrativa competente.** (CONSULTAS. Relator: DOMINGOS NETO. Resolução De Consulta 69/2011 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 13/12/2011.

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (3/4) 48/107

Publicado no DOE-MT em 19/12/2011. Processo 196363/2011). (grifo nosso)

03.02. Destaca-se que tais medidas administrativas expostas no item 03.01. devem ser adotadas e concluídas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme inciso II do § 2º do art. 4º da Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT.

> Art. 4º **Nas hipóteses determinantes de instauração de tomada de contas especial** previstas no art. 5º desta Resolução Normativa, **a autoridade competente deve, antes de instaurar a tomada de contas especial, adotar medidas administrativas internas para caracterização ou elisão do dano, bem como para o ressarcimento ao Erário.**
> § 1º As medidas administrativas internas que antecedem a instauração da tomada de contas especial podem se constituir em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário estadual ou municipal.
> **§ 2º As medidas administrativas mencionadas no caput deverão ser adotadas e concluídas em até 120 (cento e vinte) dias, contados:**
> I- da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou
> II- da data do evento ou, quando desconhecida, **da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.** (grifo nosso)

03.03. Ademais, caso esgotadas as medidas administrativas e inexistindo o ressarcimento do dano, que proceda-se com a Tomada de Contas Especial nos moldes dispostos nos normativos vigentes.

03.04. Realçamos ainda que, conforme § 1º do art. 5ºda Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE/MT, "**a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências imediatas com vistas à instauração de tomada de contas especial, sempre que ocorrer alguma das hipóteses previstas neste artigo e as medidas administrativas internas previstas no art. 4º desta Resolução Normativa não resultarem na elisão ou na recomposição do dano.**"

Respeitosamente,

Cáceres-MT, 27 de Novembro de 2019.

ROBSON MÁXIMO DA COSTA
Controlador Interno Municipal

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa - GAB.pdf (4/4) 49/107

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

OUVIDORIA-GERAL

Telefones: (65) 3613-7664 / 7128 - Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-647 2011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

CUIABÁ-MT, 02/09/2019

Nº Protocolo: 250350 Ano: 2019

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Principal: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Assunto: DENUNCIA - OUVIDORIA
Nº Chamado: 1765 **Ano:** 2019
Descrição: CHAMADO 1765/2019

Relator: GUILHERME ANTONIO MALUF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código MSM7CN.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone. (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT
Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 38, de 30/07/2019.** "Que autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 1941/2019.

DATA DA ENTRADA: 02/08/2019.

LIDO	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: 05/08/2019		

DATA	COMISSÕES
	[X] Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	[X] Economia, Finanças e Planejamento
	[ ] Saúde, Higiene e Promoção Social
	[ ] Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	[ ] Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	[ ] Industria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	[ ] Fiscalização e Controle
	[ ] Especial
	[ ] Mista

OBSERVAÇÕES:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0795/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna.: Memorando nº 17.047/2019, de 31/07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 02/08/2019
Horas 12:32 Sob nº 1941
Ass.
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 038, de 30 de julho de 2019, que *autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA S/A e dá outras providências*, anexo.

O presente Projeto de Lei (PL) originou-se da Procuradoria Geral do Município, através do Memorando em epígrafe.

Trata-se de matéria pela qual o Executivo solicita autorização ao Legislativo para firmar o Termo de Confissão e Parcelamento de débitos (apenso), no montante de R$ 7.465.922,90 (sete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), referente ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cáceres, a ser pago à Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A, nas condições especificadas no artigo 2º, alíneas "a" e "b" e Parágrafo Único do mencionado PL, bem como na Cláusula Segunda do retrocitado Termo.

Cabe esclarecer que o referido acordo se faz necessário para a garantia de continuidade e qualidade dos serviços que impliquem no fornecimento de energia elétrica em nosso Município, inclusive, o restabelecimento pleno dos serviços de manutenção, ligação e expansão.

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf (3... 52/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Ofício nº 795/2019-GP/PMC - fls. 02

Não obstante, vale ressaltar que a regularidade fiscal é requisito legal obrigatório para que o Município possa receber transferências de recursos do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União. Desta forma, a regularização da dívida por meio do parcelamento é medida altamente favorável aos interesses do Município.

Diante das explanações retro apontadas, frisamos a necessidade da aprovação legislativa desta matéria, que possibilitará a celebração do termo de confissão de dívida, cumpridas as exigências legais, para, então, passar a surtir efeito.

Portanto, não resta dúvida que a regularidade dos débitos junto à Energisa, assegurará a normalidade no cumprimento dos deveres desta municipalidade, a fim de não haver nenhum prejuízo tanto na recepção do recursos financeiros quanto na prestação dos serviços públicos municipais.

Em virtude deste Projeto de Lei atender a interesse de relevância para o Município, solicitamos, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, que a sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Valemo-nos do ensejo para manifestar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC – CEP 78.200-000
Cáceres – MT - Brasil – PABX: (065) 3223-3223-1500 / FAX 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 30 DE JULHO DE 2019

"Autoriza o poder executivo municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à ENERGISA S/A e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão e Parcelamento dos débitos oriundos de consumo de energia elétrica objeto do Termo Administrativo nº 006/2011/D-GGC/CEMAT. SINED nº 11026, referente às parcelas de nº 004/120 a 006/120; 008/120 e 013/120 a 120/120, vencidas e a vencer entre Agosto/2012 a Abril/2022, junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, tendo como data para início do pagamento das parcelas em agosto de 2019, em conformidade com as condições contidas no Termo de Confissão de Dívida em anexo à presente Lei.

Art. 2º O débito confessado pelo Executivo Municipal perfaz o montante de R$ 7.465.922,90 (sete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), acrescido de multas, juros e correções, a ser adimplido, em cumprimento ao Termo de Confissão de Dívida, da seguinte maneira:

a) 60 (sessenta) parcelas no valor de R$ 70.297,87 (Setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), com vencimento entre agosto/2019 a julho/2024, totalizando o montante de 4.217.872,20 (Quatro milhões duzentos e dezessete mil oitocentos e setentas e dois reais e vinte centavos);

b) 01 (uma) parcela final no valor de R$ 3.248.050,70 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Com a quitação regular e tempestiva das parcelas estipuladas na alínea "a", conceder-se-á ao Município de Cáceres a remissão da última parcela (alínea "b") que totaliza o montante de R$ 3.248.050,70 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos).

Art. 3º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 30 de julho de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** -, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de energia elétrica, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal consoante Estatuto Social da empresa, doravante denominada simplesmente ***CREDORA***, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CÁCERES,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 03.214.145/0001-83, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n. na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assinam, a seguir denominado ***DEVEDOR***, têm, entre si, justos e acertados o presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

1. 1. O ***DEVEDOR*** confessa e reconhece ser devido a ***CREDORA*** a quantia de **R$ 6.884.247,55 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondentes ao principal, juros moratórios, atualização monetária e demais encargos financeiros, devidamente atualizado até setembro de 2017, sendo que dita importância se deve a parcelas não adimplidas de parcelamento de fornecimento de energia elétrica realizada pela ***CREDORA*** em favor do ***DEVEDOR*** nas seguintes unidades consumidoras:

a) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 6785, 6807, 6823, 6840, 6858, 6874, 6882, 6904, 6920, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7099, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7438, 7447, 7471, 7480, 7498, 7501, 7510, 7528, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7889, 8214, 8460, 8486, 8500, 8518, 14818, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 4225147, 4226810, 4228910, 4233760, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4266927, 4268105, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4287851, 4288858, 4289188, 4339819, 4363361, 4374401, 4380509, 4382307, 4386744, 4710436, 6014518, 6236430, 6267599, 6976352, 7009516, 7316499, 7322771, 7495811, 7592582, 7863918, 7955537, 7958668, 8090912, 8200773, 8516707, 8519897, 8886741, 9021426, 9050736, 9147136, 9163182, 9210784, 9223398, 9246770, 9273883, 9293884, 9318224, 9425999, 9477349, 9643770, 9804137, 10020638, 10565502, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10977541, 11551726, 11756816, 12579527, 12637624, 12706920, 12756739, 13003491, 13005010, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13567646, 13827176, 13956391, 15633980, 16799440, 16921211, 17800752, 18844133, 19834280, 19975118, 19992977, 20157828, 20376791, 20729147, 20746610, 20746637, 20746670, 20746688, 20746734, 20774570, 20809833;

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

b) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEVEDOR, CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 8109, 8117, 8125, 8133, 8141, 8168, 8176, 8184, 8257, 8265, 6336779, 6876854, 10490413.

1. 2. Esclarecem as partes que ora transigem que o valor acima confessado é composto, referentes às parcelas de n.º 004/120 a 006/120, 008/120 e 013/120 a 120/120, vencidas e a vencer entre Agosto/2012 e Abril/2022, oriundas do Termo Administrativo N.º 006/2011/D-GGC/CEMAT, SINED N.º 11028, firmado entre ***DEVEDOR*** em favor da ***CREDORA***, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

1. 3. O ***DEVEDOR*** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida ora confessada, comprometendo-se em quitar todas as parcelas estabelecidas nos prazos de vencimento estampados na presente confissão de dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA. FORMA DE PAGAMENTO

2. 1. O ***DEVEDOR***, para cumprimento de sua obrigação, compromete-se a quitar a dívida ora confessada no prazo conforme a seguir:
a) **60** (sessenta), parcelas no valor de R$ **70.297,87** (Setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), com vencimento entre Agosto/2019 a Julho/2024;
b) 01 (uma), parcela no valor de R$ **3.248.050,70** (Três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos), com vencimento em Agosto/2024.

2. 2. Esclarece-se que, pela confissão e parcelamento ora formalizado, pagará o ***DEVEDOR*** à ***CREDORA*** o valor total de **R$ 7.465.922,90 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**, que corresponde ao débito mencionado no item 1.1. do presente, acrescidos de juros de 0,5% a.m. a partir da assinatura do presente termo;

2. 3. Fica expressamente estabelecido que se o ***DEVEDOR*** quitar de forma regular e tempestiva todas as 60 parcelas estipuladas na letra "a" desta cláusula, concederá a ***CREDORA*** remissão da última parcela (item 2.1 "b") que corresponde ao total de todos os encargos moratórios, juros, multas e 25,55% de correção monetária, que incidirão sobre o valor principal da dívida descrita na Cláusula 1ª, item 1.1. que totaliza o montante de **R$ 3.248.050,70**, ficando aquele exonerado de tal obrigação e solvida em definitivo a dívida confessada;

2. 4. Estabelece-se ainda que o valor de cada parcela desta confissão de dívida será lançado nas faturas a serem emitidas mensalmente pela ***CREDORA*** na unidade consumidora de código n.º **750** sob título "**PARCELAMENTO**, nos prazos e valores indicados nas cláusulas anteriores, procedimento este que concorda o ***DEVEDOR***.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

CLÁUSULA TERCEIRA. DO INADIMPLEMENTO

3. 1. O não cumprimento da obrigação aqui reconhecida, nos termos e prazos indicados na cláusula anterior, importará no vencimento antecipado e conjunto de todas as prestações não pagas, incidindo sobre o saldo devedor, atualizado por índice oficial, multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (*pro rata dia*) e honorários advocatícios de 10%, sem prejuízo da **suspensão do fornecimento de energia elétrica**, conforme autoriza a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso II, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, artigo 17º, parágrafo único e Resolução ANEEL nº 414/2010, artigo 171;

3. 2. Caso o ***DEVEDOR*** deixe de pagar 03 parcelas mensais desta renegociação ou 1 parcela por mais de 60 dias, fica a facultada a ***CREDORA*** a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, restando vencido antecipadamente o "*quantum*" remanescente do débito, devidamente atualizado pelo disposto no item anterior, causando também a perda do desconto inserto no item **2.3** acima, tudo sem prejuízo da suspensão do fornecimento de energia elétrica, que fica, da mesma forma, autorizada;

3. 3. Estabelece-se ainda que em caso de inadimplência de qualquer das parcelas estipuladas e não havendo deslazimento do instrumento ora formalizado por conveniência da ***CREDORA***, esta poderá cobrar do ***DEVEDOR*** a título de cláusula penal o importe de 15% de multa sobre o valor de cada parcela vencida;

3. 4. Caso haja rompimento do presente contrato por motivos alheios à vontade das partes, sem que se possa imputar responsabilidade pelo seu descumprimento ou resolução a qualquer uma delas, ou ainda, caso haja qualquer tipo de ordem judicial que anule qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, resta acordado desde já que a dívida nesta hipótese tornará vencida, líquida, certa e exigível correspondendo ao montante do débito apurado na data da celebração do presente, devidamente corrigido pelo índice previsto neste instrumento, deduzidos eventuais valores pagos durante a vigência deste avença;

3. 5. Todos os bônus, descontos e vantagens concedidos em função da presente negociação, estão condicionados ao cumprimento pleno da avença, caso haja rompimento do presente contrato por parte do **DEVEDOR**, serão considerados como revogados e comporão novamente o montante do débito;

3. 6. O presente instrumento não desonera o ***DEVEDOR*** das faturas mensais vincendas relativas ao consumo de energia elétrica, sendo que o inadimplemento do presente instrumento e das faturas aqui mencionadas ensejará as penalidades previstas na legislação vigente;

3. 7. A confissão ora formalizada substitui a notificação prevista na Resolução ANEEL 414/2010, estando desde já o ***DEVEDOR*** notificado da suspensão do fornecimento de energia elétrica, decorridos 15 (quinze) dias de qualquer inadimplência vindoura;

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

3. 6. A suspensão de que trata o item anterior será precedida por notificação, a ser expedida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

4. 1. O ***DEVEDOR*** se compromete a realizar todos os atos e procedimentos orçamentários, bem como quaisquer outros que se fizeram necessários à manutenção dos pagamentos de todas às suas obrigações para com ***CREDORA***, notadamente a de promover os atos de dotação da verba, sob rubrica específica no orçamento municipal, para pagamento deste parcelamento, bem como das contas de consumo mensal vincendas e dos serviços contratados e a contratar, reconhecendo como legítimos os direitos da ***CREDORA*** de promover sua responsabilização política, administrativa e judicial acaso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais e quinquenais do **MUNICÍPIO** ou se não forem efetivamente adimplidas;

4. 2. No caso de inadimplência das parcelas, reconhece o ***DEVEDOR***, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, que se tratam as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabilizando-se este a efetuar a reorganização e readequação orçamentária de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, caso haja algum evento imprevisto, decorrente de força maior, que implique em aumento não previsto de despesas em função de catástrofes e desastres naturais de qualquer espécie, etc., ou ainda de redução de arrecadação, priorizando, portanto o pagamento das despesas já contratadas, sob pena da responsabilização de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUINTA. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1. O ***DEVEDOR*** reconhece e confessa, desde já, que os valores descritos na Cláusula Primeira deste contrato se referem única e exclusivamente ao fornecimento de energia elétrica pela ***CREDORA***, conforme regulamentação específica e aplicável a este tipo de serviço.

5. 2. O ***DEVEDOR*** declara que a presente confissão de dívidas e seu parcelamento estão autorizados pela Lei Municipal nº 2.325/2012, de 30 de Abril de 2012, bem como serão suportados por dotação orçamentária própria no exercício financeiro do Município de Cáceres/MT;

5. 3. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie;

5. 4. Qualquer alteração, nos termos do presente contrato, far-se-á por meio de aditivo contratual específico;

5. 5. O presente contrato só poderá ser rescindido com pleno acordo das partes contratantes;

da comarca de Cáceres/MT

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

5. 6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desse Termo, as partes elegem o foro da comarca de Cáceres/MT.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2019.

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

MUNICÍPIO DE CÁCERES

Testemunhas.

1 _____
Nome: Jaqueline Gonçalves Bianchini
RG: 2021204469/SP-MI
CPF: 024.814.461-11

2 _____
Nome:
RG:
CPF:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0882/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 23 / 08 /2019
Horas 10:37 Sob nº 2156
Ass.
Protocolo Externo

Protocolo nº 11.805/2019, de 13/08/2019

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Of. nº 88 de 2019 – Gabinete da Presidência, por meio do qual essa Câmara solicita-nos o envio de documentos necessários à análise do Projeto de Lei nº 038, de 30 de julho de 2019, *que autoriza o Poder Executivo Municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA S/A e dá outras providências*.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência a seguinte documentação, apensa:

1. SADIPEM – Cadastro de Dívida Pública (CDP);
2. SADIPEM – Detalhes do PVL;
3. Cópia do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 006/2011/D-GGC/CEMAT - Contrato que será reparcelamento, o objeto da lei autorizativa enviada à Câmara Municipal de Cáceres;
4. Cópia do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 003/2014/CRPP/CEMAT - quitado conforme informações da Secretaria Municipal de Finanças;
5. Carta nº 001/2019/DESC/ENERGISA – Declaração de Quitação integral do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Elétrica Nº 003/2014/CRPP/CEMAT;
6. Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada do Município.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC – CEP 78.200-000
Cáceres – MT • Brasil • PABX. (065) 3223-3223-1500 / FAX 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br – E-mail: gabinete.caceres@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Junho(30/06/2019)

ISOLADO2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
LIQUIDAÇÃO PREVIDENCIARIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PA	0,00	497.215,18	0,00	497.215,18	0,00
Sub-total	0,00	497.215,18	0,00	497.215,18	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	5.184.980,00	0,00	0,00	600.030,00	4.584.950,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)	1.050.159,03	0,00	0,00	934.830,00	795.828,83
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO (P)	8.626.189,34	0,00	0,00	1.885.016,82	6.750.472,52
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	17.968.196,30	0,00	0,00	400.000,00	16.668.196,30
Sub-total	33.050.406,67	0,00	0,00	4.819.847,32	29.030.458,35
TOTAL	33.050.406,67	497.215,18	0,00	5.487.282,50	29.030.458,35

N.º Processo: 2503502019 - N.º Documento: 192426/2019 - Gerado por: SORAIA, em: 07/10/2019 09:38:13

1Doc: Memorando 31.849/2019 | Anexo: TCE-DENUNCIA OUVIDORIA-PROTOCOLO 250350-19.pdf (12/39) 61/107

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Cemat
REDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA.

N.º 006/2011/D-GGC/CEMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CEMAT CENTRAL DE CONTRATO
1ª VIA

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ASSUNÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, NOVAÇÃO, PARCELAMENTO DE DÉBITOS E OUTRAS AVENÇAS.

Nº 006/2011/D-DGC/CEMAT

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.467.321/0001-99, sediada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 194, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, e por seus advogados e bastantes procuradores, ao final assinados, doravante denominada **CREDORA**, e

MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 03.214.145/0001-83, com sede na Prefeitura Municipal de Cáceres, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1895, Centro, na cidade de Cáceres, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, Pela Srta. Secretária Municipal de Finanças, ao final assinados, doravante denominados simplesmente de **CONFITENTE-DEVEDOR**, resolvem firmar o presente instrumento particular de assunção e confissão de dívidas, novação e outras avenças, fixando, de comum acordo, as seguintes cláusulas, as quais comprometem-se a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece e confessa, de forma irretratável e irrevogável, o débito que têm para com a **CREDORA** no montante de **R$ 3.748.937,06** (Três Milhões trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos), oriundos conforme a seguir:

a) R$ 1.153:304,30 (Hum milhão cento e cinqüenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos) referentes a faturas de Consumos de energia elétrica apurados nas unidades consumidoras de sua inteira e exclusiva responsabilidade, reconhecendo, ainda, como certo e devido todos os valores lançados nas respectivas faturas de energia elétricas vencidas, das unidades consumidoras: Nº 6785, 6823, 6849, 6858, 6874, 6882, 6904, 6925, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7099, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7439, 7447, 7471, 7480, 7498, 7501, 7510, 7528, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7885, 8192, 8214, 9460, 8486, 6800, 6818, 14918, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 2798942, 4225147, 4228910, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4266927, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4287851, 4331613, 4339819, 4374401, 4380509, 4382307, 4710436, 6014518, 6236430, 6267599, 6976352, 7309518, 7316499, 7322771, 7495811, 7592582, 7863918, 7955537, 7958668, 8090912, 8230773, 8516707, 8519897, 8896741, 9021426, 9050736, 9147136, 9163182, 9165491, 9210768, 9223398, 9246770, 9273883, 9293884, 9415493, 9477349, 9643770, 9804137, 9871837, 10026638, 10503102, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10477941, 11551026, 11756818, 12576527,

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

12637624, 12708920, 12756739, 13003491, 13069018, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13827176, 13956391, 15015217, 15633980, 16644133. Relativo aos Meses: **Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2011.**

b) R$ 1.028.028,85 (Hum milhão, vinte e oito mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), referentes às parcelas de N.º 066/095 a 083/095, períodos de referencias de Agosto/2011 a Janeiro/2013, firmadas nos autos da ação de cobrança (processo n.º 288/2004 1ª Vara Civil da Comarca de Cáceres).

c) R$ 1.167.503,91 (Hum milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos), referentes às parcelas de N.º 019/097 a 036/097, período de referencia de Agosto/2011 a Janeiro/2013, firmadas nos autos da ação de cobrança (processo n.º 667/2008 - código 360903 - 3.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** manifestam, neste ato, plena, total e irrevogável concordância quanto aos valores ora apurados e confessados pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, tornando-se, assim, incontroverso o débito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos mencionados nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos referentes às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do **CONFITENTE DEVEDOR** mencionadas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para poder satisfazer integralmente o débito acima reconhecido e confessado, o **CONFITENTE DEVEDOR** propõe a efetuar o pagamento do débito em 120 (Cento e Vinte) parcelas no Valor de:

a) 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais) com Vencimento da primeira em Maio/2012, e a última em Fevereiro/2013.

b) 110 (Cento e dez) mensais no valor de R$ 51.685,78 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) com vencimento da primeira em Março/2013 e a última em Abril/2022. Já acrescidas de juros à taxa de 1,0% a.m.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CREDORA** aceita e concorda com a proposta mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONFITENTE DEVEDOR** confessa e reconhece o débito total de R$ 5.899.435,80 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente ao débito mencionado na cláusula primeira do presente acordo, acrescido de juros à taxa de 1,00% a.m., a partir da data de assinatura do presente acordo até Abril/2022.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

PARÁGRAFO ÚNICO: A totalidade do débito acima confessado será paga pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, em **120** (Cento e Vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento entre **Maio/2012 até Abril/2022.**

CLÁUSULA QUINTA: O valor de cada parcela mencionada na cláusula quarta parágrafo único, será lançado nas faturas a serem emitidas pela **CREDORA** referentes as unidades consumidoras de código n.º **7501**, de responsabilidade do **CONFITENTE DEVEDOR**, sob o título de "PARCELAMENTO", nos prazos e valores ali constantes.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONFITENTE DEVEDOR** declara que a presente confissão de débitos, bem como seu parcelamento foram autorizado pela Lei Municipal n.º 2.325/2012 de 30 de Abril de 2.012.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** reconhecem e declaram que a substituição do débito anterior pelo ora confessado e parcelado opera-se na forma de **PARCELAMENTO**, nos termos do art. 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** estabelecem que o atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas mencionadas na cláusula quinta, acarretará a incidência de correção monetária pelo IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito em atraso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de atraso no pagamento de 02 (duas) ou mais das parcelas ora pactuadas, o débito confessado considerar-se-á vencido antecipadamente, facultando à **CREDORA** a execução da totalidade do débito confessado pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, descontando-se eventuais amortizações, caso em que, além dos juros, correção monetária e multa mencionados anteriormente, serão cobrados honorários advocatícios, sobre o valor do débito, além de demais despesas despendidas até o efetivo recebimento do crédito, reconhecendo as partes que o presente termo constitui-se em título executivo líquido, certo e exigível, nos moldes da lei processual civil.

CLÁUSULA OITAVA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece que o débito confessado na cláusula segunda constitui-se de dívida oriunda de consumo de energia elétrica, ensejando, a suspensão do fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras acima referenciadas, em caso de inadimplência das parcelas previstas no presente instrumento, conforme previsto na Lei n.º 8.987/95, artigo 6.º, § 3.º, inciso II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONFITENTE DEVEDOR** compromete-se a manter-se adimplente perante a **CREDORA** quanto às faturas de energia elétrica vincendas, de todas as unidades consumidoras, declarando-se ciente que o atraso nos pagamentos, seja referente às parcelas do presente acordo ou às faturas mensais de consumo de energia elétrica, ensejará à suspensão no fornecimento de energia elétrica, na forma prevista na Lei n.º 8.987/95, art. 6º, § 3.º, inciso III.

CLÁUSULA NONA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam, de forma irretratável, a qualquer direito de recurso em juízo ou fora dele, acerca da dívida ora reconhecida e confessada pelo **CONFITENTE DEVEDOR**.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo.

E assim, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2012.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
CREDORA

José Adriano Medeiros Silva
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

Henrique Jueis de Almeida
Diretor Financeiro e Administrativo
CEE / CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES
COMPETENTE DEVEDOR

TULIO AURELIO CAMPOS PONTES
Prefeito Municipal

MARIENE DAS GRAÇAS F. PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS

Nome: João Gonzaga da Silva
RG Nº 260.617/SSP-MT
CPF Nº 208.698.001-91

Nome:
RG Nº
CPF Nº

Soemi Benedita de Paula
Superintendente Comercial - SC

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

Cemat

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - SCO
GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES - GGP
SETOR DE PODERES PÚBLICOS - SPP

SIMULAÇÃO PARCELAMENTO - MUNICÍPIO DE CÁCERES

Descrição		Emissão	Multa	Juros	Correção	Total
Valor do:	Débito Faturas Energia - FPI	630.474,12	11.774,77	22.515,95	4.958,03	669 173,87
Valor do:	Débito Faturas Energia - DAE	458.562,60	9.125,68	14.488,04	2.554,92	484.731,23
Valor do:	Parc. Proc. 268/04 (Vencido)	1.139.306,85	9.382,53	18.084,24	2.730,29	1 167.503,91
Valor do:	Parc. Proc. 667/08 (Vencido)	1.005.000,00	7.700,00	13.088,17	2.240,68	1 028.028,85
	Sub - Total	3.233.343,77	37.982,98	66.176,39	12.683,92	3.348.837,06
	Valor Total do Débito		3.348.837,06			

Parcela	Data	Valor Orig.	Amortização	Vlr. Atual	Juros 1,0% a/m	Valor Atual
01	fev/12	3.348.837,06	21.400,00	3.327.437,06	33.274,37	3.360.711,43
02	jan/12	3.360.711,43	21.400,00	3.339.311,43	33.393,11	3.372.704,54
03	jul/12	3.372.704,54	21.400,00	3.351.304,54	33.513,05	3.384.817,59
04	ago/12	3.384.817,59	21.400,00	3.363.417,59	33.634,18	3.397.051,77
05	set/12	3.397.051,77	21.400,00	3.375.651,77	33.756,52	3.409.408,28
06	out/12	3.409.408,28	21.400,00	3.388.008,28	33.880,08	3.421.888,37
07	nov/12	3.421.888,37	21.400,00	3.400.488,37	34.004,88	3.434.493,25
08	dez/12	3.434.493,25	21.400,00	3.413.093,25	34.130,93	3.447.224,18
09	jan/13	3.447.224,18	21.400,00	3.425.824,18	34.258,24	3.460.082,42
10	fev/13	3.460.082,42	21.400,00	3.438.682,42	34.386,82	3.473.069,25
11	mar/13	3.473.069,25	51.685,78	3.421.383,47	34.213,83	3.455.597,30
12	abr/13	3.455.597,30	51.685,78	3.403.911,52	34.039,12	3.437.950,64
13	mai/13	3.437.950,64	51.685,78	3.386.264,86	33.862,65	3.420.127,51
14	jun/13	3.420.127,51	51.685,78	3.368.441,73	33.684,42	3.402.126,14
15	jul/13	3.402.126,14	51.685,78	3.350.440,36	33.504,40	3.383.944,77
16	ago/13	3.383.944,77	51.685,78	3.332.258,99	33.322,59	3.365.581,58
17	set/13	3.365.581,58	51.685,78	3.313.895,80	33.138,96	3.347.034,76
18	out/13	3.347.034,76	51.685,78	3.295.348,98	32.953,49	3.328.302,47
19	nov/13	3.328.302,47	51.685,78	3.276.616,69	32.766,17	3.309.382,85
20	dez/13	3.309.382,85	51.685,78	3.257.697,07	32.576,97	3.290.274,04
21	jan/14	3.290.274,04	51.685,78	3.238.588,26	32.385,88	3.270.974,15
22	fev/14	3.270.974,15	51.685,78	3.219.288,37	32.192,88	3.251.481,25
23	mar/14	3.251.481,25	51.685,78	3.199.795,47	31.997,95	3.231.793,42
24	abr/14	3.231.793,42	51.685,78	3.180.107,64	31.801,08	3.211.908,72
25	mai/14	3.211.908,72	51.685,78	3.160.222,94	31.602,23	3.191.825,17
26	jun/14	3.191.825,17	51.685,78	3.140.139,39	31.401,39	3.171.540,78
27	jul/14	3.171.540,78	51.685,78	3.119.855,00	31.198,55	3.151.053,55
28	ago/14	3.151.053,55	51.685,78	3.099.367,77	30.993,68	3.130.361,45
29	set/14	3.130.361,45	51.685,78	3.078.675,67	30.786,76	3.109.462,43
30	out/14	3.109.462,43	51.685,78	3.057.776,65	30.577,77	3.088.354,42
31	nov/14	3.088.354,42	51.685,78	3.036.668,64	30.366,69	3.067.035,32
32	dez/14	3.067.035,32	51.685,78	3.015.349,54	30.153,50	3.045.503,04
33	jan/15	3.045.503,04	51.685,78	2.993.817,26	29.938,17	3.023.755,43
34	fev/15	3.023.755,43	51.685,78	2.972.069,65	29.720,70	3.001.790,35
35	mar/15	3.001.790,35	51.685,78	2.950.104,57	29.501,05	2.979.605,61
36	abr/15	2.979.605,61	51.685,78	2.927.919,83	29.279,20	2.957.199,03
37	mai/15	2.957.199,03	51.685,78	2.905.513,25	29.055,13	2.934.568,38
38	jun/15	2.934.568,38	51.685,78	2.882.882,60	28.828,83	2.911.711,43
39	jul/15	2.911.711,43	51.685,78	2.860.025,65	28.600,26	2.888.625,91
40	ago/15	2.888.625,91	51.685,78	2.836.940,13	28.369,40	2.865.309,53
41	set/15	2.865.309,53	51.685,78	2.813.623,75	28.136,24	2.841.759,99
42	out/15	2.841.759,99	51.685,78	2.790.074,21	27.900,74	2.817.974,95
43	nov/15	2.817.974,95	51.685,78	2.766.289,17	27.662,89	2.793.952,06
44	dez/15	2.793.952,06	51.685,78	2.742.266,28	27.422,66	2.769.688,94
45	jan/16	2.769.688,94	51.685,78	2.718.003,16	27.180,03	2.745.183,19
46	fev/16	2.745.183,19	51.685,78	2.693.497,41	26.934,97	2.720.432,39
47	mar/16	2.720.432,39	51.685,78	2.668.746,61	26.687,47	2.695.434,07
48	abr/16	2.695.434,07	51.685,78	2.643.748,29	26.437,48	2.670.185,78
49	mai/16	2.670.185,78	51.685,78	2.618.500,00	26.185,00	2.644.685,00
50	jun/16	2.644.685,00	51.685,78	2.592.999,22	25.929,99	2.618.929,21
51	jul/16	2.618.929,21	51.685,78	2.567.243,43	25.672,43	2.592.915,86
52	ago/16	2.592.915,86	51.685,78	2.541.230,08	25.412,30	2.566.642,38
53	set/16	2.566.642,38	51.685,78	2.514.956,60	25.149,57	2.540.106,17
54	out/16	2.540.106,17	51.685,78	2.488.420,39	24.884,20	2.513.304,59
55	nov/16	2.513.304,59	51.685,78	2.461.618,81	24.618,19	2.486.235,00
56	dez/16	2.486.235,00	51.685,78	2.434.549,22	24.345,49	2.458.894,71
57	jan/17	2.458.894,71	51.685,78	2.407.208,93	24.072,09	2.431.281,02
58	fev/17	2.431.281,02	51.685,78	2.379.595,24	23.795,95	2.403.391,19
59	mar/17	2.403.391,19	51.685,78	2.351.705,41	23.517,05	2.375.222,47
60	abr/17	2.375.222,47	51.685,78	2.323.536,69	23.235,37	2.346.772,06
61	mai/17	2.346.772,06	51.685,78	2.295.086,28	22.950,86	2.318.037,14
62	jun/17	2.318.037,14	51.685,78	2.266.351,36	22.663,51	2.289.014,87
63	jul/17	2.289.014,87	51.685,78	2.237.329,09	22.373,29	2.259.702,38
64	ago/17	2.259.702,38	51.685,78	2.208.016,60	22.080,17	2.230.096,77
65	set/17	2.230.096,77	51.685,78	2.178.410,99	21.784,11	2.200.195,10
66	out/17	2.200.195,10	51.685,78	2.148.509,32	21.485,09	2.169.994,41
67	nov/17	2.169.994,41	51.685,78	2.118.308,63	21.183,09	2.139.491,72

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Cemat energisa

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA.

N.º 003/2014/CRPP/CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES.

CEMAT
1ª VIA

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado, **CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT** -, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de energia elétrica, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Manoel Santos Coimbra, nº 184, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal consoante Estatuto Social da empresa, doravante denominada simplesmente ***CREDORA***, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J. sob n.º 03.214.145/0001-68, com sede no Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e Secretário de Administração, que ao final assinam, a seguir denominado ***DEVEDOR***, têm, entre si, justos e acertados o presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

1. 1. O *DEVEDOR* confessa e reconhece ser devido a ***CREDORA*** a quantia de **R$5.004.849,85 (cinco milhões quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondentes ao principal, juros moratórios, atualização monetária e demais encargos financeiros, valor este devidamente atualizado até setembro de 2014, sendo que dita importância se deve a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica realizada pela ***CREDORA*** em favor do ***DEVEDOR*** nas seguintes unidades consumidoras:

a) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 6785, 6807, 6823, 6840, 6856, 6874, 6882, 6904, 6920, 6947, 6963, 6980, 7030, 7048, 7056, 7064, 7072, 7080, 7098, 7102, 7110, 7137, 7153, 7188, 7200, 7242, 7307, 7315, 7323, 7366, 7390, 7404, 7420, 7439, 7447, 7471, 7480, 7498, 7501, 7510, 7528, 7536, 7544, 7560, 7579, 7595, 7625, 7633, 7641, 7650, 7889, 8214, 8460, 8486, 8600, 8818, 14819, 14842, 14850, 15750, 15768, 15776, 693812, 694010, 1880241, 1880608, 1890778, 4225147, 4226810, 4228910, 4239780, 4237196, 4237420, 4243811, 4245318, 4268927, 4268105, 4269225, 4271920, 4277066, 4281365, 4297851, 4298868, 4299189, 4339819, 4363361, 4374401, 4380509, 4382307, 4386744, 4710436, 6014518, 6238420, 6267699, 6976352, 7009518, 7316499, 7322771, 7495811, 7592592, 7863918, 7956537, 7958668, 8090912, 8230773, 9516707, 8519897, 8866741, 9021426, 9030736, 9147136, 9163162, 9210784, 9223398, 9246770, 9273883, 9290384, 9318224, 9425998, 9477349, 9643770, 9804137, 10020636, 10565582, 10601720, 10601746, 10602122, 10602343, 10645638, 10977541, 11561726, 11756816, 12579527, 12637624, 12708920, 12756739, 13003491, 13005010, 13056005, 13058237, 13147655, 13309850, 13567648, 13927176, 13956391, 15633980, 16799440, 16921211, 17800752, 18844133, 19834280, 19975118, 19992977, 20167829, 20376791, 20729147, 20746610, 20746637, 20746670, 20746686, 20746734, 20774576, 20809833,

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

b) UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DEVEDOR CADASTRADAS COM A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 8109, 8117, 8125, 8133, 8141, 8168, 8176, 8164, 8257, 8265, 6936779, 6876854, 10480413.

1. 2. Esclarecem as partes que ora transigem que o valor acima confessado é composto pelos seguintes débitos, devidamente discriminados a seguir:

a) R$ 1.788.252,77 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), referente às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras identificadas na letra "a" do item anterior, no período compreendido entre os meses de Fev/2012 a Mai/2014, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

b) R$ 2.515.390,53 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) referentes às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras identificadas na letra "b" do item anterior, no período compreendido entre os meses de Abril/2012 a Outubro/2013, Janeiro e Março/2014, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

c) R$ 701.206,65 (Setecentos e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referentes às parcelas de n.º 83/95 e 87/95 a 95/95, vencidas entre Janeiro/2013 e de Maio/2013 e Janeiro/2014, oriundas do Acordo firmado nos autos do processo n.º 288/2004 - 1.ª Vara Cível de Cáceres -, acrescidas de juros de mora (1% ao mês), correção monetária (IGPM/FGV) e multa de (2%);

1. 3. O ***DEVEDOR*** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida ora confessada, comprometendo-se em quitar todas as parcelas estabelecidas nos prazos de vencimento estampados na presente confissão de dívida.

CLÁUSULA SEGUNDA. FORMA DE PAGAMENTO

2. 1. O ***DEVEDOR***, para cumprimento de sua obrigação, compromete-se a quitar a dívida ora confessada no prazo de **49 meses**, o que fará da seguinte forma e valores:

a) 48 (quarenta e oito) parcelas no valor de **R$ 104.493,66** (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento entre Janeiro/2015 a Dezembro/2018;

b) 01 (uma) parcela no valor de **R$ 1.079.603,96** (Hum milhão, setenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos) com vencimento em Janeiro/2019.

2. 2. Esclarece-se que, pela confissão e parcelamento ora formalizado, pagará o ***DEVEDOR*** à ***CREDORA*** o valor total de **R$ 6.085.299,15 (seis milhões, noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, que corresponde ao débito mencionado no item 1.1. do presente, acrescidos de juros de 0,901% a.m. a partir da assinatura do presente termo.

N.Processo: 250350/2019 – N.º Documento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

2. 3. Fica expressamente estabelecido que se o ***DEVEDOR*** quitar de forma regular e tempestiva todas as 48 parcelas estipuladas na letra "a" desta cláusula, concederá a ***CREDORA*** remissão da última parcela (item 2.1 "b") que corresponde ao total de todos os encargos moratórios, juros, multas e correção monetária, que incidiram sobre o valor principal da dívida descrita na Cláusula primeira, item 1.2, "a", "b" e "c" que totalizam o montante de R$ 1.079.603,96, ficando aquele exonerado de tal obrigação e solvida em definitivo a dívida confessada;

2. 4. Estabelece-se ainda que o valor de cada parcela desta confissão de dívida será lançado nas faturas a serem emitidas mensalmente pela ***CREDORA*** na unidade consumidora de código n.º **7501** sob título "**PARCELAMENTO**, nos prazos e valores indicados nas cláusulas anteriores, procedimento este que concorda o ***DEVEDOR***.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO INADIMPLEMENTO

3. 1. O não cumprimento da obrigação aqui reconhecida, nos termos e prazos indicados na cláusula anterior, importará no vencimento antecipado o conjunto de todas as prestações não pagas, incidindo sobre o saldo devedor, atualizado por índice oficial, multa de 2% (dois por cento), juros de mora de **1%** (um por cento) ao **mês** (*pro rata die*) e honorários advocatícios de 10%, sem prejuízo da **suspensão do fornecimento de energia elétrica**, conforme autoriza a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, artigo 6º, parágrafo 3º, inciso II, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, artigo 17º, parágrafo único e Resolução ANEEL nº 414/2010, artigo 171;

3. 2. Caso o ***DEVEDOR*** deixe de pagar 2 parcelas mensais desta renegociação ou 1 parcela por mais de 60 dias, fica a facultada a ***CREDORA*** a rescisão do presente instrumento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, restando vencido antecipadamente o "*quantum*" remanescente do débito, devidamente atualizado pelo disposto no item anterior, causando também a perda do desconto inserto no item **2.3** acima, tudo sem prejuízo da suspensão do fornecimento de energia elétrica, que fica, da mesma forma, autorizada;

3. 3. Estabelece-se ainda que em caso de inadimplência de quaisquer das parcelas estipuladas e não havendo desfazimento do instrumento ora formalizado por conveniência da ***CREDORA***, esta poderá cobrar do ***DEVEDOR*** a título de cláusula penal o importe de 15% de multa sobre o valor de cada parcela vencida;

3. 4. Caso haja rompimento do presente contrato por motivos alheios à vontade das partes, sem que se possa imputar responsabilidade pelo seu descumprimento ou resolução a qualquer uma delas, ou ainda, caso haja qualquer tipo de ordem judicial que anule qualquer das cláusulas objeto do presente contrato, resta acordado desde já que a dívida nesta hipótese tornará vencida, líquida, certa e exigível correspondendo ao montante do débito apurado na data da celebração do presente, devidamente corrigido pelo índice previsto neste instrumento, deduzidos eventuais valores pagos durante a vigência desta avença;

3. 5. Todos os bônus, descontos e vantagens concedidos em função da presente negociação, estão condicionados ao cumprimento pleno da avença, caso haja

rompimento do presente contrato por parte do **DEVEDOR**, serão considerados como revogados e comporão novamente o montante do débito;

3. 6. O presente instrumento não desonera o ***DEVEDOR*** das faturas mensais vincendas relativas ao consumo de energia elétrica, sendo que o inadimplemento do presente instrumento e das faturas aqui mencionadas ensejará as penalidades previstas na legislação vigente;

3. 7. A confissão ora formalizada substitui a notificação prevista na Resolução ANEEL 414/2010, estando desde já o ***DEVEDOR*** notificado da suspensão do fornecimento de energia elétrica, decorridos 15 (quinze) dias de qualquer inadimplência vindoura;
3. 8. A suspensão de que trata o item anterior será precedida por notificação, a ser expedida com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

4. 1. O ***DEVEDOR*** se compromete a realizar todos os atos e procedimentos orçamentários, bem como quaisquer outros que se fizerem necessários à manutenção dos pagamentos de todas às suas obrigações para com ***CREDORA***, notadamente a de promover os atos de dotação de verba, sob rubrica específica no orçamento municipal, para pagamento deste parcelamento, bem como das contas de consumo mensal vincendas e dos serviços contratados e a contratar, reconhecendo como legítimos os direitos da ***CREDORA*** de promover sua responsabilização política, administrativa e judicial acaso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais e quinquenais do **MUNICÍPIO** ou se não forem efetivamente adimplidas;

4. 2. No caso de inadimplência das parcelas, reconhece o ***DEVEDOR***, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, que se tratam as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabilizando-se este a efetuar a reorganização e readequação orçamentária de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, caso haja algum evento imprevisto, decorrente de força maior, que implique em aumento não previsto de despesas em função de catástrofes e desastres naturais de qualquer espécie, etc., ou ainda de redução de arrecadação, priorizando, portanto o pagamento das despesas já contratadas, sob pena de responsabilização de que trata o item anterior.

CLÁUSULA QUINTA. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. 1. O ***DEVEDOR*** reconhece e confessa, desde já, que os valores descritos na Cláusula Primeira deste contrato se referem única e exclusivamente ao fornecimento de energia elétrica pela ***CREDORA***, conforme regulamentação específica e aplicável a este tipo de serviço;
5. 2. O ***DEVEDOR*** declara que a presente confissão de dívidas e seu parcelamento estão autorizados pela Lei Municipal n.º 2.453/2014, bem como serão suportados por dotação orçamentária própria no exercício financeiro do Município de Cáceres/MT;
5. 3. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie;

5. 4. Qualquer alteração, nos termos do presente contrato, far-se-á por meio de aditivo contratual específico;
5. 5. O presente contrato só poderá ser rescindido com pleno acordo das partes contratantes;

5. 6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desse Termo, as partes elegem o foro de comarca de Cáceres/MT.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT –
Diretor Presidente
CEMAT

MUNICÍPIO DE CÁCERES
Francis Maris Cruz
Prefeito de Cáceres

Bruno Frank Teixeira
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 474/2013

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG:
CPF:
João Gonzaga da Silva
Coordenador Administrativo
Diretoria Financeira
CEMAT

2 _____
Nome:
RG:
CPF:

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

energisa

CARTA Nº. 001/2019/DESC/ENERGISA

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2019

Ao
Ilmo. Sr.
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Município de Cáceres
Cáceres - MT

Assunto: Quitação de Parcelamento de Dívida

Prezado Sr. Francis Maris Cruz,

Servimo-nos do presente para Declarar que o Parcelamento firmado com Prefeitura Municipal de Cáceres, no Processo Ação de Cobrança do contrato 64447, em 48 (Quarenta e oito) parcelas iguais de R$ 104.493,65, a serem quitadas no período de Jan/2015 a Dez/2018.

Foi devidamente quitada a última parcela em Dezembro/2018.

Ao ensejo, renovamos votos de eleva estima e consideração.

Atenciosamente.

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Detalhes do PVL

Dados Básicos

Tipo de Interessado: Município | UF: MT | Interessado:

Número do Processo: [illegible] | Data do Protocolo: 15/08/2019

Tipo de operação: Operação Contratual Interna | Finalidade: Aquisição de terreno, imóveis para construção de instalações

Tipo do credor: Instituições financeiras nacionais | Credor: Caixa Econômica Federal | Moeda: Real | Valor: 10.[illegible],40

Status: [illegible] | Em manutenção

Vínculos

PVL: PVL[illegible]2019 | Protocolo: [illegible]/08/2019 | Situação da dívida: | Nº de contratos informados pelo credor: 0

Outros Empréstimos	Dados Complementares	Cronograma Financeiro	Operação não Contratada	Operações Concedidas	Informações Contábeis	Conferência do Chefe do Poder Executivo

Documentos | Nome Explicativo (*) | Arquivo

Operações de crédito [illegible]

Cronograma de Desembolsos

Cronograma de Desembolsos

Art. 7º, § 1º, Inciso I da [illegible] nº 4.320/64 | Empenhado | Liquidado

Exercício anterior

Despesas de capital executadas do exercício anterior	14.[illegible]082,81	
[illegible]	0,00	
[illegible]	0,00	
[illegible]	0,00	
Despesas de capital executadas do exercício anterior ajustada	14.119.082,81	
[illegible]	0,00	
[illegible]	0,00	
Receitas de operações de crédito do exercício anterior ajustada	0,00	

Art. 7º, § 1º, Inciso II da RSF nº 43/2001

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262/2019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Despesa de capital do exercício ajustadas	67.482.664,97
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Liberações ajustadas	9.040.304,45

Art. 7º, inciso I, da RSF nº 43/2001

Enquadrado

Ano	Operação pleiteada	Demais operações previstas	Projeção da RCL (R$)	RCA/RCL (%)	Percentual do limite de endividamento (%)
2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2023	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2026	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2027	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2028	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2029	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Art. 7º, inciso II da RSF nº 43/2001

Enquadrado

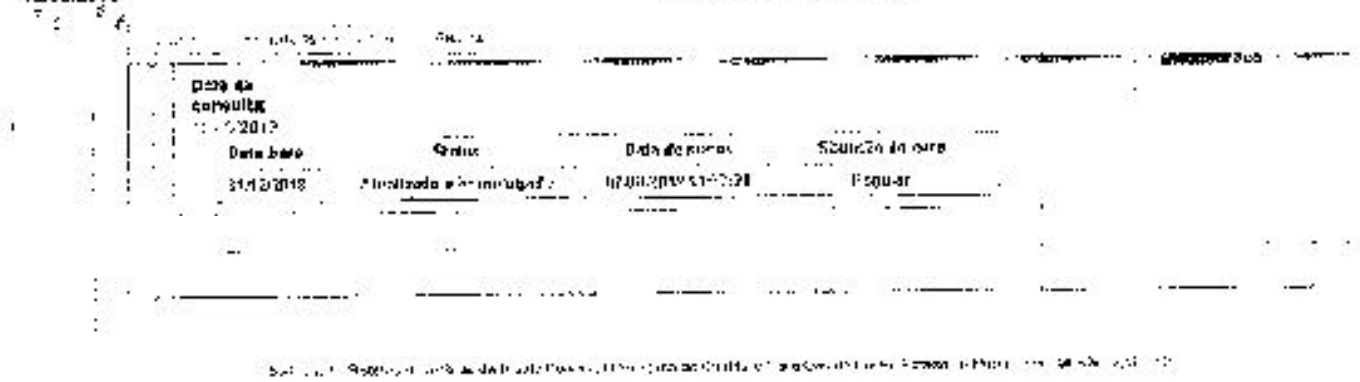
Ano	Operação pleiteada	Demais Operações	Projeção da RCL (R$)	CAF/RCL (%)
2019	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2020	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2023	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2025	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2026	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2027	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2028	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2029	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			Média até 2027 :	[illegible]
		Percentual do limite de Endividamento até 2027 :		[illegible]
		Média até o término da operação :		[illegible]
	Percentual do limite de Endividamento até o término da operação :			[illegible]

Art. 7º, inciso III da RSF nº 43/2001

Enquadrado

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Dívida base de cálculo líquida	6.178.894,95
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Percentual do limite de endividamento	[illegible]

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13



N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924262019 - Gerado por: SORAIA, em:07/10/2019 09:36:13

Cadastro da Dívida Pública (CDP)

Tipo de Ente:
UF:
Ente:
Situação do ente: **Regular**

Status:
Data-base do relatório:
Data do Status:

Dívida (5) | Garantias Concedidas (0) | PVL | Operações Vinculadas (7) | Informações Complementares | Créditos de Improbidade (0)

Histórico de alterações (0)

Filtros

Situação da dívida

Vigente na data-base | Extinta após a data-base

Tipo de dívida

Natureza jurídica

Renegociada | Vigente não prescrita | Vigente | Encerrada | Autorizada e PVL

Resultado:

Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Saldo Contábil	Data de Contratação	Saldo devedor na data-base (R$)
51.[illegible]	Precatórios		Real	[illegible]	31/12/[illegible]	[illegible]
51.[illegible]	Precatórios		Real	[illegible]	31/12/2018	[illegible]
51.[illegible]	Outras dívidas com pessoal	Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90 (FGTS)	Real	[illegible]	30/04/2012	[illegible]
51.[illegible]	Contratos de dívida mobiliária	Caixa Econômica Federal - Lei 8.727/93 (Mobiliária)	Real	[illegible]	06/07/2009	[illegible]
51.[illegible]	Demais dívidas contratuais	[illegible]	Real	[illegible]	31/12/2018	[illegible]

Alterado por: [illegible] | CPF: [illegible] | Perfil: Chefe do Executivo | Data: [illegible]

N.ºProcesso: 250350/2019 - N.ºDocumento: 1924362019 - Gerado por: SORAIA, em 07/10/2019 09:36:13

Ouvidoria-Geral
Telefone: 3613- 7664/7671 Fax: 3613-7524
Disque Ouvidoria: 0800-6472011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

Informações do Chamado:

Nº Chamado	Ano	Data	Classificação	Tipo	Assunto Interno
1765	2019	31/08/2019 2	DENÚNCIA - OUVIDORIA	WEB	OUTROS

Referente a:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Solicitante: Anônimo

RG - Orgão Emissor **CPF** **e-mail**

Logradouro **Nº**

Bairro **Cep** **Complemento**

Cidade **Atendente**
USUARIO WEB

Objeto **Tipo Objeto** **Projeto**

Prefeitura Municipal de Cáceres pretende reparcelar pela TERCEIRA vez uma dívida com a empresa ENERGISA, porém, até o momento NÃO foi apurado os motivos pelos quais o Município de Cáceres deixou de pagar a dívida milionária que advém desde 2012.
violado frontalmente a súmula n. 001 do TCE/MT e as as Resoluções de Consultas do TCE/MT n. 56/2008 e 69/20111. Projeto de Lei encontra-se em trâmite na Câmara Municipal de Cáceres.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

OUVIDORIA-GERAL
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Telefones: (65) 3613-7664 / 7128
Disque Denúncia: 0800-647-2011
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº:	250350/2019
CHAMADO Nº:	1765/2019
ASSUNTO:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
UNIDADE:	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME MALUF

DESPACHO

Trata-se de Denúncia formulada a esta Ouvidoria-geral, sob o chamado n° 1765/2019, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, apontando supostas irregularidades quanto ao não pagamento de dívida firmada com a empresa concessionária de energia, conforme relatos apresentados no documento externo de nº 192436/2019.

Diante do exposto, recebo a presente denúncia com base no artigo 3° da Resolução Normativa nº 11/2017-TP e encaminho para adoção das providências cabíveis no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o artigo 10[1] da Resolução supracitada.

Ouvidoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

(assinatura digital)[2]
MARIA CAROLINA DA SILVA REZZIERI
Secretária Executiva da Ouvidoria-geral

---

[1] Art. 10. A Secretaria de Controle Externo ou o Gabinete do Relator deve informar as providências adotadas à Ouvidoria-Geral, para fins de informação ao denunciante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da tramitação da denúncia para a unidade técnica.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código ZMVV9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	250350/2019
Nº CHAMADO	:	1765/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
ASSUNTO	:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
GESTOR	:	FRANCIS MARIS CRUZ
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
TÉCNICO	:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Senhor Secretário,

1- INTRODUÇÃO

Nos termos da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2017, apresenta-se este relatório técnico, referente a análise e apuração preliminar da presente **DENÚNCIA - OUVIDORIA**, protocolada na Ouvidoria do Tribunal de Contas, por meio do chamado nº 1765/2019, processo nº 250350/2019, na data de 31 de agosto de 2019, documento digital nº 192436/2019, a qual tem como objetivo relatar fatos considerados irregulares e/ou ilegais por denunciante anônimo, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Francis Maris Cruz.

2. CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTO

Nos termos do art. 3º e 4º da supracitada Resolução, foram analisados os requisitos de recebimento da denúncia, pela Ouvidoria, e estão aptas para seguimento do feito. O protocolo de denúncia foi encaminhado à Secretaria de Controle Externo competente para análise dos fatos denunciados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

3. ANÁLISE DOS FATOS

A análise e apuração dos fatos comunicados foi realizada na sede do Tribunal de Contas, em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Segue o resultado dos trabalhos de auditoria realizados sobre os fatos comunicados neste processo.

3.1. Fato Comunicado

Trata a presente denúncia de suposta irregularidade referente ao reconhecimento e reparcelamento da dívida entre a Prefeitura de Cáceres e a empresa Energisa.

Alega o denunciante que a dívida milionária com a Energisa advém de 2012 e segundo ele não está claro quais são os motivos pelos quais a dívida ainda não foi paga, tendo em vista já ser a terceira vez que ocorre o parcelamento.

Informa também que tramita na Câmara de Vereadores do Município o Projeto de Lei nº 038/2019 que autoriza o Executivo fazer o parcelamento, o que segundo o denunciante contraria a Súmula 01 - TCE/MT e as Resoluções de Consulta nº 56/2008 e 69/2011.

3.2 Análise Técnica

De acordo com as alegações do denunciante passou-se a analisar os fatos a fim de avaliar a existência de irregularidade.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Primeiramente vale ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado possui jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, abrangendo, em síntese, qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos pertencentes ao Estado e Municípios de Mato Grosso, portanto, analisar um projeto de Lei não faz parte do rol de competência deste Tribunal, sendo esta a atribuição do Legislativo Municipal, neste contexto, um projeto de lei não se constitui lei de fato, o que impede qualquer apreciação por parte desta Corte de Contas.

Todavia, o denunciante informa que o parcelamento mencionado é oriundo do não pagamento tempestivo de energia elétrica da Prefeitura o que gerou, por consequência, a incidência de juros, multas e correção monetária, demonstrando inclusive parte de tais encargos no (doc. digital nº 192426/19).

Portanto, de acordo com a Súmula 001 deste Tribunal, juros e demais encargos decorrentes de pagamentos intempestivos devem ser ressarcidos pelo agente que lhe deu causa:

> **SÚMULA N° 001** O pagamento de juros e/ou multas sobre obrigações legais e contratuais pela Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente que lhe deu causa.

Sendo assim, opina- se pelo encaminhamento ao Controle Interno da unidade gestora, a fim de verificar a possível incidência de juros, multas e encargos decorrentes de faturas de energia elétrica não quitadas no prazo adequado, que estarão incluídas, dentro do parcelamento a ser realizado junto à Energiza, tais despesas, após a adequada responsabilização, devem ser ressarcidas pelo agente público que lhe deu causa.

4. CONCLUSÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Após análise e apuração da Denúncia – Ouvidoria, nos termos do art. 7º, da Resolução Normativa n. 11/2017, **conclui-se** pela:

1) **Comunicação ao responsável pela Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora – Sr. Arnaldo Donizete Traldi, para apurar os fatos** denunciados e adotar as providências cabíveis, **consignando os procedimentos realizados e o resultado conclusivo** das ações de fiscalização **no próximo Parecer do Controle Interno a ser encaminhado ao TCE/MT** (via sistema APLIC), conforme disposto no art. 2º e 7º da Resolução Normativa do TCE/MT nº 33/2012 e art. 162, § 2º, da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007 (não há necessidade de enviar informações ao TCE-MT).

Em caso de irregularidades e/ou ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração, **o responsável pelo sistema de controle interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá propor Representação de Natureza Externa ao Tribunal de Contas do Estado**, conforme art. 163 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa do TCE/MT nº 33/2012.

2) **Comunicação a atual Gestora, Sra. FRANCIS MARIS CRUZ**, para fins de conhecimento e para dar apoio à Unidade de Controle Interno na apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis.

3) **O envio do Chamado à Ouvidoria-Geral** para acompanhamento e monitoramento, bem como **para informar ao denunciante que a fiscalização será realizada pela Unidade de Controle Interno - UCI da Entidade denunciada** (junto a qual poderá obter informações sobre o teor da apuração) nos termos do art. 11 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 11/2017 – TP.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

4) O arquivamento do presente processo, com base no parágrafo único do art. 11 da Resolução Normativa do TCE/MT nº 11/2017 – TP.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 10/09/2019.

Lenilsa Hidilene dos Santos Viegas da Silva
Técnico de Controle Público Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 09A61V.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	250350/2019
INTERESSADO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO	:	DENÚNCIA – OUVIDORIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
TÉCNICA	:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Denúncia-Ouvidoria protocolada neste Tribunal de Contas na data de 31 de agosto de 2019 (documento digital 192436/2019), a qual tem como objetivo relatar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Francis Maris Cruz.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento proposto no Tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, de setembro de 2019.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Dyego de Jesus Barbara
Secretário de Controle Externo
(Em Substituição – Portaria 169/2019)
Auditor Público Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código WRI25K.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO : 25.035-0/2019
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO : DENÚNCIA – CHAMADO Nº 1765/2019
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de Denúncia protocolada na Ouvidoria-Geral deste Tribunal de Contas, por meio do Chamado nº 1765/2019, relatando supostas irregularidades na proposta de confissão de dívida e reparcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Cáceres com a empresa Energisa, contemplada no Projeto de Lei nº 038/2019, o qual se encontra em trâmite na Câmara Municipal.

Após o recebimento da Denúncia (Doc. Digital nº 193379/2019), em razão do preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 3º da Resolução Normativa nº 11/2017, os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal.

A Unidade de Instrução pontuou que não compete ao Tribunal analisar um projeto de lei, sendo atribuição do Legislativo Municipal fazê-lo. Entretanto, como o reclame baseia-se em pagamento não tempestivo de energia elétrica, o quê consequentemente resulta em juros, multas e correção monetária, conforme ficou demonstrado parcialmente no documento digital nº 192426/2019, a Equipe Técnica entende procedente encaminhar ao Controle Interno da unidade gestora para averiguar se a Prefeitura incorreu em tal situação.

Ao final, a Equipe Técnica posicionou-se no sentido de:

1 – Encaminhar cópia dos autos ao Controlador Interno do Município, para providências, conforme artigo 2º e 7º da Resolução Normativa 33/2012 e art. 162, §2º da Resolução Normativa 14/2007;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CV6NZS.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543
e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

2 – Comunicar ao atual gestor, para conhecimento e apoio à Unidade de Controle Interno na averiguação dos fatos;

3 – Encaminhar o Chamado à Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas, para acompanhamento e monitoramento, bem como para informar ao Denunciante sobre a decisão e posterior arquivamento.

É o relato necessário. Passo a manifestação:

Considerando todo o exposto, reputo como pertinente a inquirição a ser irrompida pelo Controle Interno do Município acerca da incidência de juros, multas e outros encargos, supostamente provenientes do pagamento extemporâneo de energia elétrica, por parte da Prefeitura, vez que pode configurar dano ao erário público.

Assim, acolho a manifestação técnica parcialmente, diverjindo tão somente da comunicação dos fatos ao atual Prefeito, visto que não encontro respaldo legal para fazê-lo, nessa fase dos trabalhos e, com fundamento no artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 11/2017, decido no sentido de proceder à notificação do Controlador Interno, Sr. Arnaldo Donizete Traldi, para providências.

Posto isto, determino o envio do presente expediente à Ouvidoria-Geral, para divulgação ao denunciante, e, ao final, pelo arquivamento, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 11/2017.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.

(assinatura digital[1])
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

1 **Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código CV6NZS.

Despacho Memorando 1: 31.849/2019

De: Leliane Barros - GAB **Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município ...

Data: 27/11/2019 às 17:30:40

Segue para conhecimento e deliberação

Bruno Cordova França - PGM

Eliana da Silva Carvalho Duarte - A-PGM

_Leliane Barros

Chefe de Gabinete

Despacho Memorando 2: 31.849/2019

De: Bruno Cordova França - PGM **Para:** SMA - Secretaria de Administração

Data: 27/11/2019 às 18:22:55

Sra. Secretária,

Para conhecimento e providências apontadas no no item 03.

Atenciosamente,

_Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município

Despacho Memorando 3: 31.849/2019

De: Arly Monteiro Rodrigues - SMA **Para:** GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 03/12/2019 às 10:32:25

Solicitamos que indiquem os nomes dos servidores para compor a comissão. A comissão deverá ser composta por um presidente e dois membros.

_ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração

Despacho Memorando 4: 31.849/2019

De: Leliane Barros - GAB-CHEF **Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município ...

Data: 03/12/2019 às 11:44:19

Segue pra manifestação.

Bruno Cordova França - PGM

Eliana da Silva Carvalho Duarte - A-PGM

_Leliane Barros

Chefe de Gabinete

Despacho Memorando 5: 31.849/2019

De: Arnaldo Donizete Traldi - CGM **Para:** CGM-GA - Gerencia de Auditoria

Data: 03/01/2020 às 15:31:21

Memorando 31.849/2019 - NOTIFICAÇÃO 18 - Processo Administrativo - Parcelamento Energisa

_Arnaldo Donizete Traldi
CONTROLADOR GERAL

Despacho Memorando 6: 31.849/2019

De: Bruno Cordova França - PGM **Para:** SMA - Secretaria de Administração

Data: 06/01/2020 às 09:28:44

Prezada Senhora Secretária,

Designo os servidores:

Elivania Martins de Souza - SMA-CS

Avelino Sena Santiago - CC

Lucivania de Oliveira Sousa - SEFIN-CG

Atenciosamente,

_Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município

Despacho Memorando 7: 31.849/2019

De: Arly Monteiro Rodrigues - SMA **Para:** SMA-GAEG - Gerência Administrativa e E...

Data: 06/01/2020 às 09:30:37

Para elaboração do ato.

_ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração

Despacho Memorando 8: 31.849/2019

De: Ariana Pamela de M. Ferreira - SMA-GAE... **Para:** PA - Procuradoria Administrativa

Data: 06/01/2020 às 10:53:18

Segue Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020 para revisão.

_Ariana Pamela de Nunes de Matos Ferreira
Assistente Administrativo

Despacho Memorando 9: 31.849/2019

De: Katianny Ap. Duarte Brandão da Silva -... **Para:** SMA-GAEG - Gerência Administrativa e E...

Data: 06/01/2020 às 15:07:10

Boa tarde,

Segue Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2020, revisada.

Atenciosamente,

_Katianny Ap. Duarte Brandão da Silva

Despacho Memorando 10: 31.849/2019

De: Alexandre Castellan - SMA-GAEG **Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/01/2020 às 16:22:09

Encaminho Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2019, para assinatura do Prefeito.

_Alexandre Castellan

Despacho Memorando 11: 31.849/2019

De: Leliane Barros - GAB **Para:** PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estrat...

Data: 06/01/2020 às 17:16:21

Verificar processo fisico

_Leliane Barros

Chefe de Gabinete

Despacho Memorando 12: 31.849/2019

De: Willer Fernandes Salomé - PROT-SMEAE **Para:** SMA-GAEG - Gerência Administrativa e E...

Data: 07/01/2020 às 08:46:47

Segue Portaria nº 007 de 06 de janeiro de 2019 assinado.

_Willer Fernandes Salomé
SMEAE E GABINETE

Despacho Memorando 13: 31.849/2019

De: Ariana Pamela de M. Ferreira - SMA-GAE... **Para:** SMA-CS - Comissão de Sindicância - A/...

Data: 08/01/2020 às 11:02:58

Prezada Senhora,

Encaminho Processo Administrativo nº 002/2020, bem como a Portaria nº 007 de 06 janeiro de 2020 com sua publicação na AMM, em meio físico.

Atenciosamente.

_Ariana Pamela de Nunes de Matos Ferreira
Assistente Administrativo

Despacho Memorando 14: 31.849/2019

De: Elivania Martins de Souza - SMA-CS **Para:** SEFIN-CG - Contabilidade Geral - A/C ...

Data: 08/01/2020 às 16:32:48

Senhores Membros

Considerando o processo administrativo nº002/2020, instaurado através da Portaria nº 007de 06 de janeiro de 2020 em anexo,,para a qual Vossad Senhorias foram designados para compor a Comissão Especial do Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida de Energia Eletrica nº006/ D-DOC/CEMAT, convoco-vos para comparecer na sala da Secretária Municipal de Administração, às 14h do dia 10/01/2020, para o início dos trabalhos.

Att,

_Elivania Martins de Souza
assistente administrativo

Anexos:

PORTARIA 007 DE 06-01-2020.pdf

PORTARIA Nº. 007
DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo no memorando nº. 31.849, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão Especial**, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes ao Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

PRESIDENTE
ELIVANIA MARTINS DE SOUZA

MEMBROS
AVELINO SENA SANTIAGO
LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de janeiro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 06.01.2020

1Doc: Memorando 14: 31.849/2019 | Anexo: PORTARIA 007 DE 06-01-2020.pdf (1/2) 103/107

o uso de suas instalações, bens e serviços necessários ao cumprimento de sua função com qualidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de janeiro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 03.01.20

PORTARIA Nº. 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo no memorando nº. 31.849, de 27 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão Especial**, destinada a apurar possíveis irregularidades referentes ao Contrato Administrativo de Confissão e Parcelamento de Dívida Energia Elétrica nº 006/2011/D-DGC/CEMAT, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

PRESIDENTE

ELIVANIA MARTINS DE SOUZA

MEMBROS

AVELINO SENA SANTIAGO

LUCIVANIA DE OLIVEIRA SOUSA

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de janeiro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 06.01.2020

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando sob nº 387 de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **RONILMA DA CUNHA MARTINS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
208/19	CEDICA – CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE CACERES LTDA	Contratação da empresa para prestação de serviço e realização de exames com base na tela de preços do SUS e o indexador, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Cáceres-MT.	30.12.19	12 Meses
209/19	FORNACIARI LARA E CUOGHI RODRIGUES LTDA	Contratação da empresa para prestação de serviço e realização de exames com base na tela de preços do SUS e o indexador, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Cáceres-MT.	30.12.19	12 Meses

§ 1º A servidora acima designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da servidora responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de janeiro de 2020.

SILVANA MARIA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 06.01.2020

PORTARIA Nº. 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 348, de 03 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2018, designando os senhores relacionados abaixo para responderem pela Direção das Escolas e Núcleos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cáceres, até 08 de janeiro de 2020.

NOME	ESCOLA/ NÚCLEO
Laurenir Ramos Ceballo Ribeiro	Centro Municipal de Educação Infantil
Edleusa Sueli de Souza Benevides	EM Brincando e Aprendendo
Maria Francisca de Oliveira	EM Buscando o Saber
Wanclea Matos Sobrinho Brandalize	EM Dom Máximo Biennès
Liliane de Oliveira do Espirito Santo	EM Duque de Caxias
Ana Paula dos Reis de Souza	EM Fazendo Arte
Elaine Gisele Vidal	EM Isabel Campos
Evanir da Guia Batista Redez	EM Jardim Paraíso
Marjore Gomes Tirelli	EM Pequeno Sábio
Maritza Ribeiro Aguiar	EM Prof.Eduardo Benevides Lindote
Arci Rezende Pereira da Rosa	EM Profª Erenice Simão Alvarenga
Marina Gonçalves Fraga	EM Raquel Ramão da Silva
Luciana Nunes	EM Tancredo Neves
Valdilene Silva Ortega	EM Vitória Régia
Dulcilene da Silva	EMEI Frei Grignion
Liamara Rodrigues da Silva	EMEI Madre Maria Estevão
Sandra Cândida Bindandi	EM Santo Antônio do Caramujo
Rosilene Mirian Costa Leonel	Núcleo Gotinhas do Saber
Jani Cláudia Pereira	Núcleo Novo Oriente
Marina Helena Gomes	Núcleo Sapiquá
Sirley Ribeiro Fâncio Martinez	Núcleo União

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de janeiro de 2020.

LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU

Secretária Municipal de Educação

1Doc: Memorando 14: 31.849/2019 | Anexo: PORTARIA 007 DE 06-01-2020.pdf (2/2) 104/107

Despacho Memorando 15: 31.849/2019

De: Daphenny Key Nogueira Ramsay - PGM-CAF **Para:** SEFIN-CG - Contabilidade Geral - A/C ...

Data: 08/01/2020 às 18:01:20

Boa tarde!

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente informar que o servidor **Avelino Sena Santiago encontra-se em gozo de férias**, com previsão de retorno no dia 28/01/2020.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

_Daphenny K. N. Ramsay

Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município

Despacho Memorando 16: 31.849/2019

De: Elivania Martins de Souza - SMA-CS **Para:** SMA - Secretaria de Administração

Data: 09/01/2020 às 15:37:46

Senhora Secretária,

Segue a manifestação da Coordenadora Administrativa e Financeira da PGM.

Att,

Despacho Memorando 17: 31.849/2019

De: Arly Monteiro Rodrigues - SMA **Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município ...

Data: 09/01/2020 às 16:13:03

Prezado Procurador,

Considerando que os membros indicados para compor a Comissão **Despacho 6: 31.849/2019 -** Avelino Sena Santiago - CC

Lucivania de Oliveira Sousa - SEFIN-CG,encontram-se de férias, solicitamos orientação dos procedimentos a serem adotados, com a maior brevidade possível.

_ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES EXERCÍCIO 2019.

EQUIPE TÉCNICA DA CONTROLADORIA EXERCÍCIO 2019:

Arnaldo Donizete Traldi Controlador Geral do Município de 03/04/2014 até data atual.

Girlane Vieira Pereira – Coordenadora do APLIC de 01/10/2015 até a data atual.

Maristela Saldanha Oliveira – Ouvidora Municipal de 21/03/2019 até a data atual.

Mayllis Oliveira Silva – Coordenadora de Controle Interno de 02/04/2018 até a data atual.

Robson Maximo da Costa Controlador Interno a partir 03/11/2017 até a data atual.

ARNALDO DONIZETE TRALDI
Controlador Municipal
(Contador CRC/MT)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS 4
3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO 4
3.1- Processo Orçamentário (dados Consolidados do Município) 5
3.1.1-Plano Plurianual – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 5
3.1.1.1-Alterações Orçamentárias 5
3.1.2- Análise das Receitas Orçamentárias 5
3.1.2.1 Receita Corrente 6
3.1.2.2 Receita Capital 7
3.1.2.3 Receita Corrente Líquida 7
3.1.3 Análise da Despesa Orçamentária 7
3.1.4 Considerações da Despesa 7
3.2. Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas 8
3.2.1. Secretaria de Educação 8
3.2.2. Secretaria de Saúde 8
3.3. Sistema de Controle Interno 9
3.4. Outros Aspectos Relevantes 10
4. Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT 11
5. Conclusão 12
ROL DE ANEXOS: 14
ANEXO I – CADASTRO DE RESPONSÁVEIS 15
ANEXO II – PPA, LDO E LOA 24
ANEXO III – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS) 25
ANEXO IV- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27
ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA COMPARADA COM A RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA 28
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA SOBRE A PREVISTA 2019 29
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA EMPENHADA POR ÓRGÃO 2019 30
Receita Corrente Líquida: 30
ANEXO VIII – PESSOAL 31
Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22, LRF) 31
ANEXO IX – RECETAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....

Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 33
Convênios e Programas Destinados a Educação 34
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....34
Receitas do FUNDEB em 2019 35
Despesas com a Folha do FUNDEB 35
ANEXO X – RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....36
Receita base para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....36
Despesas Totais com a Saúde..... 37
ANEXO XI – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO.....38
ANEXO XII – RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 PARA BASE DE CÁLCULO DE REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EM 2019 39
ANEXO XIII – RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Cáceres, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF nº 03.214.145/0001-83, cujo parecer emitido atende ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007, nos arts. 161, 162, 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012.

O Controle Interno no exercício de 2019 analisou e acompanhou os principais aspectos da gestão municipal quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, conforme dados apresentados nos anexos a este relatório.

Cumpre informar ainda que o representante do Controle Interno que promoveu a elaboração do presente documento assumiu as atividades em 03/04/2014 (Portaria nº 135/2014). Sendo assim, as informações aqui prestadas foram obtidas através dos documentos constantes dos arquivos físicos desta UCI, bem como, dados do Sistema SCPI8 e do Balanço Geral 2019.

O Relatório ora em analise, foi coordenado pelo servidor que vos subscreve, nomeado para o cargo de Controlador Geral do Município.

2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As Contas em exame estão sob o Governo de Francis Maris Cruz – Prefeito Municipal, sendo que a gestão neste Município apresenta-se de forma desconcentrada, de acordo com o disposto na Lei 2.218 de 22 de dezembro de 2009 e Lei 2.258 de 16 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 098/2011. Seguem descritos no **anexo I** todos os Ordenadores de Despesas que atuaram no exercício de 2019, inclusive seus

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

A análise das ações de governo envolve os seguintes aspectos: processo orçamentário, apresentado os dados consolidados do município de Cáceres através da demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados na LOA; limites de gastos com pessoal conforme a LRF; Políticas Públicas da Educação e Saúde obtidas por meio da avaliação de indicadores de resultado, assim como seus índices constitucionais e legais.

3.1- Processo Orçamentário (dados Consolidados do Município)

3.1.1-Plano Plurianual – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Seguem no **anexo II** os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas.

3.1.1.1-Alterações Orçamentárias

As alterações orçamentárias foram autorizadas através das Leis municipais n° 2720, 2724, 2726, 2728, 2729, 2739, 2740, 2752, 2757, 2759, 2761, 2763, 2764, 2776, 2781, 2782, 2787, 2788, 2789, 2790, 2792, 2793, 2798, 2804, 2805, 2797, 2823 e 2824.

A Lei n° 2.720/2018 autorizou o remanejamento de 25% do orçamento anual, perfazendo o valor de R$ 70.923.572,50 sendo utilizado R$ 26.667.919,32.

A Lei n° 2.726/2019 autorizou o remanejamento de 25%, totalizando R$ 70.923.572,50, onde foi utilizado R$ 10.988.710,00.

Concluímos que a administração publica municipal atendeu aos limites estabelecidos nas referidas legislações, estando regular quando aos remanejamentos autorizados pelo legislativo municipal.

3.1.2- Análise das Receitas Orçamentárias

No âmbito municipal, a receita orçamentária pode ser entendida como recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

O comparativo das receitas por origem entre os valores previstos e os arrecadados é demonstrado no **anexo V**, verificando-

exame atingiu o montante de **R$ 245.678.941,41** equivalendo a **81,06%** da receita orçada.

Destaca-se que parcela significativa da receita está concentrada nas transferências correntes.

Quanto ao comparativo consolidado RECEITA X DESPESAS orçamentária apurou um superávit de **R$ 10.725.863,50**, fruto de uma receita orçamentária ajustada de R$ 226.205.279,81 já descontado a receita intra-orçamentária em relação a despesa orçamentária de R$ 215.479.416,31, conforme **anexo IX.**

Referente ao dispêndio financeiro, registramos o pagamento de restos a pagar de R$ 2.285.700,53 processados, e R$ 4.802.185,57 não processados, que totalizou R$ 7.087.886,10 de recursos arrecadados em 2019, utilizados para quitar obrigações do exercício anterior.

3.1.2.1 Receita Corrente

A Receita Corrente prevista para o município foi de **R$ 261.187.453,60** (duzentos e sessenta e um milhões, cento e oitenta sete mil, quatrocentos e cinquenta três reais e sessenta centavos), compreendendo as Receitas Tributárias de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Transferências Correntes e outras Receitas Correntes. Sendo o total arrecadado o importe de R$ 231.242.551,27, sem considerar as Deduções. Portanto, denota-se dos dados apresentados um Superávit Corrente de R$ 7.110.142,16.

Apresenta-se também Receita de competência Municipal arrecadada menor do que a prevista, como as receitas de IRRF, Simples Nacional, Multa/Juros de mora/correção monetária s/dívida ativa tributária e Taxas e Contribuição de Iluminação Pública-CIP. Já as receitas de IPTU, Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa Tributária, apresentaram um valor abaixo do que foi orçado, representando 84,82% de arrecadação (**anexo VI**).

Esta UCI, em 2019, trabalhou com o Plano Anual de Auditoria Interna, ondem a Secretaria de Fazenda (órgão responsável pela contabilização e lançamentos de receita) foi cientificada/alertada para que procedesse com a devida cobrança da Dívida Ativa e instituísse mecanismos de Gestão Fiscal para a devida arrecadação dos tributos municipais. Assim, foram enviados ao protesto, para cobrança da Dívida, os contribuintes em atraso. Portanto, observa-se que vá

3.1.2.2 Receita Capital

Para a Receita de Capital foi previsto R$ 53.083.770,40 e arrecadado **R$ 12.690.442,15**. Portanto, denota-se dos dados apresentados um déficit na arrecadação nas receitas de capital de 76,10%, tendo em vista ter sido superestimada e devido à expectativa de recebimento de recursos de convênios, os quais, em sua maioria, não ocorreram.

3.1.2.3 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida registrada até o encerramento de 2019, conforme dados extraídos do sistema Spi 8, base para o cálculo de limites de despesas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingiu a cifra de **R$ 203.654.733,02**.

3.1.3 Análise da Despesa Orçamentária

A Lei Orçamentária de 2019 fixou a despesa total em **R$ 283.694.290,00.** (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos de noventa reais) e encerrou o exercício com o orçamento atualizado da despesa em R$ 324.052.812,86 (**anexo II**).

A Despesa Corrente Empenhada, no montante de R$ 208.725.822,53, representa uma realização de 86,20% em relação do valor atualizado previsto na LOA de R$ 242.117.669,91. Já a Despesa de Capital foi empenhada o montante de R$ 31.860.355,47, correspondendo a um percentual de 39,94% em relação do valor atualizado previsto na LOA de R$ 79.767.382,95.

3.1.4 Considerações da Despesa

Observa-se que a Prefeitura de Cáceres encerrou o exercício de 2013, 2014, 2015, 2016 abaixo do limite prudencial, sendo que em 2017 e 2018 ultrapassou o limite em questão. No exercício de 2019, o município atingiu o percentual de **53,07%**, ultrapassando o índice prudencial de despesa com pessoal no exercício. Quanto ao limite legal não ultrapassou os 54% estabelecido na Lei Complementar 101/2.000, artigo 20, III, "b".

A Unidade de Controle Interno notificou o chefe do executivo através do memorando n.° 23548/2019 quanto ao não cumprimento do limite estabelecido

único do art. 22 da LRF.

A UCI acompanhou e orientou os gestores, principalmente das pastas da Saúde e Educação, através de pareceres, e ao Prefeito foram expedidos relatórios demonstrando o comportamento da despesa com a folha de pagamento, bem como emissão de notificações para o equilíbrio das despesas e recomendações.

Portanto, esta UCI em 2019 expediu vários documentos, como: notificações, orientações, memorandos, ofícios, cientificações e/ou alertas, procurando orientar e evitar irregularidades na aplicação do dinheiro público.

3.2. Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas

3.2.1. Secretaria de Educação

Considerando a análise dos resultados das políticas públicas da educação, apresentados no **anexo IX**, no que tange aos gastos com a Educação, podemos verificar que os dados apresentados foram objeto de acompanhamento pela Unidade de Controle Interno, principalmente os gastos relacionados ao FUNDEB.

O município atendeu o percentual mínimo com gastos com a educação do município, encerrando o exercício de 2019 com o percentual de **34,31%** ficando **regular** perante o dispositivo constitucional que estabelece o índice mínimo de 25% com recursos resultantes dos impostos a serem gastos com os serviços da educação fundamental e infantil do município.

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60, XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), verificou-se que do total dos recursos aplicados na forma do Art. 212 da Constituição Federal de 1988, foi aplicado o percentual de **82,79%** referente à despesas com o Ensino Fundamental e Infantil, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto (**anexo IX**).

Também foi recomendado à Gestora da Pasta, que promovesse Concurso Público para professores e evitasse contratações temporárias de cunho precário

3.2.2. Secretaria de Saúde

A despesa com a saúde foi objeto de acompanhamento pela Unidade de Controle Interno, e com base nos estabelecidos pelo art. 198 da CF/88 através da redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000 e art. 77 do ADCT, foi verificado que a Secretaria de Saúde cumpriu os 15% Constitucional, encerrando o exercício de 2019 atingindo a margem de 20,43% (**anexo X**).

Verificou-se a existência de R$ 6.125.524,31 em conta corrente de fonte de convênios e programas da área de saúde, evidenciando a falta de gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, sacrificando os recursos próprios do município, visto que a Secretaria possui elevada quantia em conta corrente sem que haja aplicação nos objetivos definidos de cada programa.

3.3. Sistema de Controle Interno

No desempenho de suas funções, esta Unidade de Controle Interno realizou varias

licitatórios e de pessoal, posto manifestação através de despachos e pareceres ao Prefeito Municipal e Secretariados. Com o intuito de orientar e alertar os gestores municipais foram emitidas notificações que resultarem em medidas adotas pelo Exmo. Prefeito Municipal em relação às mesmas.

Foram emitidos também: 122 despachos; 303 pareceres; 49 memorandos; 12 oficios, 18 notificações, 03 relatórios de acompanhamento de índices, bem como foram realizadas 11 auditorias. Sendo que os pareceres ficaram por conta de pedidos de aditivos de renovação contratual e licitações.

Também foram realizados acompanhamentos dos gastos e índices da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, bem como aferição do índice dos gastos com a folha de pagamento da Prefeitura de Cáceres.

Através das cientificações e/ou alertas, todas as Secretarias foram orientados a cumprir as Normas de Controle Interno, e sendo o caso, proporem melhorias/atualizações na redação e/ou criação de novas normativas internas a fim de aperfeiçoar os sistemas administrativos.

Cabe frisar que o acompanhamento simultâneo dos processos administrativos está sendo o meio encontrado para equacionar a demanda existente, pois a equipe de

interno é muito reduzida diante da complexidade que é a Prefeitura Municipal de Cáceres. Já foi solicitado ao Chefe do Executivo Municipal material humano para esta unidade.

Nesse contexto, os gestores passam a ser orientadas e notificadas mediante as manifestações expedidas, visitas nas Secretarias, nas reuniões e quando buscam informações junto a esta Controladoria.

3.4. Outros Aspectos Relevantes

Os ordenadores de despesa foram informados, orientados e até notificados à adotarem as boas práticas da administração pública.

Importante salientar que 2019 findou com a protocolização das cargas mensais do APLIC no prazo.

Reiteramos a dificuldade encontrada pela equipe de envio do APLIC, quanto às informações contábeis, onde o setor de contabilidade ainda encontra dificuldades no cumprimento das novas regras exigidas pelo novo plano de contas aplicado na administração pública.

O representante desta UCI foi nomeado no cargo comissionado de Controlador Geral do Município, todavia é servidor efetivo do quadro municipal, sendo concursado como Contador desde 09/09/2002, respondendo como Controlador Geral do Município a partir de 01/04/2014. Entretanto, a vaga de Controlador foi ocupada em novembro de 2017 por servidor aprovado em concurso público específico para o cargo.

Em relação ao cargo de Contador, temos à informar que em 2019 foi ocupado pelo servidor da área de Ciências Contábeis, concursado como Contador com Nível Superior (**anexo I**).

Houve em 2019 o pagamento de aportes financeiros à PreviCáceres, visando adequação do déficit atuarial, conforme Lei Complementar n° 88/2010 que regulamenta o repasse.

No que tange aos gastos com pessoal, após orientação desta UCI, os Gestores providenciaram cortes e reduções. Também foi dado preferência aos servidores do quadro efetivo da prefeitura quando da nomeação para os cargos comissionados (Secretários e Coordenações), porém a prefeitura encerra o exercício acima do limite prudencial segundo a LRF n.° 101/2000, ou seja, **53,07%**

Sobre as providências adotadas para cumprimento da Lei n.° 131/2009, foi expedido cientificação e/ou alerta à Secretaria de Municipal Especial de Assuntos Estratégicos, para que atualize o Portal da Transparência da Prefeitura com Leis, Decretos, Portarias e outros dados pertinentes, bem como adequação do site conforme a Lei n.° 13.460/2017.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

No tocante às recomendações do TCE-MT, no Processo n°. 16.696-0/2018, por ocasião do julgamento das Contas Anuais de Governo 2018, informamos que em relação aos itens recomendados, temos a informar:

a) Promova ajustes na despesa com pessoal a fim de promover a regularização do limite atual para percentual menor que **51,30%**, observando as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como adotando as medidas e os prazos constantes no artigo 23 dessa mesma norma.

Medidas Adotadas: Não houve melhora no índice da despesa com pessoal visto que em 2018 foi apurado o índice de 52,50% e após levantamento realizado pela Unidade de Controle Interno em 2019, foi apurado o índice de 53,07% demonstrando um crescimento com despesa com pessoal.

b) Chefe do Poder Executivo que envie, dentro do prazo designado pela legislação, via Sistema Aplic, as Contas Anuais de Governo a este Tribunal, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa nº 36/2012 deste Tribunal e do artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Medidas Adotadas: A carga do Aplic das contas de governo encontra-se no prazo de envio na presente data, não havendo atraso até o momento.

c) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso, que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando a uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal;

d) adote medidas efetivas, com vistas a aprimorar o desempenho da máquina administrativa no sentido de melhorar os indicadores referentes ao Índice de Gestão Fiscal Municipal (IGFM), sobretudo aqueles índices que apresentaram piora (despesa com pessoal);

e) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde para identificar os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando a uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal na apreciação destas contas; e os resultados desse aperfeiçoamento do planejamento e execução das políticas públicas deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2019, especialmente em relação aos indicadores que ficaram abaixo da média nacional e exercícios anteriores; e,

f) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) os programas e ações para melhorar os referidos índices; e, d) recomendando ao Chefe do Poder Legislativo que realize a fiscalização das políticas públicas do Município, atendo-se também ao contido no parecer emitido pelo Ministério Público de Contas.

Medidas Adotadas: O município aderiu ao Planejamento Estratégico oferecido pelo TCE/MT em 2017 e está sendo executado conforme os prazos pré-estabelecidos no referido instrumento de planejamento a longo prazo e conforme os recursos disponíveis.

5. CONCLUSÃO

Diante de todos os dados apresentados e o contexto administrativo, orçamentários e financeiros aqui observados, bem como acerca das notificações e forma de atuação apresentada, **concluímos que não houve motivação ou documentação necessária** emanada da UCI, capaz de evidenciar e fundamentar manifestação pela não aprovação das Contas Anuais de Gestão – exercício 2019

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Cáceres/MT referente ao exercício de 2019.

Cáceres – MT, 28 de Março de 2020.

Arnaldo Donizete Traldi
Controlador Interno Interino do Município de Cáceres/MT

ROL DE ANEXOS:

Anexo I – Gestores e demais responsáveis.

Anexo II – PPA, LDO e LOA.

Anexo III – Alterações Orçamentárias.

Anexo IV – Execução Orçamentária.

Anexo V – Demonstrativo da Receita Prevista comparada com a Receita Arrecadada Consolidada.

Anexo VI – Demonstrativo da Receita Própria Arrecadada Sobre a Prevista 2019.

Anexo VII – Demonstrativo da Despesa Consolidada Empenhada Sobre a Prevista 2019.

Anexo VIII – Despesa com Pessoal.

Anexo IX – Receitas e Despesas da Secretaria de Educação.

Anexo X – Receitas e Despesas da Secretaria de Saúde.

Anexo XI – Cumprimento das Determinações/Recomendações Emitidos Pelo TCE/MT Relativos a Atos de Governo.

Anexo XII – Receitas Realizadas no Exercício de 2018 para Base de Cálculo de Repasse à Câmara Municipal em 2019.

Anexo XIII –

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

01	**Prefeito:**	**FRANCIS MARIS CRUZ – de 01/01/2013 a 31/12/2020**		
	Telefone: (65) 32231500/999891121		R.G.: 8020161-1 SSP/MT	C.P.F. : 103.605.221-49
	Endereço:	RUA SÃO PEDRO Nº. 70 CAVALHADA – CÁCERES – MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: FRANCISCO CRUZ		
		Mãe: IRENE COELHO CRUZ		
	Cônjuge:	Nome: MARIA QUEIROZ DE MENEZES CRUZ		C.P.F.: 208.030.281-72
02	**Prefeita**:	**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS – Substituição Legal no período de 24/10/2019 a 01/11/2019 e de 24/11/2019 a 05/12/2019**		
	Telefone: (65) 32234063/999891638		R.G.: 1287547-3 SSP/MT	C.P.F. : 566.957.564-49
	Endereço:	RUA PORTO CARRERO Nº.768 – COHAB VELHA – CÁCERES - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: FRANCISCO LIBERATO SOBRINHO		
		Mãe: GISELIA FERNANDES SOBRINHO		
	Cônjuge:	Nome: FELINTHO CAVALCANTI DIAS FILHO		C.P.F.: 207.960.721-91
03	**Vice-Prefeito**:	**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS – de 01/01/2013 a 31/12/2020**		
	Telefone: (65) 32234063/999891638		R.G.: 1287547-3 SSP/MT	C.P.F. : 566.957.564-49
	Endereço:	RUA PORTO CARRERO Nº.768 – COHAB VELHA – CÁCERES - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: FRANCISCO LIBERATO SOBRINHO		
		Mãe: GISELIA FERNANDES SOBRINHO		
	Cônjuge:	Nome:FELINTHO CAVALCANTI DIAS FILHO		C.P.F.: 207.960.721-91
04	**Contador:**	**ELISEU LUCAS MONTEIRO – desde 05/06/2014 a**		**CRC:**

		008912/O-0
	Telefone :	(65) 999659762 RG – 1130004-3 SSP/MT CPF: 865.703.231-72
	Endereço:	Rua dos El Chamy nº.07 - Bairro: Cohab Nova - Cáceres-MT.
	CEP:	78.200-000
05	**Contador:**	**KEILA APARECIDA FERREIRA BERGAMO** – **CRC:** 013304/O-6
		Período de 22/04/2019 a 21/05/2019 em substituição do titular em gozo de férias.
	Telefone :	(65) 999919088 RG – 1702971-6 SSP/MT CPF: 023.085.821-03
	Endereço:	Rua Santo Antônio nº.07 - Bairro: Cristo Rei - Cáceres-MT.
	CEP:	78.200-000
06	**Contador:**	**AVELINO SENA SANTIAGO** – **CRC:** 013304/O-6
		Período de 05/08/2019 a 03/09/2019 em substituição do titular em gozo de férias.
	Telefone :	(65) 999011076 RG – 964245 SSP/MT CPF: 782.013.901-30
	Endereço:	Rua das nove horas nº.07 - Bairro: Jardim Padre Paulo nº.181 - Cáceres-MT.
	CEP:	78.200-000
07	**Controlador:**	**ARNALDO DONIZETE TRALDI**
	Telefone:	(65)32231500/999621737 **RG**: 21.858.888 SSP/SP C.P.F. : 571.356.491-68
	Endereço:	Rua dos colhereiros nº.662 Bairro: Vila Mariana – Cáceres – MT.
	CEP:	78200-000
08	**Controlador:**	**ROBSON MAXIMO DA COSTA**
		Período de 03/06/2019 a 02/07/2019e de 01/10/2019 a 30/10/2019 em substituição do titular em gozo de férias
	Telefone:	(65)996171651 **RG**: 4898538 DGPL C.P.F. : 734.713.131-68
	Endereço:	Rua Irlanda s/nº. - Quadra 39 Lote 11 Bairro: Vila Real – Cáceres – MT.
	CEP:	78200-000
09	**Tesoureira:**	**ADRIANA DEITOS – desde 06/04/2016**
	Telefone:	(065) 996204107 RG: 49978154 SSP/MT CPF:930.261.379-87
	Endereço:	Rua das maravilhas nº. 352 Bairro Cavalhada – Cáceres-MT.

	CEP:	78200-000		
10	**Tesoureira:**	**MARIO MARCIO FERREIRA –**		
		Período de 01/04/2019 a 16/04/2019 em substituição da títular, de 24/06/2019 a 08/07/2019 em substituição da títular em tratamento médico e de 19/08/2019 a 01/09/2019 em substituição da titular em gozo de férias		
	Telefone:	(065) 999135813 RG: 0969369-6 SSP/MT		CPF:621.820.991-15
	Endereço:	Rua dos Cabral nº. 77 Bairro: Jardim Celeste Cáceres-MT.		
	CEP:	78200-000		
11	**Secretaria Municipal de Especial de Assuntos Estratégicos - desde 01/02/2019**			
	Secretário:	**JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA**		
	Telefone: (65)999183622		R.G. 992301 SSP/MT	C.P.F.: 630.777.791-53
	Endereço:	Rua dos expedicionários nº.627– Bairro Centro - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: EUGÊNIO AUGUSTO DE ALMEIDA		
		Mãe: JULIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ALMEIDA		
12	**Secretaria Municipal de Administração – de 01/06/2018 a 09/01/2019**			
	Secretário:	**LUIZ FERNANDO BERTAGLIA DA SILVA**		
	Telefone: (65)999978237		R.G.:1415782-9 SSP/MT	C.P.F.:024.943.031-25
	Endereço:	Rua Olavo Bilac nº.25 - Bairro: Monte Verde – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: LUIZ PONCE DA SILVA		
		Mãe: MARILZA BERTAGLIA DA SILVA		
13	**Secretaria Municipal de Administração – desde 10/01/2019**			
	Secretário:	**ARLY MONTEIRO RODRIGUES**		
	Telefone:(65) 999890379		RG.:02939649 SSP/MT	C.P.F. : 298.533.201-00
	Endereço:	Rua Voluntários da Pátria s/nº., Bairro Centro **–** Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ARY PORTO RODRIGUES		
		Mãe: LÍDIA MONTEIRO RODRIGUES		

14	**Secretaria Municipal de Administração – Período de 01/04/2019 a 16/04/2019** em substituição da titular em gozo de férias			
	Secretário:	**ANAPAULA RODRIGUES VARGAS**		
	Telefone:(65) 32221999		RG.:10732632 SSP/MT	C.P.F. : 827.190.201-68
	Endereço:	Rua dos Carvalho nº.14 - Bairro Cohab Nova – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: CLODOMIRO ANGERAMES VARGAS		
		Mãe: OLGA MARIA RODRIGUES VARGAS		
15	**Secretaria Municipal de Finanças – desde 01/04/2016**			
	Secretário:	**ARLY MONTEIRO RODRIGUES**		
	Telefone:(65) 999890379		RG.:02939649 SSP/MT	C.P.F. : 298.533.201-00
	Endereço:	Rua Voluntários da Pátria s/nº., Bairro Centro – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ARY PORTO RODRIGUES		
		Mãe: LÍDIA MONTEIRO RODRIGUES		
16	**Secretaria Municipal de Finanças – de 01/04/2019 a 16/04/2019** em substituição da titular em gozo de férias			
	Secretário:	**ADRIANA DEITOS**		
	Telefone:(65) 996204107		RG.:49978154 SSP/MT	C.P.F. : 930.261.379-87
	Endereço:	Rua das maravilhas nº.352 - Bairro Cavalhada – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ADRIANO DEITOS		
		Mãe: SALLETE ZANELLA DEITOS		
17	**Secretaria Municipal de Fazenda – de 18/12/2017 a 07/01/2019**			
	Secretário:	**JULIO CESAR BORGES**		
	Telefone: (65) 999960161		R.G.MG11089990 SSP/MG	C.P.F.:870.437.426-68
	Endereço:	Rua Costa Marques nº.753 – Bairro Centro - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		

	Filiação:	Pai: JOSE OLI BORGES		
		Mãe: ELEUSA MARIA BORGES		
18	**Secretaria Municipal de Fazenda – de 08/01/2019 a 10/11/2019**			
	Secretário:	**NELCI ELIETE LONGHI**		
	Telefone: (65) 32231500/996144582		R.G.1479566-3 SSP/MT	C.P.F.:018.973.278-46
	Endereço:	Rua dos Lavapés nº.699 – Bairro Monte Verda - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ANTENOR LONGHI		
		Mãe: SIRLEI DOMICIANO		
19	**Secretaria Municipal de Fazenda – desde 12/11/2019**			
	Secretário:	**GUSTAVO CALABRIA RONDON**		
	Telefone: (65) 32231500/999130050		R.G.848797 SSP/MS	C.P.F.:690.781.651-20
	Endereço:	Rua seis de outubro nº.04 – Bairro: centro - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: REINALDO DA SILVA RONDON		
		Mãe: NORMA CALABRIA RONDON		
20	**Secretaria Municipal de Saúde – de 08/03/2018 a 20/08/2019**			
	Secretário:	**ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES**		
	Telefone: (65) 999276414		R.G. 1300800-5 SSP/MT	C.P.F.: 886.839.901-68
	Endereço:	Rua das Siriemas nº.690– Bairro Vila Mariana - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ANTONIO FERREIRA MENDES		
		Mãe: LOURDES CARDOSO MENDES		
21	**Secretaria Municipal de Saúde – de 22/07/2019 a 20/08/2019** em substituição do titular em gozo de férias e **a partir de 21/08/2019 "titular"**			
	Secretário:	**SILVANA MARIA DE SOUZA**		
	Telefone: (65) 998064724		R.G. 0860348-0 SSP/MT	C.P.F.: 567.662.201-63
	Endereço:	Rua das Siriemas nº.690– Bairro: Junco - Vila Mariana - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: JOÃO ALBINO DE SOUZA		
		Mãe: MARIA APARECIDA DE SOUZA		

22	**Secretaria Municipal de Planejamento – de 02/01/2017 a 11/11/2019**			
	Secretário:	**NELCI ELIETE LONGHI**		
	Telefone: (65) 32231500/96144582		R.G. : 1479566-3 SSP/MT	C.P.F. : 018.973.278-46
	Endereço:	Rua do Lavapés nº.699 – Monte Verde – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ANTENOR LONGHI		
		Mãe: SIRLEI DOMICIANO		
23	**Secretaria Municipal de Planejamento –**			
	Secretário:	**ARLY MONTEIRO RODRIGUES**		
		Período de 27/12/2018 a 07/01/2019 em substituição a titular em gozo de férias.		
	Telefone:(65) 999890379		RG.:02939649 SSP/MT	C.P.F. : 298.533.201-00
	Endereço:	Rua Voluntários da Pátria s/nº., Bairro Centro – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ARY PORTO RODRIGUES		
		Mãe: LÍDIA MONTEIRO RODRIGUES		
24	**Secretaria Municipal de Planejamento – desde 12/11/2019**			
	Secretário:	**GUSTAVO CALABRIA RONDON**		
	Telefone: (65) 32231500/999130050		R.G.848797 SSP/MS	C.P.F.:690.781.651-20
	Endereço:	Rua seis de outubro nº.04 – Bairro: centro - Cáceres - MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: REINALDO DA SILVA RONDON		
		Mãe: NORMA CALABRIA RONDON		
25	**Secretaria Municipal Assistência Social – desde 01/04/2016**			
	Secretário:	**ELIANE BATISTA**		
	Telefone: (65)999925830		R.G. :08846022 SSP/MT	C.P.F. : 572.198.931-91
	Endereço:	Rua do Lavapés, nº.353- Bairro Cidade Alta – Cáceres-MT		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: OTAIR MARREIRO BATISTA		
		Mãe: MARCELINA SOARES BATISTA		

26	**Secretaria Municipal Assistência Social – Período de 02/01/2019 a 31/01/2019,01/03/2019 a 30/03/2019 e de 26/12/2019 a 24/01/2020 em Substituição da titular em gozo de férias**			
	Endereço:	Rua do Lavapés, nº.353- Bairro Cidade Alta – Cáceres-MT		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: OTAIR MARREIRO BATISTA		
		Mãe: MARCELINA SOARES BATISTA		
27	**Responsável pelo envio das informações do sistema APLIC – desde 01/10/2015**			
		GIRLANE VIEIRA PEREIRA		
	Telefone: (65) 999270905	R.G. :19016867 SSP/MT	C.P.F. :024.208.871-66	
	Endereço:	Rua Holanda nº.03 Quadra 61 – Bairro Vila Real - Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
28	**Responsável pelo envio das informações do sistema APLIC – Período de 05/08/2019 a 03/09/2019 em substituição da titular em gozo de férias.**			
		MARISTELA SALDANHA OLIVEIRA		
	Telefone: (65) 999176933	R.G. :21715122 SSP/MT	C.P.F. :046.516.031-06	
	Endereço:	Avenida Sete de Setembro nº.905 – Bairro: Centro - Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Secretário:	**HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**		
	Telefone: (65)996771030	R.G. :1569241-8 SSP/MT	C.P.F. : 006.712.031-85	
	Endereço:	Rua dos Dulce nº.01- Bairro Cohab Nova – Cáceres-MT		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: LUIZ PAULO ROCHA DE OLIVEIRA		
		Mãe: LUCIENE MARIA LEMES DE OLIVEIRA		
29	**Secretaria Municipal de Educação – de 15/02/2018 a 10/09/2019**			
	Secretário:	**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS**		
	Telefone: (65)999891638	R.G. : 1287547-3 SSP/MT	C.P.F. :566.957.564-49	
	Endereço:	Rua Porto Carrero nº.768, Bairro Cohab Velha – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: FRNCISCO LIBERATO SOBRINHO		
		Mãe: GISELIA FERNANDES SOBRINHO		

30	**Secretaria Municipal de Educação – de 29/06/2019 a 05/07/2019 em substituição da títular em viajem e de 10/07/2019 a 08/08/2019 em substituição da titular em gozo de férias e titular a partir de 11/09/2019**			
		LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU		
	Telefone: (65)999310147		R.G. : 1150534-6 SSP/MT	C.P.F. : 850.250.621-87
	Endereço:	Rua "H" descalvado nº.54 – Bairro: São Jose - Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA		
		Mãe: EURIDES BENTO DE OLIVEIRA		
31	**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – desde 01/12/2018**			
	Secretário:	**WESLEY DE SOUZA LOPES**		
	Telefone: (65) 996934700		R.G. :1286662 SSP/TO	C.P.F. :002.188.401-36
	Endereço:	Rua Ana Lacerda Fontes nº.205 Bairro: Cavalhada – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: WILSON GOMES LOPES		
		Mãe: MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOPES		
32	**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - de 04//07/2018 a 31/01/2019**			
	Secretário:	**ALVASIR FERREIRA ALENCAR**		
	Telefone: (65)		RG.: 0316225-7 SSP/MT	C.P.F.: 270.292.471-91
	Endereço:	Avenida Getúlio Vargas nº.1246 Bairro: Vila Mariana – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: ARMANDO JOSE FERREIRA		
		Mãe: FRANCISCA SOBREIRA DE ALENCAR		
33	**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - desde 01/02/2019**			
	Secretário:	**JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE**		
	Telefone: (65) 999890985		RG.:12097080 SJ/MT	C.P.F.: 943.136.601-00
	Endereço:	Rua Dr. Sabino Vieira nº.519 Centro - Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: AUGUSTO MIRON TRINDADE		
		Mãe: EUNICE DIAS TRINDADE		

34	**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura desde 01/01/2018**			
	Secretário:	**JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE**		
	Telefone: (65) 999890985		RG.:12097080 SJ/MT	C.P.F.: 943.136.601-00
	Endereço:	Rua Dr. Sabino Vieira nº.519 Centro Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: AUGUSTO MIRON TRINDADE		
		Mãe: EUNICE DIAS TRINDADE		
35	**Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente desde 02/01/2018**			
	Secretário:	**JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE**		
	Telefone: (65) 999890985		RG.:12097080 SJ/MT	C.P.F.: 943.136.601-00
	Endereço:	Rua Dr. Sabino Vieira nº.519 Centro – Cáceres-MT.		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: AUGUSTO MIRON TRINDADE		
		Mãe: EUNICE DIAS TRINDADE		
36	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – desde 01/02/2019**			
	Secretário:	**ELIANE BATISTA**		
	Telefone: (65)999925830		R.G. :08846022 SSP/MT	C.P.F. : 572.198.931-91
	Endereço:	Rua do Lavapés, nº.353- Bairro Cidade Alta – Cáceres-MT		
	CEP	78200-000		
	Filiação:	Pai: OTAIR MARREIRO BATISTA		
		Mãe: MARCELINA SOARES BATISTA		

ANEXO II – PPA, LDO E LOA

LEIS		ENVIO VIA APLIC		DATA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
	Nº LEI	PROTOCOLO	ARQUIVO	
PPA	2.618 de 19/12/17	6.632/2017	E_11151872018211222ZIP ENVIADO EM 12/2017 ÀS 15:44	03, 07 E 08/02/2017
LDO	2.676 de 30/07/2018	8111733/2019	1115187222019	22/02/18 06/03/18 27/03/18
LOA	2.720 de 24/12/2018	81116966/2019	1115187232019	22/02/18 06/03/18 27/03/18
RECEITA ESTIMADA		283.694.290,00		
DESPESA FIXADA		283.694.290,00		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS)

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS					
LEIS	**PERCENTUAL AUTORIZADO (%)**	**VALOR AUTORIZADO**	**FONTES DE RECURSOS**	**TOTAL ABERTO**	**SALDO**
2720	25 (%)	70.923.572,50	EXCESSO	1.944.292,60	
			SUPERAVIT	2.115.000,00	
			ANULAÇÃO	22.608.625,72	
			TOTAL	26.667.919,32	44.255.653,18
2724	SEM (%)	150.000,00	SUPERAVIT	150.000,00	0
2726	25%	70.923.572,50	ANULAÇÃO	10.988.710,00	59.934.862,50
2729	SEM (%)	1.000.640,00	ANULAÇÃO	1.00.640,00	0
2728	SEM (%)	270.000,00	ANULAÇÃO	270.000,00	0
2739	SEM (%)	3.886.639,88	SUPERAVIT	3.886.638,88	0
2740	SEM (%)	6.696.798,00	OPERAÇÃO DE CREDITO	6.696.798,00	0
2752	SEM (%)	13.000.000,00	OPERAÇÃO DE CREDITO	10.717.532,40	2.282.467,60
2757	SEM (%)	3.330.000,00	SUPERAVIT	3.330.00,00	0
2759	SEM (%)	981.836,00	SUPERAVIT	981.836,00	0
2761	SEM (%)	800.000,00	SUPERAVIT	800.000,00	0
2763	SEM (%)	415.235,17	SUPERAVIT	415.235,17	0
2764	SEM (%)	206.624,52	SUPERAVIT	206.624,52	0
2776	SEM (%)	230.000,00	SUPERAVIT	230.000,00	0
		110.000,00	ANULAÇÃO	110.000,00	0
2781	SEM (%)	20.000,00	SUPERAVIT	20.000,00	0
2782	SEM (%)	10.200,00	SUPERAVIT	10.200,00	0
2787	SEM (%)	927.269,30	SUPERAVIT	927.269,30	0
2788	SEM (%)	20.000,00	SUPERAVIT	20.000,00	0
2789	SEM (%)	20.000,00	SUPERAVIT	20.000,00	0
2790	SEM (%)	19.990,00	SUPERAVIT	19.990,00	0
2792	SEM (%)	1.080.000,00	ANULAÇÃO	1.080.000,00	0
2793	SEM (%)	7.002.051,99	SUPERAVIT	7.002.051,99	0
2798	SEM (%)	150.000,00	ANULAÇÃO	150.000,00	0
2804	SEM (%)	23.909,29	SUPERAVIT	23.909,29	0
2805	SEM (%)	40.000,00	SUPERAVIT	40.000,00	0
2797	SEM (%)	527.000,00	ANULAÇÃO	527.000,00	0

2823	SEM (%)	327.000,00	ANULAÇÃO	327.000,00	0
2824	SEM (%)	671.810,00	ANULAÇÃO	671.810,00	0

RESUMO DAS SUPLEMENTAÇÕES			
ANULAÇÃO	**EXCESSO**	**SUPERAVIT**	**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**
33.597.335,72	1.944.293,60	20.999.898,86	17.414.330,40

ORÇAMENTO ATUALIZADO	
ORÇAMENTO INCIAL	283.694.290,00
ACRÉCIMO ORÇAMENTÁRIO	40.358.522,86
ORÇAMENTO ATUALIZADO	**324.052.812,86**

ANEXO IV- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A) Orçamento Inicial da administração	283.694.290,00
B) Créditos Suplementares Redução Orçamentária	33.597.335,72
C) Créditos Excesso de Arrecadação	1.944.293,60
D) Créditos Superávit Previdência	2.115.000,00
E) Créditos Suplementares	33.597.335,72
F) Crédito Especial Superávit	18.884.898,86
G) Crédito Especial Operação de Crédito	17.414.330,40
H) Total de Créditos adicionais (B+C+D+F+G-A)	**73.955.858,58**
I) Acréscimos Orçamentário (C+D+F+G)	**40.358.522,86**
J) Orçamento Atualizado (A+I)	**324.052.812,86**

Origem	Valor Previsto R$	Valor Arrecadado R$	% da Arrecadação Sobre a Previsão
1-Receitas Correntes	261.187.453,60	231.242.551,27	88,53
Receitas Tributárias	53.718.440,00	44.529.170,47	82,89
Receita de Contribuição	10.021.320,00	12.535.464,34	125,08
Receita Patrimonial	4.437.929,88	3.999.152,04	90,11
Receita de Serviços	16.425.000,00	13.772.788,81	83,85
Transferência correntes	161.242.553,72	150.797.732,33	93,52
Outras receitas correntes	15.342.210,00	5.608.243,28	36,55
2-Receitas de Capital	53.083.770,40	12.690.442,15	23,9
3-Deduções da Receita (-)	-16.972.080,00	-15.406.586,58	-90,77
4- Intra-Orçamentaria	5.753.770,00	17.152.534,57	298,1
Total (1+2-3+4)	**303.052.914,00**	**245.678.941,41**	**81,06**

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA COMPARADA COM A RECEITA ARRECADADA CONSOLIDADA

RECEITAS	PREVISÃO 2019	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	
		2019	% Realização
IPTU	14.194.800,00	6.625.831,42	46,67
ITR	4.335.100,00	4.781.740,52	110,3
IRRF	7.126.200,00	7.800.143,06	109,45
ITBI	3.000.000,00	4.431.795,53	147,72
ISSQN	10.839.576,64	10.911.500,04	100,66
SIMPLES NACIONAL	3.850.000,00	2.514.407,24	65,3
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0	0	0
TAXAS	4.646.240,00	3.075.801,69	66,19
MULTA/ JUROS DE MORA/ CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE TRIBUTOS	334.200,00	50.794,30	15,19
MULTA/ JUROS DE MORA/ CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE DÍVIDA ATIVA	986.000,00	961.071,89.	97,47
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.075.000,00	4.128.047,77	101,3
CIP	4.400.000,00	5.438.838,16	123,6
TOTAL	**53.387.116,64**	**45.283.151,46**	**84,82**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA SOBRE A PREVISTA 2019

ORIGEM	PREFEITURA R$	PREV-CACERES	CAMARA	ÁGUAS DO PANTANAL	TOTAL
Despesas Correntes	**169.033.482,07**	**18.565.736,25**	**6.011.776,71**	**15.114.827,50**	**208.725.822,53**
Pessoal e Encargos Sociais	99.963.122,32	17.689.169,33	4.476.264,00	1.757.590,22	123.886.145,87
Juros e Encargos da Dívida	403.111,02	0	0	0	403.111,02
Outras Despesas Correntes	68.667.248,73	876.566,92	1.535.512,71	13.357.237,28	84.436.565,64
Despesas de Capital	**29.010.803,18**	**9.358.000,00**	**72.586,45**	**2.767.607,84**	**31.860.355,47**
Investimentos	27.625.222,45	9.358,00	72.586,45	2.767.607,84	30.474.774,74
Amortização de Dívida	1.045.580,73	**0**	0	0	1.045.580,73
Inversões Financeiras	340.000,00	**0**	0	0	340.000,00
TOTAL (1+2)	**198.044.285,25**	**18.575.094,25**	**6.084.363,16**	**17.882.435,34**	**240.586.178,00**

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA EMPENHADA POR ÓRGÃO 2019

Receita Corrente Líquida:

RECEITA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
Total Rec. Corrente (liq. Cont. Fundeb)	**231.242.551,27**
(-) Contribuição ao RPPS Segurados	**-7.096.626,18**
(-) Receita de Comp. Financ. Entre Reg. Previ.	**-2.020.486,14**
(-) Deduções para o Fundeb	**-15.406.586,58**
(-) Receita de Aplic. Previdência	**3.064.119,35**
(=) RCL	**203.654.733,02**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VIII – PESSOAL

Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22, LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1- DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1+1.2+1.4)	126.462.836,12	0
1.1-Pessoal Ativo	102.356.842,61	0
1.2-Pessoal Inativo e Pensionista	14.362.509,74	0
1.3-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.927.470,91	0
1.4-Outras despesas computadas	2.679.005,09	0
1.5 -Outras despesas Acrescida de Terceirização	3.137.007,77	
2-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. Da LRF) = (2.1+2.2+2.4)	18.367.377,34	0
2.1-Indenizações e Restituições Trabalhistas	981.820,82	
2.2-Decorrentes de Decisão Judicial	320.020,05	0
2.3-Despesas de Exercícios Anteriores	24.021,64	0
2.4-Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.041.514,83	0
3-DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**108.095.458,78**	**0**
4-DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) = (3ª + 3B)		108.095.458,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
5-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**203.654.733,02**
6-% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP sobre a RCL) = (4/5)*100		**53,07%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54%>		109.973.555,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3%>		104.474.878,03

PODER	VALOR NO EXERCÍCIO	% RCL	LIMITES LEGAIS %	SITUAÇÃO
EXECUTIVO	108.095.458,78	**53,07**	54	Regular
LEGISLATIVO	4.397.498,53	2,15	6	Regular

MUNICÍPIO	112.492.957,31	55,22	60	Regular

ANEXO IX – RECETAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DESCRIÇÃO	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
RECEITA DOS IMPOSTOS	
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	6.625.831,45
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	4.438.709,32
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.757.576,64
Simples Nacional	2.514.407,24
Multa e Juros /Mora dos Tributos	210.647,06
Multa/Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	961.071,89
Receita da Dívida Ativa tributária	4.128.047,77
Transferências	**0**
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	35.025.799,68
FPM 1% Dezembro	1.545.636,55
FPM 1%	1.488.532,50
Cota Parte ICMS	29.400.558,84
Cota Parte ICMS (LC 87/96)	0
Cota Parte IPI	164.198,26
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	4.781.740,52
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	7.824.839,98
Cota Parte IOF s/Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0
Total da Receita Base	**109.867.597,70**
Valor Mínimo a ser aplicado - 25% (Ensino)	**27.466.899,43**

Convênios e Programas Destinados a Educação

APLICAÇÃO 100%	ATÉ O 3º QUADRIMEST
Transferência Salário Educação	3.104.895,29
Programa Nacional alimentação escolar	1.214.036,00
Programa Nacional Transporte Escolar	331.134,84
Convênio Transporte Escolar – Ensino Médio	1.147.126,45
Transferências de convênio da União para a Educação	0,00
TOTAL	**5.797.192,58**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DESPESAS TOTAIS COM A EDUCAÇÃO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE					A PAGAR	
Descrição		Empenhada	Liquidada	Paga	Liquida	A Liquidar
(+)	Despesas Gerais	**82.793.684,48**	**81.301.742,50**	**80.032.738,48**	**1.268.958,02**	**1.491.941,98**
(-)	FUNDEB	**39.950.034,16**	**39.950.034,16**	**39.423.238,13**		
(+)	Redutora Fundeb	**15.406.586,58**	**15.406.586,58**	**15.406.586,58**		
(-)	Convênios/Programas	**15.679.344,58**	**14.255.692,30**	**13.837.611,87**		
(-)	Aportes	**4.813.857,39**	**4.813.857,39**	**4.813.857,39**		
(+)	Restos Pagos	**0,00**	**2.699,73**	**0,00**		
(=)	**Total**	**37.757.034,93**	**37.691.444,96**	**37.364.663,67**		
	%	**34,37**	**34,31**	**34,01**		

Receitas do FUNDEB em 2019

RECEITAS ATÉ O 6º BIMESTRE		
(+)	Saldo Exercício anterior (2018)	1.914.029,75
(+)	Receitas do Fundeb	41.031.927,12
(+)	Aplicação Bancária	38.348,29
(=)	Total até 3º Quadrimestre (2019)	42.984.305,16

Despesas com a Folha do FUNDEB

DESPESA	FOLHA 60%		40%		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Empenhada	33.971.272,27	82,79	5.978.761,89	23.77	39.950.034,16	92,94
Liquidada	33.971.272,27	82,79	5.978.761,89	23,77	39.950.034,16	92,94
Paga	33.449.448,12	81,52	5.973.790,01	23,29	39.423.238,13	91,71

ANEXO X – RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Receita base para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	ATÉ O 6º BIMESTRE
Receita Resultantes de Impostos	
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	6.625.831,45
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	4.438.709,32
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.757.576,64
Simples Nacional	2.514.407,24
Multa e Juros /Mora dos Tributos	210.647,06
Multa/Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	961.071,89
Receita da Dívida Ativa tributária	4.128.047,77
Transferências	**0**
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	35.025.799,68
Cota Parte ICMS	29.400.558,84
FPM 1% DEZEMBRO	1.545.636,55
Cota Parte IPI	164.198,26
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	4.781.740,52
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	7.824.839,98
FPM 1%	1.488.532,50
Total da Receita Base	**109.867.597,70**
Valor Mínimo a ser aplicado -15%	**16.480.139,66**

Despesas Totais com a Saúde

DESPESAS TOTAIS COM A SAÚDE				A PAGAR	
	Emp. Até o Mês	**Liquidado Até o Mês**	**Pago Até o Mês**	**Liquidada**	**A Liquidar**
EMPENHADO	40.838.598,38	38.396.295,29	37.990.410,98	405.884,31	2.442.303,09
CONVÊNIO	-15.028.673,37	-13.930.610,74	-13.460.977,42		
RESTOS	0	231.566,66	0		
APORTES	-2.248.822,87	-2.248.822,87	-2.248.822,87		
TOTAL	**23.561.102,14**	**22.448.428,34**	**22.280.610,69**		
%	**21.44%**	**20.43%**	**20,28%**		

ANEXO XI – CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES EMITIDOS PELO TCE/MT RELATIVOS A ATOS DE GOVERNO

Parecer Prévio nº 44/2019– TP

Ementa: Municipal de Cáceres. Contas Anuais de Governo do Exercício de 2018. Parecer Prévio Favorável à Aprovação. Recomendação ao Poder Chefe do Poder Executivo, a Adoção de Medidas corretivas.

RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **a)** promova ajustes na despesa com pessoal a fim de promover a regularização do limite atual para percentual menor que **51,30%**, observando as vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como adotando as medidas e os prazos constantes no artigo 23 dessa mesma norma;
RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **b)** promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte;
RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **c)** atualize a informação no CADPREV demonstrando a quitação do parcelamento e consequentemente alteração do *status* de aceito para quitado;
RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **d)** adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM;
RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **e)** implemente canais de comunicação e disponibilize todos os documentos públicos relativos a compras no *site* da prefeitura ou em outro formato digital rede social, por exemplo – que possibilite o acompanhamento em tempo real; e,
RECOMENDANDO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **f)** implemente um programa de integridade, de forma a prevenir a corrupção de maneira eficiente, estabelecendo procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO XII – RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018 PARA BASE DE CÁLCULO DE REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EM 2019

EXERCÍCIO - 2016		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ARRECADADADO (R$)**	
IMPOSTOS		**28.197.839,12**
IPTU	5.550.734,77	
ITBI	2.920.155,99	
ISSQN	10.534.468,51	
SIMPLES NACIONAL	2.281.858,16	
IRRF	6.750.619,50	
JUROS e MULTAS DA RECEITA TRIBUTÁRIA	160.002,19	
DIVIDA ATIVA		**5.651.155,51**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.154.449,66	
JUROS e MULTAS da RECEITA DIÍVIA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.496.705,85	
TAXAS		**7.099.649,83**
TAXA DE PODER DE POLÍCIA	2.560.483,03	
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.539.166,80	
CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	**0**	**0**
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		**37.085.232,04**
FPM	32.993.614,00	
ITR	3.735.640,58	
IOF S/ OURO	0	
ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES	94.287,96	
CIDE	261.689,50	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		**32.530.637,68**
ICMS	25.799.882,28	
IPVA	6.576.276,95	
IPI EXPORTAÇÃO	154.478,45	
TOTAL		**110.564.514,18**
X * 7 %		**7.739.515,99**
VALOR REPASSADO		**7.249.999,32**
SITUAÇÃO		**REGULAR**

ANEXO XIII – RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA E DESPESA EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA	
1-RECEITA	228.526.386,84
2-SUPERAVIT	9.861.409,60
3-RECEITA RPPS	12.182.516,63
4-RECEITA ARRECADADA AJUSTADA (1+2-3)	226.205.279,81
5- DESPESA	233.881.294,72
6- DESPESA RPPS	18.401.878,41
7- DESPESA ORC. CONSOLIDADA (5-6)	215.479.416,31
8-RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (4-6)	**10.725.863,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste
CNPJ : 03214145/0001-83

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000001/19 **Modalidade :** MAT / SERV - CONCORRENCIA **Nº Modalidade Licit. :** 1
Proc. Administrativo : 1185 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 26/02/2021
Objeto / Descrição : O presente termo, visa a adesão a ata de registro de preço nº 001/2018 oriundos da Concorrência/Registro de Preços nº. 014/2017 - Processo Administrativo nº 81.055/2017, para um dos itens, sendo futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/01/2020

Fornecedor / Proponente : 20573 - AP GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA ME
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.241	SE VICO DE DIGI ALIZACAO - DO IPO DIGI ALIZACAO FR NI E VERSO E D CUME IOS OM SIS EMA INFORMATIZ DO E G STAO DOCUMENTAL, EM IMPRE SAO	MS	24	/ /.06 /,06	1.849.609,44		4	308.268,24

TOTAL: R$308.268,24

Total Registro de Preços (Inicial) : **1.849.609,44** **Saldo Total:** **308.268,24**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 26/02/2021
Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 26/02/2021
Atualização : 3 **Prazo de Validade :** 26/02/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000004/20 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 3

Proc. Administrativo : 958 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 04/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço (Pregão Presencial), visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas (em 03 tamanhos) e translado, visando suprir a necessidade de atendimento desse benefício eventual ao público em situação vulnerável pela Secretaria

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 04/03/2021

Fornecedor / Proponente : 16250 - J. BATISTA DA SILVA FUNERÁRIA

Centro de Custo : 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	011.002.076	URNA F NERÁRIA A ULTO (TAM. 1 0X60CM ATÉ 220X66CM), FO MATO SEXTAVADO, FEITA E M DEIRA PI US EUCAI EX, TINGIDA NA COR EM UIA SOM READO E OU CO HAQUE SOMBREAD COM VERNIZ E ALTO BRILHO, VISOR DE /4, 6 ALÇA DURA, FO RADA I TERNAM NTE C M NT COM BABADO T T, C M FLOR S ARTIFICIAI E COM 01 TRAVE SEIRO, VÉU, HIGI NIZAÇÃO BÁSIC DO CORPO.	UN	200	1.069,32	213.864,00	91	97.308,12
2	011.002.077	URNA F NERÁRIA A ULTO SPECIAL EXTRA RANDE (1 M. 220C ACIMA), FORMATO SEXTAVADO, FEITA E MA EI A PINUS E EUCA EX, TINGIDA NA COR EMBUIA SOMBREADO E OU ONHAQUE SOMBREAD COM VERNI EM ALTO BRILHO, VISO DE /4, 6 ALÇAS DU A, FO RADA INTERNAMENTE OM T T E BABADO TNT, COM LORES RTIFICIAIS E COM 01 TRAVE SEIRO, VÉU, HIGI NIZAÇÃO BÁSICA DO ORPO.	UN	30	1.659,48	49.784,40	12	19.913,76
3	011.002.078	URNA F NERÁRIA INFA TIL (TAM. ATÉ 1 0CM CIMA), FORMATO SEXTAVADO, EITA E MA EI A PINU E EU A EX, TINGIDA N COR EMBUIA SOMBREADO E OU ONHAQUE S MBREAD COM VERNI EM ALTO BRILHO, 4 ALÇA D RA, F RRADA I TERNAM NTE C M NT COM BAB DOS T T, COM FLORES ARTIFICIAIS E C M 01 T AVE SEIRO, VÉU, HIGI NIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO.	UN		710,55	42.633,00	37	26.290,35

TOTAL: **R$143.512,23**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 143.512,23

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 19391 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
32	001.074.167	FARINH DE MILHO - FINO, SIMPLES, D G AO DO MILHO, E O AM RELA, COM A PE T COR, C EIRO E SABOR PROPRIOS, OM AU ENCIA E UMIDAD E ERMENTA AO, ISE TO DE UJICID DE, P RASITA ELA VAS, CO DICIONADO EM PA O E OM 00G.	PC	1320	2,39	3.154,80	740	1.768,60

TOTAL: **R$1.768,60**

Fornecedor / Proponente : 19568 - NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NU **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
40	001.086.006	FORMULA INFANTIL - P RA LAC ENTES DE 0 A 12 MESES, ISOSMOL R, ISOTONICA, PROTEINA ISOLAD DE SOJA, EMBAL GEM AP O RI D AO PRO UTO, LATA 800G	LA	45	58,50	2.632,50	41	2.398,50
46	001.074.170	LEITE EM PO - FORMULA INFA TIL - P RA LACTANTES DE 6 A 12 MESES. COMPOSTO POR MALTODESTRINA, PREDOMINACIA DO SORO DO LEITE (70/30), PARA ONSTIPACAO, COM PREBIOTICOS OM A E 4G/LITRO. E RIQUECIDO CO MITAMINAS, FE RO E OUTROS MINERAIS, EMBALAGEM ERMETICAME TE FECH DA, LAT C M 800G	LA	215	37,00	7.955,00	175	6.475,00

TOTAL: **R$8.873,50**

Fornecedor / Proponente : 19970 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 19970 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
7	001.074.051	ALIME TO A HO OLAT DO EM PO - OBTIDO EL MI TURA E CA AU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/O S RO, EXTRAIO E ALIE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO D PO HINO HOMOG NEO, IS NTO DE SOJA O FARI HA, UJID DES E MA ERIAI E T A HOS, DMITI DO TE R D UMID DE MAXIMA DE 3% EM PESO, CO DICIONADO EM PA OTE O TE DO 400 G AMAS.	UN	1200	3,40	4.080,00	780	2.652,00
12	001.055.120	VEIA - I TE RAL, EM FLOCOS FINOS, ISENTA E UJID DES, P RASITA E LA VAS, C M 00G, EMBALAD APRO NI DO.	PC	2800	4,31	12.068,00	2500	10.775,00
24	001.055.122	CA ELA EM PÓ - PRO UTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESE T R COL RAÇÃ MA RO CLA O, HEIRO ROMÁTI O E SABO CA AC ERÍ TI O DE CA ELA. EMBAL GEM PLÁ TI AÍ TEGRA, ATÓXICA, DE 10G. PRAZO DE ALIDADE: MÍNI O DE 6(EIS) M SES A P RTIR DA DATA E E TREGA.	PC	1320	1,41	1.861,20	1064	1.500,24
28	001.074.116	COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO, HOM GÊ EO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, COM EMBALAGEM E 500G	PC		3,12	6.240,00	1742	5.435,04
29	001.074.114	CREME E LEITE - APRESE TA DO EO DE MATERIA O DA MINIMA E 25%, EMBALADO E CAI A CA TONADA, PESA DO 200 G AMAS	CX		2,02	9.615,20	3868	7.813,36
54	001.086.009	A S ALIME TICIA - TIPO SE A FRES A, FO MATO PA AF SO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMA SAME TO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, IS NTE DE CO ANTES ARTIFICIAIS, ISE TO DE SUJIDA ES P RASITAS, CO DICIONADA EM SA O PLA TICO T A SPAR NTE E AT XICO 00G, COM SELO DA ABIMA.	PC	5500	2,29	12.595,00	4610	10.556,90
59	001.074.173	OLE C M STIVEL - AZEITE E OLI A, EXTRA VIRGEM, OBTIDO E AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO E AZEITONA, ISE TO E AN O E S B TA CIA E TRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% A TO P RA CO SUMO NA M SA. EMBAL GEM APROPRIADA C M 500ML.	UN		14,97	1.377,24	80	1.197,60
61	001.074.174	ORÉGANO ESI RAT DO - DEVE SE CO STITUÍDO E FOLHAS SÃS, LIMPA E ESIDRATADAS. DEVE APR SE TAR COLORAÇÃO V R E P RD CE TA, AS ECTO, C EIRO SABO C RACTERÍ TICO. EMBAL GEM PLÁ TICA OM PACOTE DE 100G, T A SP RE TE, ATÓXI A, RESI T NTE HE M TI AMENTE VEDADA. P AZO DE VALID DE MÍNIMO DE 06 (EIS) M SES A PARTIR DA DATA DA ENTRE A.	PC	1180	5,55	6.549,00	715	3.968,25
74	001.055.134	VIN GRE DE ALC OL, BRAN O PRO UTO NA URA FE MENTADO CETICO SIMPLES, ISE TO DE CORANTES RTIFICIAIS, ACIDOS RGANI OS EMINE AI E I A HOS, LI R D SUJID D S, ATERIAL IE ROSO, E DETRITOS E ANIMAIS E VEG TAIS, EMBAL GE COM /50ML.	FR		1,31	2.882,00	1680	2.200,80

TOTAL: **R$46.099,19**

Fornecedor / Proponente : 20454 - SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 - SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
38	001.055.129	FILÉ DE PEITO DE FRAN O, EM O SO, SEM PELE, SEM TEMPERO, CONGELADO. EMBALAGEM C M N MÁXIMO 1KG, C M AS ECTO OR E SABOR PRÓ RIOS, E MANCHA E PA AS TAS. EMBALADA, EL DA EM S CO PLÁSTICO VIRGEM, I ANSPARE TE, ATÓXICO, RESIS E TE QUE G RA TA A TEGRID DE DO PRO UTO ATÉ O MOME TO DO CON UMO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS E I ENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA D FABRI AÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUA TIDADE DO RO UTO, CDO E ARMA ENAME TO. I ENTIFI ADO NA EMBAL GEM CO T OLE SANITÁRIO PREVI TO EM LEI C MO SE VIÇ DE IN PEÇÃ M NICIPAL (SIM) OU E VIÇO E I S EÇÃO SI DUAL (SI E) O SERVIÇO E I S EÇÃO FEDE AL (SIFE)	KG	11360	11,65	132.344,00	8965	104.442,25
41	001.055.130	FRANGO PROCE S DO - EM ECA, NAO TEMPE ADO, CO A-SOBRECO A, ONGELADO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG, COM A PECTO, OR, CHEIRO E SABOR P O RIOS. CONTENDO EXTERN MENTE O DADO DE I E TIFI A ÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICA ÃO, DATA DE VALI A E, QUANTI A E DO PRO UTO, MOD DE RMAZEN ME TO. I E TIFIC DO NA EMBALAGEM CONTROLE SANITÁRIO PREVIS TO EM LEI COMO SE VIÇO DE I SPEÇÄ MUNICIPAL (SIM) O SERVIÇO E I S EÇÃO E T DUAL (SI E) O SERVIÇO E I S EÇÃO FEDE AL (SIFE).	KG	12100	8,30	100.430,00	9940	82.502,00
48	001.074.172	LINGUI A UÍN ARTESANAL, CONGELADA. PREP RADA OM CARNE SUÍNA, CONDIM NTOS, TEM ERO NA URAIS, C M A PECTO, COR, CHEIRO E SABOR ROPRIO. EMBALADA, SELADA EM SACO PLÁ TICO VIRGEM, T ANSPARE TE, ATÓXICO, RESIS E TE QUE G RA TA A TEGRID DE DO PRODUTO ATÉ O MOME TO DO CO SUMO, O T NDO EXTERNAME TE O D DO DE IDE TIFICAÇÃO, PROC DÊNCIA, DATA E FABRI AÇÃO, DATA E VALIDA E, QUA TIDA E DO P OD TO, MODO DE ARMA ENAME TO. IDE TIFICADO NA EMBAL GEM CO TROLE SANI TÁRIO PREVIS TO EM LEI COMO SE VIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SE VIÇO DE INS EÇÃO E TA UAL (SISE) OU E VIÇO DE I SPEÇÃO F DERAL (SI E), EMBAL GEM OM 1KG.	KG	10360	13,00	134.680,00	8511	110.643,00
66	001.074.175	SALSICHA - HO D G, COMPO TA DE ARNE BOVINA, R FRIGE ADA, C M CO DIME TO IRTU ADO E COZIDOS, ACO DICIONADA EM A CONDICIONADOS EM SIS EMA CRY-O-VAC. EMBALAGEM COM 1KG	PC		6,62	3.310,00	190	1.257,80
67	001.074.124	UCO CONC NT ADO - SABOR DE M RACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRA SUBSTANCIAS E MITIDAS, INTEG AL, SEM GUA, SEM CUCAR, FR TAS FRES AS E SELECION DAS, CO DICIONADO EM FRASCO E 500ML	FR		6,50	98.670,00	13630	88.595,00
68	001.074.125	SUCO CONC NT ADO - SABOR DE U A, BENZOATO E SODIO E O TRA S BSTANCIAS ERMITIDAS, I TEGRAL, EM AGUA, SEM CU AR, F UTAS FR SCA E SELECIONADAS, A O DICIONADO EM G RRAFA COM 500 ML.	FR		4,06	63.254,80	14030	56.961,80
69	001.069.351	UCO DE NECT R DA FR TA - UCOS DE DIVERSO SABOR S, P O TO P RA BE ER TIPO ECTAR 200 ML EM CAIXI HA TETRA PAK. IN REDI NTES: ÁGUA, AÇÚ AR, VIT MINAS (C, E, B3, A, D, 6 E B12), AR MA SI TÉTICO IDÊ TICO AO NAT RAL, CI ULA TE ÁCIDO CÍTRI O, STABILIZANTES OM GU R E AC TATO ISOBUTIRATO DE SA ARO E.	CX	2400	1,20	2.880,00	2150	2.580,00
75	001.074.042	LEITE PAS EURIZ DO - TIPO B, TEOR E ATERIA GORDA I TEGRAL, ENVASADO EM EMBALAG NS DE SACO E POLI TIL NO DE BAI A DENSIDADE.	LT	29925	2,90	86.782,50	20525	59.522,50

TOTAL: **R$506.504,35**

Fornecedor / Proponente : 21987 - FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODU **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 21987 - FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODU **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	001.055.118	AMIDO E MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, F RI HA E RROZ COLO AÇÃ COR BRANCA, CHEIRO E SABO CARACTERÍ TICO. CO DICIONADO EM PA OTE OM 500G.	CX	1280	2,47	3.161,60	970	2.395,90
23	001.074.165	CACAU - EM PO, OBTIDO D MIS URA E 100% DE CACAU, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM DE 00 GRAMAS.	PT	3936	9,68	38.100,48	3456	33.454,08
31	001.055.124	EXTRATO E TO ATE - ONCE TRADO, RODUTO RE ULTA TE DA CONCE TRACAO DA POLPA DE TOMATE, PR PA ADO C M FRUTOS MA U O SELECIONADOS, E CO DIMENTOS, CO TE DO S ME TE AÇÚ AR, SAL T MATE. CONDICIONADO EM EMBAL GEM LATA COM 40G.	LA	7860	2,00	15.720,00	6050	12.100,00
47	001.074.171	LEITE LONGA VIDA I TEG AL - LEITE PADRONIZADO I TEGRAL OM 3% DE GOR U A E ESTABILIZANTES CIT ATO E SÓDIO, RIFOSFATO E SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO E SÓDIO.PROCE SADO EM SINA DE BE EFICIAME TO AT AVÉS DO SIS EMA ULTRA HIG TEMPERATURE (U T) OM FISCALIZAÇÃO ERMA E TE, SEM DIÇÃO E S RO OU OUTRO CO STI UINTE STRANHO À CA ACTERÍ TICA NA U AL DO PRO UTO. O PRO UTO EVE APRE ENTA COR BRAN A I T RI R E SABO CA ACTERÍ TI O. A PORÇÃ DE 200ML EVE O TER N MÁXIMO 6,0G E 3,8G E OR URA TOTAL E GOR URA SATU A A, RES ECTI AME TE. EMBALAGEM MULTILAMINADA, CARTONADA, A SÉ TI A, IM E MEÁVEL O AR, L Z E MICRO RGANIS OS, TIPO " ETRA PACK", EVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS. RAZO E ALIDA E MÍNIMO DE 2(DOIS) M SES A P RTIR DA DATA E E TREGA. CONTENDO 1L	CX	16920	3,30	55.836,00	3571	11.784,30
52	001.074.078	A S ALIME TICIA - M CA R O TIPO CONCHA, SE OLA E TRIGO ENRIQ ECID C M FE RO E ACIDO FOLICO. A SA COMOVOS E ORA E NA U AIS, C M D DOS DE IDE TIFICAC O DO PRO UTO. A CA DO FABRI A TE, RAZO E VALIDA E DE ACO D C M RESOLU AO 12/78 DA OMI SAO N CIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIME TOS-CN PA. PACOTE 5 0G	PC	1500	2,48	3.720,00	1120	2.777,60
53	001.007.940	• MA SA ALIMENTICIA - TIPO ESPAG ETE, FO MAI O FINO, COR AMARELA, OBTIDA ELO MASSAMENTO DA F RI HA E TRIGO ES ECIAL E SEMOLA, VITAMIN DO, ISENTA E ORA TES RTIFICIAIS, SUJIDA ES E PA ASITAS, ACO DICIONADA EM S CO PLA TICO RA SPARE TE E ATOXICO, OM SELO D ABIMA, EMBAL GEM C M 500G	PC	5800	2,30	13.340,00	3498	8.045,40

TOTAL: **R$70.557,28**

Fornecedor / Proponente : 21988 - W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2

Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 21988 - W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
6	001.074.050	ALHO - BULBO, NACIONAL, E OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM L SO S E RIGEM LI RE DE R SIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, EV NDO SER EM D S NVOLVIDO, I ENTO E SUJIDADES, PA ASITAS E L RVAS, CO DICIONADO EM SA O PLÁ TICO, ES DO EM QUILO	KG		19,90	82.386,00	2760	54.924,00
11	001.055.119	RROZ - I TE RAL, TIPO 1, LON O, CO STITUIDO DE RA SI TEI OS, COM EOR DE NIDA E MAXI A 15%, ISE T DE UJIDA ES E MATERIAI E TRA HOS, A O DICIONADO EM P COTE DE 01KG.	PC	200	4,49	898,00	196	880,04
17	001.086.002	BEBIDA A BASE DE SOJA - DO TIPO UCO O T NDO GUA, G AO E SOJA, CUCAR INVERTIDO, UCO DE UVA, ALTODEXTRINA, VITAMINAS (C, B3,B2, B6 E B12), MINE AL (ZINCO), E TABILIZA TES, PECTINA E GOMA GUAR, CO ANT NA U AL A TIOCINAS, CI ULA T S ACIDO, CI RICO, R MA - DUL ORA TES SU RALOSE, EMBAL GEM C M 200ML.	CX	420	2,13	894,60	120	255,60
18	001.074.098	B TE RABA - OTIMA QUALIDA E,FRESCA, COMP CTA E FIRME,IS NT DE E FERMIDADES IS NT D ENHE MIDA E E UJI A ES, I AMANHO E COLO AC O NIHORMES,DEVE DO ER BEM ESEN OLVIDA, CO DICIONADA EM SACO PLA TI OS AT XICO E RA DE R SI T NCIA,PESO P R KILO	KG	165	2,63	433,95	15	39,45
20	001.074.099	BIS OITO C M SAL - TIPO REAM R CKER, C MPOSICAO BASI A AR MATIZ DO A IHICIALME TE, FARIMHA DE I RIGO, GOR URA VEG TAL HIDROGENADA, SAL, C/ GL TEN, EXI A TO DE MALI E ERME TO BIOL GI O, ACO DICIONADO EM EM PACO ES, 400 GR MA	PC	7300	3,02	22.046,00	4160	12.563,20
21	001.086.003	BIS OITO COM SAL - TIPO POLVILHO, SEM GLUTEN E QUE NAO CO H TA HA LEITE OU DERIV DOS A ROTULAGEM EVE CO T R NO MINIMO A SEGUI TES INFORMAÇOES: NOME E,OU M R A, IN REDIE TES, DAT D FABRI AÇ O DE ALIDADE, LO E E INFORMAÇOES N TRICIONAIS. EMBALAGEM: DE POLI TIL NO ATOXICO, UPLA EMBALAGEM, I RANSPAR NTE, RESIS E TE, LACRADO, COM ESO LIQUIDO DE 1 0 G.P AZO E VALIDA E MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA D E TREGA.	PC	800	2,49	1.992,00	220	547,80
22	001.074.104	BIS OITO DOCE SEM REC EIO - TIPO BISCOITO DOC SEM REC EIO TIPO MARIA, COMPOSI AO BASI A FARI HA E TRIGO, OR URA VEG TAL,SAL,ACU AR, O TRAS U STANCIAS PERMITIDAS, A O DICION DO EM EM EMBALAGEM FILME BO P, 4 0 GR	PC	7300	3,02	22.046,00	5330	16.096,60
26	001.074.112	ENOURA - D PRIMEI A, EM R MA, HR SCA, COMPA TA HRME,SEM LESOES DE ORIGEM SEM ACH DURAS,SEM DANOS HSI OS E MECANI OS, EVENDO SER BEM ESENVOLVIDAS,A O DICIONADA EM EMBALAGEM APRO RI DA PARA E TREGA EM SA O PLASTICO ATOXICO,PESO POR QUILO	KG	230	2,99	687,70	30	89,70
34	001.055.126	FARINH DE TRI O - ESPECIAL, O TID DA MOAGEM DO TRIGO, DE COR RANCA, ENREQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, E RO, ISE TA E UJID DE, SEM FERMENTO, EMBALADO COM 1KG.	PC		2,77	10.359,80	1740	4.819,80
39	001.074.168	FOLHA E LOU O - EVE SE CO STI UÍDO E FOLHA SÃS, LIMPAS E E AS, ACONDICION DO EM SACO PLÁSTICO TRA SP R NTE, ATÓXICO, RESI TENTE E HERM TI AME TE V D DO. DEVE A RESE T R OLORA ÃO VER E PA DACE TA, CHEIRO ROMÀTICO, AS ECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM E 8G. RAZO E VALIDA E MINI O DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA D E TREGA	PC	1260	1,49	1.877,40	940	1.400,60
44	001.055.131	LA ANJA - COR M RELA ESVE DE DA, DE PRIMEIRA, POLPA COM CALDO, F UTA DOCE, SABOR E C EIRO CITRI OS, DEV NDO SER BEM DES NVOLVIDA E MADU A, BOA QUALIDADE. PESO EM QUILO.	KG	1900	2,69	5.111,00	390	1.049,10
45	001.086.007	LEITE DE SOJA - LIQUIDO, PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM EM 1 LITRO	LT	900	6,63	5.967,00	520	3.447,60
57	001.074.075	MILHO E CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICI DO,POLIDO,LIMPO, I E TO E UJID DES,P RASITAS E LA VAS, ADMITI DO UMIDA E AXIM DE 14% POR PESO, ACO DICIONADO EM SA O PLASTICO TRA SP R NTE,ATOXICO P COTE 500G	PC	1760	2,05	3.608,00	660	1.353,00
62	001.074.070	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISE TO E UJID DES,FUN OS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICION DO EM EMBALAGE APROPRIADA	DZ	11320	5,69	64.410,80	500	2.845,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000005/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 2
Proc. Administrativo : 33.144/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/03/2021

Fornecedor / Proponente : 21988 - W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
63	001.079.053	REPOLHO B ANCO - FRESCO, E PRIMEIRA QUALID DE, TAMANHO E COLOR C O NIFORM S, EVENDO SER BEM ESEN OLVIDO, O TIMA QUALIDA E, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISI A OU ME ANI A. ESO EM QUILO.	KG	120	2,99	358,80	20	59,80
70	001.074.055	T MATE - A URO E FIRME, BOA QUALIDADE, G A DA, DE POLPA FIRM E I TA TA, I ENTO DE NF RMID D S ATERIAL TE ROSO E UMIDA E EXTERNA AN RMAL, LIVRE DE RESIDUOS FERTILIZA T S, UJIDA ES, PA ASITAS E LA VAS, SEM L SOE DE ORIGEM FISI A OU ME ANI A ORIUNDA E MA USEI O I ANSPORTE, A O DICION DO EM CAI A E PAPELAO, O EMBALAGE APROPRIADA P RA O S U A USEIO, VENDA P R P SO	KG	460	5,59	2.571,40	60	335,40
72	001.074.178	UVA - ITALIA, N CIONAL, DE PRIMEIRA, T MA HO E COLO ACAO NIFORMES, EVE DO SER EM DE ENVOLVIDA E A URA, C M POLPA I TACTA FIRME, SEM DANOS FISICO E ME ANICOS RI NDOS D MA U EIO E T A SPORTE.	KG	115	13,50	1.552,50	15	202,50
73	001.074.179	UVA - UBI, NACIONAL, E PRIMEIRA, TAMANHO E COL RAC O NIFORMES, DEVENDO ER BEM ESEN OLVIDA E A URA, C M POLPA I TACTA FIRME, SEM DANOS FISICO E ME ANICOS RI NDOS D MA U EIO E T A SPORTE.	KG	115	13,00	1.495,00	15	195,00

TOTAL: **R$101.104,19**

Fornecedor / Proponente : 25992 - NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
43	001.074.169	RÃO DE BI O - GRÃO D BICO. TIPO 1, CO STITUÍDO E GRÃOS M DUROS, SECOS, TAMA HO E COLORAÇÃO UNIFO MES (COR CREME), SE MANCHAS, TEO MÁXIMO E IMPUREZA D 2%. EMBALAGEM: PACOTES E POLI TIL NO DE 00G. AS M R AÇÕES OBRIGATÓRIA DEVEM SER IM RE SA NO SI TEMA ROT G AVURA. PRAZO DE ALIDADE: MÍNI O DE 06 (SEIS) MES S A PARTIR DA DATA DA E TREGA.	PC	1560	5,41	8.439,60	1170	6.329,70
58	001.074.074	MILHO E PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALID DE, BE EFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISE TO E UJID DES, P RASITA E LA VAS, ADMITI DO UMI A E AXIM DE 14% POR PESO, ACO DICIONADO EM SA O FILME BOPP, PACOTE 500G	PC		2,08	4.368,00	1320	2.745,60
71	001.074.177	TRIGO PA A QUIBE - RIGO P RA QUI E. CO C R, SAB R E A OM C RACTERÍ TICOS DO PRO UTO. EMBAL GEM PA OTE DE POLI TILENO, VI GEM, ATÓXICO, C M CAP CIDADE P RA CO DICIONAR 500G. PRAZO E ALIDA E: MÍNIMO DE 6(SEIS) MESES A P RTI DA DATA DE NTREGA	PC	1170	3,19	3.732,30	810	2.583,90

TOTAL: **R$11.659,20**

Total Registro de Preços (Inicial) : **1.068.475,17** **Saldo Total:** **746.566,31**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000006/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 4
Proc. Administrativo : 28238 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 13/03/2021
Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 13/03/2021

Fornecedor / Proponente : 19391 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	002.038.075	PA ELA DE RE SÃO - ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDA E P RA 20 LITROS, C M CINCO SI TEMA DE SEGURANÇA: 1 VÁLVUL REGULAD RA E PR SSÃO, VÁLVULA DE SEGU ANÇ RE ETITIVA EM SILICO E, ALÇA EM BAQUELITE R SI T NTE O CALOR, PINO DE ALÍVIO, SI TEM DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPA IN U TRIAL.	UN	55	323,20	17.776,00	8	2.585,60
12	001.069.250	BACIA - E PLA TICO, P RA SO DOME TICO, C M CAP CID DE PARA 2 LITROS, CORES ARI DAS.	UN	74	11,00	814,00	14	154,00
13	001.021.564	BACIA - E PLASTICO, COM DI METRO DE DIAM TRO E 55CM, NA ALTURA E 70CM, COM CAPACIDADE PA A 7,5 LI ROS, OR S V RIADAS	UN	71	13,00	923,00	11	143,00
14	001.021.565	BACIA, ATERIAL: PLÁSTICO RESISTE TE, DIÂMETRO: 39 CM, CAPACIDA E: L, COR: ARI DA, FORMATO: R DON A	UN	71	6,00	426,00	11	66,00
18	001.021.569	ESCO REDO PA A A ROZ - E ALUMÍNIO R FORÇADO, C M DIAMETRO E 50 CM.	UN	57	85,90	4.896,30	12	1.030,80

TOTAL: **R$3.979,40**

Fornecedor / Proponente : 22877 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
7	001.021.561	PRATO PLA TI O - E POLI ROPILENO NA URAL, E PE SURA (2,5 M), DI METRO 1 7 M, AL URA 31MM, C M 600ML, TIPO FUNDO, NA O AZUL	UN	7539	1,70	12.816,30	314	533,80
10	002.038.072	PA ELA DE RE SÃO - CAPACIDADE DE 7,5 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, FECHAMENTO I TERNO, SISTEMA DE SEGURANÇA COM 2 VÁLVULAS, ALIVI DOR E JANELA E SEGURANÇA.	UN	14	80,46	1.126,44	5	402,30
22	001.021.573	CONCHA - DE ALUMINIO, C M ABO D 26 M E CO CHA E 08 CM DE DIAMETRO, PA A MANIPULA AO DE ALIME TOS	UN	58	7,75	449,50	10	77,50

TOTAL: **R$1.013,60**

Fornecedor / Proponente : 24679 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.021.558	COL E DE M SA EM AÇO INOX, ALTAM NTE DURÁVEL, COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BO DAS UID DOSAMENTE A R DON ADAS. TOTALME T FEIT DE AÇO IN X. DIME SÕES: COMPRIME TO 19CM, LA G RA 4,3CM, COM AL URA 2,1 M, ES E SURA 1,8 M. A AB' ME IO EM BRILHO C M DETALHE NO ABO.	UN	7396	1,50	11.094,00	176	264,00
11	001.021.563	CA ECAS - E ALUMINIO, C M CAPACIDA E P RA 4 L, C M ALCA REF R ADA.	UN	81	51,90	4.203,90	14	726,60
21	001.021.572	ESCUM DEIRA - DE ALUMINIO, C M DI MET O DE 13 CM, PA A COZI HA, N MANIPULAC O E PREP RO E ALIME TOS	UN	52	7,95	413,40	7	55,65

TOTAL: **R$1.046,25**

Fornecedor / Proponente : 25906 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADO **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000006/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 4
Proc. Administrativo : 28238 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 13/03/2021
Objeto / Descrição : O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 13/03/2021

Fornecedor / Proponente : 25906 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADO **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	002.038.074	PA LET - EM POLIPROPILENO E MEDIA ENSIDA E, EMPILHAVEL VAZADO, MEDI DO (0,00X 0, 0X5, 0) CM (LX XA), C M CAP CIDADE P RA AP OXIM D ME TE 1 00KG	UN	244	18,05	4.404,20	4	72,20

TOTAL: **R$72,20**

Fornecedor / Proponente : 25919 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIREL **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	001.021.559	ES AS ADOR E BOLEAD R A UAL DE LEGUME E FR TA FEITO D POLICARBONAT R SI TE TE E LÂMINA EM AÇO INOX, COR RANCA, DIMENSÕES: AL URA 1X L RGURA 3,5X PRO U DID DE 16,5CM ESO 0,015KG. OR BRANCA.	UN	184	4,71	866,64	10	47,10
6	001.021.560	AL DOR - E INOX COM CABO, PO SUI DO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, P RA RALA ALIME TOS ,, CO DICIONADO DE F RMA A EQUADA	UN	67	6,11	409,37	12	73,32
20	001.021.571	ESCUM DEIRA - EM ACO INOX, ONC VA, PERFURADA, OM DIAME TRO E 8,5 CM, CABO C/ 33 CM, P RA COZINHA, N MANIPULACAO E PR P RO E ALIME TOS	UN	60	7,64	458,40	12	91,68

TOTAL: **R$212,10**

Fornecedor / Proponente : 28856 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
16	001.021.567	COL ER - DE POLIPROPILEN MACICO,MEDINDO 40 M	UN	57	14,00	798,00	11	154,00
17	001.021.568	COL ER - DE POLIPROPILEN MACICO,MEDINDO 35 M	UN	58	12,85	745,30	12	154,20

TOTAL: **R$308,20**

Total Registro de Preços (Inicial) : **62.620,75** **Saldo Total:** **6.631,75**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 5300 - CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
11	001.059.644	CADERNO ROCHURA - CA E N CAPA DU A, UNIVERSIT RIO, CAPA SIMPLES, PESA DO 90G/M2, OM 96 LS, ESA DO 56G/M2, 1 MATERIA	UN	1728	5,50	9.504,00	1025	5.637,50
36	001.059.745	CORDAO - BARBA TE,EM ALGODAO,GOMADO,COM 6 FIOS	UN	368	2,73	1.004,64	34	92,82
40	001.059.671	ENVELO E - TIPO SA O,EM PA EL KRA T,80G/M2,SEM IMPRE S O,229,00X324,00 M,COM ABA,N COR OURO	UN	3800	0,24	912,00	790	189,60
45	001.059.676	EXTRATO DE GR MPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA	UN		1,17	577,98	313	366,21
46	001.059.755	FITA DESIVA - POLI ROPIL NO, MEDINDO (50 MX50 M), NA COR TRANSP R NTE UPLA FACE	UN	684	3,20	2.188,80	209	668,80
48	001.059.678	FITA D SIVA - FITA D SIVA DE POLIPROPILENO., MEDI DO (45MM X 5M), N C R T A SPARE TE, TIPO D PLA FACE	UN	422	2,40	1.012,80	187	448,80
53	001.059.682	GIZ ES OLAR - COMUM,COLORIDO , CAI A OM 12 UNIDADE	CX		2,61	576,81	221	576,81
54	001.059.681	GIZ ES OLAR - NA OR BRANCA,PLASTIFICADO, CAIXA COM 12 NID DE	CX	161	2,58	415,38	161	415,38
66	001.059.690	LAPI DE OR - EM MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO,GRA DE, OLORIDO C M 12 CORES,AQUARELAVEL,EM CONF RMID DE COM A NOR A EN 7 /4, CAI A C M 1 LAPIS	CX	1293	4,50	5.818,50	1169	5.260,50
67	001.059.691	LAPIS RAFITE - E MADEIRA,FORMATO SEXTAVADO,2B,MEDINDO 1 0, 0MM,N COR PR TA	UN	1592	0,35	557,20	582	203,70
72	001.059.695	A SA DE O HLAR - FORMATO CILINDRICO, OLORID C M 6 COR S FLUORESCE TES,A BASE DE AMIDO,ATOXICA, CAI A COM 6 UNIDADE	CX	938	1,60	1.500,80	914	1.462,40
101	001.079.010	PINCEL - DE PELO E ARTA, EMA EI A, REDONDO N 6	UN	322	2,49	801,78	72	179,28
108	001.059.725	PINCEL S OL R - ELO EM FILAM NTO SINT TI OS,CHATO,N.10,VIROLA EM ALUMINIO,CABO DE PLASTICO,LONGO	UN		2,04	756,84	121	246,84
109	001.079.005	PINCEL ES OL R - ELO EM HILAM NTO SINT TI OS, CAHI O, N.2, VIROLA E ALUMINIO, CABO E PLASTICO, LON O	UN		1,35	500,85	121	163,35
111	001.059.732	PINCEL S OL R - ELO EM FILAM NTO SI T TI OS,CHATO,N.6,VI OLA EM ALUMINIO, ABO E PLA TICO,CURTO	UN	321	1,55	497,55	71	110,05
125	001.059.738	TESOURA - SO ESCOL R,E ACO INOXIDAVEL,COM 12,00CM,CABO PLASTICO,PO TA AR DA	UN	425	1,30	552,50	405	526,50

TOTAL: **R$16.548,54**

Fornecedor / Proponente : 15697 - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - ME **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 15697 - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - ME **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
15	001.059.648	CA ETA D ESCRITA PERMA ENTE - HIDROCOLOR, FINA, TI TA RESISTE TE A EMPERATU A ALTA E BAI A, CO DICIONADO EM CAI A C M 12 NID D S	UN		3,23	1.023,91	128	413,44
18	001.059.650	CA ETA P RA CD E D D - DE 2 M (PO TA UPLA), NA OR PR TA, DO TIPO M RCADO PERMA E TE, PO SUI DUAS PO TA UMA FINA E UMA GRO SA, EM PLASTICO RIGIDO	UN		1,68	813,12	482	809,76
32	001.059.661	COLA - LIQUIDA, B ANCA, BASE DE AGUA, NAO TOXICA, L VAVEL, EMBALADA DE FO MA ADEQUADA, POT DE 2 0 RAMAS	PT	700	1,21	847,00	683	826,43
35	001.059.736	COL DE SILICO E - R FIL COLA QUE T EM BA T O AVULSO, 1 M X 30 CM, USO EM PA EL, PLA TICO MADEI A, C RAMICA E ALGUNS METAIS.	UN	1757	0,42	737,94	1757	737,94
52	001.059.680	GI DE C RA - FO MATO ANATOMICO, A TIALE GI O, ORE SORTI AS, ESO LIQUIDO SG, COM ESFERAS A TI DESLIZANT S E ALTA R SI TENCIA CO TRA Q EBRA. NIDADE D FORNECIME TO CAI A C M 12 NID DES.	UN	1400	1,89	2.646,00	1397	2.640,33
94	001.059.715	PA T DE PROC SSO - DO TIPO PA T CLASSIFICAD RA PLA TIFI ADA, COM G AMPO TRILHO EM PLA TICO, TAMANH ORICIO 2, MEDIDAS A ROXIMADAS DE 245 X 40 MM, COR S VARIADAS	UN		1,36	7.299,12	1567	2.131,12

TOTAL: **R$7.559,02**

Fornecedor / Proponente : 19391 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 19391 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
3	001.059.637	ALMOF DA PARA CARIMBO - E FELTR C RIMBO N.03, COM E TI T ME TO, OR PRETO, NO TAMA HO 70X 10 MILIM TROS.	UN	105	3,05	320,25	95	289,75
6	001.059.640	APO T DOR P RA LAPIS - DE METAL , SIMPLES	UN	784	0,68	533,12	758	515,44
10	001.059.642	CADERNO - TIPO B OC URA,CO TURADO,M DINDO 1 0,00X 02,00 M,NO F R ATO A4,CAPA FLEXIVEL,C M 90G/M2,FOLHA PA TADA, OM 6 FOLHAS,DE 56G/M2	UN		2,53	1.211,87	477	1.206,81
12	001.059.643	CADERNO DE ESE HO - TIPO ESPIRAL DE CART GRAHIA, SE M RGEM, SEM FOLHA E S DA,MEDINDO N MINIMO (00X12/)MM, SPI AL COMPO TO DE A AM E TANHADO DE 0,80MM E CABAM NTO COIL-L CK,CAPA URA CO T A APA EM TRIPLE CO G AMAT RA MINI A E 280G/M2,COM 96 FOLHAS,SEM FOLHA E EDA,MIOL CON E CIONADO EM PA EL RECICLADO C M RAMA URA MINIMA E 56G/M2, EVE D A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO O TE DADOS E SOAIS DO AL NO, HORARIOS E AULA E ANOTACOES, EVENDO CONSTAR N CO TR CAPA RO UTO E TIFI ADO (FOR S S EWAR SHIP OUNCIL A. C) E CERTIFICA AO DO INMET O	UN		6,89	1.343,55	195	1.343,55
17	001.059.649	CA ET MARCA TEXTO - D PLA TICO, 0,7 M, AMARELA	UN	1887	1,03	1.943,61	1568	1.615,04
38	001.059.668	ELASTICO - D BO RACHA, NR 18, UPER MAREL C 1,0KG	PC	191	16,10	3.075,10	182	2.930,20
39	001.059.670	ENVELO E - TIPO SA O,EM PA EL KRA T,80G/M2,SEM IMPRE S O,176,00X250,00 M,COM ABA,N COR OURO	UN	1249	0,18	224,82	489	88,02
44	001.059.628	E TIL TE - CABO EM PLA TI O RIGIDO,NA CO AMARELA, EM LAMIN DE ACO CARBON DO, M DINDO 18MM (LARGO)	UN	337	1,44	485,28	243	349,92
58	002.019.010	GRAMPEADOR - I D STRIAL, METAL, MEDIDA 1 6/8, NA COR RETA	UN	10	59,90	599,00	4	239,60
63	001.059.684	GRAMPO PARA GRAMPE DOR - EM ACO GALVANIZ DO,23/10, CAI A COM 50 NID DE	CX	181	4,90	886,90	136	666,40
65	001.059.688	ISOP R - DIAMETRO DE DIME SOES (0 X 100 X 5)MM, N COR BRAN A, NO F RMATO FOR ATO FOLHA	UN	262	2,85	746,70	192	547,20
69	001.059.693	LIVR ATA - MEDI DO 220, 0X330, 0MM,CAPA URA CO TURADA,N COR PR TA,CONTENDO 1 0 FOLHA NUM RADAS,C M PAUTA	UN		8,39	4.236,95	435	3.649,65
70	001.059.694	LIVRO PROTO OLO - M DINDO 157,00X215, 0 M,CAPA EM PAPELAO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,C M 120G/M2,CO TE DO 50 FOLHA NUM RADAS,DE PAPEL OFF-SET,56G/M2	UN	235	7,12	1.673,20	195	1.388,40
71	001.059.741	AQUINA DE ALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E E ERGIA SOLAR,DE M SA,C M VISOR E EM BOBINA,CO TENDO 12 DIGITOS, TECLA GT,C M 04 OP R CO S BASI A, RAIZ QU D ADA, INVERSO D SINAIS, EL TO DECIMAL, M R ADO DE PONTOS A CADA 3 DIGÍTOS,ME CRIA I DEPENDE TE, OMGA A TIA	UN	134	19,10	2.559,40	86	1.642,60
84	001.059.700	PA EL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESANDO 280G/M2,NO TAMANHO 50 X 70 ,NA CO DIVERSAS CORES,EMBAL DO EM EMBALADO D FORMA A EQU DA	UN	2592	0,87	2.255,04	2380	2.070,60
85	001.059.704	PA EL CREPOM - MEDI DO (0,48CM X 2.00M), TIPO ESPI AL,DIVERSAS ORES	UN	1990	0,78	1.552,20	1760	1.372,80
86	001.059.705	PA EL E EDA - MEDI DO (50X70)CM, ESA DO 20G/M2,COLORIDA	UN	1910	0,15	286,50	1700	255,00
88	001.059.720	PA TA - E PA TA DE PLA TI O, OM TAMA HO OFICIO, P RA SER TILIZADA COMO PA TA DE COM ABA E ELASTICO,COM ILHOS, LISA T A SPAR NTE	UN	1899	1,50	2.848,50	1509	2.263,50
89	001.059.714	PA TA - PA T CATALO O, OM CAPA E PAPEL O REV STIDA EM PLA TICO, N C R PRETA, C M CAP CID DE PA A 100 (CEM) ENVELO ES PLASTICOS.	UN	380	11,99	4.556,20	360	4.316,40
92	001.059.718	PA T C/ABA E ELA TICO PLA TI O - E POLIPROPI ENEO, SPE SURA E 20 MM, NO T MA H MEDI DO (2 5 X 180) M, C M ABA ELA TICO, CRIS TAL	UN	329	1,88	618,52	273	513,24
97	001.059.716	PA TA NICA - EM ART O D PLEX, PESA DO 300G/M², MEDI DO 5,5X22,0CM, C M F R AGEM E GRAMPO TRILHO, NA COR ORES DIVERSAS	UN	162	1,10	178,20	162	178,20
100	001.079.009	PINCEL - DE PELO E ARTA, EMA EI A, REDONDO N 4	UN	317	1,90	602,30	267	507,30

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 19391 - GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELLI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
103	001.079.011	PINCEL - DE PELO SINTETICO , DE M DEIRA , 8 (FORMATO REDO DO)	UN	314	2,88	904,32	264	760,32
104	001.079.008	PINCEL - DE PELO SINTETICO , DE M DEIRA , NUMERO 2 (FO MATO R DO DO)	UN	308	1,90	585,20	258	490,20
130	001.059.685	RAMPO PAR GRAMPE DOR - EM CO COBREADO,26/6, CAI A C M 50 NID DE	CX		1,48	473,60	150	222,00

TOTAL: **R$29.422,14**

Fornecedor / Proponente : 20844 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS L **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	001.059.641	BOR ACHA - C MPO TA DE BO RA HA NATURAL E E TIRENO B TA ENO, P RA LAPIS RAFI E, NO FOR ATO R TANGUL R, UMERO 40, NA OR BRANCA	UN	1607	0,18	289,26	1502	270,36
26	001.059.655	CLIPE - ACO, P RALELO, ALVANIZADO, 2 , CAI A C M 50 NID DES.	CX		1,21	354,53	284	343,64
60	001.059.632	RAMPEADOR - TIPO ALICATE, APOIO EMBOR ACH DO, CORP METALICO S150, 25 FOLHAS CIS, OR PR TO OU CI ZA.	UN	191	16,49	3.149,59	101	1.665,49
105	001.059.734	PINCEL ATOMICO - OM TI TA E ALTA QUALID DE A BASE DE ALC OL, N COR PR TA,PO TA M CIA, RREDO DADA, ERFIL R DO DO,TIP M R ADOR PERMANE TE, AIXA COM 12 N	CX		16,00	3.568,00	207	3.312,00

TOTAL: **R$5.591,49**

Fornecedor / Proponente : 23789 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITO **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 23789 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITO **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.059.743	A FINETE - EM ACO, DO TIPO PA A OSTU A N. 29, CAIXA COM 50 GRAMAS	CX		4,92	428,04	77	378,84
2	001.059.744	A FINETE P R MAPA - CABECA EM POLI IL NO,DIAMETRO D 5,00 M,ESFERICA,PR TA,CORPO METALI O,COMPRIM NTO TOTAL DE 18,00 M, CAI A COM 0 UNIDADE	CX	140	3,70	518,00	134	495,80
14	001.059.645	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIO DA, MEDI DO (360X135X225), NA COR VERMELHA	UN	540	3,54	1.911,60	20	70,80
16	001.059.646	CA E TA ES ER G AHICA - CORPO E ACRILICO, SEXI AVADO, PO TA EM LATAO, ESFERA DE UNGSTENIO, COM ES E SURA E 0,7 M, NA COR A UL, TAMPA V NTILADA	UN		0,65	2.715,05	2347	1.525,55
24	001.059.653	CLIPE - ACO, P RALELO, GALVANIZADO, 0, CAIXA COM 0 NIDADES	CX	146	1,22	178,12	96	117,12
29	001.059.659	CLIPE - ACO, P RALELO, ALVANIZADO, 6/0, AI A OM 5 UNIDA ES L	CX	149	1,58	235,42	104	164,32
42	001.059.673	ESPIRAL - E PLA TICO, P RA EN ADERNA AO, NA CO TRAN PARENTE, VERDE OU RETO, C M 09 MM, PACOTE C M 5 UNIDA E	PC		6,20	551,80	76	471,20
49	001.059.679	FOLHA EM EVA - N C R (DIVERSAS), CO FECCION DA EM E.V.A. (S U A VINILICA CETINADA), MEDINDO (6 0 X 400 X 2) M	UN	5129	1,18	6.052,22	3909	4.612,62
96	001.059.717	PA TA SIMPLES - E PA TA CARTAO,, P SA DO 66 G/M-,, TAMA HO F RMATO OFICIO, COM FE R GEM,, NA COR DIVERSAS ORES	UN	624	1,20	748,80	624	748,80
122	001.059.737	REGUA - E PLASTICO, M DINDO 0 M, N COR RA SPARENTE	UN	731	0,58	423,98	573	332,34

TOTAL: **R$8.917,39**

Fornecedor / Proponente : 24679 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONI **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.059.639	APA ADOR - PA A QU D O B AN O, DE PLA TICO, M DI DO 15,00X6,00CM, COM BASE D FELTRO	UN	134	3,59	481,06	129	463,11
110	001.059.731	PINCEL S OL R - ELO EM FILAM NTO SI T TI OS, CHATO, N.4, VI OLA EM ALUMINIO, ABO E PLA TICO, CURTO	UN	371	1,43	530,53	371	530,53
112	001.079.006	PINCEL S OL R - ELO EM FILAM NTO SI T TI OS, CHATO, N.8, VI OLA EM ALUMINIO, ABO E PLA TICO, LONGO	UN	351	1,93	677,43	341	658,13
118	001.059.634	PI TOLA - DE PLA TI O, OM GATILHO, PARA APLICA AO E OLA Q E TE, PO ENCIA D 40W, BIVOLT.	UN	178	12,99	2.312,22	160	2.078,40
123	001.059.747	TECIDO - DO TIPO NI (TECI O NAO TECIDO), ESTAMPADO, FEITO A BASE DE POLIPROPIL NO E VI COSE G RALMENTE TILIZ DO EM EMBAL G NS, SACOLAS, BRINQ EDOS, RTESANATO E DE ORACOES, OLO COM 50 METRO	RL	222	50,00	11.100,00	211	10.550,00

TOTAL: **R$14.280,17**

Fornecedor / Proponente : 25064 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 25064 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
30	001.059.660	CLIPE - ACO, P RALELO, GALVANIZADO, 8/0, CAI A OM 5 UNIDA ES.	CX	169	2,88	486,72	142	408,96
76	001.059.707	PA EL - LAMINADO,M DINDO 4 0,00X 00, M,70G/M2,NA COR VERMELHA	UN	1512	0,94	1.421,28	1397	1.313,18
91	001.059.724	PASTA - USPENSA,EM POLI TILENO,MEDI DO 365,00X240,00MM,COM PRENDEDOR E VISO DE PLASTI O,NA CO AZUL	UN	461	1,88	866,68	131	246,28
113	001.059.727	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR (VARIADAS), C MPO TO ETI TA O GANICA, C M PONTA DE CRILICO TIPO O GIVAL D 4MM, E PE SU A ES RITA DE 2MM, DO TIPO DES ARTAVEL	UN	131	2,99	391,69	131	391,69
127	001.059.739	TI TA - GUACHE,A BASE DE GUA, CAIXA COM 12 NID DE.	CX	742	4,60	3.413,20	732	3.367,20

TOTAL: **R$5.727,31**

Fornecedor / Proponente : 25762 - LAZARO BEZERRA SOARES **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	001.059.658	CLIPE - ACO, P RALELO, GALVANIZADO, 4/0, CAI A OM 5 UNIDA ES.	CX	142	1,25	177,50	107	133,75
37	001.059.666	CO R TIVO - LIQUIDO, A BASE DE AGUA,ATOXI CO, P/ ORRECAO DE QUALQUER TIPO E ESCRITA,FRASCO C/18ML	UN	515	1,04	535,60	431	448,24
55	001.059.683	GLI TER ESCOLAR - C MPO TO EPA TICULA DE P C METALIZADAS, E TINADO P RA PA A T ABALHOS ESCOLAR S, C M BOA APRESE T C O VISUAL E SEM R SI TENCIA A LA AGE O SOLVE TES, N COR PRATE DA B ANCA, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTI O CONTENDO 3,0 GR MAS, EMBAL DO EM CAI A DE PA ELA COM 6 UNIDADES	CX	1420	4,40	6.248,00	1410	6.204,00
114	001.059.728	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA CO VER E, COM PO TA POROSA, DO TIPO RE ARREGAVEL	UN	181	0,37	66,97	181	66,97
119	001.059.667	PO TA CR CHA - EM PLA TICO,TRA SP RE TE,M DINDO /0,00X1 0,00MM,C M ABER URA LATERAL, P COTE DE 10 NIDADE.	UN	641	4,97	3.185,77	641	3.185,77
129	001.059.740	TI TA PAR CARIMBO - NA COR TI TA SPECIAL PA A RESINA E ARIMBO PRETO A TO E TI TAD COM FRASCO E 40ML, DE AGUA, GLIC RINA, CO A TES, GLICOIS E ADITIVOS	UN	37	5,17	191,29	4	20,68

TOTAL: **R$10.059,41**

Fornecedor / Proponente : 25898 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 25898 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
20	001.059.627	CARIMBO - TIPO NUM RADOR, AUTOMATICO, COM 7 DIGITOS	UN	10	225,00	2.250,00	9	2.025,00
21	001.059./56	CARIMBO A TO E TI TADO, PLACA E TEXTO FORMATO RETANGULAR, ONFE CIONADA EM RESINA, N MEDID APROXIM D ME I DE 14X38 M, CORES VARIADAS	UN	47	21,19	995,93	47	995,93
22	001.059.626	CARIMBO - TIPO A TO-E TINTADO OM STR TU A EM AIXA PLA TI A, B R ACHA EM FOTO POLIMERO, 5X2 CM, ACOMPANHADO E ALMOF DA E ETIQUETA COM OS DIZERES DA ESTI MPA DO CARIMBO NA PARTE S PERIOR DA CAIXA PLASTICA, CO DA ALMOF DA PRETA	UN		33,68	3.233,28	76	2.559,68

TOTAL: **R$5.580,61**

Fornecedor / Proponente : 29020 - ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 15160384871 **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
31	001.059.663	COLA - EMBASTIAO OM 21GR, RAPI A	UN	/83	1,09	853,47	/33	/98,97
116	001.059.726	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMI O PO TA IND FORM VEL CHANFRADO , COM RIMENTO MINIMO 10CM, CO AZUL.	UN		3,29	825,79	251	825,79
117	001.059./33	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PINCEL ATOMI O PO TA IND FORM VEL CHANFRADO , COM RIMENTO MINIMO 10CM, COR PRETA.	UN		1,40	281,40	201	281,40
120	001.059.635	PRANC ETA PORTATIL - E FIB A DE POLIE TIRENO, TAMA HO OFICIO, C M PRENDEDOR METALICO, NA OR FUME	UN	225	10,31	2.319,75	199	2.051,69

TOTAL: **R$3.957,85**

Fornecedor / Proponente : 29024 - GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
23	001.059.652	CA TOLINA - ESA DO 180G/M2, OMUM, M DINDO (50 X 0)CM N MINI O, N COR B AN A	UN		0,51	1.660,05	3255	1.660,05
82	001.059./13	PA EL - VE GE,FORMATO A4,180G/M2,N C R BRANCA, PA O E OM 0 FOLHAS	PC	359	10,00	3.590,00	358	3.580,00

TOTAL: **R$5.240,05**

Fornecedor / Proponente : 29026 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000008/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 6
Proc. Administrativo : 34122 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 25/03/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/03/2021

Fornecedor / Proponente : 29026 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
115	001.059.729	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA CO VERMELHA, OM PO TA POROSA, DO TIPO RECA REG VEL	UN	191	2,28	435,48		191	435,48

TOTAL: **R$435,48**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 113.319,45

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000011/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 7
Proc. Administrativo : 08 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 18/03/2021
Objeto / Descrição : Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C (com entrega pelo fornecedor), Emulsão Asfáltica RR-2C (com entrega pelo fornecedor), Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 (com entrega pelo fornecedor), Emulsão Asfáltica de Imprimação (com entrega pelo

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 14282 - EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total	Motivo
1	001.052.738	EMULSÃO ASFALTIC RL-1C	TN	400	2.318,00	927.200,00	0	0,00	
2	001.067.445	EMULSÃO ASFÁLTIC RR -2C	TN	120	2.397,00	287.640,00	0	0,00	
3	001.069.365	ASFALTO DILUID DE PETRÓLEO CM-30	TN	45	4.715,00	212.175,00	0	0,00	
4	001.069.366	EMULSÃO ASFALTICA DE IMPRIMAÇÃO	TN	50	2.400,00	120.000,00	0	0,00	

TOTAL: R$0,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.547.015,00 **Saldo Total: 0,00**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 14282 EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.052.738	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	TN	400	2.416,51	966.604,00	0	380	0	0,00
2	001.067.445	EMULSÃO ASFÁLTICA RR -2C	TN	120	2.503,67	300.440,40	0	40	0	0,00
3	001.069.365	ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30	TN	45	4.715,00	212.175,00	0	18	0	0,00
4	001.069.366	EMULSÃO ASFALTICA DE IMPRIMAÇÃO	TN	50	2.446,80	122.340,00	0	0	0	0,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : 1.601.559,40 **Saldo Total: 0,00**

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 18/03/2021

Fornecedor / Proponente : 14282 EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.052.738	EMULSÃO ASFALTICA RL-1C	TN	400	2.555,21	1.022.084,00	0	380	20	51.104,20
2	001.067.445	EMULSÃO ASFÁLTICA RR -2C	TN	120	2.653,89	318.466,80	0	40	80	212.311,20
3	001.069.365	ASFALTO DILUIDO DE PETRÓLEO CM-30	TN	45	5.092,20	229.149,00	0	18	27	137.489,40
4	001.069.366	EMULSÃO ASFALTICA DE IMPRIMAÇÃO	TN		2.511,15	125.557,50	0	0	50	125.557,50

Total Registro de Preços (Atualização : 2) : 1.695.257,30 **Saldo Total: 526.462,30**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000013/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 8
Proc. Administrativo : 021 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 10/03/2021
Objeto / Descrição : Contratação de empresa para prestação serviços de emissão certificação digital tipo PF A1, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, com validade de 1 (um) ano para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 10/03/2021

Fornecedor / Proponente : 28820 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.072.759	SE VIÇO DE ES NVOLVIME TO - DO TIPO CONT ATAÇÃO D EMPRESA P RA RESTAÇÃO E SE VIÇOS DE EMI SÃO E REN VAÇÃO DE CERTIFI AÇÃO DIGITAL, DO TIPO PF A1	UN	226	145,40	32.860,40		190	27.626,00

TOTAL: **R$27.626,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 27.626,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000014/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 11
Proc. Administrativo : 9387 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 31/03/2021
Objeto / Descrição : Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preço n.º 11/2018, referente ao pregão eletrônico n.º 16/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS – SE para locação de programas de informática (software administrativo de Gestão da comunicação, documentação, atendimento e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/03/2020

Fornecedor / Proponente : 22655 - 1DOC TECNOLIGIA LTDA

Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.077.052	REGI TRO E PREÇO PA A CO TRATAÇÃO E EMPRESA ES ECIALIZADA P RA LO AÇÃO DE P OGRAMA DE INFORMÁTI A (SOFTWARE ADMINI TRATI O DE GE TÃO DA OM NI AÇÃO, D OUME TAÇÃO, ATE DIME TO E G RENCIAME TO E ATIVIDADES), NGLOBA DO O SE VIÇO DE I STALA ÃO, IMPLANTA ÃO, TREINAME TO, UPORT TÉCNICO, A U ENÇÃO CO R TI AS EVOL TIVAS Q E G RA TA A FUNCIONALIDADE DO SI TEMA, PA A A PR FEI UR M NICIPAL DE CÁCERES.	UN		52.800,00	105.600,00	0	43.200,00

TOTAL: R$43.200,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **105.600,00** **Saldo Total:** **43.200,00**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 31/03/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 13844 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
18	001.057.382	CLOR TO E SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJ TÁVEL, SISTEMA FECH DO	FR	120000	1,73	207.600,00	110200	190.646,00

TOTAL: R$190.646,00

Fornecedor / Proponente : 15059 - DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
57	001.057.858	AL E DAZOL - CONCENT ACAO/DOS GEM 40 MG/ML,FOR A FARM CE TICA U P NS O ORAL,F RMA E APRESE TACAO FRA CO,VIA E ADMINISTRACA ORAL	FR	50000	0,96	48.000,00	48500	46.560,00
60	001.057.752	DIPIRONA SODI A 2ML, SOLU AO INJ TAVEL, MPOLA	AP	150000	0,52	78.000,00	150000	78.000,00
98	001.009.005	ANLODIPINO ESILATO, 5 MG	CP		0,03	12.000,00	300000	9.000,00

TOTAL: R$133.560,00

Fornecedor / Proponente : 16517 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
78	001.057.696	ON ANSETRONA, CLORIDRATO - ONCE TRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FOR A FARMACE TICA SOLUCAO INJ TAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA E ADMINISTRACAO PARE TE AL	AP		1,06	84.800,00	75000	79.500,00
114	001.071.033	B T METASONA, C TATO, A SOCIAD C M B T METASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL MPOLA 1,00 ML	AP	50000	6,86	343.000,00	48000	329.280,00

TOTAL: R$408.780,00

Fornecedor / Proponente : 18002 - RINALDI E COGO LTDA -ME **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 18002 - RINALDI E COGO LTDA -ME **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	025.001.037	SO DA UR T AL, PVC ATÓXI O SILI ONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL,T ANSPARE TE,ATRAUMÁTICA, 40CM, ES A TÁVEL, STÉRIL, EMBAL GEM I DIVI UAL	UN	20000	0,52	10.400,00	9760	5.075,20
41	001.05 /.740	AIA URA E CREPHOM - M DI LO D C X 4,5 M, 13 HOS POR CM2., CONHE CIONA EM HOS DE ALGODA CRU OU C MPONE TE SI TETICOS, OM A BORDAS, DELIMITADAS, ELA TICIDADE DEQUADA NO SE TIDO LONGIT DINAL T A SVERSAL , ENRO, UNIFORMEME TE (EM FORMA CILI DRICA) I ENT DE D FEITOS., EMBAL GEM I DIVI UAL COM D DOS DE IDE TIFICA AO, ROC DENCIA, VAL. E REGI TRO DE ISENCAO N MS.	RL	50000	0,78	39.000,00	40001	31.200,78
42	025.001.045	ESFIGMOMANÔMET O, ANERÓIDE, OMPO E T SB AÇA EI A, ANGUITO, ERA, VÁLVULA CO ROS A, CAP CID DE MEDIDA ATÉ 300 M/HG, ARACT RÍSTI AS ADICIONAIS FECHO E METAL E VEL RO, TAMANHO INFA TIL	UN		53,50	2.675,00	25	1.337,50
44	025.001.047	CA ETER ERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOP CO, VENOSO, GULHA AÇO IN X, 24 AU, CE CA 20 M, CO ECTOR PADRÃO, CÂ A ARE LU O C/ FILT O, STÉRIL, ESCARTÁVEL, EMBAL GEM INDIVIDUAL	UN		0,68	34.000,00	20000	13.600,00
54	030.001.035	HI RALAZINA, 25 G	CP		0,35	14.000,00	25000	8.750,00
62	001.009.308	DICLOFENA O, SAL SÓDICO, 50 MG	CP	100000	0,07	7.000,00	70000	4.900,00
99	001.057.721	E AMETASONA - ONCE TR C O/DOS GEM 1 G/ML,FORMA F RM CE TI A U PE S O OFTALMI A,F RMA E APRESE TACAO FRA CO,VIA E ADMINIS RACA O FALMICA	FR	5000	8,15	40.750,00	4700	38.305,00
132	001.057.650	DIM NIDRINATO, A S CIADO COM PIRIDOXINA CLORI RATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃ ORAL - OTAS	FR	3000	3,85	11.550,00	2500	9.625,00
134	001.05 /.651	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, XG EXTRA GRANDE, ACIMA DE 16 KG, LO OS E GEL, ABAS A TI AZAME TO, FAI A AJ STÁVEL, FITAS A ESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, NOTURNO	UN		0,69	55.200,00	80000	55.200,00

TOTAL: **R$167.993,48**

Fornecedor / Proponente : 18703 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
69	001.009.332	HI R CORTISONA, 100MG, INJ TÁVEL	FR		2,05	61.500,00	28000	57.400,00
137	001.07 1.398	BENZIL ENICILINA, BE ZATINA, 1.2 0.000UI, INJETÁVE FRASCO-AMPOLA.	AP	50000	7,50	375.000,00	42000	315.000,00

TOTAL: **R$372.400,00**

Fornecedor / Proponente : 19792 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
166	030.001.050	CLARITR MICINA, DOS GEM 5 0 G	CP	50000	2,50	125.000,00	45000	112.500,00

TOTAL: **R$112.500,00**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 19797 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENT **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
64	030.001.038	SAI P RA REIDRATAÇÃO RAL, PÓ, C MPO TO POR: CLOR TO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CIT ATO DE SÓDIO 2,9G + CLOR TO D PÓTÁ SIO 1,5G, P RA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRO TA, EG NDO PADRÃO OMS, ENVELO E CO TENDO 27,9G	SH	20000	0,54	10.800,00	15000	8.100,00
97	011.001.013	EXCL RF NIRAMINA MALEATO, 0,4 G/ML, SOLUÇÃ ORAL	FR		1,34	13.400,00	10000	13.400,00
107	001.057.732	METILDOPA - CONCE TRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA F R ACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA E DMINI TRA AO RAL	CP		0,70	56.000,00	50000	35.000,00
167	030.001.051	CLOTRIMAZOL, DOSAGEM 10 MG/G, USO CREME VAGINAL	TU	3000	4,50	13.500,00	2700	12.150,00

TOTAL: **R$68.650,00**

Fornecedor / Proponente : 20600 - BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	001.070.046	LU A P RA ROC DIME TO - EM LATEX T MA HO M, COMPOSTAS E LATEX 1 0% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDE TRAS, LUBRIFICADA C M PO BIOA S RVIVEL.	CX		22,00	88.000,00	3400	74.800,00
12	001.009.184	CLOR TO E SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJ TÁVEL, SI TEMA FECH DO	FR	100000	1,98	198.000,00	87800	173.844,00
19	001.071.183	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AP		1,70	136.000,00	80000	136.000,00
136	001.057.653	ÁCIDO TRANÊX MI O, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML	AP	50000	2,70	135.000,00	47000	126.900,00

TOTAL: **R$511.544,00**

Fornecedor / Proponente : 20913 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
13	025.001.031	GLI OSE, 5%, SOLUÇÃO INJ TÁVEL, SI TEMA FECH DO BOLSA 500 ML	BOL		2,70	81.000,00	29000	78.300,00
16	001.036.904	CLOR TO E SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJ TÁVEL, SI TEMA FECH DO	FR	50000	2,50	125.000,00	41120	102.800,00
17	025.001.032	CLOR TO E SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJ TÁVEL, SI TEMA FECH DO 1000 ML	BOLS	20000	4,00	80.000,00	18040	72.160,00
128	001.071.091	EQUIPO BOMBA INF SO A, P/ NUTRIÇÃO E TE AL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/FIL RO AR, GOTA PADRÃO, REGULAD R E LUXO, CO ECTOR ESCALON DO P/ SO D C/T MPA, STÉRIL,DES ARTÁVEL	UN	200000	0,90	180.000,00	183000	164.700,00

TOTAL: **R$417.960,00**

Fornecedor / Proponente : 22350 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10

Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 22350 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS

Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.071.199	AGULHA, HIPODÉRMI CA, 40X12, CORPO EM AÇO INOX SILI ONIZADO, BISEL CURTO TRIFAC TADO, ONECTOR EM PLASTICO LUER, ROTET R PLA TICO, E TÉRIL, ES A TÁVEL, EMBAL GEM INDIVIDUAL	CX	80000	0,08	6.400,00	49000	3.920,00
5	025.001.026	GLI OSE CONC NT AÇÃO 50%, SOLUÇÃO INJET VEL	AMP	20000	0,28	5.600,00	15000	4.200,00
23	025.001.034	SO DA NASOGÁ TRICA, PVC LEXÍVEL, LEVI E LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDA E DI TAL, Nº 16, ATÓXI A,A RAUMÁTI A,E TÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBAL GEM I DIVI UAL (MS)	UN		0,60	1.200,00	1000	600,00
26	001.057.674	SO DA RATO DIGESTIVO, ORO O NASOGÁSTRICA, LEVI E, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTO PADRÃO C/T MPA, PO TA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI UAL	UN		0,65	1.300,00	1500	975,00
27	025.001.036	SO DA RATO URINÁRIO, RETRAL, P C, 1 FRENCH, CO ECTOR P DRÃO C/ TAMPA, CE CA 0 M, PONTA DI TAL CILÍN RICA ECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESC RTÁVEL, EMBALAGEM INDIVI UAL	UN	5000	0,55	2.750,00	2760	1.518,00
29	025.001.038	SO DA RATO URINÁRIO, RETRAL, P C, 12 FRENCH, CO ECTOR P DRÃO C/ TAMPA, CE CA 0 M, PONTA DI TAL CILÍN RICA ECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESC RTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20000	0,50	10.000,00	9640	4.820,00
32	025.001.041	FIO E U U A, NYLON ONOFILAMENTO, 4-0, PR TO, 45 M, OM AGULHA, 2 CÍRCULO CORTA TE, 1,50 CM, E TÉRIL	UN		1,44	7.200,00	1308	1.883,52
55	001.057.560	HI RÓXIDO E ALUMÍNIO, 2 G/ML, U PENSÃO RA FRASCO 1 0 ML.	FR		2,10	25.200,00	11500	24.150,00
72	001.071.355	DIM NIDRINATO, A S CIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FR TOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJ TÁVEL AMPOLA 10, 0 ML	AP	50000	3,37	168.500,00	46500	156.705,00
79	025.001.050	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO ECIDO, DESI O A RÍLICO, CE CA E 50 MM, HIPOALE GÊNICO, C M COR	UN	3000	2,80	8.400,00	2600	7.280,00
81	001.071.361	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJ TÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AP	1000	1,07	1.070,00	300	321,00
82	025.001.052	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPAR DRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL DORSO EM AL ODÃO, COMPONE TES DESIVO À BASE E ZINCO, DIM NSÕES CERCA E 100 MM, COR COM COR	UN		5,99	47.920,00	7200	43.128,00
84	025.001.053	ÁCIDOS GRAXOS E SENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CA RÍLI O, CÁPRICO, LÁURI O, LINOLÉICO, LECITIN DE SOJA, ASSOCI DOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃ OLEOSA	FR		2,35	9.400,00	3200	7.520,00
85	001.071.112	GEL CO D TOR, P/ ULT A SONO RAFIA GALÃO 5, 0 L	UN	200	15,50	3.100,00	130	2.015,00
103	001.056.740	CIN RIZINA, 25 MG	CP		0,17	8.500,00	30000	5.100,00
104	001.057.799	CIN RIZINA, 75 MG	CP		0,25	20.000,00	50000	12.500,00
121	025.001.057	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMA H GRAN E, ESO U UÁRIO ACIMA E 8 KG, C RAC ERÍSTICAS ADICIONAIS LO OS E GEL, ABAS A TI AZAME TO, FAI A AJ STÁVEL, TIPO DESIVO FI AÇÃO FITAS A ESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, SO ALGODÃO NÃO ESFAÇA QUA DO MOLHADO	UN	100000	0,48	48.000,00	90000	43.200,00
122	001.009.011	DENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL MPOLA D 2,00ML	AP	1000	10,20	10.200,00	600	6.120,00
126	025.001.058	ELETRODO S MÉDI O, TIPO DIS O, APLICAÇÃO OMPATÍVEL C/MÓ ULO EEG TIPO CLI DA EX, TIPO SO ES A TÁVEL	UN		0,25	12.500,00	25000	6.250,00
127	001.057.680	ÁL OOL TÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70GL), LÍQUIDO FRASCO E 1 00ML	FR	4300	4,03	17.329,00	1200	4.836,00
135	001.071.250	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EQ ENO, ATÉ 5 KG, FL COS DE GEL, ABAS A TIVAZAMENTO, FAI A AJ STÁVEL, FITAS ADESI AS MULTIAJ STÁVEIS, NO URNO UNIDADE	UN		0,42	21.000,00	50000	21.000,00
139	025.001.060	DIA EPAM, SOLUÇÃO INJ TÁVE 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AP	20000	0,67	13.400,00	13000	8.710,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 22350 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
144	001.071.163	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ USPENSÃO ORA FRASCO 60,00 ML	FR	8000	6,65	53.200,00	8000	53.200,00
146	001.057.656	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, ARO E	FR	2500	3,23	8.075,00	2500	8.075,00
150	001.071.406	F NITOÍNA SÓDI A, 0 G/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL MPOLA 5,00 ML	AP	3000	1,70	5.100,00	3000	5.100,00
151	025.001.061	MORFINA U FATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML COM 1ML	AP		2,47	74.100,00	26000	64.220,00
158	001.071.387	NITROF RA TOÍNA, 100 M CÁPSULA	CS	50000	0,30	15.000,00	40000	12.000,00
161	001.057.663	ULFAMETO AZOL, A SOCIADO À TRIM TOPRIMA, 40 G + 8 G/ML, US E SÃ ORAL	FR	5000	1,59	7.950,00	5000	7.950,00

TOTAL: **R$517.296,52**

Fornecedor / Proponente : 22352 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
83	001.057.708	ATROPINA, U FATO - CONCE TR C O/DOSAGEM 0, 5 G/ML,FORMA F RMACE TI A SOL C O INJET VEL,F RMA E A RESE T CAO AMPOLA,VIA DE DMINI T AC O PARENTERAL	AP	1000	0,45	450,00	300	135,00
165	001.057.728	M PIROCINA - ONCE TRAC O/DOS GEM 20 G/G,F RMA FAR A EUTICA REME,FOR A DE APR SE TA AO BISNAGA,VI DE ADMINIST ACAO TOPICA	UN	1000	14,22	14.220,00	900	12.798,00

TOTAL: **R$12.933,00**

Fornecedor / Proponente : 24669 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	025.001.029	ERÓXIDO EHI R GÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES	UNI		4,13	1.239,00	140	578,20
46	025.001.048	ÁGU D STIL DA, STÉRIL E APIR GÊNI A	GL5	500	9,41	4.705,00	290	2.728,90

TOTAL: **R$3.307,10**

Fornecedor / Proponente : 25364 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 25364 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	025.001.024	GULHA HIP DÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZ DO, 22 X1" (25X0, 0), BISEL CURTO TRIFA ETADO, CONECTOR LUER L CKO SLIP EM PLÁ TICO, P O ETOR PLÁ TI O, E TÉRIL, ESCARTÁVEL, EMBAL GEM INDIVI UAL	UN	120000	0,06	7.200,00	90000	5.400,00
61	001.009.061	DIPIRONA SÓDI A, 5 0 MG/ML, SOLUÇÃO O AL (GOTAS)	FR	50000	1,09	54.500,00	45000	49.050,00
70	001.056.667	HI R CORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, REME	BS	5000	5,70	28.500,00	4500	25.650,00
71	001.009.059	DIM NIDRINATO, A S CIADO C M PIRIDOXINA CLORI RATO, 50 G + 0MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AP		1,30	26.000,00	20000	26.000,00
74	001.071.209	FITOM N DIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJ TÁVEL	AP		1,25	2.500,00	1800	2.250,00
110	001.071.256	LEVODOPA, A S CIADO À C RBIDOPA, 2 0MG + 25MG	CP		0,87	26.100,00	20000	17.400,00
123	001.057.693	METOPROLOL, TART RATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FOR A FARMACÊ UTICA SOLUCAO INJ TAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA E ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AP	1000	19,70	19.700,00	300	5.910,00
124	001.071.114	TENOXI AM, 0 G, INJETÁVE FRASCO- MPOLA	FR		6,99	559.200,00	69000	482.310,00
153	001.071.377	CARB MAZEPINA, 20 MG/ML, S S E SÃO RA FRASCO 100,00 ML	FR		10,90	21.800,00	1800	19.620,00
155	030.001.044	IMIPR MINA, CLORID ATO, 25 MG	CP	60000	0,34	20.400,00	40000	13.600,00
156	030.001.045	CLI D MICINA, 300 G	CS		0,95	47.500,00	50000	47.500,00

TOTAL: **R$694.690,00**

Fornecedor / Proponente : 26083 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 26083 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	025.001.025	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, EGERMA TE	FML	600	13,25	7.950,00	600	7.950,00
11	025.001.030	SERINGA, POLIPROHILENO, 3 ML, BI O CE TRA LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO EBO RACHA, GRA UADA, UM RADA, ESTÉRIL, DESC RTÁVEL, EMBALAGEM T DIVI UAL	UN	120000	0,14	16.800,00	120000	16.800,00
14	001.071.284	RINGER, A S CIADO COM LACTATO E SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA ECHADO BOLSA 5 0,00 ML	UN	10000	3,35	33.500,00	9850	32.997,50
15	001.009.087	RINGER, A S CIADO COM LACTATO E SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA ECHADO	FR	20000	2,23	44.600,00	19800	44.154,00
48	001.071.430	PRE NISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 G/ML, SOLUÇÃ ORAL	FR	3000	3,65	10.950,00	2500	9.125,00
50	001.009.578	PA ACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃ ORAL	FR	6000	0,90	5.400,00	6000	5.400,00
65	025.001.049	FITA D SIVA, RE E, CNOFACE, 19 M, 50 M, B AN A, MULTI SO, HOSPITAL R	UN	3000	2,41	7.230,00	2500	6.025,00
66	001.071.126	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS F AS O 0,00 ML	FR	5000	1,19	5.950,00	4700	5.593,00
68	001.009.212	AMI DARONA, 50 G/ML, INJETÁVEL	AP	10000	2,07	20.700,00	8800	18.216,00
76	001.071.106	VITAMINA D C MPLEXO B, VIT MINAS. B1,B2,B6,B12 PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL MPOLA 2,00 ML	AP		0,79	39.500,00	23000	18.170,00
80	025.001.051	LIDOCAÍNA CLORI RATO, 2%, INJETÁVEL	FR	5000	3,05	15.250,00	5000	15.250,00
86	001.009.309	GLIBENCL MIDA, 5 MG	CP	500000	0,03	15.000,00	300000	9.000,00
87	001.009.221	CAPTOPRIL, 50 G	CP	200000	0,08	16.000,00	180000	14.400,00
88	001.071.225	CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDO	CP	500000	0,03	15.000,00	400000	12.000,00
89	001.009.014	A ENOLOL, 50 MG	CP	300000	0,04	12.000,00	220000	8.800,00
90	001.056.811	A ENOLOL, 5 MG	CP	500000	0,03	15.000,00	400000	12.000,00
93	001.071.227	ENALAPRIL MALEATO, 10 M COMPRIMIDO	CP	200000	0,04	8.000,00	120000	4.800,00
101	001.056.452	SIN A TATINA, 20 MG	CP		0,06	24.000,00	300000	18.000,00
105	001.009.986	DIGOXINA, 0,25 G	CP	20000	0,08	1.600,00	10000	800,00
116	001.056.735	D XAZOSIN M SILATO, 2 MG	CP		0,15	7.500,00	30000	4.500,00
131	030.001.041	PROPRANOLOL CLORI RATO, 0 G	CP	300000	0,03	9.000,00	200000	6.000,00
138	001.071.116	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, USPENSÃO O AL	FR	5000	5,24	26.200,00	2000	10.480,00
140	001.071.161	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PA A SUS ENSÃ ORA FRASCO 60 ML	FR	8000	3,17	25.360,00	8000	25.360,00
141	001.071.174	MET ONIDAZOL, 100 G/G, REME AGINAL BI N GA 50,00 G	BS	3000	4,61	13.830,00	2500	11.525,00
142	001.071.388	METRONIDAZOL, 250 M COMPRIMIDO	CP		0,11	8.800,00	60000	6.600,00
145	001.009.792	DIA EPAM, 10 MG	CP	300000	0,09	27.000,00	250000	22.500,00
147	001.057.657	VALPROATO DE SÓDIO, 500 G	CP		0,48	14.400,00	20000	9.600,00
148	030.001.043	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	CP		0,22	6.600,00	20000	4.400,00
159	030.001.046	AMPICILINA, USPENSÃO, 50 MG/ML	FR		4,00	8.000,00	1900	7.600,00
162	030.001.048	ULFAMETO AZOL, A SOCIADO À TRIM TOPRIMA, 4 0 G + 80MG	CP	50000	0,11	5.500,00	40000	4.400,00

TOTAL: R$372.445,50

Fornecedor / Proponente : 26098 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 26098 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
58	001.009.759	ÁCIDO FÓLI O, 5 MG	CP	250000	0,05	12.500,00	150000	7.500,00
63	001.071.046	E AMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRA CO 1 0,00 ML	FR		1,49	2.980,00	1000	1.490,00
94	001.057.645	NIM SULIDA, 100 G	CP	100000	0,05	5.000,00	100000	5.000,00
96	001.057.088	EXCLORF NIRAMINA MALEATO, 2 MG	CP		0,07	3.500,00	30000	2.100,00
117	001.057.819	ISO SORBIDA MONONI TRAI O, 20 MG	CP		0,16	12.800,00	80000	12.800,00
118	001.071.360	ISO SORBIDA, SAL DINITRATO, 5 G, S BLINGUAL OMPRIMIDO	CP	50000	0,30	15.000,00	49000	14.700,00
157	001.071.400	CLONAZEP M, 2 G COMPRIMIDO	CP	300000	0,05	15.000,00	250000	12.500,00
160	030.001.047	TETRA AÍN CL RIDRATO, A SOCIADA À F NIL FRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃ OFTÁLMI A	FR	100	10,10	1.010,00	100	1.010,00

TOTAL: R$57.100,00

Fornecedor / Proponente : 26099 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.071.108	HI R CL ROTIAZIDA, 25 G	CP	500000	0,02	10.000,00	350000	7.000,00
47	001.009.521	ULFATO E ROSO, 40MG E FE RO I	CP	250000	0,04	10.000,00	150000	6.000,00
53	001.071.293	LO AT DINA, 10 G COMPRIMIDO	CP	60000	0,10	6.000,00	40000	4.000,00
59	030.001.037	ÁCIDO FÓLI O, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO O AL - GOTAS	FRS	3000	4,40	13.200,00	2900	12.760,00
92	001.057.056	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	CP	500000	0,05	25.000,00	350000	17.500,00
112	001.057.724	ACETILCISTEINA - CONCENT ACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA AROPE,FO MA E APRESE T C O FRA CO,VIA E ADMINI TRA A ORAL	FR	5000	7,89	39.450,00	4200	33.138,00
113	001.057.723	CETILCI TEINA - CONCENT ACAO/DOS GEM 20 MG/ML,FORMA FARM CE TICA AROPE,F RMA E APRESE T C O FRA CO,VIA E ADMINI TRA A ORAL	UN	5000	6,60	33.000,00	4200	27.720,00
154	001.057.451	AM XICILINA, ASSOCIAD C M CL VULANATO D POTÁ SIO, 875MG + 125 G	CP	80000	1,89	151.200,00	40000	75.600,00

TOTAL: R$183.718,00

Fornecedor / Proponente : 29172 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
163	001.057.727	ESPIR MICINA - CONCE TRA AO/DOS GEM DE 500 G, FORMA FARMACEUTI A	UN		4,03	241.800,00	53000	213.590,00

TOTAL: R$213.590,00

Fornecedor / Proponente : 29177 - DROGUISTA CEARENSE EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000015/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 10
Proc. Administrativo : 1995 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/04/2021

Fornecedor / Proponente : 29177 - DROGUISTA CEARENSE EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
67	030.001.039	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	CP	20000	0,50	10.000,00	10000	5.000,00
91	001.009.925	EOMICINA, ASSOCI DA COM BACIT ACINA, 5MG + 250UI/G, POM DA	BS	3000	1,80	5.400,00	2500	4.500,00
108	001.056.643	CARV DILOL, 12,5 G	CP	100000	0,10	10.000,00	70000	7.000,00

TOTAL: R$16.500,00

Fornecedor / Proponente : 29179 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
109	001.057.862	LE ODOPA + BEN E AZIDA - CO CENT ACAO/DOS GEM 2 0 G + 0 MG,FORMA FARMACEUTI A OMPRIMIDO,VIA E ADMINISTRACA ORAL	CP	50000	1,30	65.000,00	40000	52.000,00

TOTAL: R$52.000,00

Fornecedor / Proponente : 29184 - ADL MED. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
102	001.056.653	ALO URINOL, 300 MG	CP		0,10	3.000,00	20000	2.000,00
111	001.056.984	ERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FR	10000	1,58	15.800,00	9700	15.326,00
129	001.009.790	NISTATINA, 5.000 UI/G, CREME AGINAL	BS	5000	3,71	18.550,00	5000	18.550,00

TOTAL: R$35.876,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 5.304.393,00 Saldo Total: 4.543.489,60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000016/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 9

Proc. Administrativo : 026 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/06/2021

Objeto / Descrição : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Monitoramento Eletrônico remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em regime de comodato, para atender as

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/06/2021

Fornecedor / Proponente : 28547 - PROMOVE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.197	CO T ATA ÃO DE EMPR SA S ECIALIZADA EM VIGILÂNCIA EL TRÔNI A MONITORADA, ATR VÉ D SI TE A DE AL RME, 4HR P R DIA, 7 DIAS P R EMANA, C M ONITO AME TO REMOTO E SI TE A DE ALARMES E E VISTORIA E PRO TA RESPOSTA POR 24 (VI TE E QUATRO) HO AS, 07 (SETE) DIAS POR SE ANA, COM FO NECIMENTO D EQUIPAME TOS E SE VIÇOS P RA INSTALAÇÃO E ONFIGU AÇÃO DO SISTEMA DE ALARME (SIRENE S NS RES), MEDIA TE CE SÃ GRATUITA (C MODATO), P RA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA FÍSICA DO PRÉDIOS, IN TALAÇÕES, MÓVEIS, EQUIP MENTOS E DOCUME TOS CO STANTE NA DE E DÊNCIA DA PR FEI UR MUNICIPAL DE CÁC RES-MT.	UN	6168	41,90	258.439,20	5723	239.793,70
2	005.005.198	CO T ATAÇÃO DE EMPR SA S ECIALIZADA EM VIGILÂNCIA EL TRÔNI A MONITORADA, ATR VÉ D SI TE A DE CÂME AS, 24HR P R DIA, 7 DIAS P R EMANA, O MONITO AM NTO REMOTO E SI TEMA DE ALARM S E DE VISTORIA E PRO TA RESPOSTA POR 4 (VI TE E QUATRO) HO AS, 07 (SETE) DIAS POR SE ANA, COM FO NECIMENTO D EQUIPAME TOS E SE VIÇOS P RA INSTALAÇÃO E ONFIGU AÇÃO DO SISTEMA DE ALARME (SIRENE S NS RES), MEDIA TE CE SÃ GRATUITA (C MODATO), P RA EXECUÇÃO DA SEGURANÇA FÍSICA DO PRÉDIOS, IN TALAÇÕES, MÓVEIS, EQUIP MENTOS E DOCUME TOS CO STANTE NA DE E DÊNCIA DA PR FEI UR MUNICIPAL DE CÁC RES-MT.	UN	5376	62,90	338.150,40	4964	312.235,60

TOTAL: **R$552.029,30**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 552.029,30

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000018/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 11
Proc. Administrativo : 029 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 14/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recarga de Oxigênio com Cilindro em Regime de Comodato para atender as necessidades do Pronto Atendimento Médico (PAM) e Coordenação das Unidades de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 14/04/2021

Fornecedor / Proponente : 18914 - GL COMERCIO DE GASES LTDA-ME

Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.313	CARGA P RA CILI DRO DE OXIGÊNIO M DICINAL (CAPACIDADE MÍNI A DE 10M³) - OM FOR ECIME TO E CILIN RO EM REGIME E C MO ATO	UN	864	70,00	60.480,00	480	33.600,00

TOTAL: **R$33.600,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 33.600,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000019/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 12
Proc. Administrativo : 046 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aquisição de gás de cozinha e vasilhame para atender às Secretarias Municipais de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/04/2021

Fornecedor / Proponente : 17153 - GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.004.047	GAS LIQUEFEITO E P TROLEO - P RA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIE TE OM CAPACIDADE P RA 13 KG, APRESE T DO NO E TADO LIQUIDO	KG	994	94,00	93.436,00	90	8.460,00
3	001.004.063	VASILHAM P RA BO IJÃO DE GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 13KG, ACE SÓRIO CO VÁLVULA E MECANISMO E SEGURANÇA.	UN	1 /	154,60	2.628,20	3	463,80

TOTAL: R$8.923,80

Total Registro de Preços (Inicial) : 96.064,20 **Saldo Total: 8.923,80**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000020/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 13
Proc. Administrativo : 051 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 20/05/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para aquisição de CESTA BÁSICA, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social com a oferta de Benefício Eventual.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 20/05/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 - SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Centro de Custo : 112 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.052.402	E T DE ALIME TOS CO TE DO: 01 P COTE DE A ROZ TIPO 1 (PC DE 05KG), 01 PCT FEIJÃO TIPO 1 (01 KG), 02 N. E ÔLEO (900ML), 01 PACO T E DE SAL REFINADO IODADO (1 KG), 01 UN. DE A ARRÃO TIPO E PAG E T E COM OVOS (01KG), 01 PACO T E DE CAFÉ MOÍDO (250GR), 01 N. E EXI A T O T O A T E (340 GR), 02 UN. DE AÇÚCAR CRISTAL BRANCO (PC DE 02KG), 01 UN. TEM ER COMPLETO (300 GR), 01 PACOTE E ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT OM 00GR), 01 PA O E DE F RI HA E A DIOCA BRANCA (00GR), 01 PACOTE F RI HA E TRIGO ES ECIAL (01 KG), 01 P COTE DE BISCOITO E MAISENA (400 R), 01 X DE LEITE I TEGRAL EMBAL GEM LON A VIDA (01 LI T RO), 01 LA T A E MILHO VER E EM CON ER A (170GR) , 01 DÚZIA DE O OS.	UN	700	79,00	55.300,00		0	0,00

TOTAL: R$0,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 55.300,00 **Saldo Total: 0,00**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 20/05/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Centro de Custo : 112 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.052.402	CESTA DE ALIMENTOS CONTENDO: 01 PACOTE DE ARRO	UN		96,32	67.424,00	0	467	233	22.442,56

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : 67.424,00 **Saldo Total: 22.442,56**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000022/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 14

Proc. Administrativo : 10746 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 01/05/2021

Objeto / Descrição : 1.1 Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 04/04/2020

Fornecedor / Proponente : 21871 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.072.761	E VIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO C M SO D TECNOLOGIA DE CARTÕES AGNÉTICOS I DIVI UAIS, ATRAVÉ DE R DE DE STABELECIME TOS CREDENCIADO NO E TADO P R MA UTENÇÃO PREVE TI A E CO R TIV DOS VEÍCULOS.	UN		7.552.216,00	15.104.432,00		0	10.930.844,07

TOTAL: R$10.930.844,07

Total Registro de Preços (Inicial) : 15.104.432,00 Saldo Total: 10.930.844,07

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 04/04/2021

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 01/05/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000023/20 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 1

Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** / **Prazo de Validade :** 30/03/2021

Objeto / Descrição : Abertura de processo licitatório para aquisição de tubos de concreto armado – pré-moldado através da adesão a Ata de Registro de Preço nº 13/2019 do Pregão Presencial nº 6/2019 do Município de Mirassol D'Oeste para subsidiar manutenções e/ou recuperação de trechos cortados córregos nas

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 30/03/2021

Fornecedor / Proponente : 12997 - PRÓSPERA - SERV.COM.E REPRESENTAÇÃO LTDA

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	003.001.197	TUBO E ONCR TO RMADO - DIÂM TRO 0,40 X 1,0 M, MARC MANILHAS CONCRETO/MF/CA4	UN	1000	146,92	146.920,00		900	132.228,00
2	003.001.193	UBO E ONCR TO RMADO - DIÂM TRO 0,60 X 1,0 M, MARC MANILHAS CONCRETO/MF/CA4	UN	1250	297,22	371.525,00		1050	312.081,00
3	003.001.194	UBO E ON R TO RMADO - DIÂM TRO 0,80 X 1,0 M, MA C MANILHAS CON RETO/MF/ A4	UN	1250	396,00	495.000,00		1185	469.260,00
4	003.001.195	TUBO E ONCR TO RMADO - DIÂM TRO 1,0 X 1,0 M, M RCA MANILHAS ONCR TO/MF/CA4	UN	1250	590,00	737.500,00		1250	737.500,00

TOTAL: R$1.651.069,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 1.651.069,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000024/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 14
Proc. Administrativo : 028 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 05/05/2021
Objeto / Descrição : Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, conforme planilha de descrição e quantificação dos itens, para apoio das atividades do Projeto Fazer conforme Termo de Colaboração para Educação Ambiental e Ressocialização, no qual foi realizado um

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 05/05/2021

Fornecedor / Proponente : 15835 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.062.406	BA RA DE FE RO - E F RRO, UTILIZADA EM ONSTRUÇÃO E MURO, OM DIÂM TRO DE 5/16",COM C M RIMENTO DE 6.	UN	150	22,69	3.403,50	70	1.588,30
3	001.062.408	BA R MACIÇA - EM ALUMÍNIO, COM FO MAI O R DONDO, DO TIPO LISA, OM COMPRIM NTO E 6 M TROS, COM DIM NSÕES DE ½ POLEGADA	UN		56,28	2.532,60	45	2.532,60
4	001.062.409	BA R MACIÇA - DE AÇ CA-60, DO TIPO VERGALHÃO, OM COMPRIME TO E 12 M TROS, BITOL D FE RO E 5.0MM, EVE DO SER E TREG E ANODIZADO BRILHANTE P RA ER SADO EM SGUADRIAS.	UN	113	11,10	1.254,30	113	1.254,30
11	001.076.096	ERFIL REDO DO DE AÇO - E AÇO INOX, CHAPA 3/16, OMPRIME TO 4,75 M	KG	300	14,14	4.242,00	300	4.242,00
13	001.062.413	R UELA D FE RO DO TIPO LISA M DINDO 5/ POLEG DAS.	UN	300	0,44	132,00	300	132,00
14	001.062.414	POR A DE FERRO GALVANIZ DA, DO TIPO EXTAVAD C M BITOLA DE 5/8 POL.	UN	300	0,42	126,00	300	126,00

TOTAL: **R$9.875,20**

Fornecedor / Proponente : 29201 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETO EIRELI **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
6	001.062.411	BA RA CHATA E FE RO OM DIMENÇÕES DE 1/2 X 3/16 PARA SER UTILIZ DA NA CONFECÇÃO E JANELA, COM RIMENTO DE 6M.	UN	210	21,83	4.584,30	110	2.401,30
12	001.076.106	CANTO EI A - CA TO EIRA EM 1 EM E RO E 1. / POLEGAD X 3 1 POLEGADA, BAR ADE 6,00 METROS.	UN	100	85,24	8.524,00	100	8.524,00

TOTAL: **R$10.925,30**

Total Registro de Preços (Inicial) : **24.798,70** **Saldo Total:** **20.800,50**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000025/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 15
Proc. Administrativo : 040 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 24/04/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e elétrico, visando atender as Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Logistica e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 24/04/2021

Fornecedor / Proponente : 15835 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
11	001.062.353	CANO PVC, 25MM, B RRA 6M	UN	111	0,95	105,45	96	91,20
82	001.026.737	FIO ELETRICO - DE CO RE, TIPO SOLIDO, OM 16 M2, ISOLAMENTO TERMOPLASTI O, A TI-CHAMA	RL	200	5,25	1.050,00	100	525,00

TOTAL: R$616,20

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.155,45 Saldo Total: 616,20

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000032/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 16
Proc. Administrativo : 065 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2021
Objeto / Descrição : 1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 - SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.074.047	CU AR - OBTIDO D CANA DE CUCAR, TIPO RI TAL, C M ASPECTO COR, CHEIRO PRO RIOS, SAB R D CE, COM TEO DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P UMID DE M XIMA DE 0,3%P/P, SEM ERM NTACAO, ISE TO E UJID DES, PARASITAS, ATERIAI TE ROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A ONDICION DO EM S CO PLASTICO ATOXI O, O TE DO 2KG DO PRODUTO	PC	11503	4,95	56.939,85	0	0,00
14	001.055.125	FARINH DE MILHO - TIPO LOCÃO, EM LOCOS, PRE-COZIDA ENRIQ ECIDA COM FERRO E CIDO FOLI O, E O AM RELA, COM C EIRO E SABOR PROPRIOS, OM AUSENCIA E UMIDAD E ERME TACAO, ISE TO DE SUJIDA E, PA ASITAS E LA VAS, CO DICIONADO EM EMBALAGEM AP O RI DA, EM P COTE C M 500G	PC	2050	4,48	9.184,00	0	0,00
16	001.055.128	FEIJAO - RETO, TIPO 1, CONSTI UIDO E GRAOS NOVO, I TEIROS, SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TE ROSO, UJID DES E MI TU A DE OUT AS VARI D DE E ES ECIES, CONDICIONADO EM SA O PLA TICO, 1KG	PC	2250	6,73	15.142,50	0	0,00

TOTAL: **R$0,00**

Fornecedor / Proponente : 21988 - W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000032/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 16
Proc. Administrativo : 065 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2021
Objeto / Descrição : 1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e pereciveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 19/05/2021

Fornecedor / Proponente : 21988 - W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.081.006	A F CE - TIPO R SPA, FRES A, DE BOA QUALIDA E, TAMANHO E OLORA AO NIF RM S, DEV NDO ER BEM ESEN OLVIDA, FIRM EI TACTA, IS NT DE NFERMIDADES, SUJIDADES, SUB TANCIA T R OSAS, PARASITAS E L RVAS. SEM DANOS FISI OS E MECANICOS ORI NDO D MA USEIO E TRA SP R E.	UN	560	4,66	2.609,60	0	0,00
5	001.074.162	ALHO EM PA TA - ALHO I NATU A, P RO, DES AS ADO, EM PASTA, SEM SAL. EMBALAGEM: PO E PLÁ TI O DE 300G, EM POLIETILENO LEITOSO O TRA SP R NTE, ATÓXICA. P AZO DE VALIDADE MÍNIMO E 5(CINCO) MESES A PARTIR D DATA DE NTREGA.	PT	670	9,57	6.411,90	0	0,00
6	001.074.163	AMEI A - VERMELHA, RA DA, E PRIMEIRA, TAMANHO E OLORA AO NIF RM S, EV NDO SER EM ESEN OLVIDA E MA URA, COM POLPA FIRME E INT CTA.	KG	65	14,19	922,35	0	0,00
7	001.074.052	RROZ - AGULHI HA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS E GRAUS I TEIROS, OM EO DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISE T DE UJIDA ES E MATERIAI E TRA HOS, A O DICIONADO EM EMBAL GEM APROPRIADA. PA OTE 5KG.	PC	15880	13,97	221.843,60	0	0,00
8	001.081.015	BANANA - DA TE RA, EM ENCAS, DE PRIMEIRA, I NATURAL, APRES NTA DO GRAU DE MATU ACAO QU PE MITA UPORTA A MANI ULA AO, O T A SP RT E A CONSE VA AO EM CONDICOES ADEQUADA PA A CO SU O, C M AUS NCIA E UJID DES, PA ASITAS E LA VAS, P SO EM QUILO	KG	260	6,95	1.807,00	0	0,00
9	001.055.121	BANAN MAÇÃ - EM EN AS, E PRIMEIRA, TA ANHO E COL RAC O NIFORMES, OM POLPA FIRME EI TACTA, EVE DO SER BEM E EN OLVIDA, SEM DANOS FISICO E ME ANICOS RI NDOS D MANU EIO I A SPO TE.	KG	1400	5,39	7.546,00	0	0,00
12	001.083.020	BIS OITO C M SAL - BISCOITO SALGADO, C MPOSIÇÃO BÁSI A: FARI HA DE TRI O, GORDU A VEGETAL HI R GEN DA, ÁGUA E O TRA S B TANCIAS ALIMENTÍCIA PERMITI AS. SAB R DIVERSOS, ACO DICIONADO EM PACOT PLA TICO R SI T NTE, O T NDO 06 NID DE DE BISCOITOS O MÍNIMO E 27 R MAS ADA. EMBAL GEM C M 200 R MAS	UN	1100	3,47	3.817,00	0	0,00
15	001.055.127	FEIJAO - CARIO A, TIPO 1, CO STITUIDO E GR O NOVO, I TEIROS, COR M R ON CLA A, SADIO C M A UMIDAD PE MITIDA EM LEI, ISE TO E MATERIAL TE ROSO, UJIDADES ISE TO E ATERIAL TE ROSO, UJID DES E MI TU A DE O TRA E PECIES, ACONDICIONADO EM S CO PLA TI O, O TE DO 1KG.	PC	11900	6,22	74.018,00	0	0,00
17	001.074.096	FERME TO QUIMICO - TIPO EM PO, OMPO TO DE PI OFOSFAT ACIDO E S DIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFAT MONO-CALCIO, A O DICIONADO EM LATA ERMETICAMENT FECHADA FRASCO 250 GRAMA	FR	2040	6,13	12.505,20	0	0,00
18	001.074.079	A S ALIME TICIA - M CA R O DE AR OZ, TIPO PA AF SO, SE OVOS, SE MILHO, SEM GL TEN, COR, ODOR, SABOR E EXTURA C RACTERISTICA, PACO E ESA DO 500 G.	PC	300	3,22	966,00	0	0,00
19	001.074.062	REQUEIJAO - TIPO REMOSO, EMBAL DO EM COPO E M TI AME T FECHADO EMBAL GEM EM PO E E 250 GR	PT	110	6,69	735,90	0	0,00
20	001.074.071	OLE C M STIVEL - SOJA, OBTIDO E ES ECIE VEG TAL, ISE T DE RANCO E U STANCIAS E T A HAS, ACO DICIONADO EM LATA, EMBALADO EM APROPRIADA COM 900ML	UN	11380	3,99	45.406,20	0	0,00
21	001.055.132	AÇA - VERMELHA G A DE, N CIONAL, E PRIMEI A, APRESE TA DO TAMA HO, COR E ONFORM C O NIF RME, EV NDO SER BEM D S NVOLVIDA E MA U A, OM POLPA I TA TA FIRME, EM DANOS FISICO E MECANICOS ORI NDO D MA USEIO T AN PORTE.	KG	700	6,58	4.606,00	0	0,00

TOTAL: **R$0,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **464.461,10** **Saldo Total:** **0,00**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000032/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 16
Proc. Administrativo : 065 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2021
Objeto / Descrição : 1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de alimentos estocáveis e perecíveis visando atender ao cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2020 e demais eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Administração, saúde, Ação Social, Seplan, Sefin, Sefaz,

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2021

Fornecedor / Proponente : 20454 SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.074.047	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL,	PC	11503	4,95	56.939,85	0	9236	2267	11.221,65
14	001.055.125	FARINHA DE MILHO – TIPO FLOCÃO, EM FLOCOS, PRE-C	PC	2050	4,48	9.184,00	0	500	1550	6.944,00
16	001.055.128	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, CONSTITUIDO DE GRAOS NOV	PC	2250	6,73	15.142,50	0	1130	1120	7.537,60

Fornecedor / Proponente : 21988 SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca	Unid. / Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.081.006	ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, T	UN	560	4,66	2.609,60		550	10	46,60
5	001.074.162	ALHO EM PASTA - ALHO IN NATURA, PURO, DESCASCAD	PT	670	9,57	6.411,90	0	610	60	574,20
6	001.074.163	AMEIXA - VERMELHA, GRAUDA,DE PRIMEIRA,TAMANHO E	KG	65	14,19	922,35		60	5	70,95
7	001.074.052	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE	PC	15880	20,92	332.209,60	0	13658	2222	46.484,24
8	001.081.015	BANANA - DA TERRA,EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATU	KG	260	6,95	1.807,00	0	220	40	278,00
9	001.055.121	BANANA MAÇÃ - EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E	KG	1400	5,39	7.546,00	0	300	1100	5.929,00
12	001.083.020	BISCOITO COM SAL - BISCOITO SALGADO, COMPOSIÇÃO	UN	1100	3,47	3.817,00	0	600	500	1.735,00
15	001.055.127	FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1, CONSTITUIDO DE GRAOS NO	PC	11900	6,22	74.018,00	0	11676	224	1.393,28
17	001.074.096	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROF	R	2040	6,13	12.505,20	0	900	1140	6.988,20
18	001.074.079	MASSA ALIMENTICIA - MACARRAO DE ARROZ, TIPO PARA	PC	300	3,22	966,00	0	252	48	154,56
19	001.074.062	REQUEIJAO - TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERM	PT	110	6,69	735,90	0	70	40	267,60
20	001.074.071	OLEO COMESTIVEL - SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETA	UN	11380	7,32	83.301,60	0	9983	1397	10.226,04
21	001.055.132	MAÇA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, A	KG		6,58	4.606,00	0	400	300	1.974,00

Total Registro de Preços (Atualização : 1) : **612.722,50** **Saldo Total:** **101.824,92**

Atualização : 2 **Prazo de Validade :** 19/05/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000033/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 17
Proc. Administrativo : 074 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 14/05/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Brita 0 (conforme condições preestabelecidas), Brita1 (conforme condições preestabelecidas), Pedra Marroada (conforme condições preestabelecidas) e Areia Grossa (conforme condições preestabelecidas) para proceder à impermeabilização com

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 14/05/2021

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.069.402	BRITA - 1	TN		44,10	166.698,00	1880	82.908,00
3	001.076.191	ED A MA ROADA - PEDR M RRO DA, TIPO ULMÃO, TC.	IN	1115	42,63	47.532,45	965	41.137,95
4	001.067.496	REIA GRO SA	M3	3100	42,90	132.990,00	1899,28	81.479,112

TOTAL: R$205.525,06

Total Registro de Preços (Inicial) : **347.220,45** **Saldo Total:** **205.525,062**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000034/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 18
Proc. Administrativo : 057 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 05/05/2021
Objeto / Descrição : Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a aquisição, registro de preçode materiais para atender a demanda da SMTC –Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Cáceres, junto aoProjeto Paixão de Cristo

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 05/05/2021

Fornecedor / Proponente : 29199 - WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.076.186	AB AÇA EI A - E NYLO 2,5X10,0CM, PACOTES CONTENDO 1 0 UNID DES.		UN	1000	6,00	6.000,00	700	4.200,00
5	001.076.187	AB AÇA EI A - E NYLO 2,5X15,0CM, PACOTES CONTENDO 1 0 NID DES.		UN	1000	10,00	10.000,00	900	9.000,00
6	001.076.188	AB AÇA EI A - E NYLON, D 2,5X 0,0CM P COTES CO T NDO 100 NIDADES.		UN	500	21,50	10.750,00	450	9.675,00

TOTAL: R$22.875,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **26.750,00** **Saldo Total:** **22.875,00**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000035/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 19

Proc. Administrativo : 071 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 07/05/2021

Objeto / Descrição : Contratação de Serviços de inserção e remoção de plotagens em veiculos para Prefeitura de Cáceres, personalização de veiculos nas laterais e traseiras em adesivo, impressão digital e recorte eletrônico.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/05/2021

Fornecedor / Proponente : 14263 - M. C. PEREIRA RIBEIRO - ME

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.210	E VICO DE PLOT GEM - EM VINIL, P RA I SE CAO E RE CC O, PLOTAGE S E VEICULOS , EM COR S VARIAVEIS , MEDIDA E METRO QUADRADO, ALAN R DO POLIMERI O DE 0,8MM, C M IMPRE S O DIGITAL DE ALT R SOLU A MINIMA 14 0 PI.	M2	1235	57,50	71.012,50	799	45.942,50

TOTAL: **R$45.942,50**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 45.942,50

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000036/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 20
Proc. Administrativo : 035 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 03/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de preços para aquisição de equipamentos (Cavalete móvel, tipo pórtico; conjunto vibratório, anel da base, betoneira, compactador de solo (sapo)) para fabricação de tubo de concreto armado para drenagem, com dimensões de ø40cm, ø60cm, ø80cm e ø100cm pela Secretaria Municipal de

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000040/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 22
Proc. Administrativo : 090 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE CÁCERES, DISTRITOS E COMUNIDADES, ONDE JÁ DISPÕEM DE REDE DE BAIXA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000041/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 23
Proc. Administrativo : 072 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 09/07/2021
Objeto / Descrição : Constitui os objetos do presente TERMO DE REFERENCIA, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Barcos e Motores, para premiação do 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe 2020, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 09/07/2021

Fornecedor / Proponente : 28897 - F. DA CRUZ EMBARCACOES **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	011.002.090	BA CO DE ALUMÍNIO DE 6 METRO BORDA ALTA - C MPRIM NTO 6,00M, BO A MÁXIMA 1, 0 A 1, 0M, PO TA 0,50 A 0, 4M, CALADO 0, 1 A 0,13M, PO ÊNCIA MÍNI A 15 P, PO ÊNCIA MÁXIMA 30 P, PESO MÁXIMO 120KG, LO AÇÃO 5 E S AS, SPE SURA DO AS O 1,2M A 2,0MM, CE SÓRIO D SÉRIE. PIS A TI E RAPA TE EM E.V.A., PO TA-TRE O LA ERAL, 3 PORTA-VA AS E ALUMÍNIO	UN		6.750,00	67.500,00	10	67.500,00

TOTAL: **R$67.500,00**

Fornecedor / Proponente : 29696 - CENTURY COMERCIAL EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	001.015.649	CTO DE POPA 30 P - MOT R DO TIPO 2T: P S MAXI O E 51 A 53 KG; C M RIMENTO MAXI O DA RA ETA DE 15 POLEGADAS; 02 CILI DROS; POTENCIA E 30 P; FAI A MAXIMA E OTA AO (RPM): 4500~6 00; CILI D A AS (CM3), MINIMO E 30; C MPRIM NTO DO EIXO (M). 81. COMPRIME TO D RABE A 2 POLEGADAS; TANQ E DE COMBUSTIVEL COM ULBO E CAPACIDA E MINIMA DE 24 A 25 LITROS; SIS E A E ALIM NTACAO DO TIPO CARB RADO; SISTEMA DE EXAUSTAO POR MEIO E ELICE; SISTEMA E L BRIFICACAO POR PRE-MIS URA; SI TEM DE IGNIC O TIPO CDI; SISTEMA E INCLINAC O MA UAL; SI TEM DE PARTIDA ELÉTRI O E MANUAL (E E DE DO D MO ELO); CAP CIDADE DO ALTERNADOR E NO MINI O 6 A; ELICE E ALUMINIO, ALCA PA A T ANSPORTE. FR TE INCL SO, PRODUTO NAO RECO DICIONADO. GARA TIA MINI A E 2 (DOIS) ANOS.	UN		10.700,00	53.500,00	5	53.500,00

TOTAL: **R$53.500,00**

Fornecedor / Proponente : 29698 - ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.015.648	CTO DE POPA 15 P - MOT R DO TIPO 2 EMPOS, POTENCIA DE 15 P, CILI D ADAS MINIMO E 240CM3, PARTIDA MA UAL OM RETORNO A TOMATICO, O TROLE E ACEL RACAO. B ACO DE ACELE ACAO, POR CABO E TORCAO. C R URACAO. 01 (UM) C RBURADOR. AF GADOR.	UN		6.413,00	44.891,00	7	44.891,00

TOTAL: **R$44.891,00**

Fornecedor / Proponente : 29710 - EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000041/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 23
Proc. Administrativo : 072 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 09/07/2021
Objeto / Descrição : Constitui os objetos do presente TERMO DE REFERENCIA, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Barcos e Motores, para premiação do 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe 2020, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo e Cultura.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 09/07/2021

Fornecedor / Proponente : 29710 - EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.015.650	CTO DE POPA 60 P - MOT R POPA, TIPO: ELÉTRICO, POTÊNCIA: 60 P, APLICAÇÃO: EMBA CA ÃO, CARAC ERÍSTICAS DICIONAIS: SISTEMA POW R TRIM/L BRIHICAÇÃ CÁRT R ÚMIDO E SEN, COM USTÍVEL: ASOLINA, QUA TIDADE CILI DRO: 3 N, CAP CID DE TANQ E: 24 A 25 LITROS, TIP MOTOR: 4 TEMPOS, SI TEMA DIREÇÃO: CAI A COMANDO, VELOCIDA É: 5. 00 A 6. 00 RPM	UN	2	25.901,00	51.802,00	2	51.802,00

TOTAL: **R$51.802,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 217.693,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000042/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 27

Proc. Administrativo : MEM. Nº 4.489/2019 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 19/05/2021

Objeto / Descrição : adesão a ata de registro de preço nº 005/2019 – CIA.0001571-62.2019.8.11.0000, oriunda do pregão eletrônico nº 18/2018, TJMT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, processo administrativo nº 50/2018, cujo objeto é registro de preço para futura eventual contratação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 13/05/2020

Fornecedor / Proponente : 21901 - M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADO

Centro de Custo : 12 - COORDENACAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.014.146	REC PE A ÃO D TELHADO, AL E AÇÃO DE P R DE DE GE SO A A TONADO, DE CLI ÃO E CO S RUÇÃO DE PAREDE E ALVENARIA, ALTERA ÃO D PONTO DE T S TALA ÃO ELÉTRI A HID O SANITÁRIA, MUDANÇA DE PO TO E LÓGICA E TELEFONIA, REC P RAÇÃO DE CALÇADAS, MA UTENÇÃO DE PÁTIOS I TERNOS, RECUPE AÇÃO DE PI TURA (ALVENARIA, GE SO A CARTONADO, MADEI A E ESTRUTUR M TÁLICA), DEMOLIÇÃO E PISO DE CON R TO PA A AC SSIBILIDADE, ROCA E O S B TITUIÇÃO E REVE TISME TOS, LOUÇA E METAIS. MANUTENÇÃO EM QUAD O DE DISTRIBUI ÃO D E E GIA, MANUTENÇÃ DA IMPERMEABILIZA ÃO (PISOS, LAJES E PAR DES).	UN		1.500.000,00	3.000.000,00	0	776.700,31

TOTAL: R$776.700,31

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.000.000,00 **Saldo Total: 776.700,31**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 19/05/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000046/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 25
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO PARA IMPRESSORAS E SCANNERS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/06/2021

Fornecedor / Proponente : 22070 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA E **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
81	001.076.189	CILIN RO DE IMAGEM KIT FOT O DUTOR OKIDATA ES-41 2, ES-5 12,ES-5162	UN	50	473,00	23.650,00	40	18.920,00

TOTAL: R$18.920,00

Fornecedor / Proponente : 22092 - MARCOS S BIUDES **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
31	005.072.716	REPOSIÇÃO E EÇAS IMPR SSO A, CONJUNTO CILI DRO IMPR SSO A B OTHER, MODELO: R360.	UN	50	56,05	2.802,50	48	2.690,40
32	005.072.717	REPOSIÇÃO E EÇAS IMPR SSO A, CONJUNTO CILI DRO IMPR SSO A B OTHER, MODELO. R1060.	UN	50	37,70	1.885,00	41	1.545,70
33	005.072.718	REPOSIÇÃO E EÇAS IMPRE SO A, CONJUNTO CILI DRO IMPRE SO A BROTHER, MODELO: R620.	UN		39,00	1.950,00	38	1.482,00
34	005.072.719	REPOSIÇÃO E EÇAS IMPRE SO A, CONJUNTO CILI DRO IMPRE SO A BROTHER, MODELO: R 440.	UN		29,00	1.450,00	36	1.044,00
47	005.072.727	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO ERVICO DE RE ARG DE TO NE ATÉ 8000 PAGINA BRO HER. MO ELO:TN-3 42	UN	200	40,00	8.000,00	86	3.440,00
48	005.072.726	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO ERVICO DE RE ARG DE TO NE ATÉ 8000 P GINA BRO HER. O ELO:TN- 20- 50.	UN	200	20,00	4.000,00	56	1.120,00
49	005.072.725	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO ERVICO DE RE ARG DE TO NE ATÉ 3500 P GINA BRO HER. O ELO:T 33 2.	UN	200	20,00	4.000,00	118	2.360,00
50	005.072.722	SE VICO DE MA UTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO S RVICO DE REC RG DE TO NE ATÉ 8000 PAGINA BRO HER. MO ELO. N-650.	UN	200	20,00	4.000,00	171	3.420,00
51	005.072.721	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO ERVICO DE RE ARG DE TO NE ATÉ 8000 P GINA BRO HER. O ELO: N- 4 2.	UN	200	19,80	3.960,00	176	3.484,80
52	005.072.720	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - RE ARGA D TON ER ATÉ 8000 P GIN OKI DATA. O ELO: OKI 5112.	UN	200	129,00	25.800,00	145	18.705,00
53	001.087.034	CA TUCHO ETI TA PARA IMPRE S RA - JATO E TINTA PRETO HP RIGINAL, CDELO 122 BL CK, N VO,VALID DE 12 M SES A P RTI DA DATA E E TREGA	UN		65,00	3.250,00	50	3.250,00
54	001.087.033	CA TUCHO ETI TA PARA IMPRE S RA - JATO E TINTA OLORIDO HP, ORIGINAL, MODELO 122, COLORIDO N VO, VALIDA E 12 MESES A PARTIR DA DATA D E TREGA	UN		75,00	3.750,00	50	3.750,00
58	001.087.026	AQUISIÇÃO D BA DEJA DE IMPR SSÃO BRO HER O EL DCP-8152 N.	UN	20	27,55	551,00	8	220,40
59	001.087.021	AQUISIÇÃO D BA DEJA DE IMPR SSÃO BRO HER O EL DCP 5452 - N.	UN	20	27,55	551,00	18	495,90

TOTAL: R$47.008,20

Fornecedor / Proponente : 29460 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFO **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000046/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 25
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO PARA IMPRESSORAS E SCANNERS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/06/2021

Fornecedor / Proponente : 29460 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFO **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
55	001.087.032	CA TUCHO ETI TA PARA IMPRE SORA - PRETO PARA IMPRE SORA P OFFICE PRO K 8600.	UN		32,00	160,00	5	160,00
67	001.087.011	ECAS PARA IMPRE SORAS - CILIN RO FOTOCO D TOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PARA CILINDRO OU S POR E: PA A TON ER COM CILI DRO) COMPL TO NOVO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP - 56 2 N	UN		79,00	2.370,00	22	1.738,00
68	001.087.009	E AS PARA IMPRE S RAS - CILIN RO FOTOCO D TOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PAR CILINDRO O S POR E: PA A TON ER COM CILI DRO) COMPL TO NOVO PARA TO NERS BROT E MODELO HL - 5472 DW	UN		84,00	2.520,00	28	2.352,00
69	001.087.008	E AS PARA IMPRE S RAS - CILIN RO FOTOCO D TOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PAR CILINDRO O S POR E: PA A TON ER COM CILI DRO) COMPL TO NOVO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP - 8157 N	UN	30	48,00	1.440,00	12	576,00
70	001.087.007	E AS PARA IMPRE S RAS - CILIN RO FOTOCO D TOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PAR CILINDRO O S POR E: PA A TON ER CO CILI DRO) COMPL TO N VO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP - 8152 N	UN		50,00	1.500,00	26	1.300,00
71	001.087.006	ECAS PARA IMPRE SORAS - CILIN RO FOTOCO DUTOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PARA CILINDRO O SUPOR E: PA A TON ER CO CILI DRO) COMPL TO N VO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP 7 40	UN		64,00	1.920,00	28	1.792,00
72	001.087.002	ECAS PARA IMPRE SORAS - CILIN RO FOTOCO DUTOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PARA CILINDRO O SUPOR E: PA A TON ER CO CILI DRO) COMPL TO N VO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP 54 2-DN	UN		64,00	1.920,00	26	1.664,00
73	001.087.001	ECAS PARA IMPRE SORAS - CILIN RO FOTOCO DUTOR DE IMPRE SAO (BA DEJA PARA CILINDRO O SUPOR E: PA A TON ER CO CILI DRO) COMPL TO N VO PARA TO NERS BROT E MODELO DCP 8085	UN	30	59,00	1.770,00	18	1.062,00

TOTAL: **R$10.644,00**

Fornecedor / Proponente : 29461 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIR **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
61	001.087.018	AQUISIÇÃO TO ER PA A IMPR SS RA HP LA ERJET 1005	UN		19,90	597,00	20	398,00
62	001.087.017	TO ER PA A IMPR SSO A - PRETO. R F. Q2612AB (12A), R NDIMENT MÉDIO D 2.0 0 P GINAS, O ELO LASERJET 1010 1012 1015 1018 102 PL S 1 22 / 015 / 3 20 / 3050 / 3050Z / 3052 / 3055 / M1 05M P / M-1 06M P / M1319M P / M-1319MFP, C MPATIVEL (E C TO NIVERSAL), 1 0% N VO L CRADO, CO CERTIFICADO DE QUALI A E ISO 9001.2 08.	UN		25,90	777,00	20	518,00
63	001.087.015	TO ER - IMPR SS RAS MULTI UNCIONAL HP LA ERJE P O M P M1 5 A, PR TO, RO UTO NO O E OMPATIVEL	UN	10	19,90	199,00	1	19,90
64	001.087.014	TO ER - IMPR SS RA HP LASERJ T , COLORIDO, (REF. HP CF2 6A), PROD TO NOVO E COMPATIVEL	UN	30	78,00	2.340,00	18	1.404,00
65	001.087.013	TO ER PA A IMPR SSO A - PRETO, R F. MLT-D101S, P RA IMPRE SO A SAM UNG LASERJ T ML- 2165 C MPATIVEL, NOVO, VALIDA E 12 MESES A PARTIR DA DATA D E TREGA, A O DICIONADO EM EMBAL GE APRO RI DA D FOR A A A ANTIR A PERFEITAS O DICOE DA NTREGA	UN	10	41,90	419,00	8	335,20

TOTAL: **R$2.675,10**

Fornecedor / Proponente : 29462 - BRUNO TAILOR RANZULI 01221180142 **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000046/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 25

Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/06/2021

Objeto / Descrição : Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO PARA IMPRESSORAS E SCANNERS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/06/2021

Fornecedor / Proponente : 29462 - BRUNO TAILOR RANZULI 01221180142

Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.072.684	SE VICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA BRO HER MULTIFUNCIONAL DIGITAL DCP - 5652 N, CO MA U EN AO CO R TIVA	UN	200	59,00	11.800,00	86	5.074,00
4	005.072.687	SE VICO DE MA UTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA BRO HER MULTIF NCIONAL DCP - 8157 N, COM ANUTENCAO ORRETIVA	UN	100	47,00	4.700,00	60	2.820,00
5	005.072.690	SE VICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO IMPRE SO A P LASERJ T P1005, COM A U ENC O CO R TI A E REVE TIVA.	UN	10	78,00	780,00	9	702,00
6	005.072.693	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA BRO HER MULTIF NCIONAL CP- 8152 N, COM AN TENCAO ORRETIVA	UN		138,33	9.683,10	60	8.299,80
7	005.072.696	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA P LASERJET 1020, C M A U ENC O CO R TI A E REVE TIVA.	UN	10	82,00	820,00	9	738,00
8	005.072.700	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - DO TIPO IMPR SSO A P DESKJE HP 0 0, C M MA UTEN A CO RETIVA	UN	20	48,00	960,00	10	480,00
9	005.072.705	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA BRO HER MULTIF NCIONAL CP - 452 N, COM AN TENCAO ORRETIVA	UN	50	70,00	3.500,00	40	2.800,00
10	005.072.706	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA BRO HER DCP 8085, C M A U ENC O CO R TI A	UN	100	70,00	7.000,00	35	2.450,00
11	005.072.746	SE VICO DE MA UTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSICAO E ECASIMPRE SO A CONJ NTO E ENGRENAG NS BRO HER MULTIFUNCIONAL DIGITAL DCP-L 852 N	UN	100	85,00	8.500,00	40	3.400,00
15	005.072.707	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E EN RENAG N HP LA ER J T P 1 2	UN	5	50,00	250,00	4	200,00
16	005.072.709	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E ENGRENAG NS HP LASER J T 1 05	UN	5	50,00	250,00	4	200,00
17	001.069.346	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E EN RENAG N B O HER MULTIFUNCIONAL DCP-8152 N	UN	50	80,00	4.000,00	40	3.200,00
18	005.072.713	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E ENGRENAG NS HP LASER J T 1 20	UN	5	50,00	250,00	4	200,00
20	005.072.741	SE VICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSICAO E ECASIMPRE SO A CONJU TO E ENGRENAG NS BRO HER HL 5 74 DN	UN	50	80,00	4.000,00	14	1.120,00
21	005.072.742	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E ENGRENAG NS HP DESKJET 3050	UN	5	50,00	250,00	4	200,00
22	005.072.743	SE VICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSICAO E ECASIMPRE SO A CONJU TO E EN RENAG N HP LA ER J T 1 20	UN	50	60,00	3.000,00	40	2.400,00
23	005.072.744	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E ENGRENAG NS BRO HER MULTIFUNCIONAL DCP 070 RI T R	UN	5	80,00	400,00	4	320,00
24	005.072.749	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A CONJ NTO E EN RENAG N B O HER MULTIFUNCIONAL DCP 452- N	UN	5	80,00	400,00	4	320,00
30	005.072.715	E VICO DE MA UTENC O EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - R POSIC O E E ASIMPR SSO A, CONJ NT CILI DRO IM RE SORA BROT ER, O ELO DR 3 2	UN		27,45	1.921,50	60	1.647,00
79	005.072.796	SE VIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAM NTOS DE INFORMATICA - IM RE SORA OKI DATA, MODELO OKI 5112., CO MANU ENÇÃO CO R TI A E REVE TIVA	UN	50	107,00	5.350,00	40	4.280,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000046/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 25
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO PARA IMPRESSORAS E SCANNERS e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/06/2021

Fornecedor / Proponente : 29462 - BRUNO TAILOR RANZULI 01221180142

Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total

TOTAL: R$40.850,80

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 120.043,10

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000048/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 26
Proc. Administrativo : 119 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/06/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PIPA PARA APOIO LOGÍSTICO NAS MANUTENÇÕES E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL E ZONA URBANA E NAS AÇÕES DE NOVOS PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/06/2021

Fornecedor / Proponente : 15472 - M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	002.028.051	HA SI E AMI HÃO N VO, ERO KM D FABRI AÇÃO NACIONAL, ANO/M DELO 2020/2020 O SU ERIOR, ABI E FRO TAL, COM BASCULAME TO, REVE TIDA EM CHAPA E AÇO, TRA ÃO 6X2, CTOR A DI SEL, POTÊNCIA MÍNIMA E 50 CV, 6 CILI DROS EM LI HA, ESO BRUTO TOTAL MÍNIMO E 3.000 KG, CAPACI A E MÁXIM DE TRAÇÃO E NO MÍNIMO 33.000 KG, CO MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRE TE E 1 A RÉ, R O DICIONADO NA CABINE, TANQUE E C MBU TÍVEL C M CAP CIDADE MÍNI A D 2/0 LITROS, SI TEMA ELÉTRICO D 24 OLTS, FREIOS AR, FREIO CTO DE CABEÇOT E VÁLVULA TIPO BORBOLETA OU FREI MOTOR NO UBO DE S APAME TO E VÁLVULA TIPO BORBOLETA, DIREÇÃO HIDRÁULICA.EQUIP DO COM TANQUE PIPA DE MÍNIMO 15. 00 LITROS COM SISTEM DE CAIXA B MBA, STRU URA, CORPO, TAMPÕE EQU BRA-O DAS, TAMPA E ARGA EI SPEÇÃO, LON ARINAS, PA A-CHOQ ES ONFORME RESOLUÇÃO O T AN 1 2/03 .(RTICULADO), GU RD CORPO, PA SADIÇ ANTI-ER APA TE, SINALIZA ÃO, ESCA GA, SI TEMA DE FI AÇÃO, PRO ETO DE CICLI TA, PI TU A EXTERNA ELEI ROSI ÁTICA NA OR SOLICI ADA, PIN URA T TERNA, CONJ NTO	UN	4	342.500,00	1.370.000,00		1	342.500,00

TOTAL: R$342.500,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.370.000,00 Saldo Total: 342.500,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000060/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 27
Proc. Administrativo : 134 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 03/07/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Recarga de Oxigênio com Cilindro em Regime de Comodato para atender as necessidades do Pronto Atendimento Médico (PAM) e Coordenação das Unidades de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres-MT

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 03/07/2021

Fornecedor / Proponente : 18914 - GL COMERCIO DE GASES LTDA-ME **Motivo**

Centro de Custo : 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.314	CARGA P RA CILI DRO DE OXIGÊNIO M DICINAL (CAPACIDADE MÍNI A DE 3M³) - COM FOR ECIME TO DE CILINDRO EM REGIME DE C MODATO	UN	597	230,00	137.310,00	446	102.580,00
2	005.005.315	CARGA P RA CILI DRO DE OXIGÊNIO M DICINAL (CAPACIDADE MÍNI A DE 1M³) - COM FOR ECIME TO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO	UN		160,00	76.800,00	350	56.000,00

TOTAL: R$158.580,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 214.110,00 **Saldo Total: 158.580,00**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28
Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Fornecedor / Proponente : 21464 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
47	001.067.486	PINCEL E SINTETICO, DE MA EIRA, POLEGADA CHATO	UN	65	8,40	546,00	55	462,00
96	001.025.235	DOB ADICA - D FE RO CROMADO, M DI DO 3" X 2" 1/2"	UN		6,30	126,00	20	126,00
104	001.025.188	LI A - DE PA EL, P R M DEIRA, GR O 120, EM FOLHA, MEDINDO 35X25 M, P RA A AB ME TO	UN			6,80	20	6,80

TOTAL: **R$594,80**

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28

Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.024.114	R ME RE OZIDO N° 18	KG	618	8,99	5.555,82	224	2.013,76
2	001.025.213	AÇO - AÇO, CA-50, 8.0 M	UN	2		55,54	2	55,54
3	001.025.214	AÇO - CA- 0, 3/8" - (10,0 MM)	M		40,06	200,30	5	200,30
4	001.025.215	AÇO - CA- 0, 4.3MM	UN		9,41	47,05	5	47,05
6	001.062.352	VERGALHÃ Ø10 M - 12M (BR)	UN	1250	5,92	7.400,00	715	4.232,80
7	001.062.354	VE GALHÃ Ø12.5MM - 12M (R)	UN	900	49,97	44.973,00	715	35.728,55
9	001.062.355	VE GALHÃO Ø6.3 M - 12M (BR)	UN	114	23,22	2.647,08	6	139,32
11	001.025.217	CABAMENTO - P C, MEDI DO 6 M TROS DE C MP. X 20 M DE L RG., USADO EM F RRO.	UN		15,93	796,50	25	398,25
12	001.076.179	FOR O - EP C, E REGU DE 1 0MM, N COR B AN A.	M2	300	16,82	5.046,00	250	4.205,00
15	001.062.362	R UELAS - D FE RO, DO TIPO PRE S O, M DINDO 1/2"	UN	1230	0,07	86,10	730	51,10
16	001.062.363	R UELAS - D FE RO, DO TIPO PRE S O, M DINDO 3/8" (10MM)	UN		0,08	614,40	7080	566,40
17	001.062.360	RRUELAS - D FE RO, DO TIPO PRE SAO, M DINDO 5/8" (16MM)	UN	1560	0,12	187,20	800	96,00
19	001.062.374	BROCA - E AÇO RAPIDO COM DIAM TRO E 16MM (5/8) PA A MADEI A	UN		11,97	766,08	34	406,98
20	001.062.373	BRO A - E AÇO RAPIDO C M DIAM TRO E 3/8 (10 M) PA A MADEI A	UN		7,37	471,68	38	280,06
21	001.062.371	BROCA - E AÇO, COM DIAM TRO 6,0 MM, NO FORMAT CILI DRIÇO P R M DEIRA	UN	128	3,11	398,08	93	289,23
22	001.025.223	PA A HUSO - R DO DO, DE 8 POLEGADAS C/BUCHAS	UN		0,49	24,50	50	24,50
23	001.067.469	PA AF SO OMPO CA - DE METAL CR MADO, TIPO ROS A, Nº 10	UN		0,95	47,50	50	47,50
24	001.067.470	PA AF SO DE LAT O - P RA A S NT MENTO DA B CIA SANITARIA, COM A R ELA PLA TI A E BUCHA E N HI A AO	UN		0,72	36,00	50	36,00
25	001.025.222	PA AF SO P RA FI ACAO DE ACE SORIOS HIDRAULI OS - DE LATAO, DO TIP CABECA REDONDA, NAS DIM NSOE S 10, DEVENDO SER E TREGUE COM BUCHA EM NYLON S10, PARA SER UTILIZ DO PA A FI A VASO SANIT RIO	UN		0,71	3,55	5	3,55
26	001.067.471	PA AF SO P RA M DEIRA - DE A O IN XIDAVEL, DO TIPO CABE A CHATA, NAS DIME SOES 4X50	UN		0,17	833,00	4750	807,50
27	001.025.224	PA AF SO EMPO CA - D FE RO, TIPO ROSCA, NA DIME SOES 5/16" X 10 M, PARA E UTILIZADO EM TELHA	UN	100		9,00	100	9,00
28	001.067.490	PA AF SO EXTAV D MEDINDO 3/8X1 0, AÇ C RBONO CABAMENTO: ZINCADO TILIZADO NA FI AÇÃO DE A HI A BR TO, E EM CONCR TO E A SOCIAÇÃ COM BUCHAS DE NYLON.UN	UN	21048	0,75	15.786,00	13048	9.786,00
29	001.067.473	POR A - E FE RO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOL DE /2"	UN	1230	0,17	209,10	930	158,10
30	001.067.484	PORCA DE FERRO, DO PO SEXTA A A, COM BITOLA DE 3/8 (10 M)	UN		0,07	537,60	7080	495,60
31	001.067.483	PORCA - E FE RO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOL DE 5/8" (16 M)	UN	1560	0,47	733,20	1260	592,20
32	001.067.474	PRE O 13 X 10 SE CABEÇA, E RO ALVANIZADO, PA A FO RO	KG	500	8,62	4.310,00	500	4.310,00
33	001.025.227	PRE O COM CA ECA - EM ACO POLIDO, MEDI DO 18 X 27	KG		10,13	30,39	3	30,39
36	001.067.476	PRE O COM CA ECA - EM FE RO, MEDINDO 17X21	KG	221	9,85	2.176,85	185	1.822,25
37	001.025.232	PRE O C M CA ECA - EM FE RO, MEDINDO 19X36	KG	2	9,50	19,00	2	19,00
38	001.067.481	PRE O C M CA EÇA - EM AÇO, MEDI DO 26X72	KG	109	11,75	1.280,75	15	176,25
39	001.062.415	BA R MACICA - B R A ROSCAD MACICA DE CO CARBONO A ABAME TO POLIDI O ZIN ADO DI MET O 3/8 C M RIMENTO 1 M TRO	UN		4,00	15.380,00	3445	13.780,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28
Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
41	001.062.368	BA R MACICA - B R A ROSCAD MACICA DE ACO CARBONO ACABAME TO POLID OU ZINC DO DI METRO 1/2" C M RIMENTO 1 M TRO	UN	445	8,30	3.693,50	245	2.033,50
43	001.062.380	BRITA - DO TIPO BRITA - 0 (ZERO)	M3		100,08	8.006,40	20	2.001,60
45	001.062.382	BROCHA PA A PINT R C M ABO DE M DEIRA, NO TAMANH MEDIA, REDO DA	UN		2,96	88,80	30	88,80
46	001.025.193	BROCHA PA A PINTURA - E NYLON, COM CABO DE PLASTI O, NO TAMA HO 15 CM	UN		2,18	65,40	30	65,40
48	001.067.485	PINCEL E SINTE TICO, DE MA EIRA, 3 (HOR AT O. CHAT O)	UN		6,87	206,10	27	185,49
49	001.025.319	PINCEL - SI T TICO, DE M DEIRA, 7	UN	30	2,44	73,20	27	65,88
50	001.025.192	ROLO PARA PIN URA, E 15 CM, C M CABO PLA TICO	UN	130	1,87	243,10	97	181,39
52	001.076.181	ROLO PARA PIN URA , D 23 M, OM CABO PLA TICO	UN	30	6,14	184,20	7	42,98
53	001.025.310	BI N GA DE CO A TE CO PRETO	UN	360	2,67	961,20	357	953,19
54	001.025.304	BI N GA DE CO A TE COR M RR M	UN	360	2,67	961,20	350	934,50
55	001.025.305	BI N GA DE CO A TE COR CRE	UN	360	2,67	961,20	350	934,50
56	001.025.308	BISNAGA DE CO A TE COR VER E	UN	360	2,67	961,20	350	934,50
57	001.025.309	BISNAGA DE CO A TE COR AZUL	UN	360	2,67	961,20	350	934,50
58	001.025.211	CAL - OMPO TO E CALCAREO, TIPO HID ATADO, P RA PI TURA,SA O DE 20 K, DE ACO DO ER 7175	UN	50	15,81	790,50	18	284,58
61	001.076.168	ESMALTE SI TÉTI O B AN O FOSCO	GA		36,00	1.080,00	30	1.080,00
63	001.069.370	A SA CO RIDA - BASE P A LAT O COM 1 L, N COR B AN A	UN	50	34,50	1.725,00	10	345,00
64	001.025.313	A S A RILICA, RESIN A RILICA DITIVOS, REV STIME TO, PA A SER TILIZADA EM AMBIE TE I TERNO E EXTERNO, TIPO EXTU A, NA OR BRANCA.	UN		54,80	3.288,00	20	1.096,00
71	001.025.317	TI TA PVA CO PALHA - 18 LITRO	UN	4	106,40	425,60	4	425,60
72	001.025.179	II I ACRILICA - BRANCO EVE - HOS O - ECOL GICA COM ERO VOC (COMPOSI OS ORGANICOS VOLAI EIS) LAI A 1 L	UN		84,23	24.426,70	240	20.215,20
73	001.025.183	TI TA ESMALTE - CETINADO, P RA CON TRU AO CIVIL, N C R AM REL OURO - LATA 3 0 L	UN	100	39,95	3.995,00	70	2.796,50
74	001.062.344	TI TA ESMALTE - SI TETICO, PA A CO STRUC O CIVIL, NA COR A U LATA 36 0L	UN	156	39,95	6.232,20	114	4.554,30
75	001.024.951	CAIBRO 5.0MTS	M	2175	5,30	11.527,50	1845	9.778,50
76	001.067.479	RIPA E MADEIRA - DO TIPO EROBA OM 5,00CM E LARGU A E 2, 0CM D ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 3,0M	M	5161	2,72	14.037,92	4421	12.025,12
78	001.062.405	TABUA - DO TIP CEDRI HO, MEDI DO 2,5 CM DE S ESSU A POR 0 CM E LA G RA POR M/L.	M		11,97	26.286,12	1926	23.054,22
80	001.062.350	VIG DE APOIO-MADEI A DE LEI, SE RADA E MGAS, CO MEDIDAS MÍNIMAS E 5CM DE ES E SU A 10 CM	M	26	11,95	310,70	6	71,70
81	001.025.311	CAL-COMPOSTO DE CALC REO, TIPO HIDRAT DO, PA A PI TU A, SACO DE 20 K, DE ACO DO ER7175	SC		13,79	1.241,10	80	1.103,20
82	001.062.366	CIM NTO PORTLA D - POZOLANICO - CP IV, CO RESI TENCIA E 5MPA, 0KG	UN	8580	32,30	277.134,00	5267	170.124,10
83	001.025.155	A SE TO PA A VASO SANIT RIO - OM BASE EMBOR ACH DA, N COR B AN A	UN		29,90	2.392,00	69	2.063,10
84	001.025.156	BACIA - BACIA VASO SANITARIO ONVENCIONAL P RA LI HA INFA TIL, A SE TO TERMOFIXO, AL URA PADR O, NO MAL, BRA C GELO	UN		127,72	2.554,40	20	2.554,40
89	001.062.385	UMEEIRA - DE CE AMI A, C M COMPRIME TO DE 0 CM, COM LARGURA DE 1 M, N COR BRAN A, NO FOR ATO ARR DONDADO, PA A ATENDER UMA INCLINACAO DE 0 G AUS	UN		3,33	99,90	30	99,90
90	001.062.417	UMEIRA-CUMEI A PARA TELH ONDULADA DIME SÕ S ,L RGU A 1010M, ES E SURA 6MM, PESO APROXIM DO E 8,20KG, I CLINIÇÃO 15 GRAUS.	UN		32,36	970,80	22	711,92

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28
Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
91	001.062.342	TELHA - E B RRO, TIPO ROMANA- B ANCA (CAPA E CANAL), MEDI DO (40CMX20C X1CM), BR 5640,5639,8055	MI		1.212,81	1.212,81	1	1.212,81
92	001.025.203	TELHA - E CER MICA, CAPO E P RA ELHA PORTUG ESA	MI		1.583,33	1.583,33	1	1.583,33
95	001.025.199	TELH D HBROCIME TO - TIP ON UL DA, MEDINDO 2,44M X 1,10M X 6 M	UN		78,97	3.158,80	25	1.974,25
97	001.025.233	FECHA URA - E ACO, E EMB TIR, C MPLETA, C M PADR O E CABAM NT MEDIO, P RA SO EM PORTAS EXTERNAS	UN	20	28,95	579,00	17	492,15
98	001.025.234	FECHA URA E EMB TIR PARA P RTA E BA HEI O, CHAV TIPO RANQ ETA, AQUINA 0 MM, SE M CA ETA, SEM ESPELHO (SOME TE MAQUINA) - NIVEL SEGURANC MEDIO	UN	20	31,74	634,80	19	603,06
99	001.025.221	PO TAS DE MADEIRA - EM FOLH MEDIA (BR 15930), DE 0 X 210 CM, E ESSU A 35 MM, NUCLEO S R A E DO, CAPA FRISADA EM DF, ACABAM NT MEL MINICO EM PADRAO MADEIRA	UN		89,97	1.799,40	20	1.799,40
102	001.076.169	ESPÁ ULA DE SILI ONE	UN	20	3,25	65,00	17	55,25
103	001.025.187	LI A - DE NUMERO 1 0, P R M DEIRA, RAO 100, EM FOLHA, MEDI DO 127MM, P RA A AB ME TO_ E SU ERFICIE DE MADEIRA	UN	220	0,45	99,00	15	6,75
105	001.025.186	LI AS - E MADEI A, UMERO 0, P RA LIXAR MADEIRA	UN	20		9,00	19	8,55
107	001.062.389	DIS O CORTE - DO TIPO ÓXI DO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO, FU O: 1,8 POL, ARACTERÍ TICAS DICIONAIS: COM DUAS ELAS FIB A DE VIDRO, SPE SURA: 7,8 POL	UN	407	4,96	2.018,72	17	84,32
109	001.042.794	LAMINA DE SE RA - EM ACO RAPIDO, MEDI DO < 300 X 13 X 0,65 > MM, COM 24 DE TES	UN		3,97	1.746,80	240	952,80
110	001.025.312	LAMINA DE SE RA TIPO MANUAL E AÇO APIDO MEDI DNDO (12X1/2X0,25)COM 4 E TES.	UN	2	4,83	9,66	2	9,66
111	001.042.795	LIMA E AÇO DO TIPO REDO D MEDI DO 13/64 (5,2 MM)PA A AFI R CO RE T DE MOTOSSE R MO EL MS 382, MS 650 MOTOP DA T 5 MA CA THIL	UN	75	5,51	413,25	50	275,50
112	001.025.318	LIMA E AÇO, DO TIPO REDONDA, MEDI DO 3/16 (4 M), P RA AFI R O RE TE E MOTOSSE RA, MODELO MS 250, A CA THL	UN	25	10,21	255,25	5	51,05
113	001.025.207	PISO CERAMICO - TIP CER MI O ESMALTADO EI 5 M DINDO 40X40CM, COR S DIVERSAS A ESCOLHER	M2	300	17,77	5.331,00	295	5.242,15
114	001.025.208	REJU TE - REJU TE LEXIVEL, P R MOSAICO, AZULEJOS, PISOS CER MI OS PEDRAS ORN ME TAIS, 1 KG	KG	20	4,92	98,40	19	93,48
116	001.025.206	TIJOLO - DE CERAMI A, MEDI DO 09X19X19CM, DO TIPO CONVENCIONAL, COM 8 F ROS	MI	15	802,63	12.039,45	12	9.631,56
117	001.062.343	TIJOLO - DE CERAMI O M CICO, MEDINDO 5X10X 0 CM	ML	64	698,83	44.725,12	47	32.845,01
118	001.025.195	FITA D SIVA - CR PE, MEDINDO (50 X 25) M	RL	200	3,89	778,00	120	466,80
119	001.069.368	FITA D SIVA - CR PE, MEDINDO 50MM X 50M, NA COR NA URAL	UN	200	7,14	1.428,00	145	1.035,30
120	001.025.150	FITA V D ROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 M X 50 M.	UN	100	3,58	358,00	85	304,30
122	001.062.361	CHAPA DE M TAL - DO TIPO ZINCO, L RGURA 0,50M, ES E SURA 0,65MM, ROLO 0 METROS	UN		51,90	1.349,40	22	1.141,80

TOTAL: **R$402.417,03**

Fornecedor / Proponente : 25320 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28
Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Fornecedor / Proponente : 25320 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	001.067.475	PRE O COM CA ECA - EM ACO, MEDI DO 12X12	KG	65	14,16	920,40	65	920,40
85	001.062.353	CANO PVC, 5MM, B RRA 6M	UN		12,55	878,50	70	878,50
						TOTAL:		R$1.798,90

Fornecedor / Proponente : 25321 - MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
40	001.062.378	BA R MACICA - B R A ROSCAD MACICA DE ACO CARBONO ACABAME TO POLID OU ZINC DO DI METRO 5/8" C M RIMENTOS 1 M T O	UN	780	11,67	9.102,60	680	7.935,60
						TOTAL:		R$7.935,60

Fornecedor / Proponente : 28777 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	001.062.356	VE GALHÃ Ø8MM - 12M (BR)	UN	742	37,62	27.914,04	727	27.349,74
						TOTAL:		R$27.349,74

Fornecedor / Proponente : 28806 - FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
69	001.025.315	TI TA PVA COR VERMELHA - 18 LITRO	UN			795,42	5	662,85
						TOTAL:		R$662,85

Fornecedor / Proponente : 29231 - TESOURO DOS AZULEJOS E SUPRIMENTOS EIREL **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
13	001.062.345	REIA GRO SA LAV DA	M3		83,40	7.255,80	87	7.255,80
						TOTAL:		R$7.255,80

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000061/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 28
Proc. Administrativo : 60 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 28/06/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, visando atender as Secretarias de Turismo e Cultura, Infraestrutura e Logística, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 28/06/2021

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 648,014,72

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000062/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 30

Proc. Administrativo : 110 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 24/06/2021

Objeto / Descrição : LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE BACKUP NAS NUVENS INCLUINDO GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 24/06/2021

Fornecedor / Proponente : 21508 - PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA

Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.042.019	LOCAÇÃO DE SERVIÇO CORPORATIVO NA NUVEM COMPATIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO POR MÚLTIPLO SERVIDOR SHOTS E DISPONIBILIDADE DE BACKUP VIRTUAL COMPARTILHADO E CRIPTOGRAFADO PARA 21 HOST PARA 12 MESES.	UN	120	940,00	112.800,00	70	65.800,00

TOTAL: R$65.800,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 112.800,00 Saldo Total: 65.800,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 32
Proc. Administrativo : 102 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/07/2021
Objeto / Descrição : , REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTOS DE MATÉRIAS ELÉTRICOS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA NAS DEMANDAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/07/2021

Fornecedor / Proponente : 16284 - COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	001.019.105	R ME - GAL ANIZADO, NUMERO 16 BWG, COM DIAM TRO E 1.65 MM/ N	UN		13,28	132,80	10	132,80
7	001.026.846	DISJ NTOR - DO TIPO BIPOLAR, DIN 20A, CURVA B.	UN		7,30	219,00	30	219,00
8	001.026.847	DISJUNTO TERMOMAGN TICO, BIPOL R, CU VA E PROTECAO: C\, AMPERAGEM: 32A, CLA SE DE INTE RUPCAO: 20KA, VOLTAGEM: 230VCA, O APRESE TACAO DO SELO INMETRO	UN		7,30	219,00	30	219,00
10	001.026.849	LAMPADA - LAMPADA ALTA PO ENCIA L D 30W, 7 0 LUMENS GOLDE B AN A	UN	150	21,60	3.240,00	150	3.240,00
13	001.026.852	CONECTOR - PERFURA TE, O D T R RIGIDO . M DIDAS: O D T R PRINCIPAL 16 - 150 MM2 E OND TOR DE ERIVA AO 4 - 35 M2. APLI A AO: O D T RES ISOLADOS DE COBRE OM ISOLAC O EM PE (1KV), PARA CONE O S E ERIVA AO PO PERFU ACA DO ISOLA T EM R DES E R MAIS A REO DE BAIXA TE SAO A E 1 V.	UN		7,96	1.592,00	200	1.592,00

TOTAL: **R$5.402,80**

Fornecedor / Proponente : 16628 - COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	001.026.844	S QU TE - DE B Q ELITE, PA A LAMPADA, TAMANHO E 7, ROS A SEM CH VE, MA ERIAL INTERNO LIGA DE COBRE, 250 OL S, NORM DE SPECIFI ACA CONFORM NBR 8 46	UN	100	2,29	229,00	100	229,00

TOTAL: **R$229,00**

Fornecedor / Proponente : 21464 - SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.026.841	FIO ELETRICO - DE CO RE PARALELO, 2X4,0 M	M	3000	2,50	7.500,00	2400	6.000,00
4	001.026.843	PLUG - PLU RETANGULAR 2P+T 10A	UN	1000	2,80	2.800,00	960	2.688,00

TOTAL: **R$8.688,00**

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000064/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 32
Proc. Administrativo : 102 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/07/2021
Objeto / Descrição : , REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTOS DE MATÉRIAS ELÉTRICOS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA NAS DEMANDAS DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/07/2021

Fornecedor / Proponente : 24487 - PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTR

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.026.842	FIO ELETRICO - DE CO RE PARALELO, 2X1,5 M	M		0,83	4.150,00	1000	830,00
12	001.026.851	CABO EL TRICO - COBRE, 4 M, TERMOPLASTICA A TI CHAMA, 4 0/750V, RGB EM Y, BEGE, 10 METROS	M		1,55	3.100,00	1400	2.170,00

TOTAL: R$3.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 23.181,80 **Saldo Total: 17.319,80**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000066/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 33
Proc. Administrativo : 137 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 05/07/2021
Objeto / Descrição : Abertura de processo licitatório através de registro de preços para aquisição de Madeira Serrada e Madeira tipo Prancha e Quadrado para subsidiar ações no município de Cáceres com manutenções e/ou recuperação de aproximadamente 50 pontes de madeira que totalizarão 395 metros linear, em

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 05/07/2021

Fornecedor / Proponente : 22589 - F. A. MODESTO

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.055.139	A EI A SE R DA EM P ANCHAS E QUADRADOS TIPO: IPE, FAVEIRO, EROBA ROSA E ITAUBA.	M3	160	2.196,00	351.360,00		100	219.600,00

TOTAL: **R$219.600,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 219.600,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29
Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 16387 - COLOMBO E ALBUQUERQUE - ME **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
22	005.072.584	LO AÇÃO DE E DA 10X10M LOCA ÃO O MONT GEM DESMONT GEM DE E DA ABERTA, NA DIM NSÕES MÍNIMAS E 10 METROS E FRE TE X 10 METROS E PROF NDIDA E, COM 02 M TROS AL U A EM SEUS PÉS DE U TENTAÇÃO, FI AD C M CABO DE AÇO, OBER URA DO TIPO PIRÂMI E OU CHAPÉ DE BRUCHA, COM LONA BRANCA, ESTRUTU A EM TUB GAL ANIZADO, P RA SO DO PÚBLI O EM GE AL.	DI	300	176,95	53.085,00	220	38.929,00
24	001.015.651	LO AÇÃO DE E DA 5X5M LOCA ÃO O MO I GEM DESMO I GEM DE E DA ABERTA, NA DIM NSÕ S MÍNIMAS E 05 METROS E FRE TE X 05 METROS E PROF NDIDA E, COM 02 M TROS AL U A EM SEUS PÉS DE U TENTAÇÃO, FI AD C M CABO DE AÇO, OBER URA DO TIPO PIRÂMI E OU CHAPÉ DE BRUCHA, COM LONA BRANCA, ESTRUTU A EM TUB GAL ANIZADO, P RA SO DO PÚBLI O EM GE AL.	DI	500	42,75	21.375,00	337	14.406,75
25	005.072.586	FECHAMENTO LATERAL P RA E DA 10X10M LOCAÇÃO O MONT GEM DESMONT GEM DE FECHAME TO LATERAL B ANCO PARA TENDA 10 X 10M TAMA HO 10M X 3 AL URA, QUE FEC E TODA A TE DA. B R AS E CORPO	DI		40,00	8.000,00	200	8.000,00
26	005.072.587	FECHAMENTO LATERAL P RA E DA 5X5M LOCAÇÃO O MO I AGEM DESMO I AGEM DE FECHAME TO LATERAL B ANCO PARA TENDA 5 X 5M TAMANHO 5M X 3M AL U A, QUE FECHE TODA A TE DA. BORDAS E CORPO	DI	200	27,85	5.570,00	37	1.030,45
29	005.072.483	LO AÇÃO DE TRELI AS Q 0 PAR MO T GEM E BAN ER E P RTAIS STRU URA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRU S 15 X 15 CM, USADA PA A H AÇÃO DE ELAS E PROJEÇÃO, BA NERS, BAC DROPS E PA A MONI AGEM DE STA DS, A E DE D COM HCIÊNCI MONI AGENS QUE NÃO REQ EREM SUPO TE À CARGA.	MR	300	20,00	6.000,00	300	6.000,00
31	005.072.492	LO AÇÃO DE R P GERADOR MÓVEL, C M CAP CIDADE MÍNI A DE 180 AV - TRIFÁSI O, TENSÃO 40/380/220/ 10 AC,60 Z, DISJ N TO DE PRO TEÇÃO, SIL NCIADO EM NÍVEL E RUÍDO SONORO E 32 B@ 1,5 M TROS, ACOPLAD A UM CAMI HÃO POR MEIO E GRAMPOS FI ADOS NO CHA SI PARA T A SPORTE RÁPIDO, COM 02 JO OS E CABOS DE 95 M/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M), QUADRO D BA R MENTO DE COBRE PAR CO EXÃO I TERMEDIÁRIA COM ISOL R S E CH VE REVERS RA PARA DUAS FONT S E E E GIA ELÉTRI A DIME SIONADA DE ACORD C M A POTENCIA DE GR PO GE ADOR, INCLUÍDO CU TO DE O I GEM OM PO TO DE ATE R ME TO P RA RO TEÇÃO.	DI	40	1.500,00	60.000,00	40	60.000,00

TOTAL: **R$128.366,20**

Fornecedor / Proponente : 16571 - BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
33	005.072.591	LOCAÇÃO DE C MARO TE CAMARO E 13,50X4,50, OM 2 NIVEIS DE PISO, COM 1,10 DE AL URA CO ERTA COM TEN A PI AMIDE E C R ADO COM G ADE DE SEG RANÇA DE 1X2 CO ERTO COM E DA. INCLUI DO E P SA COM TRANSPORTE, MO TAGEM E DESMONTAGEM.	DI		1.900,00	38.000,00	20	38.000,00

TOTAL: **R$38.000,00**

Fornecedor / Proponente : 17150 - OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM, PALCO E **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29

Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 17150 - OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM, PALCO E **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	005.072.463	LOCAÇÃO DE SOM PARA 10.000 ESPECTADORES LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 10 MIL ESPECTADORES. 01 PROCESSADOR DIGITAL/01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO/01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL/01 CAPLYR, /02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO E TRÊS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 8 GRUPOS E VCA, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 24 VIAS DE MONITOR/P.A. - 40 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 10 E 01 RIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 40 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, / SETE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 RIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA / 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, / 8 CAIXA SUB-GRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADO DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA. / MONITOR - 01 CAPLYR, / 01 MULTICABO 8 VIAS - 60. PARA 5 MONITORES, / 12 GARR	DI	15	5.500,00	82.500,00	15	82.500,00

TOTAL: **R$82.500,00**

Fornecedor / Proponente : 17433 - CARLOS ANTONIO PEDRAZA PEREZ RMERO 53626 **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29

Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 17433 - CARLOS ANTONIO PEDRAZA PEREZ RMERO 53626 **Motivo**

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	005.072.464	LO AÇÃO DE SOM P RA 5.00 PE SOAS LO AÇÃO E OPERAÇÃO E SOM 1 00 P SSOAS. 01 P OC SSADO DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BA DAS DE EQUALIZAÇÃO/01 ANALISADOR D E PECTRO DIGITAL/01 C PL YER/02 CAI AS DE COM NICAÇÃO ENTRE AS MESAS E P.A. E MONI TOR/01 MESA DIGI TAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS E VCA, 01 MESA DIGI TAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONI TOR/P.A. - 16 CAI AS LINE A RAY CO TENDO NO MÍNI O 01 ALTO FALA T DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM E 01 POLEGADA/04 AMPLIFI ADORE DIGITAI C MPATÍVEL C M O SI TEMA/16 AIXA S BG AVE CO TE DO N MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEG DAS/02 AMPLIFIC DORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SIS EMA/SI DE 04 CAI AS LI E A RAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 RIVER TITANIUM DE 01 POLEG DA/ 2 AMPLIFICAD RES DIGITAIS OMPATÍVEL C M O SI TEMA/02 AI A S BG AVE O T NDO N MÍNIMO 01 ALTO FALA T DE 18 POLEG DAS, 01 AMPLIFI ADO DIGITAL COMPATÍVEL OM O SI TEMA/ ONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI ABO 56 VIAS - 0. PA 5 MONI TOR MEI ROS/06 GA RAS GLAMP, 18 EDESI AIS GIRAFA, 0	DI		2.000,00	40.000,00	20	40.000,00
12	005.072.581	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 5. 00 PE SOAS LOCAÇÃO E O ERAÇÃO E ILUMINAÇÃO 5000 E SOAS. 01 MESA DIGITAL Q E CO TROLA PELO MENOS 48 CVINGS/1 0 R FLET RES 2 0 CENAS/01 I T R OM 4 VIAS, 24 RE L TOR S - FOCO 1 DE 1000 WA TS, 12 R FL TORES - FO O 5 DE 1 00 WA TS, 8 ACL/ 6 ELI SOIDAL 1000 WA TS, 2 MINI R TE DE LÂMP DAS, 2 MÁQUINA DE FU AÇA N MÍNIMO 1500 WATTS, 2 VE TILADOR S, 24 CANAIS E DI MER DIGITAL/01 AIN POWER - DISTRIBUIDOR DE AC A TRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/3 0 VOLTS, DISJU TOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 08 MEIO-BOX TRU S, 32 M TROS LINEA DE P 0 E 4 M TROS, 08 METROS LI EA DE P 0, 2 M TROS, 08 METROS LI EA DE P30 - 1 MET O, 4 PEÇA SLEEVE, 4 EÇAS PAU- E-C RGA, 04 EÇAS BASE TUBUL R, 08 ALGE AS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA/ CORRE TE DE 10 M TROS, 08 CI TAS PA A UPORTAR 1000 K C DA CI TA, 04 BALDES.	DI		2.500,00	50.000,00	20	50.000,00
16	005.072.479	PALCO 10 X 1 LOCAÇÃO E MO T GEM DE STR TUR M TALICA PA A MONT GEM D PAL O, PLA O COBERTO EM TELHAS GALVANIZADA E OU LON ANTI EXTINGUIVEL C M BLACK-O T NA COR CI ZA E PRET MEDI DO 10.00 METROS E FRE TE (B CA DE C NA) POR 10. 0 METROS DE PROFU DI A E COM O PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PA A CENARIO POR 2.00 DO SOLO AO PISO COM USTE TAÇÃO DE LU NO ETO E ATÉ 2.00 KILOS DISTRIBUIDOS E O M RCAÇÃO DE LIMITES DE SEGU ANÇ DE PALCO FI ADO NO PISO COM FITA FOTO LUMI ESCE TE, E HADO F NDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNI AS PR TAS C M R DE MO TAGEM, EVE DO ST R DISPONIBILIZADO EM LO AL E HO ARIO DETE MIN DO PREVIAME TE. O S: COM HO SE MIX PA A M SA E CONT OLE DE SOM E COM AREA DE SE VIÇ COBERTA LA ERAL O PAL O, P RA UPO TE DE HOW EVENTO.	DI		1.294,00	25.880,00	20	25.880,00
17	005.072.468	PALCO T MA HO 4 X 7 L CAÇÃO E ES RUTUR METÁLICA PA A MO TAGEM DE PALCO, PAL O COBERTO EM TELHAS GALVANIZADAS E OU LONA A TI EXTINGUÍVEL OM BL CK-O T N C R CI ZA PRET M D. 4.00 M E FRE TE (BO A DE CENA) P R 7.00 P OF NDID DE C M PÉ DIREIT DE ATÉ 8.00 METRO PA A CENÁRIO POR 2. 0 DO SOLO AO PISO COM SUSTE TAÇÃO DE L Z NO ETO E ATÉ 2.000	DI		914,00	18.280,00	20	18.280,00

TOTAL: R$134.160,00

Fornecedor / Proponente : 18412 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29
Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 18412 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	005.072.470	LO AÇÃO DE ILUMINA ÃO PARA 15. 00 A 30.00 PE SOAS LO AÇÃO E OPE A ÃO DE ILUMINAÇÃO E 15 A 30 MIL E SÕAS. 02 MESAS DIGI I AL QUE CO I ROLA PELO MENOS 8 MOVINGS/1 4 R HL I ORES E 200 C NAS/02 INTERC M 04 VIAS/ 6 R FLET RES - FOCO 01 DE 1 00 WA TS, 8 R FLET R S - FO O 06 DE 1000 WA TS/ /2 ACL/12 STROBO ATOMIC MX 3000 WA TS/ 4 ELIPSOIDAL 1000 WATTS/26 PAR LED DE 3	DI		7.900,00	79.000,00	10	79.000,00

TOTAL: **R$79.000,00**

Fornecedor / Proponente : 22125 - MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGI **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
36	005.013.011	LO AÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPO ATI O PORTÁTIL, TIPO PE E TAL, CO RESE VATÓRIO E ÁGU C M CAP CID DE MÍNIMA E 100 LITROS, A TONOMIA DE 10 A 12 HORAS P R ABA TECIME TO, AL ANCE F O TAL MÍNIMO DE 15 M T ROS, NÍVEL DE RUÍD MÁXIMO DE 70DB, FLU O E R 5.000M³/H, 10 O 220 V.	DI	100	238,00	23.800,00	100	23.800,00

TOTAL: **R$23.800,00**

Fornecedor / Proponente : 29759 - DIMENSAO PRODUCOES E MONTAGEM DE EVENTOS **Motivo**
Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	005.072.459	E TA DE - SALA VIP INTERN MONT GEM BÁSI A, C M PAREDES C M PAINÉIS T TIP O TANOR O SIMIL R, PISO REVESTIDO OM CARPETE NA COR AZUL, ILUMINAÇÃO TIPO RA DELA, TESTEIRA EI E TIFICAÇÃ COM N ME, N MEDIDA DE CO DO COM O PROJETO, T MADA E PO TOS DE LUZ, PO TO E INT R ET, O O SEM ECHAMENI O DE I IO O MOBILIARIOS.	M2		56,00	11.200,00	200	11.200,00
21	005.072.583	LOCAÇÃO DE E DA 15X10M LOCAÇÃO O MON I AGEM DESMON I AGEM DE E DA ABER I A, NAS DIM NSÕES MÍNIMA DE 15 METRO DE FRE TE X 10 METRO DE OM RIME TO, OM 02 M TROS ALT RA EM SE S PÉ DE USTENTAÇÃO, FI AD COM CABO DE AÇO, OBERTURA DO TIPO PIRÂMI E OU CHAPÉU E BRUCHA, COM LONA BRANCA, STRUTU A EM T B GAL ANIZADO, P RA SO DO PÚBLI O EM GE AL.	DI		1.159,95	57.997,50	50	57.997,50
23	005.072.585	LO AÇÃO DE E DA 10X8M LO AÇÃO CO MONT GEM E DES ONT GEM DE TE DA AB RTA, NA DIME SÕ S MÍNIMAS E 10METROS E FR NTE X 8 METROS D PROFU DIDADE, OM 02 METROS ALTURA EM SE S PÉS DE U TENTAÇÃO, FI AD C M CABO DE AÇO, OBER URA DO TIPO PIRÂMI E OU CHAPÉ DE BRUCHA, COM LONA BRANCA, STRUTU A EM T B GAL ANIZADO, P RA SO DO PÚBLI O EM GE AL.	DI		899,95	44.997,50	50	44.997,50

TOTAL: **R$114.195,00**

Fornecedor / Proponente : 29764 - JMAR SERVICOS E EVENTOS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29

Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 29764 - JMAR SERVICOS E EVENTOS EIRELI

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.072.604	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA COM 04 CADEI AS D PLÁSTICO POLI ROPIL NO, SEM BRAÇO, NA OR BRANCA E EMPILHÁVEIS.	UN	1500	5,00	7.500,00	900	4.500,00
2	005.020.120	ESTA DE BASICO T IERNO MO TAGEM BASICA, COM PARE ES COM PAINÉIS IS, TIP OC I ANORM OU SIMIL R, PISO REV STIDO OM CARPETE NA COR A UL, ILUMINAÇÃO TIPO RA DELA, TE TEIRA EI E TIFI AÇÃ C M N ME, N MEDIDA DE CO DO COM O PROJETO, T MADA E PO TOS DE LUZ, PO TO E INT R ET, O O SEM FECHAMENTO DE T TO	M2	700	38,16	26.712,00	700	26.712,00
5	005.072.579	LO AÇÃO DE CO TAINE CAM RIN DE CO TAI E M DI DO 6,00M OM PRIME TO X 2,30M L RGU A X 2, 0M ALTU E, 01 PORTA DE ACE SO E COM LUZ E EMERGENCIA NO, 02 JANELAS MAXIM-AR, 0 PO TOS DE ILUMINAÇÃO, 01 ABER URA PARA R O DICIONADO COM TOMADA DE 220 VOLTS, 01 AR CONDICIONADO DE PA DE 12.000 B US 220 OL S, 02 TOMADAS ELETRI AS 2P+T 10 VOL S, 01 FRIGOB R APACIDADE MINIMA 6 LITROS 110/2 0 OL S; REVE TIME TO EM PVC, PISO EM C M E S DO NA AL; IN TALAÇÃO ELÉTRI A BIFÁSI A ATÉ A SAÍDA DO O TAI ER, COM ISOLAE TO TÉRMICO.	DI		1.289,91	38.697,30	30	38.697,30
6	005.072.580	LO AÇÃO DE CO TAINER BAN EIR MEDI DO 6,00M C MPRIMENTO X 2,30M LA G RA X 2, 0M AL URA; 01 PORTA E C SSO E C M L Z DE EME G NCIA NO T IERIOR, 01 ABERT RA P RA R O DICIONADO C M T MADA E 220 VOLTS, 01 AR CO DICIONADO D P RA E 12.000 B US 220 VOLTS, 6 VASO SANIT RIO COM CAI A ACOPLADA OM 06 BOXE PORTAS DE ACE SO INTERNO, BANCADA OM PIAS O NEI AS, ESPELHO DE APROXIM D ME TE 1X2M, P RTA SABÃO LIQUIDO, PORTA PAPEL TOALHA, 2 PO TOS DE L Z, I STALAÇÃO ELÉTRI A BIVOLT COM T TER U TOR, NCANAENTO HIDRÁULI O, ISOLAME TO TÉRMICO, LIMPEZ DIÁRI DA CAIXA DE EJETOS, INSTALAÇÃO E CAIXA D'ÁGUA 1 00 LITROS, R MPA DE ACE SO P RA PE SOAS OM EFICIÊNCIA.	DI		1.490,00	44.700,00	30	44.700,00
7	005.072.462	LO AÇÃO DE SOM P RA 15.000 A 0.000 PE SOAS LO AÇÃO E OPERAÇÃO DE S M E 15 A 30 MIL E SOAS. 01 G RENCI DO DIGITAL PARA P.A./01 EQUALIZADOR DE 31 BA DA PO CANAL/01 ANALISADOR E ES ECTRO COM MI ROFONE/ 2 CABOS XLR 6 VIAS DE SINAL, 60 M TROS, 02 MULTI ABO D 48 VIAS 60 METROS/01 D PL YER/01 EQ ELÍM TRO / 04 CAIXAS DE COMUNI CAÇÃO NTRE AS MESAS D P.A. E MONI TOR/ 02 MESA DIGITAL E 48 CANAIS COM 08 GR POS DE VCA / 2 MESA DIGITAL D 48 CANAIS COM 08 GRUPOS E VCA E 24 VIAS DE MONI TOR / 36 CAI AS LINE A R Y ONFIGU AÇÃO MÍNI A 01 FALA TE DE 12", 2 FALA TE DE 6,5" E 02 DRIVER TITANIUM E 02" EM EO DI MER PO CAI A/ 18 AMPLIFICADOR S DIGITAL COMPATÍVEL OM O SI TEMA / 24 UB O TENDO 02 ALTOS FALA T S E 18" / 6 MPLIFICADORE DIGITAIS OMPATÍVEL COM O SIS EMA / FRO T FIL:04 AIXA CO TENDO 01 FALA TE DE 12" E 01 RIVER TITANIUM SIS EMA AMPLIFICADO E PROCE SADO / SIDE:04 CAI AS E UB CONTENDO 02 ALTO FALANT DE 18" POR CAI AS A PLIFICADO E ROCESSADO 08 CAI AS LINE A R Y CO TENDO NO MÍNI O 01 ALTO	DI		9.449,91	94.499,10	10	94.499,10
11	005.072.471	LO AÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA 10. 00 PE SOAS L CAÇÃO E OP RAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 10 MIL E S AS. 01 M SA DIGITAL Q E CO TROLA PELO MENOS 48 OVINGS/1 0 R FLET RES 2 0 CENAS/01 T R OM 4 VIAS, 48 RE L TOR S - FOCO 1 DE 1000 WA TS, 24 R HL TORES - FO O 5 DE 1 00 WA TS, 2 AC 04 ROBO AT MI D X 3000 WA TS, 12 ELIPSOIDAL 1 00 WA TS, 02 CA HÓE SEGUIDORES DE 1 00W, 06 MINI BRUT DE LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS E FUMAÇA NO MÍNIMO 15 0 WA TS, 02 VENTILADORES, /2 CANAIS E DI MER DIGITAL / MAI POWER - DI TRIBUIDOR DE A ATRAVÉS DE CH VE REVERS RA 2 0/3 0 OLTS, DISJ NTOR DE 125A/ TRELIÇAS E MEIO B X EM ALUMÍNIO - 15 MEIO-BOX TR SS, 4 MET OS LINEAR DE P30 D 4 METROS, 12 M TROS LINE R D P30, 2 METROS, 12 M TROS LI EAR DE P30 - 1 METRO, 6 PEÇA SL EVE, 06 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 06 PEÇAS BAS TUBULAR, 24 ALGEMAS DUPLAS, 06 TALHAS 01 TO ELADA/CO RE TE E 10 METROS, 12 CINTAS PA A UPORTAR 1000 K C D CI TA, 06 BAL ES.	DI	15	5.890,00	88.350,00	15	88.350,00
13	005.072.474	LO AÇÃO DE PAI EL DE LED P10 2 X 4 L CAÇÃO E PAINEL EL D P10 IND OR DISTÂNCIA E TRE PIXELS: 10 MM,	DI	25	1.899,92	47.498,00	16	30.398,72

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29

Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 29764 - JMAR SERVICOS E EVENTOS EIRELI

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
		ÂNGULO E VISÃO HORIZO TAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIM NSÕES DO GABINETE: 5 6 X 576 X 75 MM (L AXP).- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 4 X 4 PIXELS, CONSTRUÇÃO D GABI E E ALUMÍNIO,- BRILHO > 1 0 D/M2, NÍVEI DE CI ZA: 4096, CORES: 16, / MILHÕES, REFR SH ATE: 800 Z, FRAME RATE: 60 Z, AJU T DE BRILHO: 256 NÍVEIS. COM R DE MONTAGEM.						
14	005.072.475	LO AÇÃO DE PAI EL DE LED P 2 3 X 6 L CA ÃO E PAINEL E L D P3 2 IND OR DIST ÂNCIA E TRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO E VISÃO HORIZO TAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIM NSÕES DO GABINETE: 5/6 X 5/6 X /5 MM (L AXP).- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO D GABI E E ALUMÍNIO,- BRILHO > 1 0 D/M2, NÍVEI DE CI ZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFR SH ATE: 800 Z, FRAME RATE: 60 Z, AJU T DE BRILHO: 56 NÍVEIS. C M R DE MONT GEM.	DI	25	3.050,00	76.250,00	25	76.250,00
15	005.072.582	LO AÇÃO DE ELÔ S TRELI SADO E Q 30 4,0 X 3,0M E PROJETOR S 3600 LUMES LO AÇÃO DE 01 ELÄ MO T DO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 4,0 X 3,0M COM PÉ DIREITO E 6M; PROJETOR MULTIMÍDIA POWER LI E X24 + (V 1H553022); 36 0 LUMENS, RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 XGA, H MI, SB, ADA TADOR WIFI, ADA TADOR LAN WIRELE S INCL SA, CO TRASTE 15.000:1, COR RANCO.	DI	40	994,91	39.796,40	40	39.796,40
18	005.020.137	LO AÇÃO DE PL CAS DE FECHAME TO PL CA DE FECHAMENTO EM CHAPAS 19 O RUGAD C M 20 DOBRA DE MM, 2,20 M TROS DE AL URA, SENDO 2 METROS E LARGU A, COM RMAÇÃO EM VOLTA DE M TALÃO N MEDI A D 20 M X 0 M E CHAPA 16 SOLD DO C M PÉ LATERAL.	MR	5000	12,50	62.500,00	5000	62.500,00
19	005.072.159	LO AÇÃO DE RA ES INIBIDORAS T BOS PRO UZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, OM GR DIL INTERNO, PRO UZIDO OM UBO DE ½ CHAPA 16 H ADO COM UPORT P OD ZIDO EM T BO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDI DO 2,25 X 1,20M, UTILIZ DO PA A INIBIR A TRAVE SIA E/OU A O LUÇÃO DE PE SOAS. PADRÃO E ACORDO OM AS NOR AS DO CORPO E BOMBEIROS E ATO GRO SO.	MR	3000	6,95	20.850,00	3000	20.850,00
20	005.072.461	LOCAÇÃO DE MONTAGEM DE PISO (TIPO TABLADO) MO TAGEM E PISO E M DEIRA REFORÇ DA, TAMA HO VARI DO, DE A ORDO COM METR GEM SOLICIT DA, ELE ADO ATÉ 20 CM, C M REVE TIME TO. OM CO STRU ÃO DE RAMPA EM DECLÍNIO PROPO CIONAIS AO T MA HO DO PIS MONTADO.	M		17,91	179.100,00	10000	179.100,00
27	005.072.605	COBERTU A ESPECIAL TIPO GEO SPACE LOCAÇÃO O MONTAGEM DESMONTAGEM DE COBER URA TIPO TÚ EL GE DÉSICO - E TRUTUR GEODÉSI A NO FORMATO DE A CO TIPO TÚ EL, M DI DO 18,51M D FRE TE (BO A) X 30,00 METRO DE PROFUNDIDA E X 9,2 5 DE AL URA I TERNA ENT AL, P OF NDID DE CO M DIDA MÚLTIPLA E 4,31 DISTANCIA NTRE ARCOS. MA ERIAL DA ESTRUTURA FA RICADO EM ALUMÍNIO DO TIPO URALUMÍNIO LIGA 6351 T6, NO FOR ATO DE TRELIÇAS, ONFE CIONADOS COM SOLDA LIGA 356, CERTIFICADO POR ÓRGÃ C MP T NTE. A COS DE TRELIÇA T AVADOS E TRE SI POR LONGARINA DE CO TRAVENT MENTO R TANGUL R, EM STR TU A DE ALUMÍNIO DO TIPO DU ALUMÍNIO OBE ECE D MESMA E PECIFI AÇÕE DE LIGA E SOLDA. AR OS DIM NSIONADOS PARA CARGA DE 30 KGH/M TRAVE SAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PA A C RGA DE 10 KGH/. REVESTIM NTO DA ESTRUTU A D TÚNEL EM LONAS MP 14 0H-24 NAS OPÇÕES E T A SLÚCIDA, B AN A E RETA, BAN A E B AN A, UAS FA ES, A TI-CHAMA E A TI-F NGO. E T U URA FIXADA AO PISO POR MEIO E SAPATA EM AÇO ESPECIAL DO TIPO AÇO C RBONO LIGA 6013, FI ADOS	DI		3.999,94	79.998,80	20	79.998,80
28	005.072.588	E VIÇOS DE LOCAÇÃO E TENDA GALPÃO LOCAÇÃO O MONT GEM DESMO T GE CO MONT GEM D S O T GEM E TENDA GALPÃO C M LARGURA DE 15 M TROS D FRE TE (BO A) E C MPRIM NTO 0 MET OS, COM VÃO DE 05 METROS, PLA EJADO DE CO DO COM A NEC SSID DE DO EVE TO E E DE DO DO NÍVEL DO LOCAL, PÉ DIREIT MEDI DO 06 METROS, PÉS LATE AIS MEDINDO 3,50 M TROS DE AL URA, E T U URA EM E RO TRILAÇAD GAL ANIZADO A F GO A TI- E RUGEM E EXTRE AME TE RESI T NTE, SISTEM D FI AÇÃO AO SOLO (FITA-CATRACA), AMAR AÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FO MATO E DUAS EM LONA VINÍLICA NA OR BRANCA COM TRATAME TO ES ECIAL E REVESTIME TO SI TÉTICO, BLACK OUT (R TENÇÃO DE LUZ SOLAR), A TI-MOFO, A TI UV, A TI IV E AUTO EXTINGUÍVEL.	DI		4.985,00	99.700,00	20	99.700,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000067/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 29

Proc. Administrativo : 20 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Locação de Estrutura Geral para o 39º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres/FIPe e demais Eventos Institucionais e Culturais, de iniciativa própria ou a título de participação de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 15/07/2021

Fornecedor / Proponente : 29764 - JMAR SERVICOS E EVENTOS EIRELI

Centro de Custo : 145 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
30	005.072.460	E T U URA EM BOX TR SS OU METALON E T U URA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TR SS 15 X 15 CM, US DA PARA FI AÇÃO E TELAS DE PROJEÇÃO, BA NERS, B CK DROPS E P R MO T GEM E TA DS; ATE DE DO COM HICIÊNCI MONT GE S QUE NÃO REQ EREM UPO TE À ARGA.	M2	100	23,87	2.387,00	100	2.387,00
32	005.072.590	LO AÇÃO DE C MA OTE CAMA O E DE 0X15 M S, COM 0 NIVEI D PISO C M 1,10 DE AL URA COBERTA C M TEN A PI AMIDE E C R ADO COM G ADE DE SEG RANÇA DE 1X2 CO ERTO COM E DA. INCLUI DO E P SA C M TRA SPORTE, O TAGEM E DESMONTAGEM	DI		3.280,00	65.600,00	20	65.600,00

TOTAL: **R$954.039,32**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 1.554.026,52

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000071/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 34
Proc. Administrativo : 080 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 22/07/2021
Objeto / Descrição : Contratação de Prestadora de Serviço para agente de apoio

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 22/07/2021

Fornecedor / Proponente : 25944 - G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI
Centro de Custo : 12 - COORDENACAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.072.500	AGE TE DE APOIO OPERACIONAL, L GISTICO E DMINISTRATIVO.	HR	100000	19,90	1.990.000,00		100000	1.990.000,00

TOTAL: R$1.990.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 1.990.000,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000077/18 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 37
Proc. Administrativo : 20817 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 02/07/2021
Objeto / Descrição : a contratação de pessoa juridica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as unidades da prefeitura municipal, em conformidade ao Pregão Presencial nº 001/2018/PMNO – Ata de Registro de Preços Nº 120001/2018 da Prefeitura Municipal de Nova

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 05/06/2019

Fornecedor / Proponente : 19273 - COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PI

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.061.030	OFICIAL DE SE VIÇOS G RAIS	HORAS	16800	16,81	282.408,00	2490	41.856,90
2	005.005.183	OFICIAL DE OPERAÇÃO MOTONIVELAÇÃO	HORAS	7000	23,50	164.500,00	664	15.604,00
3	005.005.184	OFICIAL DE OPERACIONALIZAÇÃO D ESCAVADEIRA HIDRÁULI A (PC)	HORAS	3400	31,96	108.664,00	851	27.197,96
4	005.005.185	SE VENTIA PÚBLICA	HORAS	223200	10,34	2.307.888,00	22737	235.100,58
5	005.005.186	AUXILIAR OPERACIONA L GÍSTICA E SUPOR E DMINISTRATIVO	HORAS	85700	14,10	1.208.370,00	12100	170.610,00

TOTAL: R$490.369,44

Total Registro de Preços (Inicial) : **4.071.830,00** **Saldo Total:** **490.369,44**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 02/07/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000078/19 **Modalidade :** PREGÃO PRESENCIAL **Nº Modalidade Licit. :** 45
Proc. Administrativo : 12362 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 22/07/2021
Objeto / Descrição : contratação de empresa especializada para fornecimento de link e suporte tecnico dedicado de acesso à internet a prefeitura municipal de cáceres, localizada no estado de mato grosso, atraves de fibra óptica, por no minimo 12 meses.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 21/07/2020

Fornecedor / Proponente : 25494 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACA
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.042.014	A SINATUR MENSAL DE ACE SO TE RESTRE INTER ET 2 0MBPS	UN	24	10.972,23	263.333,52	4,07846	44.749,801
2	005.042.015	LOCAÇÃO MENSAL CO MAN TENÇÃO DE ROTEADOR 60MBPS	UN	24	485,67	11.656,08	4,07846	1.980,786
3	005.042.016	I STALAÇÃO E LI K INTERNET	UN		291,55	1.457,75	0	874,65
4	005.042.017	INSTALAÇÃO E RO EADOR	UN		79,35	396,75	0	238,05

Motivo

TOTAL: **R$47.843,29**

Total Registro de Preços (Inicial) : **276.844,10** **Saldo Total:** **47.843,287**

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 22/07/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000078/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 36

Proc. Administrativo : 163 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 27/07/2021

Objeto / Descrição : Licitação através de registro de preços para aquisição de lâmpadas LED na potência máxima de 180W, 120W e 80W, com fluxo luminoso entre 18.000 e 28.000 lumens, 12.000 e 16.000 lumens e 9.600 e 12000 lumens respectivamente para iluminação pública para substituição de lâmpadas de vapor de

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 27/07/2021

Fornecedor / Proponente : 28697 - MARISTELA S B MENDONCA EIRELI **Motivo**

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.067.509	ILUMINÁRIA LED COM POTÊNCI MÁXIMA E 180W, OM FLU O LUMINOSO ENTRE 1800 E 8 0 LUM NS,TEM ERA URA E OR UPERIOR A 5000K, OM SELO INMETRO CLASSIFI AÇÃ A,I R A MAIOR OU IGUAL A 70, PRO E ÃO O TRA IMP CTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, FICIÊNCI MÍNIMA DE 12 LUME S/P R WA T, ATENDER PORTARIA Nº 0/ 017 DO INMETRO,BI OLT(127/2 0V) C M UPOR E P RA B AÇOS D 48 M 60MM, OU A OMPA HA RE UTOR	UN	1000	572,10	572.100,00	538	307.789,80
2	001.067.510	ILUMINÁRIA LED COM POTÊNCI MÁXIMA E 120W, OM FLUXO LUMINOSO ENTRE 12000 E 16 00 LUM NS,TEM ERATURA E OR UPERIOR A 5000K, OM SELO INMETRO CLASSIFICAÇÃO A,IC RA MAIOR OU IGUAL A 70, PRO EÇÃO O TRA IMP CTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, FICIÊNCI MÍNIMA DE 12 LUME S/P R WA T, ATENDER PORTARIA Nº 0/ 017 DO INMETRO,BI OLT(127/2 0V), C M SUP R E PA A B AÇOS D 48 M 60MM, OU A OMPA HA RE UTOR	UN	1000	455,10	455.100,00	371	168.842,10

TOTAL: **R$476.631,90**

Fornecedor / Proponente : 29836 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO EIRELI **Motivo**

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	001.067.511	ILUMINÁRIA LED COM POTËNCI MÁXIMA E 80W, COM LUXO LUMINOSO ENTRE 960 E 1 6 0 LUM NS,TEM ERATURA E OR UPERIOR A 5000K, OM SELO INMETRO CLASSIFICAÇÃO A,IC RA MAIOR OU IGUAL A 70, PRO EÇÃO O TRA IMP CTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, FICIÊNCI MÍNIMA DE 12 LUME S/P R WA T, ATENDER PORTARIA Nº 0/ 017 DO INMETRO,BI OLT(127/2 0V), C M SUP R E PA A B AÇOS D 48 M E 60MM, OU A OMPA HA RE UTOR	UN	1000	462,00	462.000,00	700	323.400,00

TOTAL: **R$323.400,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **1.489.200,00** **Saldo Total:** **800.031,90**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000079/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 37
Proc. Administrativo : 168 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 07/08/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE", PARA ATENDER A PREFEITURA DE CÁCERES.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/08/2021

Fornecedor / Proponente : 19879 - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
25	005.005.321	CO T ATAÇÃO DE EMPR SA P RA PRE TAÇÃO DE SERVIÇO E MONIT R ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GE TÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍ DO E 12 MESES, OM LEIT R E DISPOSITI O DE IDE TIFI AÇÃO DOS MOT RI TAS.	UN		18,50	1.776,00	64	1.184,00
27	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFI AÇÃO DE MOT RI TAS.	UN	21	1,50	31,50	13	19,50

TOTAL: **R$1.203,50**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	005.005.321	CO T ATAÇÃO DE EMPRESA P RA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MONITOR ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GESTÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍ DO E 12 MESES, OM LEIT R E DISPOSITI O DE IDE TIFI AÇÃO DOS MOT RI TAS.	UN	12	18,50	222,00	5	92,50
3	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFI AÇÃO DE MOT RI TAS.	UN		1,50	10,50	3	4,50

TOTAL: **R$97,00**

Centro de Custo : 8 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	005.005.321	CO T ATA ÃO DE EMPR SA P RA PRE TA ÃO DE SERVIÇO E MONIT R ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GE TÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍ DO E 12 MESES, OM LEIT R E DISPOSITI O DE IDE TIFI AÇÃO DOS MOT RI TAS.	UN	396	18,50	7.326,00	264	4.884,00
35	005.005.322	T XA DE IN TALAÇÃ DE EQUIPAME TO A TREAD R DE VEÍCULOS.	UN		1,90	62,70	33	62,70
36	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFI AÇÃO DE MOT RI TAS.	UN		1,50	76,50	51	76,50

TOTAL: **R$5.023,20**

Centro de Custo : 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
19	005.005.321	CO I ATAÇÃO DE EMPRESA P RA PRES TAÇÃO DE SERVIÇO E MONITOR ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GES TÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍODO E 12 MESES, OM LEITOR E DISPOSITIVO DE IDE TIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS.	UN	1104	18,50	20.424,00	724	13.394,00

TOTAL: **R$13.394,00**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000079/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 37
Proc. Administrativo : 168 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 07/08/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE", PARA ATENDER A PREFEITURA DE CÁCERES.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/08/2021

Fornecedor / Proponente : 19879 - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA **Motivo**

Centro de Custo : 106 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	005.005.321	CO T ATAÇÃO DE EMPR SA P RA PRE TAÇÃO DE SERVIÇO E MONIT R ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GE TÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍ DO E 12 MESES, OM LEIT R E DISPOSITI O DE IDE TIFI AÇÃO DOS MOT RI TAS.	UN	1200	18,50	22.200,00	1200	22.200,00
5	005.005.322	T XA DE IN TALAÇÄ DE EQUIPAME TO A TREAD R DE VEÍCULOS.	UN	100	1,90	190,00	100	190,00
6	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFI AÇÃO DE MOT RI TAS.	UN		1,50	172,50	115	172,50

TOTAL: **R$22.562,50**

Centro de Custo : 111 - SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	005.005.321	CO T ATAÇÃO DE EMPR SA P RA PRE TAÇÃO DE SERVIÇO E MONIT R ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GE TÃO DOS VEÍCULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, POR UM ERÍODO E 12 MESES, OM LEITOR E DISPOSITIVO DE IDE TIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS.	UN	48	18,50	888,00	45	832,50
29	005.005.322	T XA DE IN TALAÇÄ DE EQUIPAME TO A TREAD R DE VEÍCULOS.	UN	4	1,90	7,60	2	3,80
30	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS.	UN	6	1,50	9,00	6	9,00

TOTAL: **R$845,30**

Centro de Custo : 112 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
37	005.005.321	CO I AIAÇÃO DE EMPRESA P RA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MONITOR ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GESTÃO DOS VEÍCULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO AIO, POR UM ERÍODO E 12 MESES, OM LEITOR E DISPOSITIVO DE IDE TIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS.	UN	168	18,50	3.108,00	28	518,00
38	005.005.322	T XA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAME TO ASTREADOR DE VEÍCULOS.	UN		1,90	26,60	14	26,60
39	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFICAÇÃO DE MOTORISTAS.	UN		1,50	21,00	14	21,00

TOTAL: **R$565,60**

Centro de Custo : 124 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
16	005.005.321	CO T ATAÇÃO DE EMPRESA P RA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MONITOR ME TO POR GPS/GSM/GPRS E GESTÃO DOS VEÍ ULOS/PATRIMÔNIO DA PREFEITU A M NICIPAL E CÁCERES EM REGIME E COMO ATO, P R UM ERÍ DO E 12 MESES, OM LEIT R E DISPOSITI O DE IDE TIFI AÇÃO DOS MOT RI TAS.	UN	24	18,50	444,00	18	333,00
17	005.005.322	I XA DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAME TO ASTREADOR DE VEÍCULOS.	UN	2	1,90	3,80	2	3,80
18	001.069.468	DISPOSITIVO EI ENTIFI AÇÃO DE MOT RI TAS.	UN		1,50	10,50	7	10,50

TOTAL: **R$347,30**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000079/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 37
Proc. Administrativo : 168 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 07/08/2021
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE", PARA ATENDER A PREFEITURA DE CÁCERES.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/08/2021

Fornecedor / Proponente : 19879 - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA **Motivo**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 44.038,40

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000086/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 48
Proc. Administrativo : 1282 **Nº Controle Ata:** 0000000162/2019 **Prazo de Validade :** 31/08/2021
Objeto / Descrição : Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de climatização (ar condicionado de janela e Split), com fornecimento de peças (exceto compressor) quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 01/10/2020

Fornecedor / Proponente : 22296 - A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
11	005.079.060	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SERVIÇO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 A 9.000 BTU'S.	UN	21	227,96	4.787,16	4	911,84
14	005.079.063	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SERVIÇO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY DA EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 A 60.000 BTU'S.	UN	35	111,98	3.919,30	4	447,92

TOTAL: **R$1.359,76**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 1.359,76

Atualização : 1 **Prazo de Validade :** 31/08/2021

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 17392 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS D **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	002.018.175	MI RO OMP TAD R HI CLIE T, UPORTE PARA S.O WI DOWS E LI UX, RE U SOS: VIDEO E TELA I TEIRA, RJ 5, L GI DE ALTA DISPONIBILIDADE, PROF NDIDADE DE CO DE 24 BI S, P RTA E MI ROFONE, RESOLUCAO E 1 20X1080, 10 U UARIOS M XIMOS P R HO T, SAIDA E ALTO-FALA TE, UPORTE DE O T GEM, BAI O CO SUMO DE NERGIA (3-5W), UPORTE DE PERIFERICO USB, PORTA DE TECL DO E MOU E E TRADA E VIDEO V A, C M SO FWARE DE VIR UALIZ C O DE DE KTO S INCL SO C LIC NÇA E CE SO.	UN	50	1.590,00	79.500,00	43	68.370,00

TOTAL: R$68.370,00

Fornecedor / Proponente : 19986 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
13	001.017.394	SWITCH - C M T DOR PARA R DE LOCAL E HER ET 10 100, TIPO WO K RO P, 16 PORTAS, CABO EL TRICO UPORTE E MANUAIS E:CNICOS.	UN		189,97	4.559,28	22	4.179,34

TOTAL: R$4.179,34

Fornecedor / Proponente : 22271 - EDIVAN SILVA CAVALCANTE EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 22271 - EDIVAN SILVA CAVALCANTE EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.092.003	TECL DO PA A MICR COMPUTADOR TECLADO A FANUMERICO SB,107 TECLAS PADRÃO,A NT2	UN		19,79	1.583,20	30	593,70
10	002.018.180	CABO PAR RANCADO BRINDADO - P RA CAI A DE CABO CAT.6. MINIMO DE 00MTS POR CAIXA, 4 PARES E FIOS, UPORTA VELOCIDADE DE 1.000MB S OU AIS, FREQUENCIA DE A E 250 M Z, C M C RTIFI AÇÃO ISO 9001, ISO 1 001, ANATEL, UL E TL, DE A ORDO C M A N RMAS ANSI / TIA / EIA-568-C.2 E A N N R 1 703.	UN		/84,50	15.690,00	20	15.690,00
20	001.017.397	FITA ISOLANTE - ANTICHAMA, ISOLAMENTO 600 V,19, 0MM X 30,00M	UN		4,73	94,60	20	94,60
35	002.018.191	IMPRE SO A MULTI UNCIONAL - IMPR SSORA MULTIFUNCIONAL- LASER ONO - D PLEX FRE TE E VERSO,VELOCID DE E IMPRE SAO PR TO 2 PM,RESOLUÇÃO IMPR SSÃO 1200X1 00, CICLO E T ABALHO MENSAL 5 0 0 PAGINAS/MES MIN,BA DEJA PARA 150 FOLHAS MIN, ONECTIVIDADE USB, E HER ET 10/100 VEL CID DE CPU(PR CE SADOR) 00 MHZ, TELA LCD COLORIDA TOUCHSCRE N, MEMORIA I TEGRADO, 512 MB MIN,COMPATIVEL OM WI DOWS E UNIX,SCAN ER EM CORES E PR TO E B ANCO PARA PASTA E E-AIL,R SOLU AO ATÉ 12 0X600 PI MIN, OLTAGE DE NT ADA: 10 O 220 O BIVOLT,S P RTE PA A PAPEL A4, CA TA, OFICIO, G AMA U A 5 A 90 G/M2,R SOLUCA DE S AN ER 1 2 0X19200 PI INT RPOL D MIN E 1200X12 0 PI (DO VI R DO DOCUME TO), S AN ER F P, FORMATO DE ARQUIVO: PDF, TIF, JPG, GA A TIA MINIMA DE 01 ANO, COMPA HA: ABO, MANUAL TECNI O, SOF S, DRIVER DE I STALA AO, TO ER.	UN	62	2.109,00	130.758,00	12	25.308,00
38	001.026./52	CAPA PROT TO A - PA A NOTEB OK,EM POLI RETANO,NA COR CINZA CHOICE	UN		/6,53	918,36	12	918,36
54	002.018.200	ROTEADOR - ACE S POI T CORPORATIVO - CAPACID DE DE A E 500 DISPOSITIVOS NAVEGA DO SIMULTANEAME T POR AP; A E 8 SID'S OM VLAN E RADIUS; PO PASSIVO AT 24V P RA INSTALACOES OTIMIZADAS; POTENCIA DE TRA SMI S O E 4 BM; 1 50 MBPS; DISPOSITIVO E EGURANCA O TRA FURTO; SAIDA: 4 DC 0,5 A (P ODUT ALIME TADO A ENAS VIA POE COM FO T POE INCL SA) G RA TIA E 12 ME ES; TEM QUE C MPA H R: 1 INJ TOR POE; 1 CABO E F RÇA; 1 GUIA DE I STALA AO; 1 UPORTE DE FI AC O E CE SORIO DE FIXA AO. IGUAL O S PERIOR: I TELBRAS AP 17 0.	UN		806,29	8.062,90	10	8.062,90
55	001.017.442	PAD MO SE - P R MANUSEIO DO MO SE, POLIUR TANO INJETADO NU A UNICA ECA, OM APOIO PARA PU HO	UN	40	12,36	494,40	40	494,40

TOTAL: **R$51.161,96**

Fornecedor / Proponente : 23053 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	002.018.185	MEMORIA DDR3 1600MHZ CAPACIDADE. 8GB, LAT ENCIA. CL =10, VELOCIDADE. DR3 1600M Z, T ENSAO. 1.5V, (2 9 PINOS).	UN		314,27	6.285,40	20	6.285,40

TOTAL: **R$6.285,40**

Fornecedor / Proponente : 23232 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 23232 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.089.001	MO SE E PLASTICO,OPTICO,2 BOTÕES COM SCRO L, CO EXÃO SB, EM EMBALAG NS APROPRIADA.	UN	80	7,46	596,80	1	7,46
14	001.026.760	FONTE DE ALIME TACAO - GIGABIT THERNE PO 24V 0,5A. SE DO BIVOLT 100 ~ 40V. POSSUI DO BOTAO RES E L ZINDICADORA. COM NICA AO POE/LAN. OMPATIVEL COM AI GRID M2/M5, NANO LO O M2/M5, BU L T M2/M5, ROCK T M2/M5, E TRE O TROS DE 24V 0.5 AMPER S. TOMADA PADRAO ER 141 6.	UN		139,97	1.539,67	11	1.539,67
17	001.026.759	CANALETA - ANALETA EM P C, SEM DIVISORIA, N C R BRA CA,MEDI DO 20 X 10 X 2000MM, OM FIT ADESI A	UN		10,97	877,60	56	614,32
23	001.017.400	DIS O RIGIDO - P D AO SATA I, D DE 500 GB, / 00 RPM, GA A TIA 12 M S S	UN	20	133,97	2.679,40	10	1.339,70
36	002.018.192	ADIO WIFI - A TENA E RADIO, RIDG 23 BI, M DELO 11X14 POLEGADAS, 23DBI, C M TECNOL GIA AI MAX, FONTE POE.	UN		578,91	5.789,10	10	5.789,10
40	002.037.040	ALICATE - TIPO: ALI A E DE I SE C O PARA FEMEA RJ 5 PUNC DOWN FE RAME TA E IMPACTO T-314B,P RA PATC PAINEL E KEY TONE RJ 5	UN	8	44,97	359,76	6	269,82
41	002.018.194	TESTADOR DE CABO ER DE - TESTADOR, CABOS, TIPO LAN U P, PADRAO T ERNET (10/100/1 00), ESTOJO PA A T A SPORT ## 1 T ANSMI SOR E 1 RECE TOR## GA A TI MINIMA 12 MESES	UN	8	34,47	275,76	6	206,82
42	001.022.755	ASPIRADOR E PO - DO TIPO ASPI ADOR/SO RADOR DE P PA A LIMP ZA, E ERGIA E E TRADA, CO R NTE 4, 2 A, TENSAO 110V, FREQ ENCIA 60 Z, POTENCIA (NOMINAL) 600W, COM ACESSORIOS KI DE FILTROS, GUIA DO USU RIO, 2 BI OSI I RCAMBI VEIS (1 FLEXIVEL E 1 RIGIDO), G RA TI MINIMA DE 12 MESES	UN		311,97	1.559,85	5	1.559,85
45	001.042.792	ALICATE - DE RIMPA PA A CO ECT R RJ45 E RJ 1, C M ESCASCAD RE GA ANTIA MINI A DE 12 MES S	UN		33,97	271,76	8	271,76

TOTAL: **R$11.598,50**

Fornecedor / Proponente : 25035 - REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
51	002.018.197	ONITO DE VIDEO - MINIMO 3,6 POLEG DAS, UPORTE R SOLUCA DE 1920X1080 O SU ERIOR, BRILHO E 250 CD/M2, CONT A TE DINAMIC MINIMO DE 1000:1, TIPO. POLICROMATI O. TELA PLANA, ANGULO DO VISAO HORIZONTAL E VERTICAL E NO MINIMO 170º HORIZO TAL X 160º VERTICAL. TEMPO DE RESPOSTA DE 1MS CI G, TELA LED WI E CR EN HU L HD, O TROL DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES E IMAGEM PARA COR, O TRAS E, BRILHO, NITI EZ, N MINIMO. CONECTORE D E TRADA D- UB 15 (GA) E DVI-DL## 0 ENTRADA H MI, EA PHO E J CK, LI EIN, CABO DE VI EO PAD AO., 12 M SES	UN	50	798,97	39.948,50	45	35.953,65

TOTAL: **R$35.953,65**

Fornecedor / Proponente : 25249 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 25249 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
9	002.018.179	CABO PAR TRANCADO - PA A ONE AO DE RE E, CAI A DE CABO E REDE, ABO TP A E ORIA 5, NA O A UL, TAMANH MINIMO E 305 M TROS, C M CERTIFI AÇÃO ISO 9001, ISO 1 001, ANATEL, UL E TL, DE A ORDO C M A NORMAS A SI / TIA / EIA-568-C. F AB T NBR 14703.	UN		236,06	5.429,38	23	5.429,38
26	001.017.402	ME ORIA DDR4 2400MHZ CAP CIDADE 8GB, LATENCIA. CL =14-15, VELOCIDA E. DR4 2400M Z, E SAO. 1.2V, (288 PINOS).	UN		250,58	5.011,60	20	5.011,60
43	001.017.408	O GANIZ DO DE CABOS - EM POLIETILENO,DI MET O. 3/4 E POLEGADA, OR. RETA	UN	50	25,17	1.258,50	17	427,89
47	001.026.756	PILHA - TIPO ALCALINA,VOLTAGEM E 1,5 V,T MA HO AAA - PALITO,C R ELA OM UMA PILHA	UN		2,97	148,50	50	148,50

TOTAL: **R$11.017,37**

Fornecedor / Proponente : 29399 - GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
24	001.017.440	ME ORIA RAM - MEMORIA DR3 1333M Z AP CID DE 4GB, LATENCIA CL = 1, VELOCIDADE. DR3 1333M Z, TE S O. 1.5V, (4 PINOS).	UN		132,96	2.659,20	20	2.659,20
25	001.017.401	ME ORIA DDR3 1333MHZ CAP CIDADE 8GB; LATENCIA: CL = 9; VEL CID DE DR3 1 33M Z; TE S O: 1.5V; (40 PINOS).	UN		247,95	4.959,00	20	4.959,00
29	002.018.186	ME ORIA RAM - PA A NOTEB OK APACIDA E 8 GB, PINO TIPO D R4 G RA TIA DE 12 ME E E OM N MINIMO 2133MHZ.	UN		294,95	5.899,00	20	5.899,00
30	002.018.139	ME ORIA RAM - TECNOL GIA DR-3,PC3-1333M Z,CAPACIDADE. 4 GB,PARA NOTEBOOK. GA A TIA. 01 ANO	UN		168,96	3.379,20	20	3.379,20

TOTAL: **R$16.896,40**

Fornecedor / Proponente : 30223 - 3S INFORMATICA LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	002.018.190	IMPRE SO A MULTIFUNCIONAL - LASER OLORIDO COM WIRELE S, CAPACIDA E DA BA DEJA E PAPEL E NO MINIMO 250 FOLHAS, ONE AO SEM FIO, USB, VOLTAGEM: 127V. E CNOLOGIA E IMPRE SAO: LED OLORIDO DIGITAL, VIS R LCD (TIPO/TAMA HO): CNO DE 1 LI HA (R TROILUMINADO); UPORTA PA EL DO T MA HO: (M XIMO) ATE 216M X 356MM (OFICIO); VEL CIDADE DE IM RE SAO (AXIMA) ATE 23PPM PRETO E OLORIDO. R SOLU AO E IMPR SS O (MAXIMA) ATE 600DPI X 2400DPI, OMS A NER FIP ALF ATE 3 P GINAS.	UN	11	2.340,00	25.740,00	10	23.400,00

TOTAL: **R$23.400,00**

Fornecedor / Proponente : 30227 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 30227 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
33	002.018.189	EN DRIVE - 8GB, OMPATIBILIDADE C M WI DOWS 10, WI DOWS 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7 (SP1), WI DOWS VI TA (S 2), M C OS V.10.8.X OU U ERIOR, LINU V.2.6.X OU S P RI R E CHR ME OS, VELOCID DE SB 3.0, CORP M TALICO	UN	50	39,27	1.963,50	44	1.727,88
39	002.018.159	CABO - AB ADA TAD R DMI P RA H MI OM 1,8 M TROS	UN	25	14,91	372,75	25	372,75

TOTAL: **R$2.100,63**

Fornecedor / Proponente : 30229 - ERICA DE FATIMA GENTIL **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	002.018.176	MICRO OMPUTADOR - ESTACAO DE TRABALHO TIPO DESKTOP,COM PROCE S DO D 4 NUCLEOS,DE 3,3 GHZ,ME CRIA RAM DR3 DE 8GB, 1 33M Z,CO T OLADO A DE DISCO PADR O SATA,C M 1 HD,DE 00 GB,P DR O SATA,BA RAM NTO DA CO TROL DO A DE VI EO PADR O VGA I TE RADA,C M RIVE E LEITOR E GR VAD R DVD O ITICO 8X UA L YER,CO TROLADOR DE SOM 16 BI ST EG ADO, ,PLACA DE REDE 10 100/1000 MB S RJ- 5, E I ADA PLACA E VIDEO EXPRE S X16 ,EMBALAGEM COM PRO ECAO APROPRIADA,SISTEMA O ERACIONAL WINDOWS 1 PR ORIGINAL ,OFFICE 019 ORIGINAL E A TIVIRU SECURITY, GARA TIA 12 ME ES,COM CABOS, ONECTORES,MANUAIS ECNICOS, RIVERS, LICENÇAS DO WI DOWS 10, O FICE 2019 E A TIVIR S ECURITY.	UN		1.447,00	43.410,00	23	33.281,00
6	002.018.177	ONITO DE VIDEO - E 19,5" C M ABOS DE VÍ EO NO PAD AO H MI OI DI PLAY POR E GA, C M ARA TIA DO FABRI A I DE 12 M S S.	UN		447,20	25.490,40	23	10.285,60
46	002.018.195	ROTEADOR - EQUIPAME TO E OM NI A AO DE ADOS, TIPO: EXTERNO WIREL SS C M O EM A SL INTEG ADO, C M I TERFACES: 1 DSL RJ11, E HER ET 10 100 RJ45, PADRAO WIRELE S PADR O: I EE 802. 1G/E/B, A VEL CID DE: 54 MBPS, FREQUENCIA: 2.4 GHZ A 2. 84 GHZ, C M PAD AO E O EAD R: NAT, TATI RO TING, RIP V. /2, ROTOCOLO: NTP, N PRO Y, I MP OXY, TIPO FIREWA L: INCORPORADO UPORTE VPN HCP SE VER, OM PROT COLOS CONT OLE DE QOS: 802.1P PRI RID DE DE TRAFEGO EM FILAS, PRI RIZA AO E LA GURA DE BA DA LA PARA WAN, C M ADMINI I ACAO DE L RGURA E BA DA BASE DA NO PROTOCOLO IP, UMERO DA PORTA, MAC A DRE S, COM IE E 802. 1B/G	UN	10	260,00	2.600,00	8	2.080,00

TOTAL: **R$45.646,60**

Fornecedor / Proponente : 30231 - RAPHAEL SILVA ARAUJO **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000087/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 40
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 17/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 17/09/2021

Fornecedor / Proponente : 30231 - RAPHAEL SILVA ARAUJO **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	001.018.078	DISCO RIGIDO - INTERNO, SSD, 2,5 POLEGADAS, CAPACIDADE 480 GB, VELOCIDADE MINIMA DE 520 RPM SATA III, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN		409,97	9.429,31	20	8.199,40
27	002.018.184	MEMORIA DDR4 2133MHZ CAPACIDADE 16GB, LATENCIA CL=16-17, VELOCIDADE DDR4 2133MHZ, TENSAO 1.2V, (288 PINOS).	UN		565,90	11.318,00	20	11.318,00

TOTAL: **R$19.517,40**

Fornecedor / Proponente : 30232 - SILTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPO **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
18	002.018.162	CABO DE ALIMENTACAO ELETRICA - ABNT PARA CAPA AMARELO COM UTILIZADOR, TIPO: 2P+T. PADRAO ANTIGO MEDINDO 1.8M (COMPRIMENTO), 10 AMPERES ABNT DE ALIMENTACAO ELETRICA - ABNT PARA FORCA PARA MIRO COMPATIBILIDADE, TIPO. 2P+T. PADRAO ABNT. MEDINDO 1.8M (COMPRIMENTO), 10 AMPERES	UN		8,94	447,00	30	268,20
44	001.026.750	FILTRO DE LINHA - DE 4 TOMADAS, BIVOLT, COM FUSIVEL	UN	50	18,06	903,00	47	848,82

TOTAL: **R$1.117,02**

Fornecedor / Proponente : 30237 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTO **Motivo**
Centro de Custo : 3 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
7	002.018.178	NOBREAK 110V/220V (BIVOLT), TENSÃO DE SAÍDA 110V OU 220V (OPCIONAL), POTÊNCIA 700VA, TOMADA DE SAÍDA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; LED SINALIZADOR EQUIPAMENTO LIGADO; CHAVE LIGA/DESLIGA; 5 TOMADA PADRÃO NBR 14136.	UN	30	349,00	10.470,00	1	349,00

TOTAL: **R$349,00**

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 297.582,27

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000088/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 41
Proc. Administrativo : 192 **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 20/08/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Aquisição de tapetes BORDA FLEX sanitizantes, para atender às secretarias, considerando a necessidade de higienização dos pés antes da entrada nos estabelecimentos públicos, visando a realização de proteção ao COVID 19, conforme

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 20/08/2021

Fornecedor / Proponente : 14263 - M. C. PEREIRA RIBEIRO - ME
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Motivo Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.020.197	TAPETE - TIPO TAP T PA A REC PCAO, DE BO DA FLEX, M DI DO 0,40X1,20 M SANITIZA TE	UN		64,50	31.605,00	490	31.605,00

TOTAL: R$31.605,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **Saldo Total:** 31.605,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 15697 - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - ME **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
79	001.059.629	GRAMPEADOR - EMESA, COM ESTRUTU A M TALICA DE ALT RESIS ENCIA, 23/8, 23/10 23/13, 24/8 24/10., GELO OU PR TO, CAPACIDAD P RA R M EAR ATE 0 FOLHAS.	UN	112	35,94	4.025,28	112	4.025,28
85	001.059./01	PA EL - COLOR SET,FOR ATO A4,COLORIDO	UN		/,59	35.893,11	4/29	35.893,11
87	001.059.709	PA EL - U FITE,F RMATO A4, 5G/M2,N COR M RELA, R S A DE 0 FOLHAS	RM		19,97	9.266,08	464	9.266,08
88	001.059.710	PA EL - U FITE,FO MATO A4,75G/M2,NA COR AZUL, RESMA E 5 0 FOLHAS	RM		19,97	8.946,56	448	8.946,56
89	001.079.004	PA EL - SU HITE,HO MATO A4, 5G/M2,NA CO VERDE, RESMA E 500 HOLHAS	RM		19,97	8.54/,16	428	8.54/,16

TOTAL: **R$66.678,19**

Fornecedor / Proponente : 16906 - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
22	001.022.855	AR AFA TERMI A - EM SA, CORPO EM INOX, DE PRE S O C M AL VANCA PA A BOMBE ME TO E TAMPA PRETA, C M CAP CIDADE P RA 2, LITROS	UN	160	98,00	15.680,00	94	9.212,00
35	001.022.869	RECIPIE TE P RA LIXO - D PLA TICO, NO FOR ATO CILINDRICO, C M CAP CIDADE DE 25 LITROS, MEDINDO DIAMET O (24,0 X 51) CM, SEM TAMPA, SEM PE AL, C STO	UN	503	21,00	10.563,00	243	5.103,00
44	001.022.876	SACO PARA LIXO D M STICO - E POLI TILENO, C M CAP CIDADE DE 0 LITROS, MEDI DO (LA G.59C XALT.62 MX SP.0, 6MM), NA CO PRETA, ESANDO 2,5KGS, NBR 9190, ER 9191. P COTE 100 UNID DES.	PCT1	2287	8,30	18.982,10	1101	9.138,30
81	001.059.631	RAMPEADOR I D STRIAL - A UAL, OM STRUT RA M TALICA E BAS EMBO RACHADA, 100 G AMPOS, ACIMA E 2 0 FOLHAS	UN		94,00	1.504,00	16	1.504,00
90	001.059.722	PASTA - REGISTRADORA A-Z, G A DE, EM PLASTI O UPE RESISTENTE (BIN ER), TRANSP RE TE, COM FE R GEM R MADA INT RI R FI A CAPA (EM 0 P RTES), Q E PO SUA O ERFEITO ENCONTRO E TRE AS AR AS, C M PESO AP OXIM DO E 300 G AMAS, MEDIND APROXI AND ME TE (35 X 8) M, L MBO LA GO E 08CM, C M P RTA ETIQU TA EM PLA TI O NO L MBO, OM E R GEM ETIQUE-TAQ E, PARA SER UTILIZ D C MO PASTA DE PARA RQUIVO E REGISTRO VERTICAL E PROCE SOS	UN		8,50	8.202,50	915	7.777,50
99	001.059./49	TESOURA ESCOLAR - E EM AÇO INOXID VEL, MEDI DO 21CM, CABO D PLASTICO, NA CO PRETA, P RA PI O TAR, C M FORMATO 02 EDOS, LAMIN DE AÇO, SEM PO TA, G RA TIA CONT A D FEITO D FA RICA AO P R ARANTIA POR EMPO INDETE MINADO	UN		3,48	963,96	277	963,96

TOTAL: **R$33.698,76**

Fornecedor / Proponente : 19392 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 19392 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.022.838	BAL E - DE PLASTI O RESISTE TE, COM CAPACID DE D 20 LITROS, COM ALCA DE METAL, VARIADA	UN	259	7,28	1.885,52	122	888,16
23	001.022.856	GUARDANAPO - D TECIDO 100% ALGO AO LISO, MEDI DO 40 X 40CM, NA COR B ANCA	UN	850	2,37	2.014,50	354	838,98
27	001.022.860	LIMP M VEIS - RE CSO, NA OR BRANCA, AR M DE L VA DA, PA A LIMPEZA E MOVEIS, COMPO TO C MPO TO DE OLEO MINERAL, AMIDA, OLEINA, ALQUILENO, L ET XILADO, STER E SILICO E, EMBALADO EM PLASTI A DE 200ML, C M T MPA DE PR SSAO, NA PARTESU ERI R	FR2		2,26	962,76	262	592,12
47	001.022.879	SACOLA - EM PLASTICO, NA COR B ANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE P RA 2 KG, M DI DO (25 X 35) CM, COM ALCA	CE	1067	3,42	3.649,14	1064	3.638,88
48	001.022.880	SACOLA - PLA TICO, TRANSPAR NTE, P RA CACHO RO Q ENTE 15X10	CE	259	3,77	976,43	142	535,34

TOTAL: **R$6.493,48**

Fornecedor / Proponente : 19950 - COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI-ME **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
52	001.022.884	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTI O, DO TIPO BEBEDOURO, DE 1/2 POL	UN	187	6,20	1.159,40	90	558,00
56	001.022.888	VA SOU A - E ELO SI T TI O DE NYLON, CABO DE M DEIRA, COM ROSCA, REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDI A DA BA E 40 CM, C M BASE DE M DEIRA, ABO C/ROSCA, PI T DA	UN	283	7,29	2.063,07	132	962,28
68	001.059.651	CAPA P RA EN ADERNA AO - DE PLA TI O, N C RT A SPARE TE FOR AT A4, MEDINDO 210X297MM, P COTE E1 0 NIDA E.	PC	369	12,40	4.575,60	369	4.575,60
75	001.059.780	FITA D SIVA - EM POLIETIL NO, M DI DO 12,00 MX3,00M, N COR TRA SP RE TE, UPLA FACE.	UN		4,14	3.208,50	770	3.187,80
82	001.059.782	ISOP R - DIAMETRO DE DIME SOES (0 X 100 X 10) M, NA CO B ANCA, NO FORMATO FOLHA	UN	313	1,68	525,84	313	525,84
92	001.059.723	PA TA SANFONADA EM PLA TICO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MI RAS, NO FORMATO OFICIO, C M 13 DIVISORIAS, SUSPENSA, NA COR B ANCO LEI OSO	UN	113	21,59	2.439,67	109	2.353,31

TOTAL: **R$12.162,83**

Fornecedor / Proponente : 19970 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42

Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 19970 - COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP **Motivo**

Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	001.022.837	AM CIA TE - PARA SO EM RO PAS, C MPO TO PO CLORETO E DIAQUIL DIMETIL MONIO, COADJU A TES, FRA RANCIAS, 1,2 BE ZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR D E PUMA E AGUA, A O DICIONAM NTO EM F AS O C M LITROS, E A SUAS CONDICOE DEVER O ST R DE ACORD C M A (RESOLU AO MS 1/78), (PORT.8 4/ 8)	UN	1592	3,53	5.619,76	424	1.496,72
6	001.022.839	ERA LIQUIDA P RA PISO - RINCIPIO ATIVO LIQUID C M EMULSAO E CERA NA URAIS E SI T TI AS, C MPOSIC O BASI A PLA TIFI A TES, NIVELAD RES, PR SE VA TES, FR GRA CIAS, PIGMENTOS E GUA, TE R NAO VOLATEIS MINI O 3,5% NA CONCE T ADA, NA CO VERMELHA, CO DICIONADO EM EMBALAGEM PLA TI A NA O V RMELHA, VOLUME 50 ML COM I AMPA NA PAR E S PERIOR, PROD TO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	FR	242	3,58	866,36	42	150,36
7	001.022.840	C RA LIQUIDA P RA PISO - RINCIPIO ATIVO SOLVE TE DE PETROLEO, COMPOSICAO BASICA SILICONE, P RAFINA, FOR CL, ORA TE, O SE VA TE, PERFUME, E O TRA S B TANCIAS QUIMI AS PERMITIDAS, TEOR NA VOLA EIS MINIMO 3,5% NA A EG RIA PRO TO SO, INCOLOR, ACO DICIONADO EM FRASCO PLA TICO, CO TENDO 900ML, PRO UTO OM REGI TRO N MINI TERIO DA SA DE	UN	1271	3,74	4.753,54	807	3.018,18
8	001.022.841	ERA LIQUIDA P RA PISO - RINCIPIO ATIVO SOLVE TE DE PETROLEO, COMPOSI AO BASI A SILICONE, P RAFINA, FOR CL, ORA TE, O SE VA TE, PERFUME, E O TRA S B TANCIAS QUIMI AS PERMITIDAS, TEOR NA VOLA EIS MINIMO 3,5% NA A EG RIA PRO TO SO, NA COR VER E, CONDICIONADO EM F ASCO PLA TICO, CO TENDO 50ML, PRO UTO OM REGIS RO NO MINISTERIO DA SA DE	UN	150	3,74	561,00	150	561,00
9	001.022.842	C AD R - COADOR E PANO P RA CAFE, EM TECIDO, O A O DE M TAL E ABO REV STIDO EM PLA TI O, DIAMETRO DE 18 CM	UN	516	5,15	2.657,40	241	1.241,15
39	001.022.811	SABAO EM BA RA - C MPOSI AO BASICA CARBONAT DE SODIO, CO A T CARBONAT DE CALCIO, ES ECIFICACOES CORA T E AGUA, OMUM, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SA O PLASTICO. PACO E 5 NID D S	PC	802	4,47	3.584,94	475	2.123,25
40	001.022.874	SABONETE - EM TAB ETE, COM P E TRE 5,5 A 8,5, C MUM, PA A HIGIE E ORP RAL, OM 0G	UN	1152	0,91	1.048,32	697	634,27
55	001.022.887	VA SOU A - E ELO (ASCULHADOR D F TO), CABO E MADEI A M DINDO 2 METROS, M DIDA DA BASE 15 CM, C MBA E EE MADEIRA PINTADA	UN	193	12,68	2.447,24	118	1.496,24

TOTAL: **R$10.721,17**

Fornecedor / Proponente : 20755 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 20755 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
69	001.059.654	CLIPE - ACO, P RALELO, GALVANIZADO, 1, CAIXA COM 0 UNIDADES.	CX	166	1,08	179,28	166	179,28
70	001.059.777	CLIPE - ACO, P RALELO, GALVANIZADO, 3/0. CAI A COM 50 NIDA ES	CX	148	1,08	159,84	144	155,52
71	001.059.662	COLA - LIQUIDA, COLORIDA, EMB. COM 06 NIDADES C M 23G CADA, RAPIDA	UN	788	4,85	3.821,80	788	3.821,80
72	001.059.778	COLA - LIQUIDA, TRANSP RE TE ATOXICA, PARA ISOPOR, RAPIDA, F AS O C/40 GR MAS	FR	519	1,25	648,75	519	648,75
73	001.059.669	ENVELO E E PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, ESANDO 80 G/M2, TIPO SA O, EM IMPRE SAO, MEDI DO (162X2 9) MM, O ABA, N COR OURO	UN		0,13	4.002,57	30789	4.002,57
83	001.059.692	LAPISEIRA - EM PLA TICO,NO FOR ATO REDO DO, RAFITE 0,9MM,PO TA EM METAL,GRAFI E CION DO POR BOR ACHA RETRATIL,UTILIZACAO ECNICA OU COMUM	UN		4,23	253,80	60	253,80
96	001.059.730	PINCEL ATOMICO - N COR A UL, C M PONT D FELTRO CHANF ADA, DO TIPO RE A REGAVEL,M R ADOR ER A ENTE PARA CD. CAIXA COM 12 N	CX		17,95	4.020,80	224	4.020,80
97	001.059.735	PINCEL ATOMICO - NA COR VE MELHA, COM PO TA E FORMATO R DO DO, DO TIPO RECARREGAVEL,MARC DOR ER A ENTE PARA CD. CAIXA COM 12 N	CX		16,89	3.732,69	221	3.732,69
98	001.059.754	RECADO A TO DESIVO, TIPO POST-IT, MEDINDO 7,6 X 10,2 CM, COR MARELA	UN	517	2,15	1.111,55	512	1.100,80
100	001.059.752	TI TA PAR CARIMBO - NA COR A UL. SE OLEO, FRASCO OM 40 ML, CAI A C M 12 NID DE	CX	15	25,25	378,75	15	378,75

TOTAL: **R$18.294,76**

Fornecedor / Proponente : 20844 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS L **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
80	001.059.630	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/6, PR TO, TAMANHO MEDIO(CAPACIDA E MINIMA 200 GR MPOS)	UN	131	15,17	1.987,27	66	1.001,22

TOTAL: **R$1.001,22**

Fornecedor / Proponente : 20968 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
19	001.022.852	ESPONJA PA A LIM EZA - TIPO UPLA FACE, MEDI DO 100MM X 71MM X 20 M, COM F RMATO R TANGUL R, ESPUMA DE POLIUR TANA FIBRA SI TETICA_C M ATERIAL AB ASI O, N COR VERDE / AM RELA	UN	2731	0,48	1.310,88	1530	734,40
20	001.022.853	ESPONJA PA A LIM EZA - TIPO SIMPLES COM 08 UNI A ES, M DINDO 10X75, OM FORMATO RETANGUL R, LA E CO CARBONO.	PC	678	1,12	759,36	337	377,44
32	001.022.781	PANO DE LIM EZA - M DI DO 70X 2CM, S CO ALVEJADO, AL OD O	UN	1219	2,26	2.754,94	831	1.878,06

TOTAL: **R$2.989,90**

Fornecedor / Proponente : 21101 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 21101 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
63	001.022.897	DISP NS R PA A SABAO LIQUIDO - DO TIPO PORTA SABONETE LIQUIDO DE PRE SAO, PA A FI AR NA PAREDE EM A S RANCO, C M VISOR, OM CAPACIDADE MINIM DE 15 0 ML	UN	237	29,60	7.015,20	77	2.279,20

TOTAL: R$2.279,20

Fornecedor / Proponente : 22678 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATO **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
30	001.022.864	LU A DE P OTE AO - EM LATEX FO RADA, TAMA HO M, ANO LONGO, TILIZA AO EM LABORAT RIO	PR	739	2,84	2.098,76	431	1.224,04
43	001.022.875	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITAL R - CO FE CION DO EM POLIETILENO, 105CM COMP. X 75CM L RG. X 0,1 ES E SURA, B AN O LEITOSO, C M IDE TIFICA AO DE RESI UO IN ECTANTE, 1 0 LIT OS, MATERIAL DEVE A ESTAR EM CONFORMIDA E OM NBR 9191. PACOTE 100 NIDADES.	PCT1		20,00	14.500,00	485	9.700,00

TOTAL: R$10.924,04

Fornecedor / Proponente : 25035 - REGIONAL COMERCIO ATACADISTA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
29	001.022.863	LU A - LATEX SI TETI CO, TAMANHO G	PR	957	3,03	2.899,71	654	1.981,62
33	001.022.867	PA EL HIGIÊNI O FOLHA SIMPL S PICOTADO N COR BRAN A\, TEX URA M CIA\, MEDINDO 60 X10 M	PC4U	9763	2,75	26.848,25	4679	12.867,25

TOTAL: R$14.848,87

Fornecedor / Proponente : 25367 - S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
46	001.022.878	SACO PARA LIXO D M STICO - SA O PLA TICO PA A LI O, OM CAPACIDAD P RA 1 0 LITROS, N COR PR TA, MEDI DO APROXI AD MENTE 75 X 1,05 M OM SP S UR DE 10 M RAS, A EMBAL GEM DEVE CO TER DADOS EI ENTIFI ACA DO RO UTO E MA CA DO FABRICA TE, RESI TENTE PARA LI O P S DO, CO TE DO 10 NID D S	PCT1	5271	2,41	12.703,11	2312	5.571,92

TOTAL: R$5.571,92

Fornecedor / Proponente : 25919 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIREL **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 25919 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIREL **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	001.022.759	CA ECA - DE ALUMINIO, CAPACI A E (2,0L), COM DIAM TRO DE (13,5CM), ALTU A DE (16,0CM), OM ES ESSU A DE (1,5 M), CABO D BAQ ELITE	UN	91	25,93	2.359,63	38	985,34

TOTAL: **R$985,34**

Fornecedor / Proponente : 25955 - CHARLEI BONI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	001.022.868	ED A SANIT RIA - TIPO DE 35 G AMAS, EMBALADA EM PLA T O TRA SP RE TE, C M UPORTE PARA COLOCACAO EM BACIA SANIT RIA, FRAGANCIA DIVERSAS, EM SOLIDA, COMPOSTO E OMPOSICAO. SU FATO DE SODIO, FRAGRANCIA, PIGMENTO, COADJUVANTE. COMP DICACAO DO QUIMI O RESPONSAVEL, I TERFACE COM O CO SUMIDOR, REGI T ADO NA ANVISA	UN	2192	0,95	2.082,40	842	799,90

TOTAL: **R$799,90**

Fornecedor / Proponente : 29026 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
76	001.059.781	FOLHA EM EVA - N C R (DIVERSAS), CO FECCION DA EM E.V.A. (S U A VINILICA CETINADA) OM GLI TER, MEDI DO (60 X 40)CM, COM 0,2 M D ESPESSURA	UN		4,07	18.315,00	4400	17.908,00
78	001.059.696	RAFITE - COM E PE SURA/DI MET O DE MINA, 0,9MM - 2B - PRETA, X. C 12 MINAS	UN		0,60	16,80	28	16,80
95	001.079.007	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MA EIRA, NUMERO 10 (FO MATO R DO DO)	UN	312	2,24	698,88	312	698,88

TOTAL: **R$18.623,68**

Fornecedor / Proponente : 29578 - ALEX FINIMUNDO 61037605934 **Motivo**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 29578 - ALEX FINIMUNDO 61037605934 **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.022.830	GUA SANITARIA - SOLU AO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIP CL RITO D SODIO, PLA TI A CO TE DO 1. 00 ML. PRO UTO OM REGI TRO N MINI TERIO DA SA DE, HIP CL RITO ESODIO, HI ROXIDO ESODIO E GUA, TE R ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P	FR	6884	1,68	11.565,12	3106	5.218,08
13	001.022.846	ESINFETA TE - P RA VASOS E LOU A SANIT RIAS, LIMPADOR, DESINF TA TE, DESINC U TA TE, CO DICIONADO DE F RMA A EQUADA, EMB GEM DE 5 0 ML	UN	4273	1,70	7.264,10	1652	2.808,40
28	001.022.862	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL E ER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIE TE ATIVO TANOL 14%, C MPOSIC O BASI A UTIL, TIL, ETER- RIPOLIFOSFATO, C M VALI A E ATE 12 M S S, COR A UL, CO DICIONADO EM EMBAL GEM PLA TI A C M 500ML, COM GATILHO	FR5	1315	2,90	3.813,50	365	1.058,50
58	001.022.893	SABONETE - SABO ETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM P RA HIGIE E AS MAOS, O TE DO 5 LITROS	GA	234	13,68	3.201,12	98	1.340,64

TOTAL: **R$10.425,62**

Fornecedor / Proponente : 29623 - RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E CO **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
62	001.022.896	DISP NS R PA A ALC OL GEL - CON E CIONADO EM ABS, COM FO MAS A RENDO D DAS, CAPACI DA E PARA 1000 ML, MEDINDO LA GU A DE 27 CM E AL URA D 45 M,N COR B AN A	UN	272	29,99	8.157,28	110	3.298,90

TOTAL: **R$3.298,90**

Fornecedor / Proponente : 30159 - MAGAZINE MENEGHEL LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
65	001.059.751	BOBINA - PARA IMPRE SO A TERMICA, EM PA EL ERMI O, 1 VIA, MEDINDO 9, 0MM X 0M, UBETE DE 12 M.	CX		99,21	28.969,32	292	28.969,32
66	001.059.775	BOBINA - PARA IMPRE SO A TÉRMICA. BOBINA EM PAPEL P RA IMPRE SÃO DE SENHAS EM 1 VIA MEDI DO 80 M X 40M I S.	UN	1002	3,07	3.076,14	1002	3.076,14

TOTAL: **R$32.045,46**

Fornecedor / Proponente : 30163 - SBORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
24	001.022.857	GUARDANAPO EPA EL - (24X22) CM, FOLHA SILP S, GROF DO COM EXTU A, N C R BRANCA, M XIMA 15MM2.	PC		1,12	3.603,04	1719	1.925,28

TOTAL: **R$1.925,28**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 30166 - SANTOS & SANTOS LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
84	001.059.703	PA EL - A4, OUCHE,210X297 M,BRANCA,120G/M², PACO E COM 250 FOLHAS	PC		28,75	3.881,25	135	3.881,25

TOTAL: **R$3.881,25**

Fornecedor / Proponente : 30170 - JS COMERCIAL LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
41	001.022.890	SACO PARA COLETA DE LI O HOSPITAL R - CO FE CION DO EM POLIETILENO, (59 X 2) CM ES E SURA E 0, 8MM, B AN O OPACO, SEM LEGE DA, 3 LI ROS, O MAT RIAL EV RA EST REM CO FORMID DE COM NBR 9191. PACO E 10 UNIDA E PA O E 1 0 NIDA E	PCT1	1182	13,00	15.366,00	1162	15.106,00
42	001.022.891	SACO PARA COLETA DE LI O HOSPITAL R - CO FE CION DO EM POLIETILENO, 66CM COMP X 45CM LA G X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, EM TIMBRE, 5 LI ROS, MATERIAL EV RA ST REM CO FORMID DE COM NBR 9191. PACOTE 1 0 UNIDADE	PCT1	504	17,20	8.668,80	504	8.668,80
45	001.022.877	SACO PARA LIXO DOMESTICO - E POLI TILENO, COM CAPACIDADE DE 0 LITROS, MEDI DO (3CM X0, 0CM), NA COR PRETA, CONT NDO 10 NID DES .	PCT1		1,50	6.148,50	2589	3.898,50
49	001.076.111	SACOLA - S COLA PLA TI A C MAL AM DINDO 50X60 PA O E OM 1 00 UNIDADES	MI	772	62,08	47.925,76	771	47.863,68

TOTAL: **R$75.536,98**

Fornecedor / Proponente : 30173 - BERNIERI & CIA LTDA **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
14	001.022.847	ESINFETA TE BACTERICIDA - LIQUIDO, RINCIPIO ATIVO CONT A B CTERIAS, DESIN E C O DOM STICA GE AL, LIMPA D SIN ETA, CONDICIONADO EM B MBONA DE LIT OS	UN		7,00	17.794,00	1377	9.639,00

TOTAL: **R$9.639,00**

Fornecedor / Proponente : 30179 - NANO4YOU PERFORMANCE IMPORTACAO E DISTRI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.022.652	AL OOL ILICO - C M TE R AL OOLICO 70%, HID A TADO, EMBALADO EM UBO COM 5 0 ML, EM FORM DE GEL BACI ERICIDA.	FR	10155	3,80	38.589,00	6174	23.461,20

TOTAL: **R$23.461,20**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000092/20 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 42
Proc. Administrativo : **Nº Controle Ata :** **Prazo de Validade :** 16/09/2021
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Expediente e Higiene para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo, Obras e

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 16/09/2021

Fornecedor / Proponente : 30180 - GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
21	001.022.854	FLA ELA - 1 0% ALGODAO, MEDI DO 38X58CM, NA OR LA ANJA.	UN	1768	1,44	2.545,92	763	1.098,72
51	001.022.883	TOALHA DE ROSTO - MEDI DO (44X071) CM, NA COR B ANCA, 1 0%AL ODAO.	UN	1039	4,90	5.091,10	570	2.793,00

TOTAL: **R$3.891,72**

Fornecedor / Proponente : 30181 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTD **Motivo**
Centro de Custo : 4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Qtde. Saldo	Saldo Total
53	001.022.885	VA SOU A - E ERDA D PALHA (TIPO AIPIRA), ABO EMA EI A, MEDIDA DA BA E 30CM, COM BASE DE RAME	UN	277	15,99	4.429,23	175	2.798,25
54	001.022.886	VA SOU A - E ERDA EM FIBRA SI T TI A DE NYLON, TIPO A SOU AO, CAB DE M DEIRA, MEDIDA DA BASE E 40 CM, COM BASE DE M DEIRA, NO FORMATO RETANGULAR	UN	228	11,22	2.558,16	184	2.064,48

TOTAL: **R$4.862,73**

Fornecedor / Proponente : 30182 - ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA **Motivo**